



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11720 | 150 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	10
Procuradoria Geral do Estado	13
Controladoria Geral do Estado	14

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	14
Secretaria das Cidades	28
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	28
Secretaria da Comunicação	41
Secretaria da Cultura	41
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	42
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	42
Secretaria da Educação	47

Secretaria da Fazenda	88
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	94
Secretaria de Infraestrutura e Logística	94
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	95
Secretaria da Justiça e Cidadania	95
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	96
Secretaria do Planejamento	96
Secretaria da Saúde	96
Secretaria da Segurança Pública	102
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	117
Receita Estadual do Paraná	118

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	150
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Isabel Cristina Marques	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Claudio Stabile Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros	Secretário
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Natalino Avance de Souza Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Camila Mileke Scucato Valdomiro Hrysay	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Ricardo Adriano Serfas	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Poder Executivo

DECRETO Nº 6.993

Transfere cargo de provimento em comissão da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, a partir de 1º de agosto de 2024, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, um cargo em comissão de Assessor - Símbolo CCE-1, com a respectiva titular MARIA PAULA GALI FERREIRA BRAGA MELLO GUIMARAES, RG nº 13.XXX.909-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92123/2024

DECRETO Nº 6.994

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o disposto no protocolo nº 22.542.958-8,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-11 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-13 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-14 da Casa Civil.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-8 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-12 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.
--	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92124/2024

DECRETO Nº 6.995

Exonerações e nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.542.958-8,

DECRETA:

Art. 1º Exonera DANIELA FERREIRA LOURENÇO, RG nº 13.XXX.207-X, do cargo em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 5.XXX.230-X, Assessor - Símbolo CCE-8, ficando exonerada, em consequência, da função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-10;

DANIELA FERREIRA LOURENÇO, RG nº 13.XXX.207-X, Assessor - Símbolo CCE-12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
92169/2024

DECRETO Nº 6.996

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o disposto no protocolo nº 22.571.680-3,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-4 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-12 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-5 para Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-11 para Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92171/2024

DECRETO Nº 6.997

Exonerações e nomeações de cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.571.680-3,

DECRETA:

Art. 1º Exonera os seguintes ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

MARCELO RODRIGO MALTAURO, RG nº 5.XXX.237-X, Assessor – Símbolo CCE-4;

ANTHONY PHILIP RIBEIRO, RG nº 12.XXX.274-X, Assessor – Símbolo CCE-12;

PATRICIA DIAS MARZANI, RG nº 5.XXX.660-X, Assessor – Símbolo CCE-13.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Secretaria de Estado da Justiça:

MARCELO RODRIGO MALTAURO, RG nº 5.XXX.237-X, Assessor – Símbolo CCE-5;

PATRICIA DIAS MARZANI, RG nº 5.XXX.660-X, Assessor – Símbolo CCE-11;

ANTHONY PHILIP RIBEIRO, RG nº 12.XXX.274-X, Assessor – Símbolo CCE-13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
92173/2024

DECRETO Nº 6.998

Nomeação de membros para comporem o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEDH, sediado pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU, através da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.571.458-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEDH – representantes do Poder Público, para a gestão 2024 à 2026, conforme a seguir:

I – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU:

Titular: JEFERSON LUIZ IGNÁCIO DE CASTRO, CPF nº 031.XXX.XXX-46;

Suplente: LAYS CAVALCANTI LAGUNA, CPF nº 137.XXX.XXX-22.

II – Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

Titular: ANDRÉ LUIS BRANDÃO, RG 7XX.606-X, CPF nº 641.XXX.XXX-72;

Suplente: MARLUCE COSTA BECHER, RG nº 4.XXX.061-X, CPF nº 070.XXX.XXX-58.

III - Secretaria de Estado da Educação - SEED:

Titular: MÁIRA TAVARES DE OLIVEIRA, RG nº 7.XXX.439-X;

Suplente: LOURIVAL DE ARAUJO FILHO, RG nº 6.XXX.039-X.

IV - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

Titular: RENÊ WAGNER RAMOS, RG nº 7.XXX.330-X;

Suplente: SANDRA CRISTINA FERREIRA, RG nº 4.XXX.378-X.

V – Conselho Estadual Permanente de Direitos Humanos – COPED/PR:

Titular: WALTER TIERLING NETO, RG nº 07.XXX.131-X;

Suplente: NÁDIA ALVES LEANDRO, RG nº 8XX.XXX-46.

Art. 2º Nomeia para integrar o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEDH/PR, representantes das Universidades, para a gestão 2024 à 2026, conforme a seguir:

I - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC – Curitiba/PR:

Titular: DANIELLE ANNE PAMPLONA, RG nº 4.XXX.934-X;

Suplente: RENATA CESCHIN MELFI DE MACEDO, RG nº 5.XXX.890-X.

II - Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Paranavai/PR:

Titular: ANDRÉIA LUCIA SÉRIO BERTOLDI, RG nº 8.XXX.265-X;

Suplente: JUSLAINE DE FÁTIMA ABREU NOGUEIRA, RG nº 6.XXX.667-X.

III - Centro Universitário Univel - UNIVEL – Cascavel/PR:

Titular: ELIZABETH LEAL DA SILVA, RG nº 4.XXX.506-X;

Suplente: GISLAINE DE ANDRADE BURAKI, RG nº 10.XXX.969-X.

Art. 3º Nomeia para integrar o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEDH/PR, representantes da Sociedade Civil, para a gestão 2024 à 2026, conforme a seguir:

I - Ação Social Irmandade Sem Fronteiras – Curitiba/PR:

Titular: ROCKMILLYS BASANTE PALOMO, CPF. nº 706.XXX.XXX-11;

Suplente: JESUS MANUEL REGGES BOLIVAR, CPF nº 706.XXX.XXX-50.

II - Grupo Dignidade – Curitiba/PR:

TITULAR: MATEUS CESAR COSTA, RG nº 12.XXX.581-X;

SUPLENTE: JO LOPES, RG nº 10.XXX.153-X;

III - Instituto Aurora Para Educação em Direitos Humanos – Curitiba – PR:

Titular: ANDRÉ BAKKER, RG nº 9.XXX.149-X, CPF nº 070.XXX.XXX-03;

Suplente: MAYUMI MACIEL, RG nº 8.XXX.903-X, CPF nº 053.XXX.XXX-31.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

92177/2024

DECRETO Nº 6.999

Nomeação de NILDA BATISTA DA SILVA para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.286.136-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NILDA BATISTA DA SILVA, RG nº 3.XXX.923-X, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, KELLYNE BONFIM DE FREITAS, RG nº 10.XXX.315-X

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

92179/2024

DECRETO Nº 7.000

Nomeação de membro para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 22.557.407-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SANTOS, RG nº 6.XXX.017-X, como membro suplente, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, representante da Casa Civil, em substituição a DESIREE BARBOSA SANTIAGO RG nº 13.XXX.XXX-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

92180/2024

DECRETO Nº 7.001

Nomeação de NOELI DE LIMA LEAL ZEM, para exercer cargo comissão da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.564.744-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NOELI DE LIMA LEAL ZEM, RG nº 5.XXX.197-X, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – Símbolo CCE-8, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

92184/2024

DECRETO Nº 7.002

Nomeação de IZABELLE CRISTINE DE PAULA NIEHUES, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.560.544-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IZABELLE CRISTINE DE PAULA NIEHUES, RG nº 9.XXX.537-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor - Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2024, JESSICA CHIELI DOS SANTOS RG nº 12.XXX.181-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

92190/2024

DECRETO Nº 7.003

Designação de ROSANGELA DE SOUZA LEITE, para exercer a função comissionada executiva, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.580.500-8,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, ROSANGELA DE SOUZA LEITE, RG nº 4.XXX.744-X, para exercer a função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-13, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ficando exonerada, a partir de 10 de junho de 2024, IVETE SCHMIDT, RG nº 1.XXX.948-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

92192/2024

DECRETO Nº 7.004

Nomeação de representantes para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferida pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.360.382-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - COEDE, os representantes Governamentais:

I - Secretaria de Estado responsável pela política pública de Assistência Social:
Titular: VIVIANE ANTONIA DA SILVA, RG nº 15.XXX.386-X, em substituição à ROBERTO DE ALMEIDA LEITE;

Suplente: PATRÍCIA CAVICHIOLO TORTATO, RG nº 6.XXX.755-X, em substituição à ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO.

II - Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência:

Suplente: CARLA CRISTINA FELICIO VIEIRA LOURENÇO, RG nº 7.XXX.871-X, em substituição à SILBERTO CARDOSO.

Art. 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos - ACEDA:

Suplente: ELAINE CRISTINA MACHADO, RG nº 7.XXX.565-X, em substituição à LETICIA MAZETTO AMÉRICO VELOMIM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

92194/2024

DECRETO Nº 7.005

Designação de JEFFERSON STRIOTO LAZARO, para função comissionada executiva da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.287.052-6,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, JEFFERSON STRIOTO LAZARO, RG nº 5.XXX.906-X, para exercer a função comissionada executiva de Chefe de Seção de Regional de Saúde - Símbolo FCE-13, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada MARIA MARCIA DE ARAUJO MAGER, RG nº 4.XXX.161-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

92197/2024

DECRETO Nº 7.006

Designação de JOSÉ ADAIR DE CASTRO MACKMILLAN, para exercer a função Comissionada de Confiança do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.531.573-6,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei nº 21.094, de 13 de junho de 2022, JOSÉ ADAIR DE CASTRO MACKMILLAN, RG nº 6.XXX.874-X, para exercer a Função Comissionada de Confiança de Chefe de Divisão - Símbolo FCCI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

92199/2024

DECRETO Nº 7.007

Exoneração de RODRIGO SANTOS BASTOS, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.509.595-7,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, RODRIGO SANTOS BASTOS, RG nº 20.XXX.462-X/SP, do cargo, em comissão, de Assessor - Símbolo CCE-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

92200/2024



DECRETO Nº 7.008

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-7 da Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-12 da Secretaria de Estado da Educação.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-10 para Secretaria de Estado da Educação; - 3 (três) Cargos de Assessor - CCE-14 para Secretaria de Estado da Educação.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
92205/2024

DECRETO Nº 7.009

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o disposto no protocolo nº 22.548.923-8,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (duas) Funções de Assessor - FCE-10 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.	em	- 1 (uma) Função de Assessor - FCE-8 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (uma) Função de Assessor - FCE-13 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.
--	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
92206/2024

DECRETO Nº 7.010

Exoneração e nomeação para função comissionada executiva da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.548.923-8,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 8 de agosto de 2024, LUCIANE BORDIGNON DE CAMARGO, RG nº 7.XXX.421-X, da função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-10, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, LUCIANE BORDIGNON DE CAMARGO, RG nº 7.XXX.421-X, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-8, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
92210/2024

DECRETO Nº 7.011

Nomeações para cargo em comissão e função comissionada executiva do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.569.996-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargo em comissão e função comissionada executiva do Departamento de Trânsito do Paraná:

GIZELLE NIESPODZINSKA, RG nº 3.XXX.455-X, Chefe de Coordenação – Símbolo CCE-7, ficando exonerado ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR, Rg nº 5.XXX.409-X;

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR, RG nº 5.XXX.409-X, Chefe de Coordenação – Símbolo FCE-7, ficando exonerado LUCAS SCHUBERT DA CUNHA PEREIRA, RG nº 9.XXX.833-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
92214/2024

DECRETO Nº 7.012

Designação de ROBERTO CHUEIRE VIEIRA para função comissionada de confiança da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.532.215-5,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 11 da Lei nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, ROBERTO CHUEIRE VIEIRA, RG nº 3.XXX.647-X, para exercer a função comissionada de Confiança de Gerente Regional – Símbolo FCC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, ficando exonerada ELIZABETH BROWN RODRIGUES, RG nº 6.XXX.946-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
92215/2024

DECRETO Nº 7.013

Nomeação de MARIZA REGINA POMBO para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.571.245-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIZA REGINA POMBO, RG nº 5.XXX.879-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ficando exonerado LEONARDO PRESA, RG nº 9.XXX.321-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
92216/2024

DECRETO Nº 7.014

Nomeação de CAMILLE DAHLE TEIXEIRA, para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.567.036-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAMILLE DAHLE TEIXEIRA, RG nº 8.XXX.140-X, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado do Planejamento, alterando a denominação para Assessor – Símbolo CCE-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

92221/2024

DECRETO Nº 7.015

Nomeação de NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.568.471-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS, RG nº 14.XXX.332-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

92222/2024

DECRETO Nº 7.016

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o disposto no protocolo nº 22.568.297-6,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-5 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-10 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-7 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-8 para Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.
---	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92224/2024

DECRETO Nº 7.017

Exonerações e nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.568.297-6,

DECRETA:

Art. 1º Exonera de cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, a partir de 8 de agosto de 2024:

GUILHERME FRECCIEIRO BITTAR DE SOUZA, RG nº 6.XXX.361-X, Assessor - Símbolo CCE-5;

AMANDA CORREIA DOS SANTOS, RG nº 10.XXX.570-X, Assessor - Símbolo CCE-10.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMANDA CORREIA DOS SANTOS, RG nº 10.XXX.570-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

92225/2024

DECRETO Nº 7.018

Exoneração de ESTER RODRIGUES POLETE, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ESTER RODRIGUES POLETE, RG nº 15.XXX.747-X, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92226/2024

DECRETO Nº 7.019

Nomeação de VICTOR JOSÉ TRINDADE LAFRAIA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VICTOR JOSÉ TRINDADE LAFRAIA, RG nº 10.XXX.507-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-13, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92227/2024

DECRETO Nº 7.020

Nomeação de MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR, RG nº 7.XXX.836-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-1, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92232/2024

DECRETO Nº 7.021

Nomeação de EVANDRO XAVIER, para exercer cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EVANDRO XAVIER, RG nº 5.XXX.503-X, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92235/2024

DECRETO Nº 7.022

Transfere cargo de provimento em comissão da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, um cargo em comissão de Assessor - Símbolo CCE-11, com a respectiva titular TAYANE VICTORIA DA SILVA, RG nº 12.XXX.894-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92239/2024

DECRETO Nº 7.023

Torna sem efeito a nomeação de GUILHERME LEAL DA ROCHA, efetivada pelo Decreto nº 6.666 de 10 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de GUILHERME LEAL DA ROCHA, RG nº 8.XXX.423-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 6.666 de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92242/2024

DECRETO Nº 7.024

Torna sem efeito o Decreto nº 6.966, de 5 de agosto de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de LÍDIO DOS SANTOS, RG nº 5.XXX.519-X, no cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-14, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 6.966, de 5 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92245/2024

DECRETO Nº 7.025

Torna sem efeito a nomeação de ADMILSON CARLOS DA SILVA, efetivada pelo Decreto nº 6.564, de 4 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de ADMILSON CARLOS DA SILVA, RG nº 10.XXX.329-X, efetivada pelo Decreto nº 6.564, de 4 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92248/2024

DECRETO Nº 7.026

Torna sem efeito nomeação de KEURY GLEIDSE SOUZA AMORIM e nomeia JUNIOR CEZAR TARBIN, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.576.155-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de KEURY GLEIDSE SOUZA AMORIM, RG nº 14.XXX.795-X, no cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, efetivada pelo Decreto nº 6.917, de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUNIOR CEZAR TARBINE, RG nº 5.XXX.338-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
92253/2024

DECRETO Nº 7.027

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.571.155-0,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial - CCE-8 da Secretaria de Estado do Planejamento;	em	- 1 (um) Cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial - CCE-7 para Secretaria de Estado do Planejamento;
- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-12 da Secretaria de Estado do Planejamento;		- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-10 para Secretaria de Estado do Planejamento.
- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-14 da Secretaria de Estado do Planejamento.		

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
92258/2024

DECRETO Nº 7.028

Exonerações e nomeações para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.571.155-0,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 25 de julho de 2024, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Planejamento:

WINNY KRISTY MINOSSO GNOATTO, RG nº 12.XXX.001-X, Assessor – Símbolo CCE-14;

MARCOS ANTONIO DE FARIA, RG nº 5.XXX.695-X, Assessor – Símbolo CCE-12;

RAFAEL RAUTA BUIAR, RG nº 10.XXX.118-X, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo CCE-8.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Secretaria de Estado do Planejamento, a partir de 1º de agosto de 2024:

MARCOS ANTONIO DE FARIA, RG nº 5.XXX.695-X, Assessor – Símbolo CCE-10;

RAFAEL RAUTA BUIAR, RG nº 10.XXX.118-X, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo CCE-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

92259/2024

DECRETO Nº 7.029

Nomeações de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, ambos do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.530.773-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, os seguintes representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

I – TICYANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.XXX.666-X, como titular, em substituição a LAURITA MENJON DA SILVA;

II – EDUARDA SOUZA DE MOURA, RG nº 13.XXX.333-X, como suplente, em substituição a TICYANA PAULA BEGNINI.

Art. 2º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, representante suplente da Organização da Sociedade Civil “Socorro aos Necessitados:

I – LUIS EDUARDO ALCÂNTARA MADUREIRA, RG nº 2.XXX.102-X, como conselheiro suplente, em substituição à FERNANDA DA ROCHA SALLES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

92261/2024

DECRETO Nº 7.030

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (dois) Cargos de Assessor - CCE-10 da Casa Civil.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-8 para Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-14 para Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92263/2024

DECRETO Nº 7.031

Exonerações e nomeações de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera os seguintes ocupantes de cargos em comissão da Casa Civil:

CYNTHIA MARIA BETTONI, RG nº 9.XXX.908-X, Assessor – Símbolo CCE-10;

DILCE NOTTER, RG nº 4.XXX.435-X, Assessor – Símbolo CCE-10.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Casa Civil:

CYNTHIA MARIA BETTONI, RG nº 9.XXX.908-X, Assessor – Símbolo CCE-14;

DILCE NOTTER, RG nº 4.XXX.435-X, Assessor – Símbolo CCE-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92264/2024

DECRETO Nº 7.032

Nomeação de MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, RG nº 12.XXX.898-X, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, como membro Suplente, representante - Conhecimento de Trânsito, ficando exonerado ANDRÉ LUCIANO DE LIMA, RG nº 6.XXX.239-X

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

92267/2024

DECRETO Nº 7.033

Nomeação de conselheiro representante da Casa Civil, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferida pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, e o contido no protocolo nº 22.557.291-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SANTOS, RG nº 6.XXX.017-X, como titular, em substituição a JOSELI COLLAÇO FERNANDES, RG nº 5.XXX.572-X e JOSELI COLLAÇO FERNANDES, RG nº 5.XXX.572-X, como suplente, em substituição a DESIREÉ BARBOSA SANTIAGO, RG nº 13.XXX.811-X, representantes da Casa Civil, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

92270/2024

DECRETO Nº 7.034

Nomeações e exoneração de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ERIKA RODRIGUES SILVA, RG nº 9.XXX.230-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Secretaria de Estado da Educação:

SILVANA BATISTA FERNANDES, RG nº 4.XXX.485-X, Assessor – Símbolo CCE-10;

ERIKA RODRIGUES SILVA, RG nº 9.XXX.230-X, Assessor – Símbolo CCE-14;

TATIANE ZIMERMANN ALMEIDA, RG nº 6.XXX.513-X, Assessor – Símbolo CCE-14;

MARIA ISABEL MOUTINHO BRANCO, RG nº 5.XXX.671-X, Assessor – Símbolo CCE-14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92272/2024

DECRETO Nº 7.035

Decreta luto oficial em todo o território do Estado em memória das vítimas do acidente aéreo no Município de Vinhedo/SP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em manifestação de profundo sentimento de pesar e em memória das vítimas do acidente aéreo no Município de Vinhedo/SP, que envolveu um avião que partiu do Aeroporto de Cascavel, no Oeste do Estado, em direção ao Aeroporto de Guarulhos em São Paulo,

DECRETA:

Artigo único. Declara luto oficial por 3 (três) dias em todo o território do Estado. Curitiba, em 9 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92273/2024

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

22.576.830-7/24 - 1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 22.576.830-7, AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. Em 09/08/2024. (Enc. Proc. a SEPL).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

22.535.980-6/24 - 1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 22.535.980-6, AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. Em 09/08/24. (Enc. proc. à PGE).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

22.516.152-6/24 - 1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 22.516.152-6, EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, II, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria

de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 09.08.2024. (Enc. Proc. à SEJU).

92061/2024

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.577.165-0/24 1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 22.577.165-0, EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, II, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 09/08/2024 (Enc. Proc. à SEED).

92062/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 861

Altera a alínea “b” do inciso III do Art. 1º da Resolução nº 654, de 17 de abril de 2024, que designou membros para integrar a Comissão Interinstitucional de que trata o Decreto nº 2.076, de 18 de maio de 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “b” do inciso III do Art. 1º da Resolução nº 654, de 17 de abril de 2024, para constar a designação da servidora TALITA SELIS BECKER ARANTES, RG, nº 9.600.929-1, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para integrar a Comissão Interinstitucional com o objetivo de analisar e debater sobre o acesso de advogados ao Sistema E-protocolo Digital, em substituição a servidora NÚBIA CARINA DE OLIVEIRA, RG nº 6.954.267-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92063/2024

RESOLUÇÃO nº 862

Designa MAURO LUCIO SILVA para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e revoga as Resoluções nº 688, de 17 de maio de 2024 e 26, de 1º de março de 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor MAURO LUCIO SILVA, RG nº 7.956.173-8, nomeado pelo Decreto nº 5.806, de 17 de maio de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, ficando revogada sua designação para a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, efetivada pela Resolução nº 688, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Resolução nº 26, de 1º de março de 2023.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92064/2024

RESOLUÇÃO nº 863

Designa PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOBONI para desempenhar suas atividades junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER e revoga a alínea “g” do inciso XX do art. 1º da Resolução nº 160, de 27 de abril de 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023 a servidora PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOBONI, RG nº 5.599.999-6, nomeada pelo Decreto nº 29, de 2 de janeiro de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ficando revogada sua designação para à Secretaria de Estado da Educação – SEED, efetivada pela alínea “g” do inciso XX do art. 1º da Resolução nº 160, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92065/2024

RESOLUÇÃO nº 864

Designa LUIS GUSTAVO ROGISKI para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 22.563.209-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor LUIS GUSTAVO ROGISKI, RG nº 9.XXX.604-X, nomeado pelo Decreto nº 6.848, de 25 de julho de 2024, na Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, para exercer, a partir do dia 6 de agosto de 2024, suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92066/2024

RESOLUÇÃO nº 865

Revoga a designação do servidor JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO SOBIERAY, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a alínea “m” do inciso XV do art. 1º da Resolução nº 160, de 27 de abril de 2023, que designou o servidor JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO SOBIERAY, RG nº 1.XXX.294-X, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92069/2024

RESOLUÇÃO nº 866

Revoga a designação do servidor MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução nº 596, de 29 de fevereiro de 2024, que designou o servidor MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL, RG nº 9.XXX.283-X, nomeado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de fevereiro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92072/2024

RESOLUÇÃO nº 867

Designa NARLI BLANCO RESENDE PINTO DE SOUZA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora NARLI BLANCO RESENDE PINTO DE SOUZA, RG nº 263.385-8, nomeada pelo Decreto nº 70, de 5 de janeiro de 2023, no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN e reconduzido pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92074/2024

RESOLUÇÃO nº 868

Revoga a Resolução nº 811, de 19 de julho de 2024, que designou a servidora PRICILA IZABEL JULIAO, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução nº 811, de 19 de julho de 2024, que designou a servidora PRICILA IZABEL JULIAO, RG nº 6.XXX.085-X, nomeada pelo Decreto nº 6.516, de 4 de julho de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92076/2024

RESOLUÇÃO nº 869

Revoga a Resolução nº 838, de 1º de agosto de 2024, que designou a servidora ARIANE CRISTINA SOUZA, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução nº 838, de 1º de agosto de 2024, que designou a servidora ARIANE CRISTINA SOUZA, RG nº 7.XXX.697-X, nomeada pelo Decreto nº 6.563, de 4 de julho de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

92077/2024



PORTARIA nº 80

Retifica a Portaria nº 78, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 78, de 6 de agosto de 2024, na parte onde se lê: “Núcleo Administrativo Setorial – NAS”, leia-se: Núcleo Fazendário Setorial – NFS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

92078/2024**PORTARIA nº 81**

Lota JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO SOBIERAY para desempenhar suas funções junto à Coordenadoria de Assuntos Político e Institucionais – COP.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO SOBIERAY, RG nº 1.XXX.294-X, nomeado pelo Decreto nº 29, de 2 de janeiro de 2023, na Casa Civil e reconduzido pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para desempenhar suas funções junto à Coordenadoria de Assuntos Político e Institucionais – COP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

92079/2024**PORTARIA nº 82**

Lota o servidor MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL para desempenhar suas funções junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS da Casa Civil.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL, RG nº 9.XXX.283-X, para desempenhar suas funções junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

92080/2024**PORTARIA nº 83**

Lota servidoras para desempenharem suas funções junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem suas funções junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE:

I - PRICILA IZABEL JULIÃO, RG nº 6.XXX.085-X, nomeada pelo Decreto nº 6.516, de 4 de julho de 2024, na Casa Civil;

II - ARIANE CRISTINA SOUZA, RG nº 7.039.697-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

92081/2024

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN

PORTARIA N.º 1733/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.522.015-8, resolve:
ALTERAR
Art. 1º. A razão social da empresa DIGITAL DESPACHANTE III LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 46.141.543/0001-20, para FREDY DESPACHANTE, representada por FREDERICO UEBERBACKER, portador do Cadastro de Pessoa Física n.º 010.089.169-19, sob a matrícula n.º 1801020-8, no exercício de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

90341/2024

PORTARIA N.º 1732/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.280.747-6, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. VITOR DE OLIVEIRA BUENO, portador do Cadastro de Pessoa Física n.º 276.225.099-49, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula n.º 913156-6.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 1741/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.174.902-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa FERNANDA JUREC SALLES DESPACHANTE LTDA, CNPJ n.º 41.332.375/0001-36, representada pelo seu Despachante Documentalista FERNANDA JUREC SALLES portadora do Cadastro de Pessoa Física n.º 113.835.909-23, sob a matrícula n.º 353007-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

90343/2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PR EXTRATO DA PORTARIA 1.747/2024-DP

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na gestão e na fiscalização do Termo de Convênio nº 021/2024 celebrado entre o DETRAN/PR, a PMPR com intervenção da SESP/PR, e o município de Realeza, que tem por objetivo operacionalizar ações governamentais conjuntas, a serem implementadas pelos partícipes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento das respectivas

competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e suas alterações, no âmbito da circunscrição territorial do Município de Realeza/PR.

I-Gestora do Termo de Convênio, servidora Marli Marlene de Souza Batagini, CPF ***.245.729-**,;

II-Fiscal no âmbito dos processos de fiscalização e municipalização, servidora Mirian de Andrade, CPF ***.125.509-**,;

III-Fiscal no âmbito de arrecadação de multas, servidora Luciana Cândida Barra Wojcik, CPF ***.781.209-**,;

IV-Fiscal no âmbito de execução de fiscalização, Subtenente QPM 1-0 Ozeias Pereira de Souza, CPF ***.889.829-**,.

Curitiba, 08 de agosto de 2024

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

91031/2024

PORTARIA N.º 1740/2024-DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 22.454.168-6, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A classificação da classe do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ITAMBÊ LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 09.269.882/0001-60, da classificação A/B (Teórico-Prático) para A (Teórico).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

90644/2024

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1728/2024-DP

Designar, Cap. QOPM Milton Isack Fadel Neto, servidor da Polícia Militar do Paraná, para atuar como **gestor**, e 1º Sgt. QPMG1 Odirlei Ribeiro de Lima, servidor da Polícia Militar do Paraná, para atuar como **fiscal** da entrega, que tem por objeto a aquisição de brindes, por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Detran-PR

90798/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 180/2024-PGE

Designa Procuradora do Estado para exercer a chefia da Procuradoria Administrativa – PRA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **CRISTINA BICHELS LEITÃO**, R.G. nº: 3.450.089-4/PR para atuar como Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa – PRA, a partir de 12/08/2024, ficando dispensado da função o Procurador **FELIPE BARRETO FRIAS**, RG nº: 12.606.357-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado.

90767/2024

Resolução nº 178/2024-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado vinculados à Procuradoria de Saúde - PRS a delegar a assessor cadastrado no Projudi e no Eproc o protocolo de manifestações judiciais, todos previamente assinados pelos Procuradores do Estado, nos termos de regulamentação editada pelo Procurador-Chefe da unidade.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40/1987,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Procuradores do Estado vinculados à Procuradoria de Saúde - PRS a delegar a assessor cadastrado nos sistemas Projudi e Eproc o protocolo de manifestações, observada regulamentação editada pelo Procurador-Chefe da unidade.

Art. 2º O cumprimento de intimações intermediado por assessor cadastrado no Projudi deve ocorrer na forma do procedimento previsto em regulamentação editada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Saúde - PRS.

Parágrafo único. Eventual protocolo de peça processual intermediado por assessor cadastrado no PROJUDI deverá ser objeto de lançamento da sigla "PIA – Peticionamento Intermediado por Assessor" no SIPRO, acompanhado do lançamento da tramitação referente ao ato processual praticado, para efeito de relatórios gerenciais da PGE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

90888/2024



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 77/2024

Designa servidora para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Controladoria-Geral do Estado.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE KURITZA, matrícula n.º 797641, para compor, na condição de Coordenadora, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso V, e o parágrafo único, do art. 1º, da Resolução CGE n.º 75, de 21 de outubro de 2022.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado

90984/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 4726 05/08/2024
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20123 DE 04/01/2010 O NOME DE STELA MARIS DA SILVA
R.G. 16136441 LF - 1

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 4727 05/08/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24363 DE 11/09/1998 O NOME DE AUGUSTINHO PRZYBYSZ
R.G. 7859872 LF - 21

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 4778 07/08/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6219 DE 29/02/2012 O NOME DE ELIZA LEIKO SHINZATO
R.G. 38799428 LF - 1

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 4779 07/08/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7489 DE 19/10/2021 O NOME DE MARCIA PEDERCINI JACOBIS
R.G. 73468329 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8693 DE 16/02/1996 O NOME DE JOB CARNEIRO
R.G. 37517909 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12295 DE 27/09/2017 O NOME DE MEIRE ANTUNES FURTADO BARBOZA
R.G. 63447633 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18502 DE 22/03/2006 O NOME DE JUCEMAR ANTONIO ANDREATTA
R.G. 96842236 LF - 1

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 4780 07/08/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5196 DE 12/03/2004 O NOME DE VALERIA MOREIRA OLIVEIRA
R.G. 45901602 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5977 DE 07/05/2004 O NOME DE LOURIVAL PESTANA
R.G. 41040467 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6224 DE 29/02/2012 O NOME DE ELIZA LEIKO SHINZATO
R.G. 38799428 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12802 DE 18/09/1996 O NOME DE APARECIDA RODRIGUES ESTEVAO
R.G. 16079464 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19072 DE 06/10/2009 O NOME DE NAIR BALESTERO

R.G. 22501186 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24159 DE 31/08/1998 O NOME DE IVONETE MARIA GOULART
R.G. 41650966 LF - 21

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4781 07/08/2024
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10076 DE 30/11/2012 O NOME DE NILSA MARIA FURLANETTO DE OLIVEIRA
R.G. 50749720 LF - 2

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4782 07/08/2024
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11186 DE 25/01/2005 O NOME DE SONIA BRATIFICH SAVARIS
R.G. 71858200 LF - 1

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4783 07/08/2024
ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6759 DE 16/04/2012 O NOME DE LUIS CARLOS DA SILVA
R.G. 31172730 LF - 1

90480/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6261
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JOSE ADILSON MARCHETTO ORGAO: SEED
R.G.: 2.262.284-6 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.666/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.328,53(Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.319.472-0

NOME: JANETE DE SOUZA VAILATI ORGAO: SEED
R.G.: 4.677.349-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.684/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.690,24(Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.177.252-0

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6262
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SUSI MARCIA FEUSER ORGAO: SEED
R.G.: 4.632.971-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.383/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.126,30 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 112-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.099.640-9

NOME: JANETE ROSAS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 1.380.786-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
TECNICO DE ENFERMAGEM
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.663/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.551,06 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 179-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.660.918-2

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6263

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ALICE DA SILVA GODOI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 4.221.866-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.685/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.818,04 (Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.211.555-8

NOME: OSMARINA DA APARECIDA PORTES DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 3.669.642-7 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC nº 123/08, art.22, LC 263/2023.
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70, LC 263/2023.
LC nº 123/08, art.26, inc.III, LC 263/2023, art.7º, inc.III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.675/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.736,13 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.112.081-7

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6264

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIA FLORES PENHARBEL ORGAO: SEED
R.G.: 5.237.712-9 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.647/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.412,95(Sete Mil,
Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.198.422-6

NOME: MARIA EISING ORGAO: SEED
R.G.: 3.080.963-7 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.661/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.414,92(Cinco Mil,
Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 104-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.931.789-1

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6265

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DENISE BERTO DE ARAUJO ORGAO: SEED
R.G.: 3.990.453-5 CARGO: Professor LF: 92
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.634/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.362,23(Quatro Mil,
Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.897.925-4

NOME: KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA ORGAO: SEED
R.G.: 4.436.004-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.669/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.546,93(Quatro Mil,
Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.230.209-9

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6266

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIRTES KIPPER ORGAO: SEED
R.G.: 4.312.613-0 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.673/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.851,16(Cinco Mil,

Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.193.586-1

CURITIBA, 5 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

90515/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6270

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZABEL MILITAO TAVARES

ORGAO: SEED

R.G.: 4.483.297-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.689/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.924,45(Dois Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 81-PRPREV. Prop. 32/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.976.381-4

NOME: MARLI APARECIDA PRIETO VICTOLA GABRIEL

ORGAO: SEED

R.G.: 3.199.487-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.698/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.221,75(Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.004.335-5

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6271

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA TEREZINHA KASANOSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 3.390.183-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.692/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.691,29(Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.232.167-0

NOME: ROSENEI APARECIDA DO NASCIMENTO SPRICIDO

ORGAO: SEED

R.G.: 5.087.617-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 90

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.709/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.492,86(Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.537.902-7

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6272

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ANTONIO GARCZARECK
R.G.: 4.033.702-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.690/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.768,94(Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.181.121-6

NOME: ESTER GONCALVES DE SOUZA
R.G.: 1.936.956-0 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.697/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.624,93(Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.294.950-5

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6273

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VANIA MARA PEREIRA SANTIAGO
R.G.: 7.287.468.697-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.694/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.844,75(Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.152.668-6

NOME: IVONETE MARIA DA SILVA ALMEIDA
R.G.: 8.249.790-0 CARGO: Agente Educacional II

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC nº 123/08, art.22, LC 263/2023.
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70, LC 263/2023.

LC nº 123/08, art.26, inc.III, LC 263/2023, art.7º ,
inc.III
LC 123/08, art.26, inc.II
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.687/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.439,03(Sete Mil,
Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.270.196-1

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6274

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO ANTONIO PIERDONA

ORGAO: SEED

R.G.: 3.078.128-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.686/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.664,52(Treze Mil,
Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois
Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.228.770-7

NOME: SERGIO ANTONIO BOTTARO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 1.274.482-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

ENGENHEIRO SANITARISTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.662/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.911,61(Vinte e Quatro
Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.174.361-0

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6275

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOELMA JARMUCHEWSKI MAZZO

ORGAO: SEED

R.G.: 4.326.095-2 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.672/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.887,50(Três Mil,
Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 126-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 20.193.222-0

NOME: MARIALVA DE MARCHI PINTO

ORGAO: SEED

R.G.: 3.151.908-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.253/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.948,10 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 92-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.075.641-6

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6276

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AMELIA MAIBUK

ORGAO: SEED

R.G.: 3.124.695-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.683/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.532,99 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.226.938-5

NOME: MAURO MARTURELLI JUNIOR

ORGAO: SEED

R.G.: 4.930.664-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 35 CE.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.211/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.324,12 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 221-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.827.776-4

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6277

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA CARVALHO SALOMAO

ORGAO: CCTG

R.G.: 3.211.544-6 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Musico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02, art.15, II, art.170 e171, L.6174/70, L.21367/23, art.10 EC 19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.706/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.787,83 (Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.281.784-6

NOME: MARCIA LAIS WASSMANSDORF

ORGAO: SEDEF

R.G.: 1.214.892-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 4

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.667/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.201,03(Seis Mil, Duzentos e Um Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.230.410-5

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6278

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI RIBAS PAES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 5.759.040-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 2

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.693/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.199,61(Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.265.864-0

NOME: NADIA APARECIDA POLETO

ORGAO: SEED

R.G.: 4.346.381-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.701/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.421,94(Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.102.981-0

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

90516/2024

Resolução SEAP nº. 6269

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Transferir para a Reforma, por implemento de idade, os Policiais Militares constantes da relação em anexo, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, incisos I e II, artigo 169 e artigo 170, alínea "A", da Lei nº 1943/54.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 6269

Período de Referência - De:
01-07-2024 Até: 31-07-2024

Período de Referência - De: 01-07-2024 Até: 31-07-2025

NOME	CARGO	RG	UF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA PARA REFORMA
AIRTON SIDNEI RUTHES	Cabo	40986499	PR	56	16/07/1968	16/07/2024
ALTAMIR JOSE DOMINGUES	2º. Sargento	39429497	PR	58	15/07/1966	15/07/2024
AMARILDO DE LIMA	1º. Sargento	42705721	PR	58	28/07/1966	28/07/2024
ANSELMO FERRANDO	Cabo	43099663	PR	56	18/07/1968	18/07/2024
ARGEU DA COSTA FREIRE	3º. Sargento	45340830	PR	58	25/07/1966	25/07/2024
CARLOS ALBERTO STRAUBE MUNHOZ	3º. Sargento	42874833	PR	58	19/07/1966	19/07/2024
CESAR NUNES DE AZEVEDO	2º. Sargento	45380041	PR	58	09/07/1966	09/07/2024
CLAUDIO ROBERTO ALVES DINIZ	2º. Sargento	76178330	PR	58	20/07/1966	20/07/2024
DARIO AMBROSIO DINIZ JUNIOR	Subtenente	41515880	PR	58	08/07/1966	08/07/2024
EDSON MINELLA	2º. Sargento	45928861	PR	58	20/07/1966	20/07/2024
FERNANDO MINGORANCE	2º. Sargento	46060512	PR	58	30/07/1966	30/07/2024
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	3º. Sargento	41179260	PR	58	06/07/1966	06/07/2024
GILBERTO APARECIDO MASSARI	Cabo	52354749	PR	56	20/07/1968	20/07/2024
GILMAR PIRES	Cabo	46664078	PR	56	18/07/1968	18/07/2024
HAROLDO CESAR DA SILVA	2º. Tenente	43832158	PR	58	17/07/1966	17/07/2024
ILMAR JOSE GREIN	1º. Sargento	41318007	PR	58	05/07/1966	05/07/2024
IVAN SERGIO CAMARGO	Cabo	46762711	PR	56	19/07/1968	19/07/2024
JAIR GALDINO CUNHA	Soldado 1ª. Classe	49220847	PR	55	16/07/1969	16/07/2024
JAMIL KUREK	Cabo	42345393	PR	56	17/07/1968	17/07/2024
JOAO ROBERTO SKRIPNIK	Cabo	44952424	PR	56	19/07/1968	19/07/2024
JOEL RAMOS TOLENTINO	Soldado 1ª. Classe	41689684	PR	55	01/07/1969	01/07/2024
JOSE ADIR DA SILVA LARA	Subtenente	35318925	PR	58	25/07/1966	25/07/2024
JOSE CARLOS DE LIMA	Cabo	40186611	PR	56	18/07/1968	18/07/2024
JOSE GERONIMO PIRES DA CUNHA	Cabo	42133744	PR	56	20/07/1968	20/07/2024
JOSE ODENIR LOPES	3º. Sargento	45646947	PR	58	05/07/1966	05/07/2024
JOSE SAVIO DALLABRIDA	Cabo	42564117	PR	56	23/07/1968	23/07/2024
JOSE VANDERLEI BORGES MOREIRA	2º. Sargento	39221519	PR	58	28/07/1966	28/07/2024
JOSUE COSTA RIBEIRO	2º. Sargento	60537607	PR	58	08/07/1966	08/07/2024
JUARES DO NASCIMENTO	Soldado 1ª. Classe	50771148	PR	55	29/07/1969	29/07/2024
JULIO SEZAR DE LIMA	Soldado 1ª. Classe	45831132	PR	55	24/07/1969	24/07/2024
LIDIO MIGLIORETTO	Cabo	42456802	PR	56	16/07/1968	16/07/2024
LUCIO JOSE LORENZETTI	Cabo	75546521	PR	56	16/07/1968	16/07/2024
MARCELO PEREIRA DO VALE	Cabo	42394513	PR	56	06/07/1968	06/07/2024
MARCOS DA SILVA MOURA	3º. Sargento	39936496	PR	58	03/07/1966	03/07/2024
MARCOS ROBERTO FERREIRA DO AMARAL	Cabo	45713717	PR	56	02/07/1968	02/07/2024
MAURICIO CESAR DE OLIVEIRA	Subtenente	39421054	PR	58	12/07/1966	12/07/2024
NEI HAMILTON HAVEROTH	Cabo	50052796	PR	56	18/07/1968	18/07/2024
OSMAR ANTONIO MARAFIGO	Soldado 1ª. Classe	45268608	PR	55	13/07/1969	13/07/2024
PAULO CARVALHO SENRA	2º. Sargento	42167320	PR	58	21/07/1966	21/07/2024
PAULO DE SOUZA AGUIAR	Cabo	42716065	PR	56	15/07/1968	15/07/2024
PAULO FARIA TRUSCZYNSKI	Cabo	44896370	PR	56	27/07/1968	27/07/2024
PAULO HENRIQUE GONZATTO	2º. Sargento	41847590	PR	58	23/07/1966	23/07/2024
PAULO SERGIO ANDRE	2º. Sargento	50722414	PR	58	13/07/1966	13/07/2024
ROBSON DOS SANTOS PATRICIO	1º. Sargento	31971918	PR	58	15/07/1966	15/07/2024
SAUL COELHO	Cabo	45049850	PR	56	17/07/1968	17/07/2024
SEBASTIAO BECKER	Cabo	52337860	PR	56	29/07/1968	29/07/2024
SERGIO KUTIANSKI	Cabo	43129228	PR	56	28/07/1968	28/07/2024
SERGIO LUIS RODRIGUES	2º. Sargento	40373438	PR	58	19/07/1966	19/07/2024

SILVIO AZEVEDO MENDES	3º. Sargento	43576844	PR	58	27/07/1966	27/07/2024
TADEU FORNAZARI	2º. Sargento	34790817	PR	58	29/07/1966	29/07/2024
VALDEMIR MENDES DOS SANTOS	1º. Sargento	43075055	PR	58	08/07/1966	08/07/2024
VALTER CANDIOTTO	Cabo	48321631	PR	56	03/07/1968	03/07/2024
VANDERLEI PEREIRA SILVA	Subtenente	37971316	PR	58	28/07/1966	28/07/2024
VILMOR LUIZ BALENA	2º. Sargento	44792664	PR	58	13/07/1966	13/07/2024
WILSON PEREIRA LOPES	Cabo	42161985	PR	56	27/07/1968	27/07/2024
ZAQUEU DA COSTA	3º. Sargento	44834111	PR	58	24/07/1966	24/07/2024

90112/2024

Resolução SEAP nº. 6279

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a MILTON FRANCO, R.G. nº 4.433.896-3, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 15050/06, art. 29 e Lei 17382/12, art. 13; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 12.483,81 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Cálculos de fls. 49 – PRPREV. Protocolo nº 22.192.162-3.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6280

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a SUELY DE FATIMA DOS SANTOS, R.G. nº 4.538.032-7, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. I; Lei 6174/70, art. 170 e Lei 21583/2023, art. 24 inc. II; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 11.559,43 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Cálculos de fls. 73 – PRPREV. Protocolo nº 21.793.324-2.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6281

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a NELSON ROBERTO AMANTHEA, R.G. nº 210.744-3, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. I; Lei 6174/70, art. 170 e Lei 21583/2023, art. 24 inc. II; Lei 11713/1997. Valor dos proventos R\$ 25.416,85 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Cálculos de fls. 51 – PRPREV. Protocolo nº 22.270.178-3.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6282

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por incapacidade a ELOISA APARECIDA PENHA CANDIDO, RG. nº 4.887.477-0, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEL, de acordo com o art. 35, §1º, inciso I da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2019; art. 10 da Emenda Constitucional nº 45/2019 c/c art. 26, §§1º e 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Valor dos proventos R\$ 2.516,19 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Cálculos de fls. 51 – PRPREV. Protocolo nº 21.856.229-9.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6283

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária – atividade estritamente policial a NEWTON PORTELLA FRANCO, R.G. nº 12.873.943-2, LF01, ocupante de Agente de Polícia Judiciária, SESP, de acordo com o Artigo 6º, §3º inc. II, §4º, inc. II e §6º da Emenda Constitucional nº 45/2019; art. 6º, § 3º, inc. II. Valor dos proventos R\$ 7.502,96 (Sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos). Cálculos de fls. 64 – PRPREV. Protocolo nº 22.179.016-2.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6284

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de FERNANDO DE CAMPOS BARROS JUNIOR, RG. nº 5.725.743-1, LF 01, cargo Agente Universitário, UEM, para inclusão da Gratificação de Insalubridade Judicial em cumprimento à ordem judicial autos nº 01958-83.2022.8.16.7000. Cálculo de fls. 433 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 17.260,63 (Dezessete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Protocolo nº 21.157.179-9.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6285

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG. nº 3.901.070-4, LF 01, PMPR, tendo em vista a promoção por ressarcimento de preterição, alterando a graduação para Subtenente, de acordo com a Portaria do CG nº 035 de 22/04/2024. Valor dos proventos R\$ 12.134,52

(Doze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/06/2024.
Protocolo nº 22.126.262-0.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6286

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA, RG. nº 3.416.260-3, LF 01, PMPR, alterando a graduação para Subtenente ref. 07, em cumprimento de ordem judicial autos nº 0017750-98.2021.8.16.0182, transitado em julgado no 15º Juizado Especial de Curitiba/PR. Valor dos proventos R\$ 10.923,95 (Dez mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Cálculo de fls. 39 – PRPREV.
Protocolo nº 22.509.068-8.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6287

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a NELSON DIAMOR, R.G 3.770.669-8, LF01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEL, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I, e §3º, Inc. I da Emenda Constitucional 45/2019; Lei 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art.24; Lei nº 6174/70, art. 170 e 171; Lei 21583/2023, art. 24, inc. IV e art. 26; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 11.543,82 (Onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Cálculos de fls. 66 – PRPREV.
Protocolo nº 21.227.479-8.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6288

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
22.279.994-5	MARCOS JOSE STRAPASSON	UNIOESTE
22.521.441-7	CELSO BILYNKIEVYCZ DOS SANTOS	UEPG

Curitiba, 02 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 6290

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA CASSIA SERNACHE DE FREITAS CAMPOS DE BARROS, RG. nº 6.425.603-3, LF 01, cargo Agente Universitário, UEM, para correção da Gratificação de Insalubridade conforme decisão judicial autos nº 0028579-66.2012.8.16.0017. Cálculo de fls. 527 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 16.293,21 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Protocolo nº 21.187.758-8.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

90234/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ

PORTARIA SEAP Nº 027/2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 1666, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores a seguir nominados para desempenhar as atividades de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 4316/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, celebrado entre o estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ 17.615.848/0001-28, prestadora do serviço de confecção de material gráfico institucional personalizados e fornecimento de material correlato.

Nome	Função
Sullevan Farias de Souza RG 6.582.361-6	Gestor do Contrato
Juarez Mendes F. Porto RG 3.065.383-1	Fiscal do Contrato

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.
Luiza Cabel Corteletti
Diretora-Geral da SEAP

90674/2024

DESPACHO Nº: 1128/2024

Protocolo nº: 20.713.344-2

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 715/2023 – SRP – Adjudicação e Homologação

Data: 06/08/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 715/2023, tipo menor preço, visando o Registro de Preço, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de controladora de rede Wi-Fi, APs, Licenças e Switchs, para atender a demanda de expansão e ampliação de atendimento às escolas da Rede Pública Estadual, Núcleo Regionais de Educação, Secretaria de Estado da Educação e outras Secretarias Estaduais.

2. As empresas declaradas vencedoras foram:

- a) SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, inscrita no CNPJ n. 04.287.754/0001-25, para o lote 01.
b) MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.01.590.728/0010-74, para o lote 02.
c) ROOST LTDA, inscrita no CNPJ n. 78.931.474/0009-00, para o lote 03.
d) AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.500.596/0001-38, para o lote 04.

3. Após o resultado, houve a interposição de recurso pela empresa ROOST LTDA, em razão da habilitação da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, o qual, em atenção a Informação nº 50/2024, mov. 548, exarada pelo DECON/SEAP, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão do Sr. Pregoeiro que declarou vencedora a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA para o Lote 04.

4. O valor arrematado foi de R\$ 36.627.979,14 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), representando um desconto de 57,87% em relação ao valor autorizado.

5. Considerando a Informação nº 74/2024 da Diretoria de Contratações, Gerenciamento e Operações (fls. 9492/9494 – mov. 549), onde afirma que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos participantes e pela Administração Pública, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame, com fundamento no artigo 13, VII e VIII do Decreto Estadual 10.086/2022.

(assinado eletronicamente)

Cláudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

90720/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 21.232.358-6

Termo de Cessão de Uso nº: 33/2024

Exercício do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel: 2024

Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Município de Goioerê.

Fundamento legal: Decreto nº 4423 de 14/12/2023, publicada no DIOE nº 11562 de 14/12/2023.

Descrição: Cessão de uso de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Goioerê, objeto da Matrícula nº 35.449 em Goioerê - Ofício do Registro de Imóveis. Imóvel localizado na Rua Doutor Rosalvo Galvão de Melo Leitão, 1135 - Jardim Curitiba, no Município de Goioerê, área de 5.000,00m², destinado ao funcionamento de serviços públicos municipais gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do Imóvel: R\$ 529.815,55 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

90660/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.838.191-1

Termo de Cessão de Uso nº: 121/2023

Exercício do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel: 2023

Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER.

Fundamento legal: Decreto nº 2964 de 31/07/2023 publicado no Diário Oficial nº 11471 de 31/07/2023.

Descrição: Cessão de uso de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, objeto da Transcrição nº 925, localizado na Rua Doutor Jorge Xavier da Silva, 393 - Centro, no Município de Castro, com área de 368m² onde consta uma edificação de dois pavimentos com área de 772m², destinado a instalação e funcionamento das unidades regionais das autarquias.

Valor do Imóvel: R\$ 1.362.158,99 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

90581/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 19.745.145-9

Termo de Doação nº: 151/2023

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Lobato.

Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023

Fundamento legal: Lei nº 21677 de 02/10/2023, publicada no DIOE nº 11514 de 02/10/2023.

Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Transcrição das Transmissões nº 1.245, Livro 3, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga, localizado na Avenida Delegado Waldemar Galdino da Silva, nº 134, Centro, no Município de Lobato, com área de 613,50 m² e uma edificação com 127,90 m², destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos municipais e gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do imóvel: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

90589/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.972.373-5

Termo de Doação nº: 22/2023

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Loanda.

Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2024

Fundamento legal: Lei nº 21844 de 14/12/2023, publicada no DIOE nº 11562 de 14/12/2023.

Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula nº 9.708 do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, localizado na Avenida Paraná, 1569, Centro, no Município de Loanda, referente a área de 184,50m², de parte maior com 392,00m², destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos municipais e gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do imóvel: R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

90640/2024

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 71126/11, Pensão Por Morte, Protocolo 22.339.092-7/10.968.109-1, Segurado Ronald Leite Schulman, Cargo Desembargador, RG 293.935-5, Beneficiários Siomara Paciornick Schulman, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 30.147,03 (Trinta Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos) - FF Motivo Inclusão da rubrica 1564 - Parcela do Art. 95, III, da CRFB, conforme Parecer DJ nº 0681/2024. Base de Cálculo: agosto/2011.

Ato nº 85945/15, Pensão Por Morte, Protocolo 22.456.010-9/13.460.031-4, Segurado Renato Wasthner de Lima, Cargo Delegado de Polícia, RG 496.212-5, Beneficiários Eduvirges Marília Lazzari de Lima, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 24.463,51 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) - FF Motivo Alteração do embasamento legal no que se refere a forma de reajuste para paridade, conforme Ofício nº 1389/2024/PGE-PRE, em cumprimento de decisão judicial autos 0005291-26.2015.8.16.0004, já transitado em julgado na Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara, face do Estado do Paraná e Parana Previdência. Base de cálculo: Dezembro/2014.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

90334/2024

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 63750/08, Pensão Por Morte, Protocolo 20.955.369-4, Segurado Ignez Rosalva Wisniewski de Almeida, Cargo Professora, RG 690.292-8, Beneficiário Arnaldo de Almeida Sobrinho, Cônjuge, Cota 100,00%, Motivo O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a manutenção do benefício, nos termos dos art. 42 a 61 da Lei-PR 12.398/98.

Ato nº 76155/12, Pensão Por Morte, Protocolo 21.690.956-9, Segurado Lourival Marques Correia, Cargo Cabo, RG 179.737-9, Beneficiário Rosimari do Nascimento Correia, Cônjuge, Cota 50,00%, Motivo O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a manutenção do benefício, nos termos dos art. 42 a 61 da Lei-PR 12.398/98.

Ato nº 76864/13, Pensão Por Morte, Protocolo 21.452.081-8, Segurado Rosane Aparecida Piva, Cargo Professor, RG 3.818.211-0, Beneficiário Gabriela Piva Regueira, Filha Menor, Cota 50,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 0149/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a

continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.

Ato nº 124832/21, Pensão Por Morte, Protocolo 21.759.414-6, Segurado Cicero Ferreira, Cargo Agente Universitário Operacional, RG 540.761-3, Beneficiário Yuri Monteiro Barbosa Ferreira, Filho Menor, Cota 50,00%, Motivo O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a manutenção do benefício, nos termos dos art. 42 a 61 da Lei-PR 12.398/98.

Ato nº 127381/21, Pensão Por Morte, Protocolo 21.677.190-7, Segurado Roseli Alves da Costa de Almeida, Cargo Professor, RG 6.769.697-2, Beneficiário Afonso José de Almeida, Cônjuge, Cota 10,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 0753/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.

Ato nº 136769/24, Pensão Por Morte, Protocolo 21.675.638-0, Segurado Dimas Tiski, Cargo Agente de Polícia Judiciária, RG 1.579.143-8, Beneficiário Aparecida Augusta Tiski, Cônjuge, Cota 10,00%, Motivo Face necessidade de apuração de novos fatos para a definição da titularidade do benefício.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

90335/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 049/2024/SECID

Súmula: Instaura processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando o contido no protocolo nº 22.333.831-3.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR para a apuração de possíveis irregularidades em face da CONSTRUTORA FAON LTDA, na execução do CA 2610/2023 - GMS, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - CPPA, criada pela Resolução nº 047/2024-SECID, terá acesso a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

90692/2024

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 174/2024 - SETI, DE 07 DE JULHO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português e Inglês - Licenciatura, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 87/24, e o contido no protocolado nº 21.939.835-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 09/11/24 até 08/11/28, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual

do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90786/2024

RESOLUÇÃO N.º 175/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa - Licenciatura, ofertado no Campus de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-Seti, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 101/24, e o contido no protocolado n.º 22.199.881-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01/01/25 até 31/12/28, ofertado no Campus de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90811/2024

RESOLUÇÃO N.º 176/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, ofertado no Campus de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 103/24, e o contido no protocolado n.º 21.335.423-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13/05/24 até

12/05/28, ofertado no Campus de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90809/2024

RESOLUÇÃO N.º 177/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no Campus de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 93/24, e o contido no protocolado n.º 19.867.215-7,

RESOLVE

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 15/09/24 até 14/09/28, ofertado no Campus de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, com sede no município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90807/2024

RESOLUÇÃO N.º 178/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no Campus Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 94/24, e o contido no protocolado n.º 21.911.371-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 23/09/24 até 22/09/28, ofertado no Campus Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG,

com sede no município de Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90803/2024

RESOLUÇÃO N.º 179/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, UEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 88/24, e o contido no protocolado n.º 22.127.270-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 25/11/24 até 24/11/28, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, UEL, com sede no município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90799/2024

RESOLUÇÃO N.º 180/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 89/24, e o contido no protocolado n.º 21.939.800-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 05/10/24 até 04/10/28, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede no município de Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90787/2024

RESOLUÇÃO N.º 181/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, ofertado no Campus Luiz Meneghel, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 95/24, e o contido no protocolado n.º 19.867.267-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 12/05/28, ofertado no Campus Luiz Meneghel, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, com sede no município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90795/2024

RESOLUÇÃO N.º 182/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4468, de 18 de dezembro de 2023, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 98/24, e o contido no protocolado n.º 21.939.818-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 29/09/24 até 28/09/28, ofertado no Campus de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

90805/2024

UEL

PORTARIA 2074 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensa das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

CHEFE: SERGIO RUFFO ROBERTO– RG. 90948083 SSP/PR- 1909146

VICE: MARCELO GIOVANETTI CANTERI– RG. 33229038 SSP/PR- 1326027

DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

CHEFE: LUCAS ALÉCIO GOMES– RG. 132021023 SSP/PR- 1213327

VICE: NEY CARLOS REICHERT NETTO– RG. 0000884686 SSP/PR- 1401212

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

CHEFE: KARINA KELLER MARQUES DA COSTA FLAIBAN– RG. 65327015 SSP/PR- 1101242

VICE: ALICE FERNANDES ALFIERI– RG. 17271563 SSP/PR- 0112312

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

CHEFE: SANDRA MARIA SIMONELLI– RG. 39856042 SSP/PR- 1912721

VICE: SERGIO RODRIGO FERNANDES– RG. 80636466 SSP/PR- 1913266

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CHEFE: WILMA APARECIDA SPINOSA– RG. 11692263 SSP/PR- 2302894

VICE: FABIO YAMASHITA– RG. 94532272 SSP/PR- 0603430

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /Reitora

PORTARIA 2075 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas - CCB, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

CHEFE: FERNANDO CAMARGO JEREP– RG. 34171270 SSP/SP- 0606808

VICE: RENATA STOLF MOREIRA– RG.67571509 SSP/PR- 1815609

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

CHEFE: GISELE MARIA DE ANDRADE DE NOBREGA– RG.18536342 SSP/SP- 0702316

VICE: CARLOS ALBERTO MIQUELOTO– RG.50738884 SSP/PR- 0313940

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CHEFE: GISELE LOPES BERTOLINI– RG. 89227291 SSP/PR- 0705068

VICE: ANDRESSA DE FREITAS MENDES DIONISIO– RG. 78747030 SSP/PR- 0124770

DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA GERAL

CHEFE: WANDER ROGÉRIO PAVANELLI– RG. 64785958/PR- 2302758

VICE: FABIO HENRIQUE KWASNIEWSKI– RG. 146841797 SSP/SP- 0606557

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

CHEFE: EDNEIA APARECIDA PERES– RG. 59395050 SSP/PR- 0514578

VICE: JOSIANE CECILIA LUZIA– RG. 0018142950 SSP/SP- 1014053

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

CHEFE: CLAUDIA MARIA DE SOUSA PALMA– RG. 16830482 SSP/SP- 0313166

VICE: SILVIA NOGUEIRA CORDEIRO– RG. 185129535 SSP/SP- 1912049

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

CHEFE: MAIANGO DIAS– RG.293402413 SSP/SP- 1330932

VICE: ENEIDA SILVEIRA SANTIAGO– RG. 133217533 SSP/PR- 0514454

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

CHEFE: EDDY KRUEGER– RG. 81044732 SSP/PR- 0515875

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

CHEFE: DANIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO– RG. 10386967 SSP/MG- 0407341

VICE: ELIANE VICTORIANO– RG. 127724393 SSP/PR- 0513828

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

CHEFE: GALDINO ANDRADE FILHO– RG. 30065689 SSP/PR- 0701893

VICE: RICARDO SERGIO COUTO DE ALMEIDA– RG. 255405558 SSP/SP- 1814437

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /Reitora

PORTARIA 2076 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Ciências Exatas – CCE, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

CHEFE: MICHELE DE OLIVEIRA ALVES– RG. 337435820 SSP/SP- 1330829

VICE: MAGNA NATALIA MARIN PIRES– RG. 0042431362 SSP/PR- 1322910

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

CHEFE: VANDERLI MARINO MELEM– RG. 34985022 SSP/PR- 2203485

VICE: JAQUELINE APARECIDA RAMINELLI– RG. 126871783 SSP/PR- 1018615

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

CHEFE: ALEXANDRE URBANO– RG. 73873703 SSP/PR- 0120072

VICE: MARCELLO FERREIRA DA COSTA– RG. 17473522 SSP/GO- 1330761

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

CHEFE: JOAO CARLOS ALVES– RG. 0069249787 SSP/PR- 1006780

VICE: ROBERTO DE MATOS– RG. 246955971 SSP/SP- 1815687

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

CHEFE: JE ALESSANDRA VIGNOLI CAMILIOS - RG. 282582198 SSP/SP- 1019570

VICE: FABIANA GUILLEN MOREIRA GASPARIN – RG. 63762563 SSP/PR- 0606239

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CHEFE: RICARDO LOPES FONSECA – RG. 92266885 SSP/PR- 1816553

VICE: FABIO CESAR ALVES DA CUNHA – RG. 0060983623 SSP/PR- 0603225

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CHEFE: FÁBIO CÉZAR MARTINS– RG. 0042513113 SSP/PR- 0602111

VICE: WESLEY ATTROT– RG. 76275424 SSP/PR- 2302690

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOMÁTICA

CHEFE: JOSE PAULO PECCININI PINESE– RG. 8121343 SSP/SP- 1008204

VICE: OSVALDO COELHO PEREIRA NETO– RG. 14248432 SSP/SP- 1503248

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora**

PORTARIA 2077 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

CHEFE: CELIA REGINA DA SILVEIRA– RG. 0019694312 SSP/SP- 0310049

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CHEFE: CLAUDIA SIQUEIRA BALTAR– RG. 128967257 SSP/PR- 0313564

VICE: ROSIVALDO PELLEGRINI– RG. 0012763816 SSP/PR- 1810013

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

CHEFE: CHRISTIANI MARGARETH DE MENEZES E SILVA– RG. 356054721 SSP/BA- 0314292

VICE: ANDREA CACHEL– RG. 67591399 SSP/PR- 0124838

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

CHEFE: ADILSON DOS SANTOS– RG. 62505133 SSP/PR- 0122950

VICE: VLADIMIR MOREIRA– RG. 0034288690 SSP/PR- 2205374

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

CHEFE: DENISE ISMENIA BOSSA GRASSANO ORTENZI– RG. 39386925 SSP/PR- 0404202

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora**

PORTARIA 2078 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde – CCS, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

CHEFE: CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ– RG. 40462678 SSP/PR- 0311835

VICE: JOSE MANOEL DA SILVA SILVESTRE– RG. 14100482 SSP/PR- 1008442

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CHEFE: LUIS FERNANDO LASARO MANGIERI– RG. 41386789 SSP/PR- 1210620

VICE: ALI HUSSEIN EL KADRI– RG. 40977155 SSP/PR- 0122789

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

CHEFE: AIRTON DOS SANTOS GON– RG. 0010579463 SSP/SP- 0114803

VICE: FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES– RG. 12346298 SSP/SP- 0602724

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

CHEFE: GILSELENA KERBAUY LOPES– RG. 132964700 SSP/PR- 0704705

VICE: ADRIANO LUIZ DA COSTA FARINASSO– RG. 64660551 SSP/PR- 0123188

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

CHEFE: ALESSANDRA MIYUKI OKINO– RG. 41537868 SSP/PR- 0116485

VICE: ELIANA CAROLINA VESPERO– RG. 39569620 SSP/PR- 0513340

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

CHEFE: RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA– RG. 228327660 SSP/SP- 1813163

VICE: EDWIN FERNANDO RUIZ CONTRERAS– RG. 25407778 SSP/SP- 0513328

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

CHEFE: ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR– RG. 285936864 SSP/SP- 0124907

VICE: LUIZ SERGIO CARREIRO– RG. 0033099398 SSP/PR- 1208557

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CHEFE: ROBERTA ROMANIOLO DE MATTOS– RG. 41167831 SSP/PR- 1810820

VICE: ROGER BURGO DE SOUZA– RG. 49605269 SSP/PR- 1810251

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

CHEFE: ESTER MASSAE OKAMOTO DALLA COSTA– RG. 0069347010 SSP/PR- 0507002

VICE: REGINA MELCHIOR– RG. 96126573 SSP/PR- 1810659

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

CHEFE: ANDREA MORGATO DE MELLO MIYASAKI– RG. 131568380 SSP/PR- 0124349

VICE: TANIA HISSA ANEGAWA– RG. 61764690 SSP/PR- 2002926

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CHEFE: NILTON SYOGO ARAKAWA– RG. 133280260 SSP/PR- 1406513

VICE: AUDREY ALESSANDRA STINGHEN GARCIA LONNI– RG. 42123412 SSP/PR- 0123246

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora**

PORTARIA 2078 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; **RESOLVE:**

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde – CCS, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

CHEFE: CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ– RG. 40462678 SSP/PR- 0311835

VICE: JOSE MANOEL DA SILVA SILVESTRE– RG. 14100482 SSP/PR- 1008442

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CHEFE: LUIS FERNANDO LASARO MANGIERI– RG. 41386789 SSP/PR- 1210620

VICE: ALI HUSSEIN EL KADRI– RG. 40977155 SSP/PR- 0122789

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

CHEFE: AIRTON DOS SANTOS GON– RG. 0010579463 SSP/SP- 0114803

VICE: FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES– RG. 12346298 SSP/SP- 0602724

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

CHEFE: GILSELENA KERBAUY LOPES– RG. 132964700 SSP/PR- 0704705

VICE: ADRIANO LUIZ DA COSTA FARINASSO– RG. 64660551 SSP/PR- 0123188

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

CHEFE: ALESSANDRA MIYUKI OKINO– RG. 41537868 SSP/PR- 0116485

VICE: ELIANA CAROLINA VESPERO– RG. 39569620 SSP/PR- 0513340

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

CHEFE: RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA– RG. 228327660 SSP/SP- 1813163

VICE: EDWIN FERNANDO RUIZ CONTRERAS– RG. 25407778 SSP/SP- 0513328

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

CHEFE: ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR– RG. 285936864 SSP/SP- 0124907

VICE: LUIZ SERGIO CARREIRO– RG. 0033099398 SSP/PR- 1208557

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CHEFE: ROBERTA ROMANIOLO DE MATTOS– RG. 41167831 SSP/PR- 1810820

VICE: ROGER BURGO DE SOUZA– RG. 49605269 SSP/PR- 1810251

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

CHEFE: ESTER MASSAE OKAMOTO DALLA COSTA– RG. 0069347010 SSP/PR- 0507002

VICE: REGINA MELCHIOR– RG. 96126573 SSP/PR- 1810659

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

CHEFE: ANDREA MORGATO DE MELLO MIYASAKI– RG. 131568380 SSP/PR- 0124349

VICE: TANIA HISSA ANEGAWA– RG. 61764690 SSP/PR- 2002926

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CHEFE: NILTON SYOGO ARAKAWA– RG. 133280260 SSP/PR- 1406513

VICE: AUDREY ALESSANDRA STINGHEN GARCIA LONNI– RG. 42123412 SSP/PR- 0123246

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora**

PORTARIA 2079 25 JUL 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; **RESOLVE:**

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Educação Comunicação e Artes - CECA, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CHEFE: CELSO LUIZ JUNIOR– RG. 107322167 SSP/PR- 0313122

VICE: MARTA SILENE FERREIRA BARROS – RG. 74068529 SSP/PR 1330056

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CHEFE: DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO– RG. 13903676 SSP/MG- 0407590

VICE: RODOLFO RORATO LONDERO– RG. 307316 DPC/AP- 1814733

DEPARTAMENTO DE ARTE VISUAL

CHEFE: MARIA IRENE PELLEGRINO DE OLIVEIRA SOUZA-RG.76714177 SSP/PR- 1321486

VICE: JARDEL DIAS CAVALCANTI– RG. 4481397 SSP/MG- 1018262

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

CHEFE:

IZANGELA MARIA SANSONI TONELLO DE OLIVEIRA– RG. 61006026 SSP/SP- 0906061

VICE: BENJAMIN LUIZ FRANKLIN– RG. 170678246 SSP/SP- 0201990

DEPARTAMENTO DE DESIGN

CHEFE: VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS– RG. 69148794 SSP/PR- 2206148

VICE: LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO– RG. 0050382907 SSP/PR- 1209901

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

CHEFE: ALEXANDRE REMUZZI FICAGNA– RG. 82583106 SSP/PR- 0123553

VICE: CAMILO SCANDOLARA– RG. 124044855 SSP/PR- 0311982

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora****PORTARIA 2080 25 JUL 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Educação Física e Esporte - CEFE, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO

CHEFE: NILTON MUNHOZ GOMES– RG. 41153326 SSP/PR- 1405998

VICE: DALBERTO LUIZ DE SANTO– RG. 0011683831 SSP/SP- 0404826

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

CHEFE: HELIO SERASSUELO JUNIOR– RG. 41128607 SSP/PR- 0803103

VICE: HELCIO ROSSI GONÇALVES– RG. 32372449 SSP/PR- 0803534

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CHEFE: KARINA ELAINE DE SOUZA SILVA– RG. 58517160 SSP/PR- 1101399

VICE: CATIANA LEILA POSSAMAI ROMANZINI– RG. 123615204 SSP/PR- 0311993

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora****PORTARIA 2081 25 JUL 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;

Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

CHEFE: CLAUDIO CESAR MACHADO MORENO– RG. 52790409 SSP/PR- 0314521

VICE: LUCIANA MENDES PEREIRA– RG. 128590110 SSP/PR- 1212406

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

CHEFE: MARCOS DANIEL VELTRINI TICIANELLI– RG. 0065376725 SSP/PR- 1325924

VICE: CARLOS JOSE COGO MILANEZ– RG. 0054047495 SSP/PR- 0310629

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CHEFE: ARICIERI DEVIDÉ JÚNIOR– RG. 253905473 SSP/SP- 0123122

VICE: CARINA DIANE NAKATANI MACÊDO– RG. 145002648 SSP/PR- 0315248

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CHEFE: REGIS GARCIA– RG. 52220955 SSP/PR- 1814460

VICE: JOSE AYLTON NOGUEIRA– RG. 0001327583 SSP/PR- 1015496

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CHEFE: FERNANDO KANAME WESTPHAL– RG. 82240705 SSP/PR- 0606240

VICE: IVAN DE SOUZA DUTRA– RG. 39602229 SSP/PR- 0906141

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CHEFE: DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA– RG. 57059290 SSP/PR- 0407078

VICE: KATHIUSCIA APARECIDA FREITAS PEREIRA COELHO– RG.72625595 SSP/PR - 1101479

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.

Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /**Reitora****PORTARIA 2082 25 JUL 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o resultado das eleições realizadas em conformidade com o Ato Executivo nº 111/2021;
Considerando a Resolução CU nº. 223/2005;
Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;
Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 22.509.333-4; RESOLVE:

I. Dispensar das funções de Chefes e Vice-Chefes dos Departamentos do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, referente ao exercício do mandato no período de 16/03/2022 a 15/03/2024, os seguintes docentes:

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

CHEFE: PAULO SERGIO BARDELLA – RG. 43598503 SSP/PR- 1605547
VICE: JORGE BOUNASSAR FILHO – RG. 7527330/PR- 1020471

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CHEFE: RAQUEL SOUZA TEIXEIRA – RG. 0004612144 SSP/MG- 1809623
VICE: CAIO VICTOR LOURENÇO RODRIGUES – RG. 353518086 SSP/SP- 0314929

DEPARTAMENTO ENGENHARIA ELÉTRICA

CHEFE: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES TREVISÓ – RG. 86821451 SSP/PR- 0309637
VICE: OSNI VICENTE – RG. 11222544 SSP/SP- 1502565

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CHEFE: TEBE SILVA YLLANA – RG. 46277708 SSP/PR- 2001969
VICE: ANTONIO CARLOS ZANI – RG. 10690013 SSP/PR- 0121040

II. Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA dos Chefes de Departamentos mencionados no item anterior, a partir de 16/03/2024.
Publique-se e cumpra-se. Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro /Reitora

90514/2024

PORTARIA GEFIS Nº 927/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 767/2024 Dispensa nº 163/2024

Contratada: Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada Com Cessão de Mão de Obra Nas Funções de Serventes e Encarregados Para Atender O Hospital Universitário de Londrina/Uel.

GESTOR:

Servidor Denilson Braga Porto
Matrícula 0403165
E-mail porto@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato
Servidor Maria Cristina da Silva Paduan
Matrícula 1332978
E-mail crispaduan@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Agosto 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

90615/2024

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E:** Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados no mês de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ADRIANO TORRES ANTONUCCI** – Contrato nº 263/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **ALANNA SILVA HUK FARIAS** – Contrato nº 277/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 08/07/2024 até 07/07/2025.

Nome: **ALEXANDRA SCHERER** – Contrato nº 262/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até o retorno do professor Angelo Spoladore ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA** – Contrato nº 255/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA** – Contrato nº 212/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025

Nome: **ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA** – Contrato nº 285/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/07/2024 até 14/07/2025.

Nome: **ALINE REGINA DAS NEVES** – Contrato nº 264/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 04/07/2024 até o retorno da professora Tânia Lobo Muniz ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **AMANDA CAROLINA DAMASCENO ZANUTO** – Contrato nº 265/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **AMANDA DOS SANTOS VEIGA MARÇAL** – Contrato nº 266/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **ANA PAULA MICHELIN** – Contrato nº 271/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 04/07/2024 até o retorno da professora Daniela Frizon Alfieri ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **ANDRÉ JULIANO MACHADO** – Contrato nº 267/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **ANDRÉ LUIS GOMES SIMÕES** – Contrato nº 294/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/07/2024 até 22/07/2025.

Nome: **ANDREA AKEMI MORITA** – Contrato nº 236/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **ANDRESSA APARECIDA LOPES** – Contrato nº 237/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **ANDRESSA KEIKO MATSUMOTO** – Contrato nº 270/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **ANTONIO LUCIO BARIZON FILHO** – Contrato nº 205/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **ARTHUR HENRIQUE CAIXETA** – Contrato nº 292/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 19/07/2024 até 18/07/2025.

Nome: **AUBERTH HENRIK VENSON** – Contrato nº 261/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/07/2024 até o retorno do professor Carlos Eduardo Caldarelli ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **BEATRIZ SUELLEN ARCELI** – Contrato nº 272/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 05/07/2024 até o retorno da professora Daniela Frizon Alfieri ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **BRUNA PADILHA DE OLIVEIRA** – Contrato nº 216/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Angela Maria De Sousa Lima ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **BRUNO MARSON MALAGODI** – Contrato nº 211/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **CAMILA APARECIDA PIO** – Contrato nº 217/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Marleide Rodrigues da Silva Perrude ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **CLAUDIA DE FARIA BARBETA** – Contrato nº 228/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **CYNTHIA GOBBI ALVES ARAUJO** – Contrato nº 250/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até o retorno da professora Ana Claudia De Oliveira Violino ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses

Nome: **DANIEL STRUFALDI BATISTA** – Contrato nº 295/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/07/2024 até 22/07/2025.

Nome: **DANIELI JULIANI GARBUIO TOMED** – Contrato nº 286/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 15/07/2024 até 14/07/2025.

Nome: **DAYENNE KAROLINE CHIMITI PELEGRINI** – Contrato nº 210/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Silvia Márcia Ferreira Meletti ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **DEIVID ALEX DOS SANTOS** – Contrato nº 218/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Silvia Márcia Ferreira Meletti ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **DIEGO PREZZI SANTOS** – Contrato nº 280/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 08/07/2024 até o retorno da professora Mirelle Neme Buzalaf ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **EDUARDO HENRIQUE FERREIRA** – Contrato nº 243/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Laura Taddei Brandini ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **ELOIZA TELES CALDART** – Contrato nº 296/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/07/2024 até 22/07/2025.

Nome: **ERIC FERREIRA DOS SANTOS** – Contrato nº 185/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 6.637,84 - Período: 08/07/2024 até 07/07/2025.

Nome: **ÉRICA SIGNORI ROMAGNOLI** – Contrato nº 301/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.

Nome: **FABIANA FONTANA MEDEIROS** – Contrato nº 284/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/07/2024 até 14/07/2025.

Nome: **FELINTO JUNIOR DA COSTA** – Contrato nº 219/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 6.637,84 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **FELIPE VESSONI BARBOSA KASUYA** – Contrato nº 268/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.344,88 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **FERNANDA PAMELA MACHADO** – Contrato nº 309/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.

Nome: **FLÁVIA RODRIGUES FERNANDES** – Contrato nº 302/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até o retorno do professor João Antonio Cyrino Zequi ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **FLÁVIA TRONCON ROSA** – Contrato nº 229/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **FRANCELLE SILVA GARDIN** – Contrato nº 244/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **GABRIELLE FREITAS SAGANSKI** – Contrato nº 276/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.

Nome: **GILBERTO FERNANDES JUNIOR** – Contrato nº 260/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **GLAUCIENE IZALTINA TASSI** – Contrato nº 273/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 05/07/2024 até 04/07/2025.

Nome: **GUILHERME HENRIQUE DANTAS PALMA** – Contrato nº 256/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **HELENIZE FERREIRA LIMA LEACHI** – Contrato nº 298/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 24/07/2024 até 23/07/2025.

Nome: **HELENIZE FERREIRA LIMA LEACHI** – Contrato nº 299/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 24/07/2024 até 23/07/2025.

Nome: **IVANA NOBRE BERTOLAZO** – Contrato nº 245/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 03/07/2024 até o retorno do professor Cesar Bessa ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **JACIELE MARCIA ROSSO** – Contrato nº 303/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até o retorno do professor Alexandre Urbano ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **JOSÉ AUGUSTO ALVES PIMENTA** – Contrato nº 290/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 19/07/2024 até 18/07/2025.

Nome: **JOSILENE APARECIDA SCHIMITI** – Contrato nº 293/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 22/07/2024 até 21/07/2025.

Nome: **JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI** – Contrato nº 254/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **JULIANA BARACAT** – Contrato nº 239/2024, Função: Professor

Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **JULIO CESAR DA COSTA** – Contrato nº 238/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **KAIO MACIEL DE SANTIAGO SILVA** – Contrato nº 297/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/07/2024 até 22/07/2025.

Nome: **KARINA COUTO FURLANETTO** – Contrato nº 220/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **LARISSA LASKOVSKI DAL MOLIN** – Contrato nº 304/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.

Nome: **LEANDRO HERKERT FAZZANO** – Contrato nº 241/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **LETÍCIA FIGUEIRA MOUTINHO KULAITIS** – Contrato nº 288/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 19/07/2024 até 18/07/2025.

Nome: **LETICIA TRINDADE CYRINO DE SOUSA** – Contrato nº 226/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno do professor Leandro Ricardo Altimari ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **LETICIA VEITAS NOVELLI** – Contrato nº 259/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 01/07/2024 até 30/06/2025.

Nome: **LUCAS CASAGRANDE STORCK** – Contrato nº 291/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA G1 - R\$ 1.803,76 - Período: 19/07/2024 até 18/07/2025.

Nome: **LUCAS MATEUS GIACOMETTI DE FREITAS** – Contrato nº 310/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 31/07/2024 até 30/07/2025.

Nome: **MAGNO ROGERIO GOMES** – Contrato nº 209/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno do professor Sérgio Carlos De Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **MARCELO VITOR DA COSTA** – Contrato nº 223/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno do professor Antonio Carlos Dourado ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **MARCIELI CRISTINA COELHO** – Contrato nº 233/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **MARCIELLY CRISTINA MORESCO** – Contrato nº 206/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Zilda Aparecida Freitas de Andrade ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **MARCIO CAMPANER** – Contrato nº 278/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 05/07/2024 até 04/07/2025.

Nome: **MARCO ANTONIO BESTETTI PACCOLA** – Contrato nº 232/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Nome: **MARCO AURELIO FORNAZIERI** – Contrato nº 258/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **MARIANA MOUAD** – Contrato nº 227/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **MARIE TE BARBOSA MOREIRA** – Contrato nº 305/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.

Nome: **MARILIA FERRARI CONCHON** – Contrato nº 287/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 18/07/2024 até 17/07/2025.

Nome: **MICHELE RUZON KASSEM** – Contrato nº 300/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 24/07/2024 até 23/07/2025.

Nome: **NATALIA CAROLINA RODRIGUES COLOMBO** – Contrato nº 306/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.

Nome: **NATÁLIA CARVALHO LEME** – Contrato nº 282/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 6.637,84 - Período: 08/07/2024 até 07/07/2025.

Nome: **NATHÁLIA TAVARES BELLATO SPAGIARI** – Contrato nº 279/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 05/07/2024 até 04/07/2025.

Nome: **NERIANE HIJANO** – Contrato nº 208/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **PABLO ANDRES AMOROSO SILVA** – Contrato nº 274/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 09/07/2024 até 08/07/2025.

Nome: **PATRICIA FERNANDA FERREIRA PIRES** – Contrato nº 249/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **PRISCILLA FAJARDO VALENTE PEREIRA** – Contrato nº 225/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.

Nome: **RAFAELA DE LEMOS LEPRE** – Contrato nº 246/2024, Função:

Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.
Nome: **RAFAELA STERZA DA SILVA** – Contrato nº 289/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 19/07/2024 até 18/07/2025.
Nome: **RENAN WILLIAM SILVA DE DEUS** – Contrato nº 311/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 31/07/2024 até 30/07/2025..
Nome: **RENATA VIEIRA MEDA** – Contrato nº 251/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 17/07/2024 até 16/07/2025.
Nome: **SAMARA DA SILVA HEADLEY** – Contrato nº 242/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.
Nome: **SAYONARA RANGEL OLIVEIRA** – Contrato nº 224/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.
Nome: **SEILA CIBELE SITTA PRETO** – Contrato nº 207/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno da professora Camila Santos Doubek Lopes ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.
Nome: **SILVANA CARDOSO DE SOUZA** – Contrato nº 283/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 12/07/2024 até 11/07/2025.
Nome: **SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE** – Contrato nº 281/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 08/07/2024 até 07/07/2025
Nome: **STELA MARI DOS SANTOS** – Contrato nº 275/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.344,88 - Período: 04/07/2024 até 03/07/2025.
Nome: **SUELLEN DO CARMO GUIMARÃES** – Contrato nº 235/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.
Nome: **THAIS BENTO FARIA** – Contrato nº 231/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até o retorno do professor Edmilson Lenardão ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.
Nome: **THANISE PITELLI DE NIGRO** – Contrato nº 252/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.
Nome: **THIAGO NOGUEIRA MARQUES CERVANTES** – Contrato nº 307/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.
Nome: **VALDIR PIMENTA DOS SANTOS JUNIOR** – Contrato nº 308/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 29/07/2024 até 28/07/2025.
Nome: **VALÉRIA MARTINS OLIVEIRA** – Contrato nº 253/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até o retorno da professora Silvia Regina Tacla ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.
Nome: **WALQUIRIA BATISTA DE ANDRADE** – Contrato nº 257/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 02/07/2024 até 01/07/2025.
Nome: **YULLA CHRISTOFFERSEN KNAUS** – Contrato nº 234/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 03/07/2024 até 02/07/2025.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altinari - Pró-Reitor de Recursos Humanos
91069/2024

PORTARIA GEFIS Nº 928/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 766/2024 Dispensa nº 57/2024

Contratada: Hummer do Brasil Coml. Imp. e Exp. de Equip. Hosp. Ltda
Objeto: Locação de Equipamento Ureteroscópio Flexível A Laser Para O Hospital Universitário/Uel.

GESTOR:

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matrícula 0605363
E-mail fregina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato
Servidor Denise Rodrigues Costa Schmidt
Matrícula 0403358
E-mail deniseschmidt@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas

conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Agosto 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

90919/2024

UEPG

Portaria R. - Nº 2024.476

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 24.000038002-6,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de averiguar o descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato no 259/2024, Processo Licitatório referente à modalidade Pregão Eletrônico no 077/2023, pela empresa Base Forte Distribuidora De Alimentos Ltda, caracterizando, em razão de inexecução contratual, por falta de entrega dos produtos contratados, em tese, violação contida no Art. 193 do Decreto Estadual no 10.086/2022 c/c art. 155, III da Lei 14.133/2021 (dar causa à inexecução total do contrato), que pode ensejar a aplicação das penalidades previstas nos Arts. 196, II, 198, § 2º e 199 do Decreto Estadual 10.086/2022, em conjunto com as disposições contratuais.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Siderlei Nascimento, RG no 5.927.027-3, Agente Universitário lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Presidente;
II – Mário Cezar Bronguel, RG no 3.184.311-1, Agente Universitário lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - Secretário;
III – Cleunice Castorina de Souza, RG no 4.304.703-5, Agente Universitária lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

90504/2024

Portaria R. - Nº 2024.480

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000034643-2,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de averiguar o descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato no 305/2023, Processo Licitatório referente à modalidade de Dispensa Eletrônica 042/2023, pela empresa Danilo Lopes Gabriel, caracterizando, em razão de inexecução contratual, por falta de entrega dos produtos contratados, em tese, violação contida no Art. 193 do Decreto Estadual 10.086/2022 c/c Art. 155, III da Lei 14.133/2021 (dar causa à inexecução total do contrato), que pode ensejar a aplicação das penalidades previstas nos Arts. 196, II, 198, § 2º e 199 do Decreto Estadual 10.086/2022, em conjunto com as disposições contratuais.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Elaine Almeida Bicudo, RG no 6.186.187-4, Agente Universitário lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - Presidente;
II – Reinaldo dos Santos, RG no 4.547.881-5, Agente Universitário lotado no Departamento de Jornalismo - Secretário;
III – José Vladimir Gonçalves Cordeiro, RG no 4.258.637-4, Agente Universitário lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

90501/2024

Portaria R. - Nº 2024.481

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 24.000025053-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos com direitos autorais, envolvendo Professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Materiais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Jorge Iulek, RG no 5.010.547-4, Professor lotado no Departamento de Química - Presidente;

II – Luís Antonio Esmerino, RG no 8.467.425-7, Professor lotado no

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Secretário;
III – Valéria de Meira Albach, RG no 7.122.319-1, Professora lotada no Departamento de Turismo.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2024.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

90510/2024

Portaria R. - Nº 2024.482
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Portaria R. no 2024.209, de 01 de abril de 2024; considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 24.000027623-7,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, RG no 8.484.701-1, lotada no Departamento de Engenharia Civil, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em substituição a Marcos Teixeira Alves.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2024.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

90505/2024

Portaria R. - Nº 2024.483
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 24.000027793-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos ocorridos com relógio ponto do corredor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:
I – Arielle Cristina Tozetto, RG no 7.990.429-5, Agente Universitário lotada na Pró-reitoria de Graduação - Presidente;
II – Ana Paula de Freitas Pacheco, RG no 8.101.594-5, Agente Universitário lotada na Pró-reitoria de Assuntos Administrativos - Secretária;
III – Anderson Santos Costa, RG no 8.234.475-6, Agente Universitário lotado na Pró-reitoria de Graduação.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2024.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

90579/2024

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público a seguinte ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2022 – SEDEST/IAT/UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
SEDEST/IAT/UNESPAR	1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Nº 001/2022 – SEDEST/IAT/UNESPAR, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), O Instituto Água e Terra (IAT) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	19/12/2023	O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vencimento do Termo.

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2022 – SEDEST/IAT/UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
SEDEST/IAT/UNESPAR	1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Nº 001/2022 – SEDEST/IAT/UNESPAR, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), O Instituto Água e Terra (IAT) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	29/03/2024	O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vencimento do Termo.

SALETE PAULINA MACHADO
Reitora da UNESPAR

ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
SEDEST

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

90650/2024

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 22.010.594-6/20, FIRMADO ENTRE A UNESP E A UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e a	Este convênio tem por objeto a cooperação na área da Educação, com a participação de Paulo César Gomes (docente do Departamento de Ciências	25/06/2024	O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, após o que, em caso de interesse dos partícipes, novo Convênio

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.	Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências, campus Botucatu, UNESP) para atuar no programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar – da UNESPAR, campus Paranavaí, doravante, PPIFOR; especificamente em atividades de pesquisa, de orientação de alunos do referido programa de pós-graduação, de oferecimento de nova(s) disciplina(s) individualmente ou em colaboração com outros docentes já credenciados ao programa PPIFOR.		deverá ser proposto.
--	---	--	----------------------

SALETE PAULINA MACHADO
Reitora da UNESPAR

PASQUAL BARRETTI
Reitor da UNESP

90662/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 983 de 08 de agosto de 2024.
Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato 48/2024 - GMS 4933/2024, firmado entre a UNITEC Sistemas de Segurança e a UNESPAR - Campus de União da Vitória, conforme segue abaixo:

NOME	N.º RG	FUNÇÃO
Lucas Felipe Pofahl	7.XXX.262-X	Gestor do Contrato
Tiago Vinicius Silva Athaydes	13.XXX.663-X	Fiscal do Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 984 de 08 de agosto de 2024.
Art. 1º Designar Lucas Vasco Garcia, RG 065.XXX.319-44, como Fiscal do Contrato 011/2021 - GMS 4504/2021, firmado entre a Empresa MBM SEGURADORA S/A e a UNESPAR - Campus de Curitiba I, em substituição ao Fiscal Marcos Rogério de Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a PORTARIA N.º 780/2023 - REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 985 de 08 de agosto de 2024.
Art. 1º Designar Débora Menegazzo de Souza Almeida, RG 5.710.xxx-0/PR, como Fiscal do item 1.3.2 SUBSÍDIO TOTAL (PROPEDH) do Contrato 012/2024 - GMS 1599/2024, firmado entre a Empresa PANIFICADORA IMPERADOR e a UNESPAR - Campus de Apucarana.
Art. 2º Esta Portaria tem validade de julho a dezembro de 2024, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 986 de 08 de agosto de 2024.
Art. 1º Designar Márcia Marlene Stentzler, CPF 589.555.XXX-49, e Nájela Tavares Ujiie, CPF 283.015.XXX-71, respectivamente como Gestora e Fiscal do Termo N.º 22.010.594-6/2024, firmado entre a Unesp e a Unespar.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora
91101/2024

RESOLUÇÃO Nº 078/2024 – CAD/UNESPAR
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e
considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;
considerando o protocolo nº 20.575.238-2;
considerando o Despacho nº 071/2024 - Projur/Unespar;
considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª

Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de credenciamento da Unespar no Projeto Pesquisa - Ação na Escola/PAE, da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO Nº 077/2024 – CAD/UNESPAR
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e
considerando a Resolução nº 112/2022 - CAD/UNESPAR que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;
considerando o protocolado nº 21.141.323-9;
considerando o Parecer nº 035/2024 - PROGESP;
considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da docente Lucelene Teresinha Franceschini, da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO Nº 076/2024 – CAD/UNESPAR
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e
considerando a Resolução nº 112/2022 - CAD/UNESPAR que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;
considerando o protocolo nº 20.129.871-7;
considerando o Parecer nº 034/2024 - PROGESP;
considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção do docente José Onesio Ramos, da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná, Campus de Apucarana.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, 08 de fevereiro de 2024.
Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

90944/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 978/2024 de 07/08/2024. Art. 1º Anuir a remoção da servidora Ana Paula Dassie Leite, RG nº 30.XXX.430-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, com código de vaga DOC.05180.5.1.40.1.0, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II, com código de vaga DOC 7040. 7. 0. 40. 0. 0.

Portaria nº 981/2024 de 08/08/2024. Art. 1º Conceder disposição funcional ao docente Sandro Valdecir Deretti Lemes, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na Função de Professor Adjunto D, RG nº 4.XXX.456-9/PR, lotado na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Paranaguá, para exercer suas atribuições na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 05/08/2024 a 31/12/2024.

Portaria nº 982/2024 de 08/08/2024. Art. 1º Conceder à servidora Valeria Soavinski, RG nº 1.XXX.102-9/PR, no cargo de Agente Universitária, na função de Técnico Administrativo, lotada no campus de Campo Mourão, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 22/12/2002 a 21/12/2007 e fruição em 02/09/2024 a 30/11/2024.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

90988/2024

UNICENTRO**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:**

273-GR, de 6-8-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO: DECOMP, GRANDE ÁREA: Ciência da Computação, ÁREA OU MATÉRIA: Algoritmos e Programação de Computadores, RT: 24, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado na área de Ciência da Computação; ou Graduado na área de Engenharia da Computação; ou Graduado na área de Engenharia de Software; ou Graduado na área de Sistemas de Informação; ou Graduado na área de Análise de Sistemas; ou Graduado na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduado na área de Informática; ou Graduado na área de Processamento de Dados; ou Graduado na área de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Graduado na área de Matemática Aplicada e Computacional; ou Graduado na área de Matemática . **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Não há requisito.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

90495/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-8-2024
CONTRATADO: ANDRÉ REZENDE PETTERSON

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30-9-2024
CONTRATADO: SIDIANE DE MOURA MAROCHIO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30-10-2024
CONTRATADO: EDSON LUIS KUZMA

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-10-2024
CONTRATADO: CESAR AUGUSTO GOULART, DÉRIS WARMUTH, KATIANE CROTTI, MARIANA MARCANTONIO CONEGLIAN, ROSMEIRI APARECIDA RIBEIRO FERRAS PENTEADO, SHARLENNE LEITE DA SILVA MONTEIRO.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 7-11-2024
CONTRATADO: LEONARDO NARDI FARINAZZO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 9-11-2024
CONTRATADO: CARLA SANTOS, SUSAN MICHELZ BEITEL.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 22-1-2025

CONTRATADO: ANDRE LUIS BONETE, BRUNO ZAMPIER, DANIELLE SORAYA DA SILVA FIGUEIREDO, GUSTAVO BIANCHINI PORFIRIO, IRIA BARBARA DE OLIVEIRA KRULIKOWSKI, LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA, MARCELA MARIA BIROLIM, RAPHAELLA ROSA HORST MASSUQUETO, RAUL HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO, THÂMARA KAROLINE CORREIA DE FREITAS, VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES, VIVIANE FERNANDES DE SOUZA.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-1-2025
CONTRATADO: CASSIANO TEIXEIRA DE FREITAS FAGUNDES, DANIEL VIEIRA DA SILVA, ELIZIANE DE FATIMA ALVARISTO, FERNANDO LUIS DE MORAIS, GABRIEL BORGES DOS SANTOS, HERMANO VICTOR FAUSTINO CÂMARA, SIBELE PAULINO, VANIA SCHMITT.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-7-2025
CONTRATADO: ANA CAROLINA DORIGONI BINI, ANDRESSA DEFLOM RICKLI, ANGELA CRISTINA DA SILVA, BARBARA MENDES PAZ CHAO, BASILIO TECHY, CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA, CARLA SANT'ANA DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, CARLOS RAPHAEL PEDROSO, CATIUSCIE CABREIRA DA SILVA TORTORELLA, CINTHIA LUCIA DE OLIVEIRA SQUEIRA, DAIANE CARNELOS RESENDE LAIBIDA, DANIEL BRUSTOLIN LUDWIG, DANIELLE BRANDALIZE, DEBORA FERNANDA VERES RONIK, DEJAIR DIONISIO, EDUARDA BATISTA, FERNANDO SANTOS DA SILVA, FRANCINI DAMIANI E SILVA, GELSON MENON, GIOVANA FRAZON DE ANDRADE, GUILHERME GONCALVES LUSTOZA ARAUJO, HANAN KHALED SLEIMAN, HILANA RICKLI FIUZA MARTINS, IONAH BEATRIZ BERALDO MATEUS, JAILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, JAQUELINE PORTELLA BUASKI, JESSICA BRANDÃO REOLON, JESSYCA SLOMPO FREITAS, JOÃO HENRIQUE DUTRA BLANCO, JOCIANE DE LIMA TEIXEIRA, JULIANA MARIA DE CASTRO, LIGIANE REGINA PORUCZENYSKI, LIGIA SANTOS PEDROSO, LUCAS MONTEIRO PULLIN, LUCAS SOSTER MORIGGI, LUCIANA ERZINGER ALVES DE CAMARGO, MARCELLA REGINA GANHO SOUZA, MARIANA FACCINI PINHEIRO, MARIANE AMARAL, MARINA MOREIRA, MARLI KUASOSKI, MAXWELL JULIO DOS SANTOS, MEIRIELLY FURMANN, MONICA APARECIDA BORTOLOTTI, NANCY SAYURI UCHIDA, PERLA DO NASCIMENTO MARTINS, POLLYANNA BAHL DE SOUZA, RAFAEL DA ROCHA MASSUIA, RAFAEL GOMES CAVALCANTE, REGINA APARECIDA MILLEO DE PAULA, SERGIO MARILSON KULAK, SILVIA IRIS AFONSO LOPES, TALITA DO VALE BASTOS, TALITA MENDES DOS SANTOS, TIMOTHY GUSTAVO CAVAZZOTTO, VANESSA CRISTINA NOVAK, WAGNER MENNA PEREIRA, WILLIAM CESAR BISPO BARRETO, YURI APARECIDO OPATA.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 28-8-2024
CONTRATADO: GRAZIELLA MEDEIROS GUADAGNINI

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 19-8-2024
CONTRATADO: SANDRO ROLAK

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30-8-2024
CONTRATADO: WELLINGTON STEFANIU

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 4-9-2024
CONTRATADO: DENISE DE CUFFA, EMILIO CARLOS ZILLI RUIZ, RAFAEL HENRIQUE MAINARDES FERREIRA.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 8-9-2024
CONTRATADO: BEATRIZ LEITE GUSTMANN DE CASTRO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30-9-2024
CONTRATADO: ALINE BESEN TOMASI, FLAVIA PRESTES VIRMOND, JOÃO RONALDO FREITAS DE OLIVEIRA, RONALDO THEODOROVSKI.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 22-1-2025
CONTRATADO: ALAN MARLON DE MATTOS, VANESSA FERREIRA DE LIMA.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-1-2025
CONTRATADO: CHALDER NOGUEIRA NUNES, ELISANGELA DE SOUZA LIMA, ERALDO ANTONIO BONFATTI JUNIOR, FRANCIELY IGNACHEWSKI, GABRIEL BATISTA CESAR, GABRIEL ELYSIO MAIA BRAGA, GISELE TACHEVSKI, JAIR KULITCH, JAQUELINE PUQUEVIS DE SOUZA, JOÃO PAULO NIEMES, KARLA SIEBERT SAPELLI, KEILA GARCIA FAVARÃO, LUANA DA LUZ CARDOSO NOGA, LUCIAN WOLF, PATRICIA APPELT, RAFAEL AFONSO GONÇALVES, RAFAEL FREITAS MACHADO, RODRIGO DORNELES TORTORELLA, SANDRA AIRES FERREIRA, SIMONE GROCOSKI, WESLEY KOZLIK SILVA.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12-8-2024
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31-7-2025
CONTRATADO: BRUNA LOISE DE QUADROS DOS SANTOS, ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL, PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE, SUELLEN FERNANDA DE QUADROS.

90925/2024

UNIOESTE

PORTARIA Nº 2949/2024-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
Promover o Professor EDSON SANTOS MELO, RG nº 13.766.773-8, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Assistente - nível D, para Adjunto - nível A, por titulação - conclusão de Doutorado.
PORTARIA Nº 2950/2024-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
Promover o Professor ORLANDO CATARINO DA SILVA, RG nº 7.794.164-9, RT-40, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.
90736/2024

PORTARIA Nº 2954/2024-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora Temporária CRISTIANE STRENSKE, RG nº 7.830.470-7, em exercício no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, do Campus de Marechal Cândido Rondon, para participar do curso "Fortbildung MDE2.2 BL, Methodik und Didaktik", promovido pelo Goethe Institut, em Berlim - Alemanha, no período de 10 de agosto a 11 de setembro de 2024.
90954/2024

PORTARIA Nº 021/2024-DG
DATA: 07 de agosto de 2024.
SÚMULA: Designa Servidores para Gerenciamento e Fiscalização do Contrato Administrativo GMS nº4871/2024 - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão.
O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;
Considerando o Decreto Estadual nº 4993/2016, de 31 de agosto de 2016;
Considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para Gerenciamento e Fiscalização do Contrato nº 4871/2024 - Campus de Francisco Beltrão, Edital da Concorrência Eletrônica nº 046/2024 UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão, E-Protocolo nº 22.179.984-4, com o objeto a empreitada por preço unitário, para a reforma do Bloco IV da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão/PR - (licitação exclusiva para microempresas e/ou empresas de pequeno porte).
Gestor do Contrato: ROBERTO SICBNEIHLER - RG: 8.837.718-4. CPF: 053.825.739-30 - conforme Portaria nº 3201/2020 - GRE, de 31 de julho de 2020.
Fiscal de Contrato: MATHEUS SCHMIDT - RG: 10.222.451-5. CPF: 089.006.349.41.
Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Divisão de Licitação ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.
Art. 3º Esta Portaria gera efeito a contar desta data, e tem vigência concomitante a do Contrato e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.
Publique-se.
(Documento com assinatura eletrônica)
ADILSON CARLOS DA ROCHA
Diretor Geral
90739/2024

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2024-SECOM

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 38/2023 - SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a seguir relacionada como Gestora Suplente do Contrato 3816/2024 - GMS/SECOM, celebrado com a empresa SINERGIA INFORMACÃO E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.982/0001-63, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada de tecnologia para efetivar a busca, a curadoria e a organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, fazendo uso de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações e produção de relatórios:

FUNÇÃO: Gestora Suplente
NOME: Sâmara Razzak
RG: 7.171.738-0
CPF: 022.884.109-73

Art. 2º - A Gestora Suplente designada é ocupante de cargo em comissão, levando em consideração a experiência e conhecimento do servidor(a) em relação à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios da Administração Pública e a efetiva gestão dos contratos - justificando-se assim, sua designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.
Eduardo Pugnali
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná
91097/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 063/2024 - SEEC

Súmula: Renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa NotaParaná no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do cadastramento de entidades paranaenses sem fins lucrativos no Programa NotaParaná,
RESOLVE
Art. 1º Renovar os Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições:
I. ASSOCIACAO CULTURAL DEUTSCHES FEST MISSAL, CNPJ nº 35.660.753 /0001-08;
II. ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURAO, CNPJ nº 11.189.780/0001-86;
III. MHCT - MUSEU DE HISTORIA CIENCIA E TECNOLOGIA - PR, CNPJ nº 42.503.408/0001-26.
Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.
Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura
90804/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
RESOLUÇÃO Nº 064/2024 - SEEC

Súmula: Renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa NotaParaná no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do cadastramento de entidades paranaenses sem fins lucrativos no Programa NotaParaná,

RESOLVE

Art. 1º Renovar os Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições:
I. ASSOCIACAO INCLUSIVE NAS ARTES, CNPJ nº 31.446.953/0001-01;
II. COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS, CNPJ nº 11.923.298/0001-28.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura
90779/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 65/2024-SEEC

Súmula: Publica a emissão dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a emissão dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições.

1. GRUPO FOLCLORICO POLONES KRAKOW, CNPJ nº 09.347.771/0001-24;

2. CONCHA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO CENTRO HISTORICO DE LONDRINA, CNPJ nº 33.530.910/0001-35

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

90990/2024

Portaria n. 037/2024 – SEEC

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 4490/2024 - SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Simoni Junqueira, nomeada por meio do Decreto 1722, de 4 de Maio de 2023, para atuar como gestora do contrato administrativo n. 4490/2024 SEEC.

Art. 2º Designar o servidor Marcos Coga da Silva, nomeado por meio do Decreto 2861, de 20 de Julho de 2023, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 4490/2024 SEEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

90961/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO nº 409/2024 – SEDEF

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcele Xavier da Silva**, inscrita no CPF nº ***.869.239-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU**, inscrita no CNPJ Nº 81.649.618/0001-89, destinado à execução do projeto aprovado "ESCOLA SEGURA, CRIANÇA FELIZ", no valor total de R\$ 96.931,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e um reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
90620/2024

RESOLUÇÃO nº 412/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo sob nº 22.059.638-9, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros na Comissão de Sindicância instaurada através da Resolução nº 400/2024 – SEDEF, passando a ser composta por **Claudia Mara Padilha**, portadora do RG nº *.719.444-*, como Presidente, **Vanessa Julião Arcie**, portadora do RG nº *326.483-* e

Daniel Ricardo Andretta Filho, RG nº *.084.311-*

Art. 2º Permanecem hígidos os atos praticados pela Comissão anteriormente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
90619/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Estação de tratamento de água - ETA a ser implantada Endereço: RUA CURITIBA, Nº 600 Bairro: ÁREA ESPECIAL INDUSTRIAL Cep: 85840000 Município: Ramilândia.

90608/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MUNICÍPIO DE APUCARANA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Recuperação ambiental de área degradada a ser implantada Endereço: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25.

90606/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Ipirorã torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereço: Rua das Camélias até a Rua Fernando de Noronha, s/n Bairro: Condomínio Marajoara Cep: 86200000 Município: Ipirorã.

90604/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANDRE LUIZ GALINARI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 327759 com validade até 07/08/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Lote de Terras nº 05-B, sn no município de Atalaia/PR.

90555/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANGELO NABOZNY, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 327760 com validade até 07/08/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Sítio Cabocla Gleba B, Estrada Principal Roxo Roiz, distrito de Guaragi, S/N no município de Ponta Grossa/PR.

90556/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLAUDENOR APARECIDO DOS SANTOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 327747 com validade até 07/08/2029, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Estrada Porto Novo, lote 002, s/n no município de Icaraima/PR.

90551/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CESAR HENRIQUE PINTO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 327746 com validade até 06/08/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na PALMITOPOLIS, LR 05-A-2, GL. 06, COL. PINDORAMA, S/N no município de Nova Aurora/PR.

90557/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Cascallheira - Sítio Santo Antônio/Mongo, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8714 com validade até 07/08/2027, para Exploração de Pequenas Cascallheiras a ser implantada no Endereço: Estrada dos Frederico, lote nº 3-A Bairro: Cep: 86200000 Município: Ipirorã no município de Ipirorã/PR.

90607/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 327688 com validade até 07/08/2025, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Manoel Ramires, 7736 no município de Umuarama/PR.

90544/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BUNGE ALIMENTOS S/A, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 327806 com validade até 07/08/2026, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rodovia BR-376, s/n no município de Ponta Grossa/PR.

90562/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMERCIAL AGRICOLA LOVATO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 326524 com validade até 07/08/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ESTRADA DO CERNE, 19076 no município de Campo Magro/PR.

90538/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LGX CONCRETO E ARGAMASSA - EIRELI, a Licença de Operação - LO nº 327635 com validade até 07/08/2026, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rua Prata, 157 no município de Apucarana/PR.

90541/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à 2M LOTEADORA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 327821 com validade até 07/08/2034, para Imobiliário - Parcelamento de solo instalada na Lote de terras nº 02-G-Remanescente, s/n no município de Sarandi/PR.

90564/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, a Licença de Operação - LO nº 327741 com validade até 06/08/2028, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1059 no município de Guarapuava/PR.

90549/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 290328 com validade até 23/02/2025, para Industrial - Ind. química instalada na BR 116 KM 01, S/N no município de Quatro Barras/PR.

90540/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 327776 com validade até 07/08/2030, para Comércio e Serviço - Educação superior instalada na Rua Universitária, 2069 no município de Cascavel/PR.

90558/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 327510 com validade até 07/08/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Fernando de Noronha esquina com Ilha de Marajó, sn no município de Iporá/PR.

90539/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HELIO CHIAPETTI, a Licença Prévia - LP nº 327754 com validade até 06/08/2025, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Avenida Rocha Pombo, 2212 no município de Cascavel/PR.

90554/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 327785 com validade até 07/08/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 4430 no município de Maringá/PR.

90559/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GIGA SAFRA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 327668 com validade até 07/08/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Canário Terra, 00 no município de Ponta Grossa/PR.

90542/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GP SOLUCOES MECANICA E AUTO PECAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 327740 com validade até 06/08/2026, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na RUA SÃO PEDRO, 412 no município de Foz do Jordão/PR.

90548/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à C & S LAVACAR LTDA, a Licença Prévia - LP nº 327745 com validade até 06/08/2026, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Rua: Darci Jose Gomes, 218 no município de Cândói/PR.

90550/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERNANDA MARIA RAMPAZZO SCHENA DE FIGUEIREDO, a Licença Prévia - LP nº 327801 com validade até 07/08/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para aeronaves e embarcações a ser implantada na Rua Bonanza, 801 no município de Ponta Grossa/PR.

90561/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GEMU IND DE PRODUTOS PLASTICOS E METALURGICOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 327752 com validade até 14/01/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Marechal Hermes, 1141 no município de São José dos Pinhais/PR.

90553/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 327713 com validade até 06/08/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR-277, 1925 no município de Laranjeiras do Sul/PR.

90545/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JR BOVINOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 327751 com validade até 07/08/2025, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Rua Naga, 1202 no município de Umuarama/PR.

90552/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PISCICULTURA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 6019 com validade até 13/11/2024, para Maricultura a ser implantada na Endereço: LINHA GAUCHA Bairro: Cep: 85601000 Município: Francisco Beltrão no município de Francisco Beltrão/PR.

90605/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à J. L FERREIRA MECÂNICA INDUSTRIAL, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 327732-R1 com validade até 06/08/2029, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Abgail Danguy Borges, 287 no município de Guarapuava/PR.

90547/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à N BANA & CIA LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 327807-R1 com validade até 07/08/2029, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Jorge Carlos Jardim, Lote urbano nº1-B, quadra nº5, 1125 no município de Umuarama/PR.

90563/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RECAUCHUTAGEM DE PNEUS CAMBE LTDA - EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 327682-R2 com validade até 07/08/2027, para Industrial - Ind. da borracha instalada na Avenida Marechal Cândido Rondon, 57 no município de Cambé/PR.

90543/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CERÂMICA SÃO GERÔNIMO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 327729-R2 com validade até 06/08/2028, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rodovia BR 373 Km 257, s/nº no município de Prudentópolis/PR.

90546/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à P. B. LOPES E CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 327790-R3 com validade até 07/08/2027, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de veículos automotores pesados instalada na Avenida Brasília, 3126 no município de Londrina/PR.

90560/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 044/2024

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adão Joel Santos do Carmo	Irati	141719	20.471.697-8
Airton Basso	Cruzeiro do Iguaçu	121139	15.208.638-5
Alexandre Prestes	Apucarana	136920	20.261.368-3
Anderson Hiurko	Agudos do Sul	145509	19.014.619-7
Celio Alves Rosa	Rosário do Ivaí	117931	15.311.190-1
Celio Alves Rosa	Rosário do Ivaí	117932	15.311.202-9
Cicero Rogerio Kuntz	Guarapuava	130218	17.774.190-6
E. D. Comércio de Combustíveis Ltda Me	Maringá	166154	21.213.887-8
Edman Crystian Voidelo	Prudentópolis	149806	21.323.441-2
Edson Pim	Congonhinhas	110315	14.178.366-1
Edson Pim	Congonhinhas	110316	14.178.328-9
Everson Cordeiro Soares	Matinhos	85454	7.228.142-0
Felipe Kampa	Porto Amazonas	133665	20.069.568-2
Felipe Kampa	Porto Amazonas	133663	20.069.377-9
Felipe Kampa	Porto Amazonas	133664	20.069.490-2
Fernando Durvalino Granero Ramos	Kaloré	162990	21.348.800-7
Francisco Rodrigues de Paula	Antonina	119201	14.860.379-0
Geraldo do Carmo Neto	São João do Ivaí	163037	21.480.522-7
Gilberto Luiz Perizollo	Inácio Martins	148027	20.106.000-1
Hilton Cezar Garcia	Guapirama	147867	19.973.389-3
Hilton Cezar Garcia	Guapirama	147866	19.973.221-8
Hilton Cezar Garcia	Guapirama	149490	20.604.599-0
Jair Javorski	Rebouças	139900	16.974.467-0
Jair Nelis da Rocha	Pinhão	139493	16.879.061-9
Jan Petter	Castro	162193	21.133.497-5
Jentje Petter	Castro	79921	9.770.128-8
Jentje Petter	Castro	79922	9.770.129-6
João Henrique de Souza	Beltrão	136454	16.120.868-0
João Luis de Oliveira	Tijucas do Sul	151446	20.075.120-1
João Luis de Oliveira	Tijucas do Sul	151447	22.074.868-5
João Maria Marques	Contenda	137075	16.296.806-8
Joaquim Messias Costa	Campo Magro	132192	18.458.342-9
Joel Antônio Gogola	Campo Largo	128874	16.828.499-3
Jose Aparecido Guimaraes do Nascimento	Santo Antonio do Caiua	130091	18.422.285-0
Jose Bilek	Ivaí	140684	17.286.300-0
Jose Gatto Menon	Imbituva	136429	16.125.456-8
José Roberto Alves	Munhoz de Melo	148897	20.404.403-1
Jose Ruiz Mestre	Ariranha do Ivaí	138574	16.691.759-0
Marcos de Jesus de Lima	Rio Negro	149053	20.507.847-9
Município de Pato Branco	Pato Branco	160281	19.867.723-0
Município de São Miguel do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	149908	21.412.085-2
R.R. Souza Lavagem Automotiva	Cascavel	128237	17.379.451-7
Ramses Amon Marques de Souza	Matinhos	139752	16.934.370-5
Raulino Hasquel	Manoel Ribas	119912	15.712.924-4
Regina Ferraz Borges	Santo Antônio da Platina	123987	16.374.138-5
Reginaldo José de Oliveira	Quedas do Iguaçu	144345	18.506.112-4
Renato Marques Neves	Londrina	141545	17.613.578-6
Rian da Silva de Almeida	Paranavaí	130101	17.558.830-2
Roberto Resnik	Prudentópolis	138808	16.761.989-4
Rosângela Principal	Curitiba	123085	18.917.257-5
Roseli Fátima de Lima	Guaratuba	135177	15.629.040-8
Rosenilda Aparecida dos Santos dos Reis	Arapoti	139285	17.277.279-0
Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná	Campo Largo	132738	19.870.859-3
Tiago Simokovicz	Quitandinha	149431	20.635.778-9
Valdemir Fonseca dos Santos	Pontal do Paraná	150204	21.604.212-3
Valdir da Motta	Mariópolis	148520	20.227.593-1

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 0016/2024

O IAT, torna público que OTAIR JOSÉ BELARMINO, CPF/CNPJ 970.026.909-49, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 124113, protocolado sob o SID 16.033.182-8. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 0017/2024

O IAT, torna público que KAUE FARIAS BRENNER INÁCIO, CPF/CNPJ 077.997.209-05, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 126834, protocolado sob o SID 16.423.104-6. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

90632/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 096/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.

AIA 162543, ALCERI LUIZ PAVANI/723.***.549-20, Protocolo 213887670, Município Mallet; AIA 129695, RODOLFO WEIBER - ME/05.667.***0001-43, Protocolo 178264036, Município PONTA GROSSA; AIA 145946, LUIZ VITORINO IGNACIO AMADOR/053.***.058-40, Protocolo 192532124, Município PARANAGUÁ; AIA 160989, EDER GERSON AGOSTINI/064.***.779-52, Protocolo 203360444, Município FLORIDA; AIA 136481, MARCOS ADRIANO AVELAR SERAFIN/096.***.709-48, Protocolo 161287342, Município REBOUÇAS; AIA 136482, MARCOS ANTONIO SERAFIN/546.***.279-04, Protocolo 161287717, Município REBOUÇAS; AIA 128918, ALEXANDER DE OLIVEIRA/834.***.699-53, Protocolo 179755378, Município COLOMBO; AIA 149367, ANTÔNIO JANUÁRIO DA SILVA NETO/722.***.379-04, Protocolo 205746048, Município ARARUNA; AIA 136483, ANTONIO CARLOS LACHMAN/615.***.259-15, Protocolo 161287946, Município REBOUÇAS; AIA 129713, EVANDRO VOINARSKI NOVAKI/116.***.479-52, Protocolo 180133712, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 141751, NELSON MAZUR/793.***.379-34, Protocolo 176973390, Município IRATI; AIA 148992, VALDECIR APARECIDO CHIOVETTI/679.***.039-53, Protocolo 204441898, Município APUCARANA; AIA 136676, ITAMAR ARIATTI/479.***.469-68, Protocolo 161764043, Município REBOUÇAS; AIA 133107, JOSÉ GUSTAVO NIEDZIEJKO/810.***.099-00, Protocolo 215318168, Município PRIMEIRO DE MAIO; AIA 122637, MARCILEI CAMPOS REGINATO/096.***.179-09, Protocolo 213460196, Município GUAPIRAMA; AIA 149300, VALCIR TEIXEIRA DOS SANTOS/603.***.299-00, Protocolo 205612904, Município VERA CRUZ DO OESTE; AIA 129693, RODOLFO WEIBER - ME/05.667.***0001-43, Protocolo 178261401, Município PONTA GROSSA; AIA 130696, MAURILIO CHARKOSKI/185.***.989-72, Protocolo 179221241, Município PARANAGUÁ; AIA 129768, LUIZ GERALDO BARRETO DE ALMEIDA/606.***.429-91, Protocolo 180271236, Município LAPA; AIA 124933, ERIVELTON PADILHA RODRIGUES/033.***.969-66, Protocolo 161827800, Município CANTAGALO; AIA 132727, BRASCAL CALCÁREO DO BRASIL LTDA/76.013.***0001-45, Protocolo 195394466, Município RIO BRANCO DO SUL; AIA 123832, IVANOR GIACOMELLI/227.***.640-00, Protocolo 171228670, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 148994, DANAS & LAZARINI SERVICOS LTDA/14.336.***0001-50, Protocolo 204442002, Município APUCARANA; AIA 144973, LUCI MEDEIROS DA SILVA/045.***.889-48, Protocolo 186892607, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 128943, CLARI JOSE FABIANI/201.***.929-49, Protocolo 180503200, Município TUNAS DO PARANÁ; AIA 137386, JEAN HENRIQUE DA SILVA PAULO/114.***.319-20, Protocolo 163444976, Município IVAIPORÁ; AIA 128779, VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA/78.141.***0001-74, Protocolo 168858027, Município ARAUCÁRIA; AIA 133975, JOSÉ ALECIO BRANDELERO/592.***.159-15, Protocolo 195230374, Município MARIÓPOLIS; AIA 130634, SAEMA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA/12.605.***0001-62, Protocolo 181673494, Município MARIALVA; AIA 162989, VITORIO MUSATO/009.***.179-39, Protocolo 213482157, Município SÃO JOÃO DO IVAÍ; AIA 146414, ROBSON FERREIRA DE PAULA/044.***.939-19, Protocolo 194238177, Município GUARAPUAVA; AIA 136657, CLAUDIO LUIS RAMOS/025.***.259-12, Protocolo 167227465, Município CURITIBA; AIA 128917, ALEXANDER DE OLIVEIRA/834.***.699-53, Protocolo 179750040, Município COLOMBO; AIA 149687, OSCAR LEAL/648.***.039-20, Protocolo 212730165, Município SALTO DO ITARARÉ; AIA 131477, JOSÉ ALECIO BRANDELERO/592.***.159-15, Protocolo 195234191, Município MARIÓPOLIS.

PROCESSO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO IAT NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Presidente da Comissão Eleitoral - designado pela Portaria IAT nº 210 de 13 de junho de 2024 (Anexo I) para o Processo Eleitoral para Eleição do Conselheiro Representante dos Servidores no Conselho de Administração do Instituto Água e Terra doravante denominado IAT, Gleiser Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:
- 1.1.1. **Torna pública** a abertura do Processo Eleitoral 2 para a Eleição do Representante dos Servidores no Conselho Administrativo do Instituto Água e Terra - IAT e;
- 1.1.2. **Faz a convocação** dos servidores do quadro ativo para participarem do presente processo eleitoral com eleições das 08h30' do dia 01/10/2024 até as 18h00 do dia 03/10/2024, de acordo com Calendário Eleitoral aprovado pela Comissão (Anexo II);
- 1.1.3. **Informa** que o Processo Eleitoral será regido por este Edital, observada a legislação vigente e o Regulamento do Processo Eleitoral 2 (Anexo III), publicado no D.O.E PR.

2. DO CARGO DE CONSELHEIRO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAT

- 2.1. **Do Conselho:** Lei Estadual nº 20.070, de 2019 (Anexo IV), Art. 13º § 1º O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada incumbido da administração superior do Instituto, composto de cinco membros, **não remunerados**, será presidido pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao Diretor-Presidente do Instituto o exercício das funções de Secretário Executivo.
- 2.2. **Vaga: 01 (uma) vaga**
- 2.3. **Prazo de gestão e posse:** gestão 03 (três anos) **posse** até 30 (trinta dias) após a publicação dos resultados da eleição;
- 2.4. **Atribuições do cargo:** Ao Conselho de Administração, nos termos da Lei Estadual nº 20.070, de 2019, cabe:
 - I. Aprovar previamente:
 - a) Planos e programas de trabalho anuais, bem como orçamento de despesas e de investimentos e suas alterações significativas;
 - b) Intenções de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;
 - c) Atos de organização que promovam alterações de substância no modelo organizacional formal da entidade;
 - d) Tarifas e tabelas relativas a serviços, produtos e operações de interesse público;
 - e) Aprovar o regimento interno e suas modificações eventuais;
 - f) Atos de desapropriação e de alienação;
 - g) Balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra orçamentários;
 - h) Quadro de pessoal da entidade.
 - II. Promover o controle contábil e de legitimidade sobre os atos administrativo relacionados com as operações da entidade;
 - III. Promover a avaliação periódica da entidade, analisando a efetividade dos seus objetivos e as suas consequências para a sociedade; e
 - IV. Instituir prêmios honoríficos, destinados a pessoas físicas e jurídicas, relacionados com suas contribuições de relevância para com a preservação do meio ambiente no Estado.

3. DOS REQUISITOS DOS ELEITORES, DE ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- 3.1. **Dos Eleitores:** São eleitores todos os empregados e servidores públicos ativos, do IAT, na data da instalação da Comissão Eleitoral, assim considerados todos com vínculo empregatício não encerrado/extinto/totalmente ou ainda suspenso ou afastado/cedido para outro órgão, na data da designação da Comissão Eleitoral conforme lista fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do IAT (Regulamento do Processo Eleitoral Capítulo III Art. 8º);
- 3.2. **Dos Elegíveis:** Podem ser candidatos ao cargo de Conselheiro Representante dos Servidores no Conselho de Administração (Regulamento do Processo eleitoral Capítulo III Art. 9º) os empregados públicos ativos e os servidores públicos efetivos (que já concluíram o estágio probatório) do IAT e que atendam aos requisitos de elegibilidade:
 - 3.2.1. **Dos requisitos de elegibilidade** (Capítulo VII do Regulamento Art. 27º): são requisitos de elegibilidade, para os candidatos ao cargo de conselheiro Representante dos Servidores no Conselho de administração:
 - I. O estabelecido no Art. 9º do regulamento;
 - II. Não estar respondendo a ação disciplinar, nem estar cumprindo sanção disciplinar oficialmente registradas nos últimos 10 (dez) anos;
 - 3.2.2. **Dos inelegíveis:** São inelegíveis os servidores (Regulamento do Processo eleitoral Capítulo VII Art. 28º):
 - I. Que não atendam aos requisitos referidos no Art. 27º do Regulamento;
 - II. Condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos;
 - III. Integrante da Comissão Eleitoral seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau inclusive, cônjuge ou companheiro;
 - IV. Ascendentes, descendentes, parente colateral ou afim até terceiro grau, cônjuge, companheiro e sócio dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração do IAT.

4. DO PROCESSO ELEITORAL E SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 4.1. **DO PROCESSO ELEITORAL** – o processo eleitoral inicia-se com a designação dos membros da Comissão Eleitoral (Portaria nº 210, de 13 de junho de 2024) e encerra-se com informação oficial do nome do eleito Conselheiro Representante dos Servidores no Conselho de Administração do IAT;
 - 4.1.1. **Da Eleição** – a eleição do Conselheiro Representante dos Servidores do IAT no Conselho de Administração do Instituto dar-se-á pelo voto direto, facultativo, em escrutínio secreto e eletrônico dos empregados e servidores ativos, na qual o eleitor vota uma única vez, sendo-lhe resguardados a liberdade e o sigilo do voto na forma do Regulamento do Processo Eleitoral;
 - 4.1.2. **Da votação** – Os eleitores votam nos candidatos que atendam integralmente aos requisitos de inscrição estabelecidos no Regulamento e neste Edital e que sejam declarados habilitados pela Comissão Eleitoral;

A votação ocorrerá conforme período e horários estabelecidos no Calendário Eleitoral constante neste Edital;
- 4.2. **DO SISTEMA DE VOTAÇÃO** – O sistema de votação eletrônica fica definido como ferramenta informatizada de realização e gestão do Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral. O Sistema estará disponível para votação por 57 horas e 30 minutos totais nos dias das eleições conforme calendário eleitoral;

- 4.2.1. O sistema de votação eletrônica será por meio da utilização da caixa postal individual do servidor eleitor com login e senha na plataforma expresso.pr.gov.br;
- 4.2.2. A Comissão Eleitoral emitirá, de acordo com calendário, material de orientação/tutorial a ser disponibilizado aos servidores eleitores;
- 4.2.3. A Comissão Eleitoral disponibiliza um endereço eletrônico caixa postal e-mail expresso: iatconselhoadm@iat.pr.gov.br para atendimento com informações acerca do processo eleitoral, envio e recebimento de documentos das candidaturas;
- 4.2.4. A votação eletrônica ocorrerá de acordo com o período/datas e horários do calendário eleitoral;
- 4.2.5. Os votos nulos e os atribuídos a candidatos que, porventura tenham desistido da candidatura durante o período de votação não serão computados para nenhum dos outros candidatos;
- 4.2.6. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos;
- 4.2.7. A Comissão Eleitoral apresentará o número de votos atribuídos aos candidatos em ordem decrescente de votos obtidos, total de votos válidos, votos nulos e os obtidos aos candidatos que porventura tenham desistido da candidatura durante o processo de votação, realizando o devido registro em ata de apuração;

4.3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL DAS DATAS, DOS HORÁRIOS, DOS PRAZOS, LOCAIS, MEIOS DO PROCESSO ELEITORAL

O Calendário Eleitoral (Anexo II) aprovado pela Comissão Eleitoral define datas, horários, prazos, locais, meios para os procedimentos de inscrições, candidaturas, campanha eleitoral, votação e demais que constituem o referido processo.

- 4.3.1. As votações para eleição do representante dos Servidores no Conselho de Administração do IAT serão realizadas no período das **08h30' do dia 01 de outubro de 2024 até as 18h00 do dia 03 de outubro de 2024**.
- 4.3.2. Das candidaturas e votação:
 - a) Os servidores que atendem aos requisitos de elegibilidade do regulamento e deste edital poderão inscrever suas candidaturas no período das 08h30' do dia 07 de agosto de 2024 até as 18h00 do dia 05 de setembro de 2024; os candidatos deverão encaminhar a documentação para inscrição seguindo as orientações da Comissão Eleitoral com preenchimento correto do formulário específico (Anexo V);
 - b) A Comissão Eleitoral fará a conferência das inscrições emitindo no dia 06 de setembro de 2024 a lista preliminar das candidaturas das quais fará análise para emissão da lista definitiva;
 - c) De 07 a 11 de setembro de 2024 será o Período de impugnação de candidaturas com preenchimento de formulário específico (Anexo VI);
 - d) A Comissão Eleitoral emitirá uma informação aos candidatos impugnados no dia 12 de setembro de 2024;
 - e) Os candidatos impugnados terão o período Das 08h30 do dia 13 de setembro às 18h00 do dia 17 de setembro de 2024 para apresentarem suas defesas com preenchimento de formulário específico (Anexo VII);
 - f) A Comissão Eleitoral divulgará as decisões definitivas das impugnações no dia 18 de setembro de 2024;
 - g) O Prazo final para envio de material de campanha à Comissão Eleitoral será até as 18h00 do dia 19 de setembro de 2024;
 - h) A Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva de candidatos habilitados e respectivos materiais de campanha no dia 20 de setembro de 2024;
 - i) Os candidatos poderão fazer suas respectivas campanhas no período de 21 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024;
 - j) Os servidores eleitores participarão da **Votação** a partir das 08h30' horas do dia 01 de outubro de 2024 até às 18h00 horas do dia 03 de outubro de 2024;
 - k) A Comissão Eleitoral fará a Divulgação do resultado preliminar no dia 04 de outubro de 2024;
 - l) O Período de impugnação do resultado preliminar será de 05 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2024;
 - m) O período de 09 de outubro a 10 de outubro de 2024 será para defesa dos candidatos cujo resultado preliminar foi impugnado;
 - n) A Comissão Eleitoral fará a Divulgação do resultado final e proclamação do Conselheiro Eleito Representante dos Servidores no Conselho de Administração do IAT no dia 11 de outubro de 2024.

5. DA COMUNICAÇÃO, DA DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Os procedimentos de comunicação para informações, orientações aos eleitores e aos candidatos serão feitas pela Comissão Eleitoral

- 5.1. **DA COMUNICAÇÃO** – a Comissão Eleitoral disponibiliza como principal canal de comunicação para informações, orientações, esclarecimentos o expresso mail: iatconselhoadm@iat.pr.gov.br
- 5.2. **DA DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS** – os documentos do Processo Eleitoral: Regulamento das Eleições; formulários de inscrições, defesa de candidatura impugnada, impugnação das eleições e demais documentos afins poderão ser requeridos à Comissão Eleitoral;

6. DAS REGRAS DE CAMPANHA

- 6.1. A ordem de apresentação dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral ocorrerá seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos;
- 6.2. Materiais de campanha: os candidatos deverão seguir as orientações acerca das configurações permitidas dos materiais (digitais e/ou impressos);
- 6.3. É vedada a utilização de materiais no formato de "brindes" para campanha;
- 6.4. Os candidatos poderão se comunicar com os eleitores por telefone, aplicativos, redes sociais desde que tenham seus contatos e, principalmente com a autorização, consentimento e concordância dos mesmos;
- 6.5. Os candidatos caso optem pela comunicação mais direta como citadas no item anterior deverão fazer uso do bom senso a fim de evitar inconveniência, incômodo, constrangimento e/ou atrapalhar as atividades laborais de seus eleitores respeitando e ainda evitando os horários de convivência com família, lazer, descanso e demais situações;
- 6.6. Os eleitores que se sentirem assediados pelos candidatos poderão comunicar formalmente à Comissão;

7. DO RESULTADO DO PROCESSO

- 7.1. O Sistema de eleições armazenará os votos após a apuração;
- 7.2. A comissão Eleitoral emitirá resultado preliminar;
- 7.3. O resultado preliminar poderá ser constatado de acordo com as datas do calendário;
- 7.4. A Comissão Eleitoral fará a análise do resultado final e proclamação do Conselheiro Eleito Representante dos Servidores no Conselho de Administração do IAT

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Regulamento, o presente Edital e demais documento serão disponibilizados pela Comissão Eleitoral aos interessados que solicitarem;
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, editais e demais documentos referentes a este processo eleitoral divulgados pela Comissão junto aos canais/meios de comunicação/divulgação disponibilizados pelo IAT;
- 8.3. Os casos omissos e as eventuais dúvidas suscitadas quanto aos dispositivos deste edital serão apreciadas e decididas pela Comissão Eleitoral, com fundamento no Regulamento do Processo de Eleição para o Representante dos Servidores do IAT no Conselho Administrativo deste Instituto.

Curitiba 08 de agosto de 2024.

GLEISER FONSECA DOS SANTOS
Presidente Comissão Eleitoral

LINKS PARA ACESSO AOS ANEXOS:

ANEXO I – Portaria IAT nº 210, de 13 de junho de 2024
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/ANEXO_I_EDITAL_ABERTURA_ELEICAO.pdf

ANEXO II – Calendário Eleitoral
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/EDITAL_02_ANEXO_II_Calendario_Eleitoral.pdf

ANEXO III – Regulamento Eleitoral
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/EDITAL_02_ANEXO_III_regulamento_eleitoral.pdf

ANEXO IV - Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/ANEXO_IV_EDITAL_ABERTURA_ELEICAO.pdf

ANEXO V - Formulário de Requerimento de Candidatura
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/EDITAL_02_ANEXO_V_Formulario_requerimento_candidatura.pdf

ANEXO VI – Formulário de Impugnação de Candidatura
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/EDITAL_02_ANEXO_VI_Formulario_impugnacao.pdf

ANEXO VII - Formulário de Defesa de Impugnação
Link: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/EDITAL_02_ANEXO_VII_formulario_de-defesa_impugnacao.pdf

90989/2024

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4836/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução nº 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
4482236942	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	3	S100	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0481124-31/07/2024 a partirde 31/07/2024
3334556905	ALESSANDRA MEZZARI	1	S100	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0064424-07/02/2024 a partirde 01/08/2024
492016119	ALINE DE LIMA GONCALVES	7	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	R0556023-18/08/2023 a partirde 15/07/2024
94540306987	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E- EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0122924-04/03/2024 a partirde 01/08/2024
1037665961	CAROLINE MARZANI	3	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	R0556023-18/08/2023 a partirde 15/07/2024
1055796967	CAROLINNE MORATTO MENDES	3	SACH	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0783823-07/11/2023 a partirde 15/07/2024
55579310900	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	2	SACH	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0064424-07/02/2024 a partirde 01/08/2024
66906075934	CLARICE CONCEICAO BONGIORNO	1	SACH	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partirde 15/07/2024
61969907991	CRISTINA ROSANA FERRARI FERNANDES	22	SACH	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0302324-21/05/2024 a partirde 15/07/2024
59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partirde 01/08/2024
59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partirde 01/08/2024
85787388968	EMERSON MARCOS GOMES	2	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0064424-07/02/2024 a partirde 30/07/2024
3711387950	FABIA CRUZ MACHADO	1	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0198023-04/04/2023 a partirde 15/07/2024
4462352963	FABIANA BIRCH	1	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0176423-24/03/2023 a partirde 15/07/2024

3442838959	FERNANDA PATRICIA KARKOW	93	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 15/07/2024
7290545940	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	4	SACH	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
2330044917	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFDEG	TEC PEDAGOGICO	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 05/08/2024
4132413942	FRANCIELLY DANUBIA DEBONA RODRIGUES	1	SACH	FOZ DO IGUAU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 15/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 26/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 22/07/2024
4390143956	GILVANA GOMES RIBEIRO	92	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 31/07/2024
2199838951	GIOVANO BENDER	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 01/08/2024
71677178	GUEDES DE MELLO	1	S100	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	DIRETOR	20	R0266923-05/05/2023 a partir de 12/08/2024
6808211981	HELENA DE OLIVEIRA ANDRADE	3	SACH	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0332024-03/06/2024 a partir de 15/07/2024
35342802881	HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	1	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
3014235989	INGRID ALINE DE CARVALHO FERRASA	91	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 15/07/2024
73752223987	IVONETE POSER	1	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0556023-18/08/2023 a partir de 15/07/2024
2236794703	JAQUELINE SILVA ASSIS	89	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 01/08/2024
923143920	JOSIELE OLEINIK NERI	1	SACH	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 15/07/2024
2923555996	JUCILEI APARECIDA BETIM SANTOS	1	SACH	TELEMACHO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACHO BORBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
4171174937	JULIO WENCESLAU MACOWSKI	55	SACH	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 15/07/2024
4183514908	KHERONN KENNEDY MACHADO	2	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 15/07/2024
7092533970	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	4	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
88507556949	MARCELA VANESSA DA COSTA CAMPOS	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
2943682993	MARCELO MEDEIROS	94	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0651723-15/09/2023 a partir de 15/07/2024

4450153901	MARCOS EVANDRO AIRES GUINE	92	SACH	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
57061530944	MARIA APARECIDA COUTINHO AMARAL	2	S100	UMUARAMA	IZABEL, E E PRINC-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0411324-01/07/2024 a partir de 01/08/2024
66735610920	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	1	S100	QUARTO CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 01/08/2024
923690905	MARIANE NEGRÍ AMADUCI DE ARAUJO	1	SACH	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
62678566900	MARILISA APARECIDA VIDAL DE ANDRADE HAMAD	3	SACH	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 15/07/2024
58884874904	NEUZIMAR TOCZEK DE SALES	89	SACH	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
21237506034	NORBERTO LUIS TEIXEIRA PISACCO	2	S100	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 14/08/2024
3592106945	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	1	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 15/07/2024
3557118932	POLYANNA DE ARAUJO GALDINO	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 15/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	1	R0483724-01/08/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0481124-31/07/2024 a partir de 22/07/2024
68220340991	SILVIA SANDRA BIUDES	3	SACH	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 15/07/2024
4687829902	TAMARA LUZ DE SOUZA GIOVANNI	2	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0271824-07/05/2024 a partir de 15/07/2024
4463154944	VANESSA MORAES DE LIMA BICUDO	53	SACH	FOZ DO IGUAÇU	NUCLEO REG EDUCACAO - Foz do Iguaçu	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 15/07/2024
23576073949	VERA LUCIA BROGGI	1	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	PROF DA LEI 15308/06	2	R0067417-03/03/2017 a partir de 01/02/2024
23576073949	VERA LUCIA BROGGI	1	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	PROF DA LEI 15308/06	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 01/08/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90700/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4837/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
4482236942	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	3	S100	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 22/07/2024
492016119	ALINE DE LIMA GONCALVES	7	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
94540306987	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 01/08/2024
94540306987	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	A partir de 01/08/2024
91770335900	BERNADETE ELIANE KANARSKI SILVA	52	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 30/08/2024
1037665961	CAROLINE MARZANI	3	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
1055796967	CAROLINNE MORATTO MENDES	3	SACH	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
66906075934	CLARICE CONCEICAO BONGIORNO	1	SACH	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
61969907991	CRISTINA ROSANA FERRARI FERNANDES	22	SACH	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 01/08/2024
85787388968	EMERSON MARCOS GOMES	2	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 30/07/2024
3711387950	FABIA CRUZ MACHADO	1	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
4462352963	FABIANA BIRCH	1	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
3442838959	FERNANDA PATRICIA KARKOW	93	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
7290545940	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	4	SACH	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
4132413942	FRANCIELLY DANUBIA DEBONA RODRIGUES	1	SACH	FOZ DO IGUAU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	8	A partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	2	A partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	2	A partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	2	A partir de 26/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	A partir de 22/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	A partir de 26/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	1	A partir de 26/07/2024
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	A partir de 26/07/2024
4390143956	GILVANA GOMES RIBEIRO	92	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	OUVIDORIA	20	A partir de 31/07/2024

6808211981	HELENA DE OLIVEIRA ANDRADE	3	SACH	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
35342802881	HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	1	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
3014235989	INGRID ALINE DE CARVALHO FERRASA	91	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
73752223987	IVONETE POSER	1	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
923143920	JOSIELE OLEINIK NERI	1	SACH	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
2923555996	JUCILEI APARECIDA BETIM SANTOS	1	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
4171174937	JULIO WENCESLAU MACOWSKI	55	SACH	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
4183514908	KHERONN KENNEDY MACHADO	2	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
7092533970	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	4	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
88507556949	MARCELA VANESSA DA COSTA CAMPOS	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
2943682993	MARCELO MEDEIROS	94	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
4450153901	MARCOS EVANDRO AIRES GUINE	92	SACH	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
60781971934	MARIA REGINA DOSSO	1	S100	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/07/2024
62678566900	MARILISA APARECIDA VIDAL DE ANDRADE HAMAD	3	SACH	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
70937834904	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	1	S100	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 24/07/2024
58884874904	NEUZIMAR TOCZEK DE SALES	89	SACH	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
3592106945	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	1	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
5901342992	PABLO AUGUSTO INACIO ALMEIDA	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/08/2024
3557118932	POLYANNA DE ARAUJO GALDINO	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	1	A partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	1	A partir de 22/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 26/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 26/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 26/07/2024
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 26/07/2024
68220340991	SILVIA SANDRA BIUDES	3	SACH	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024

3095322992	SOLANGE FAVERO	1	S100	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 07/07/2024
3095322992	SOLANGE FAVERO	1	S100	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 07/07/2024
4687829902	TAMARA LUZ DE SOUZA GIOVANNONI	2	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
2685748636	TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO SILVA	1	S100	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 22/07/2024
4463154944	VANESSA MORAES DE LIMA BICUDO	53	SACH	FOZ DO IGUAÇU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	TUTORIA FORMACAO	20	A partir de 15/07/2024
23576073949	VERA LUCIA BROGGI	1	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 01/08/2024
23576073949	VERA LUCIA BROGGI	1	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 01/08/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90701/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4838/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
3326058926	CLARISA CARLA DE PAULA DE OLIVEIRA	93	S100	CASCADEL	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	02/08/2024-06/10/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90703/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4839/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
3653442907	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	1	QFEB	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 01/08/2024
3653442907	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	1	QFEB	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 01/08/2024
71677178	GUEDES DE MELLO	1	QPM	GUAIARA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	DIRETOR	20	R0266523-05/05/2023 a partir de 12/08/2024
76856658915	ROSANGELA DE FATIMA KALINOSKI SIQUEIRA	1	QFEB	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 29/07/2024
76856658915	ROSANGELA DE FATIMA KALINOSKI SIQUEIRA	1	QFEB	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 29/07/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90704/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4840/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
35046139200	DULCE REGINA KOCH MONTEIRO	1	QPM	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 01/08/2024
35046139200	DULCE REGINA KOCH MONTEIRO	99	QPM	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 01/08/2024
3736735901	EDER LUIZ DA GRACA	1	QFEB	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M- EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
3736735901	EDER LUIZ DA GRACA	1	QFEB	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M- EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	QPM	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 01/08/2024
44431708987	ELIZABETH DUBAS LASKOSKI	1	CCSV	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	A partir de 01/08/2024
44431708987	ELIZABETH DUBAS LASKOSKI	1	CCSV	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	A partir de 01/08/2024
85787388968	EMERSON MARCOS GOMES	2	QPM	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 30/07/2024
89733002968	GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	1	QPM	QUEDAS DO IGUAÇU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 05/08/2024
2001836996	NELSI MAGNABOSCO VIECELLI	1	QFEB	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 07/10/2024
2001836996	NELSI MAGNABOSCO VIECELLI	1	QFEB	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 07/10/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90705/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4841/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
957819943	ANDRE FRANCO	1	QFEB	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	DIRETOR	20	R0425924-04/07/2024 a partir de 31/07/2024
957819943	ANDRE FRANCO	1	QFEB	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	DIRETOR	20	R0425924-04/07/2024 a partir de 31/07/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90707/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4855/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0191624-02/04/2024 a partir de 22/07/2024
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0191624-02/04/2024 a partir de 22/07/2024
11810871719	CARLOS WILTON DE FREITAS GUINDANI	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/08/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024
2060137950	EDNEIA GONZAGA NASCIMENTO	1	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	1	R0464624-26/07/2024 a partir de 05/08/2024
38747804068	EDSON PELLEGRINI DE OLIVEIRA	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CDIDH	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 05/08/2024
2391979924	FABIO VOITECHEN	93	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/08/2024
33429320828	FLAVIA DA SILVA BORTOLOTTI	53	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	TEC PEDAGOGICO	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 01/08/2024
4848427908	GISLAINE DE FATIMA BRUNIERI DA SILVA	1	S100	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 01/08/2024
88198286934	JAQUELINE DE MELO DE FREITAS	2	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/08/2024
86355929991	JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	90	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 01/08/2024
6383405942	KARINE BIASOTTO	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/08/2024
77792092968	KELLI CRISTINA PIAIA BRAIR DEFANTE	52	S100	BELA VISTA DA CAROBA	ADRIANA BONORDT, E-EI EF MOD ED ESP	COORD PEDAGOGICO-TEC ESC CONV	20	R0019020-09/01/2020 a partir de 22/07/2024
7858852930	LAIS CELIS MERISSI	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	R0261523-28/04/2023 a partir de 01/08/2024
6580241918	LORENA PANTALEAO DA SILVA	54	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/08/2024
8651848951	LUCAS CAMARGO TONATTO	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 01/08/2024
3461495921	MARCIA MARIA GIROLA	2	SACH	CURITIBA	SEED/DPGE/DGDE	TEC PEDAGOGICO	20	R0514623-04/08/2023 a partir de 05/08/2024
27832414987	MARIA BERNADETE PIMENTA BUZATTO	2	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 06/08/2024
1693775980	MARIA CELMA DOS SANTOS	3	S100	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024

14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024
78397014934	SILVANA CAFA JANGARELLI	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 05/08/2024
78397014934	SILVANA CAFA JANGARELLI	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	5	R0624422-07/10/2022 a partir de 05/08/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90712/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4856/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	A partir de 22/07/2024
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	A partir de 22/07/2024
11810871719	CARLOS WILTON DE FREITAS GUINDANI	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
2060137950	EDNEIA GONZAGA NASCIMENTO	1	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 05/08/2024
38747804068	EDSON PELLEGRINI DE OLIVEIRA	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/08/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
2391979924	FABIO VOITECHEN	93	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
2330044917	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 05/08/2024
33429320828	FLAVIA DA SILVA BORTOLOTI	53	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
4877603956	GABRIELE MELKO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 01/08/2024
2788506937	GISLAINE SILVERIO DOS SANTOS	91	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	A partir de 01/08/2024
88198286934	JAQUELINE DE MELO DE FREITAS	2	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
39652130915	JOSE OSNI GONCALVES DA SILVA	99	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	A partir de 01/08/2024
6890265955	JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	4	S100	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	A partir de 02/08/2024
6383405942	KARINE BIASOTTO	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
7858852930	LAIS CELIS MERISSI	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024

6580241918	LORENA PANTALEAO DA SILVA	54	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	COORD DE SETOR	20	A partir de 01/08/2024
1855011921	LORENN A LUCYA AVILA	1	SACH	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 29/07/2024
8651848951	LUCAS CAMARGO TONATTO	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/08/2024
3461495921	MARCIA MARIA GIROLA	2	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CTEP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/08/2024
27832414987	MARIA BERNADETE PIMENTA BUZATTO	2	SACH	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 06/08/2024
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
3474277901	RENATO ROSARIO	53	S100	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90713/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4857/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
55579310900	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	2	S100	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	01/08/2024-15/10/2024
96892277934	CELOIR DO CARMO STUMPF	94	S100	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	29/07/2024-12/08/2024
46648461934	LUIZA APARECIDA MANOSSO BARSZCZ	3	S100	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	22/07/2024-06/10/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90714/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4858/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
50610988387	JONAS RODRIGUES DA SILVA	1	QFEB	ALMIRANTE TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 01/08/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90716/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4859/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
3924497907	ANA PAULA CRISTOFOLLI	92	QPM	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 29/07/2024
4455518959	ANDRESSA DURAN GALLEA DOS SANTOS	1	QFEB	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 08/07/2024
4455518959	ANDRESSA DURAN GALLEA DOS SANTOS	1	QFEB	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 08/07/2024
1650296924	CELMA HIONARA DE LIMA	1	QFEB	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
1650296924	CELMA HIONARA DE LIMA	1	QFEB	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
3653442907	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	1	QFEB	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
3653442907	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	1	QFEB	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
50610988387	JONAS RODRIGUES DA SILVA	1	QFEB	ALMIRANTE TAMANDARE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90718/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4860/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
55579310900	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	2	QPM	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	01/08/2024-15/10/2024
5713071910	FERNANDA RAQUEL GARCEZ	89	QPM	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	01/08/2024-30/09/2024

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90719/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4864/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
86355929991	JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	90	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	20	A partir de 01/08/2024

86355929991	JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	90	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	20	A partir de 01/08/2024
-------------	--------------------------	----	------	------	-----------------------------	-----------------	----	------------------------

Curitiba, 03 de agosto de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90723/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4939/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
99565099904	ANDREIA DE LOURDES BUENO CARNEIRO	2	S100	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 01/08/2024
50249231972	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	1	S100	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	2	P0092614-12/08/2014 a partir de 05/08/2024
50249231972	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	1	S100	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	1	P0092614-12/08/2014 a partir de 05/08/2024
91770335900	BERNADETE ELIANE KANARSKI SILVA	52	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 30/08/2024
6611747940	CARINE COSTA TRACTZ	3	S100	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 24/07/2024
2039968954	CARLOS ROBERTO MERLIN JUNIOR	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	TEC PEDAGOGICO	20	R0410523-30/06/2023 a partir de 05/08/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	R0494024-05/08/2024 a partir de 05/08/2024
2986379958	DANIELLE APARECIDA GATTO	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/09/2024
2986379958	DANIELLE APARECIDA GATTO	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/09/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 22/07/2024
45918694153	IVANIA SILMARI BONATTO	5	S100	RENASCENCA	RENASCENCA, E-EI EF MOD ED ESP	COORD PEDAGOGICO-TEC ESC CONV	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 28/05/2024
86355929991	JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	90	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	20	R0486424-03/08/2024 a partir de 01/08/2024
3217565924	JOELMA APARECIDA CIVIDINI AMORIM	1	S100	MARUMBI	MARUMBI, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	R0019020-09/01/2020 a partir de 09/09/2024
5528848989	KELEN PRISCILA MACHADO BUZATO	3	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 05/08/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0494024-05/08/2024 a partir de 29/07/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0494024-05/08/2024 a partir de 29/07/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0226724-23/04/2024 a partir de 29/07/2024
2375721926	LISIANE ZANCHETTA HOFF	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 22/07/2024

72685670734	MARCOS ANTONIO GOMES	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	TEC PEDAGOGICO	20	R0300323-16/05/2023 a partir de 05/08/2024
60805862900	MARICLEI TABORDA ROCHA	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0252621-08/06/2021 a partir de 02/03/2024
6371724851	REJANE VEISSID	1	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 06/08/2024
6371724851	REJANE VEISSID	1	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 06/08/2024
63022281900	SEBASTIAO LOPES VIEIRA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 06/08/2024
95601775915	SILVIA LETICIA DALMOLIN ECKER	4	S100	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 01/08/2024
77803647987	SIRLEI PEDROLLO BEZ	1	S100	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 22/07/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90724/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4940/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
3858344974	ALBERTO KATSUHIRO NAMPO	6	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
99565099904	ANDREIA DE LOURDES BUENO CARNEIRO	2	S100	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 01/08/2024
91770335900	BERNADETE ELIANE KANARSKI SILVA	52	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 30/07/2024
2039968954	CARLOS ROBERTO MERLIN JUNIOR	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/08/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	A partir de 22/07/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	A partir de 05/08/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	A partir de 05/08/2024
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 05/08/2024
88549275972	CLAUDIANI ALVES MARQUES	1	S100	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 31/07/2024
538820918	DENISE ALVES LOPES	3	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024

66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	1	A partir de 22/07/2024
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
73904848968	JACKSON CESAR DE LIMA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	A partir de 22/07/2024
1496294947	JOICE LEIA DA SILVA CANASSA	1	S100	PARANAVAI	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PROF DA LEI 15308/06	8	A partir de 22/07/2024
1496294947	JOICE LEIA DA SILVA CANASSA	1	S100	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	12	A partir de 22/07/2024
9256073714	LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	91	S100	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENT ACAA	20	A partir de 19/08/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	A partir de 29/07/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	A partir de 29/07/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 29/07/2024
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 29/07/2024
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91	S100	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91	S100	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91	S100	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91	S100	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
72685670734	MARCOS ANTONIO GOMES	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/08/2024
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 22/07/2024
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
58700919934	NEIDE ARAUJO DOS SANTOS	90	S100	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	COORD ITINERANTE DE APED	20	A partir de 05/08/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	A partir de 22/07/2024

1986436918	SIMONE CRISTIANE BOHRER	1	S100	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 29/07/2024
44288654904	SIRLEI GROFF	3	S100	CASCADEL	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	A partir de 01/08/2024
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 22/07/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90726/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4941/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
2049512910	JOCEMARA ROCIO MULLER BANDEIRA	4	S100	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0473924-30/07/2024 a partir de 02/08/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90728/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4942/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
68492200987	ALICE FRYDER	88	S100	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	07/08/2024-19/08/2024
2964820996	ANDREIA APARECIDA BORGES	1	S100	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	02/08/2024-20/09/2024
9256073714	LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	91	S100	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	02/08/2024-18/08/2024
54635446972	VERA LUCIA ROSSAFA PALMIERI PALOZI	3	S100	SAO JORGE DO PATROCÍNIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	02/08/2024-15/08/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90730/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4943/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
6611747940	CARINE COSTA TRACTZ	3	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 24/07/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0590723-25/08/2023 a partir de 01/08/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0485924-02/08/2024 a partir de 01/08/2024
61028983972	INES KINASKI	1	QFEB	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 01/08/2024
3217565924	JOELMA APARECIDA CIVIDINI AMORIM	1	QPM	MARUMBI	MARUMBI, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	R0485919-18/12/2019 a partir de 09/09/2024
51619229900	NILSON TERNA	90	QPM	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 27/07/2024
51619229900	NILSON TERNA	91	QPM	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 27/07/2024
57213801953	SELLENE APARECIDA MIRANDULA	2	QFEB	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	P0191008-02/12/2008 a partir de 07/08/2024
5521792996	VANESSA CARDOZO	1	QFEB	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 01/08/2024
5521792996	VANESSA CARDOZO	1	QFEB	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 01/08/2024
1974839923	WILZA BOCATO MICHELATO	1	QFEB	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 05/08/2024
1974839923	WILZA BOCATO MICHELATO	1	QFEB	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 05/08/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90731/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4944/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
74554018920	CIRLENE DE SOUZA SANTOS	93	QPM	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 05/08/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
2312656973	EDONIR JOSE LADEWIG	1	QFEB	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
81958897949	ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	1	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 30/07/2024
81958897949	ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	2	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 30/07/2024
61028983972	INES KINASKI	1	QFEB	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
61028983972	INES KINASKI	1	QFEB	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
5521792996	VANESSA CARDOZO	1	QFEB	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024

5521792996	VANESSA CARDOZO	1	QFEB	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 01/08/2024
1974839923	WILZA BOCATO MICHELATO	1	QFEB	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 05/08/2024
1974839923	WILZA BOCATO MICHELATO	1	QFEB	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	SECRETARIO/E SCOLA	20	A partir de 05/08/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90732/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4945/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
2049512910	JOCEMARA ROCIO MULLER BANDEIRA	4	QPM	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0474224-30/07/2024 a partir de 02/08/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90735/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 4946/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
9256073714	LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	91	QPM	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	02/08/2024-18/08/2024
5020610909	VERIDIANA MARCHIORI PEREIRA STEFANELLO	3	QPM	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	30/07/2024-26/11/2024

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

90737/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2313 - 08/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2210
Nome do Município:	RIBEIRAO DO PINHAL
Código do Estabelecimento:	12893
Nome do Estabelecimento:	HERMINIA LUPION, C E-EF M N
Nome do Curso:	FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA CAROLINA COSTA SANTOS	151342825PR	1	221012893D001	1	07/08/2024	2023
ANA JULIA ROSELEM	146269079PR	2	221012893D001	1	07/08/2024	2023
ANA VITORIA DE ELSON COELHO	159294757PR	3	221012893D001	1	07/08/2024	2023
BARBARA EDUARDA PONTE VITORINO	147706154PR	4	221012893D001	1	07/08/2024	2023
CELSO GALDINO VAZ NETO	142400774PR	5	221012893D001	1	07/08/2024	2023
GABRIELA DE PAULA DOS SANTOS	63.696.701-3SP	6	221012893D001	2	07/08/2024	2023
GABRIELI APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	157762818PR	7	221012893D001	2	07/08/2024	2023

LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA MORAES	155900083PR	8	221012893D001	2	07/08/2024	2023
LETICIA GABRIELY DE OLIVEIRA SANTOS	147076681PR	9	221012893D001	2	07/08/2024	2023
LUIZ VINICIUS REIS FRANÇA	152639511PR	10	221012893D001	2	07/08/2024	2023
MARIA ELISA DE CASTRO	146280757PR	11	221012893D001	3	07/08/2024	2023
RAFAELLE MARIA MARQUES SILVESTRE DA SILVA	126254210PR	12	221012893D001	3	07/08/2024	2023
RICHARD FELIPE GOMES DOS SANTOS	137208750PR	13	221012893D001	3	07/08/2024	2023
SIMONE MARIANA DA SILVA	146246630PR	14	221012893D001	3	07/08/2024	2023
THAMIRES DE ALMEIDA RAMOS	147483848PR	15	221012893D001	3	07/08/2024	2023

RIBEIRAO DO PINHAL, 08 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	PAULO MARIO AMARAL
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 02630
Nome do(a) Diretor(a):	SUELI APARECIDA MOCATO CATARINO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 00640

90972/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2314 - 08/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1860
Nome do Município:	PARANAVAI
Código do Estabelecimento:	16163
Nome do Estabelecimento:	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA PAULA RIBEIRO	7.827.539-1PR	95	186016163D001	1	01/08/2024	2024
CARLOS HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTE	12.457.403-0PR	96	186016163D001	2	01/08/2024	2024
LARISSA PIRES GONÇALVES	14.307.423-4PR	94	186016163D001	1	01/08/2024	2024
LEANDRO PADUIM DO NASCIMENTO	6.518.887-2PR	97	186016163D001	2	01/08/2024	2024
LEIDIANE VALLIM ALVES	12.694.227-3PR	98	186016163D001	2	06/08/2024	2024
LOHANNA GONÇALVES ANCHIETA DE MORAIS	14.585.982-4PR	99	186016163D001	2	06/08/2024	2024
MAYKELI KAWANA DE SOUZA ALVES	14.127.462-7PR	100	186016163D001	2	06/08/2024	2024
POLIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	13.846.689-2PR	101	186016163D001	3	06/08/2024	2024
TAÍSSA FERNANDA ALVES	15.307.896-3PR	102	186016163D001	3	06/08/2024	2024
VITÓRIA JUMINIANO DO NASCIMENTO	15.051.043-0PR	103	186016163D001	3	06/08/2024	2024

PARANAVAI, 08 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	IEDA JACQUELINE CORREIA FARIAS BERTAGLIA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 05640
Nome do(a) Diretor(a):	DANIEL BUNIOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 03364

90982/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2315 - 08/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	7261
Nome do Estabelecimento:	MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM LOGISTICA-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LEILIANI BITENCOURT DE OLIVEIRA	9.958.289-8PR	265	069007261D001	27	01/08/2024	2012

CURITIBA, 08 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº 46/2023 Data ato: 28/04/2023
Nome do(a) Diretor(a):	CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	092/2022 Data Ato : 21/09/2022

91085/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2312 - 08/08/2024	
--	--

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	180
Nome do Município:	ARAUCARIA
Código do Estabelecimento:	26235
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ELIZABETE LOPEZ MILHOMEM DOS SANTOS	134426276PR	64	018026235D001	3	08/08/2024	2023

ARAUCARIA, 08 de Agosto de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	ALINE STEPHANI RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	003/2022
Nome do(a) Diretor(a):	JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	02/2023

90958/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2309 - 08/08/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MAYARA DOS SANTOS BUENO	128787135PR	126	069025617D004	5	07/08/2024	2020

CURITIBA, 08 de Agosto de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

90631/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2310 - 08/08/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1860
Nome do Município:	PARANAVAI
Código do Estabelecimento:	16166
Nome do Estabelecimento:	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM SAUDE BUCAL-SUB ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ARACELY TORMINA	9.180.387-9PR	75	186016166D001	2	07/08/2024	2024
CLAUDENICE DE ARAUJO PADOVANI	5.209.349-0PR	76	186016166D001	3	07/08/2024	2024
DAYANE NEVES DE MATTOS	8.751.900-7PR	77	186016166D001	3	07/08/2024	2024
GIOVANA MARIA DE SOUZA	15.408.698-6PR	78	186016166D001	3	07/08/2024	2024
JÉSSICA TAMIRES PEREIRA SECOLO ALVES	13.731.808-3PR	79	186016166D001	3	07/08/2024	2024
JOÃO GABRIEL DO VALE	53.316.274-9SP	80	186016166D001	3	07/08/2024	2024
LUCIANA RAMOS MONTEIRO	7.590.761-3PR	81	186016166D001	4	07/08/2024	2024
MERCIA SILVA	7.301.635-5PR	82	186016166D001	4	07/08/2024	2024
ROSELI APARECIDA MORAIS ALVES	9.171.254-7PR	83	186016166D001	4	07/08/2024	2024
SIRLEI MARIA FARIAS DA SILVA MARQUES	7.671.282-4PR	84	186016166D001	4	07/08/2024	2024

PARANAVAI, 08 de Agosto de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	SUSANA SILVERIO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 00667
Nome do(a) Diretor(a):	SANDRA TAIS GOMES FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 02471

90913/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2307 - 08/08/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA

Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CLEONICE DA SILVA	158672626PR	203	069025617C003	12	07/08/2024	2023
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	95960316PR	201	069025617C003	12	07/08/2024	2023

CURITIBA, 08 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

90624/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2308 - 08/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ELAINE CAROLINE ALVES DE PROENÇA	141420763PR	164	069025617C003	4	02/08/2024	2022
RONALD BARJONES FONTES SILVA	161500844PR	154	069025617C003	2	02/08/2024	2022

CURITIBA, 08 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

90628/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 655 DE 07/08/2024									
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO		
EVA DOS SANTOS				90	15/04/2011	14/04/2016	22/09/2024	20/12/2024	
18367017	1	NAIX	224905424						
JOAO VOZIVODA				90	11/05/2011	10/05/2016	12/08/2024	09/11/2024	
22253930	1	NAV	225671796						
VERA LUCIA GUEDES DOS SANTOS DA COSTA				90	29/06/2012	28/06/2017	22/09/2024	20/12/2024	
30530233	1	NAXII	225305188						
MARIA DA GLORIA KUROVSKI				90	01/07/2010	30/06/2015	22/09/2024	20/12/2024	
37965413	1	NAX	224903413						
KARINE MARODIN MARQUES				90	08/04/2014	07/04/2019	19/09/2024	17/12/2024	
39760630	1	NAXII	225060800						
GERONILDA DA APARECIDA ANTUNES DE SERQ				90	09/06/2011	08/06/2016	22/09/2024	20/12/2024	
40684867	1	NAX	225197954						
LUZIA GALLINA PAULA				90	29/06/2012	28/06/2017	22/09/2024	20/12/2024	
49596138	1	NAXI	225156620						
ROSANE EVELI DE SOUZA				90	11/12/2006	10/12/2011	22/09/2024	20/12/2024	
51680650	1	NAXII	225265399						
CLEIDE MARIA FRACHINCONI FAVARETTO				90	29/06/2012	28/06/2017	19/09/2024	17/12/2024	
64389602	1	NAXII	224892322						
CLAUDIA LUIZA COITINHO DE GOIS				90	07/12/2011	06/12/2016	22/09/2024	20/12/2024	
78363487	1	NAXII	225265240						

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 656 DE 07/08/2024									
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO		
SUELY TAZUKO HARADA DEMIZU				90	01/12/2008	30/11/2013	12/08/2024	09/11/2024	
15045310	1	NIIII10	225215570						
ROSANI EDIR BOGONI KRICHENKO				90	15/07/2011	14/07/2016	19/09/2024	17/12/2024	
30540492	1	NIIII11	225303975						
FERNANDA GORRI PAREJA CARDOSO				90	17/04/2006	16/04/2011	20/08/2024	17/11/2024	

43616170	1	NII11	225580472	90	01/12/2013	30/11/2018	12/08/2024	09/11/2024
ROSIMAR RECHE MOREIRA								
45275205	1	NIII10	225573603	90	01/12/2003	30/11/2008	19/09/2024	17/12/2024
SIRLEI DO ROCIO CAVALLI DOS SANTOS								
55563314	1	NII10	225323372	90	01/12/2011	30/11/2016	22/09/2024	20/12/2024
MARIA CLENIR ANTUNES								
87511456	1	NAXII	225088233	90	01/12/2008	30/11/2013	19/09/2024	17/12/2024
MARIA CRISTINA RODRIGUES MARANHÃO SCHL								
99244984	1	NIII08	225088551					

90173/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 87/2024 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 86592023 – DG/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Fixar os servidores abaixo nominados nos locais que especifica, a partir de 06/08/24, ficando revogadas as lotações anteriores.

CPF	LF	VÍNCULO	NOME	DISCIPLINA /FUNÇÃO	LOCAL ATUAL
76.137.600.904	1	QPM	NILTON APARECIDO STEIN	HISTÓRIA	JACAREZINHO - LOCAL
75.994.640.930	1	QPM	SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM	INGLES	CURITIBA - LOCAL
79.323.669.920	3	QPM	JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA	MATEMATICA	PONTA GROSSA - LOCAL
63.298.295.949	2	QPM	SILVIA ASSIS DA SILVA	EDUCACAO ARTISTICA	LONDRINA - LOCAL
63.031.744.934	2	QPM	VANDA DO PILAR SANTOS BANDEIRA SANTANA	HISTÓRIA	ANTONINA - LOCAL
63.031.744.934	3	QPM	VANDA DO PILAR SANTOS BANDEIRA SANTANA	HISTÓRIA	ANTONINA - LOCAL
29.464.013.915	1	QFEB	EMA LEITEMPERGHER GIOVANELLA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CURITIBA - LOCAL
53.689.682.800	1	QPM	MARIA BATISTA DA SILVA FILHA	PORTUGUES	PINHAIS - LOCAL
85.827.010.987	1	QPM	ERNESTINA BERNADETE DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	RIBEIRAO CLARO - LOCAL
6.136.451.972	1	QPM	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	QUIMICA	PINHAIS - LOCAL
76.137.600.904	2	QPM	NILTON APARECIDO STEIN	FILOSOFIA	JACAREZINHO - LOCAL
8.672.296.591	90	QPM	BERNADETE DE ARAUJO	MATEMATICA	RIO NEGRO - LOCAL
8.672.296.591	91	QPM	BERNADETE DE ARAUJO	CIENCIAS	RIO NEGRO - LOCAL
53.689.682.800	2	QPM	MARIA BATISTA DA SILVA FILHA	PORTUGUES	PINHAIS - LOCAL
3.097.848.916	1	QFEB	ESTROGILDA DA SILVA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	SIQUEIRA CAMPOS - LOCAL
19.937.164.915	91	QPM	SHIZUKO TOMOIKE GARDENGUE	CIENCIAS	ARAPUA - LOCAL
805.675.922	1	QFEB	EDUARDO MAIA MARTINS	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FOZ DO IGUAQU - LOCAL
83.201.025.968	1	QFEB	MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	SENGES - LOCAL
39.071.871.991	1	QFEB	MARIA APARECIDA RINALDO FONTOURA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CAMPO MOURAO - LOCAL
32.943.229.920	1	QFEB	ANTONIO DE PAULA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	UMUARAMA - LOCAL
86.125.214.915	1	QFEB	MARIA LUZIA MARTINS	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CASCADEL - LOCAL
15.202.062.915	2	QPM	ANGELA APARECIDA RIBEIRO RABELO	CIENCIAS	APUCARANA - LOCAL
58.341.323.915	4	QFEB	DORAMILDA CARDOSO RODRIGUES	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CURITIBA - LOCAL

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

90777/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 88/2024 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 86592023 – DG/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Fixar os servidores abaixo nominados nos locais que especifica, a partir de 06/08/24, ficando revogadas as lotações anteriores.

CPF	LF	VÍNCULO	NOME	DISCIPLINA/FUNÇÃO	LOCAL ATUAL
4.666.622.896	1	QPM	NATALINA MARIA DE PAULA DA SILVA	EDUCACAO ESPECIAL	MATINHOS - LOCAL
61.715.514.904	1	QPM	ILDA DE FATIMA NETO SALGUEIRO SARTORATO	EDUCACAO ESPECIAL	MARINGA - LOCAL
91.690.218.991	1	QPM	KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	EDUCACAO ESPECIAL	GUARATUBA - LOCAL
187.309.817	1	QPM	MARCIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO	EDUCACAO ESPECIAL	CURITIBA - LOCAL

3.433.972.931	96	QPM	KARINE MICHELE FAGUNDES	EDUCACAO ESPECIAL	CAPANEMA - LOCAL
56.664.222.949	2	QPM	MARIA STELLA MIRAS	EDUCACAO ESPECIAL	MARINGA - LOCAL
1.713.805.928	1	QPM	SILVANA RAQUEL SARMENTO	EDUCACAO ESPECIAL	CURITIBA - LOCAL
1.930.615.973	1	QPM	SILVANA LANGBEIN	EDUCACAO ESPECIAL	APUCARANA - LOCAL
3.116.177.945	1	QPM	KATHILENE REGINA DA SILVA	EDUCACAO ESPECIAL	ANDIRA - LOCAL
1.512.899.992	1	QPM	MARCIA CRISTINA LOUZA	EDUCACAO ESPECIAL	TUPASSI - LOCAL
2.488.653.900	98	QPM	JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	EDUCACAO ESPECIAL	ANGULO - LOCAL
93.188.340.982	1	QPM	VALDETE PEREIRA PAZ LOPES	EDUCACAO ESPECIAL	NOVA TEBAS - LOCAL
74.763.687.972	1	QPM	LUCILIA GOUVEIA	EDUCACAO ESPECIAL	TOLEDO - LOCAL
3.116.177.945	97	QPM	KATHILENE REGINA DA SILVA	EDUCACAO ESPECIAL	ANDIRA - LOCAL
77.792.092.968	52	QPM	KELLI CRISTINA PIAIA BRAIR DEFANTE	EDUCACAO ESPECIAL	PEROLA DO OESTE - LOCAL
652.090.958	94	QPM	JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	EDUCACAO ESPECIAL	CURITIBA - LOCAL
2.806.255.961	1	QPM	MARCIA CRISTINA ZACHARKO DA SILVA	EDUCACAO ESPECIAL	MATINHOS - LOCAL

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

90780/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 165/2023 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial** no uso das atribuições legais conferidas por meio da resolução n. 01464/21 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Fixar o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) no(s) local(is) que especifica, ficando revogada(s) a(s) lotação(ões) anterior(es).

RG	LF	Vínculo	Nome	Disciplina/função	Lotação atual
0033887990	01	AE01-28	MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF-EF M
0034399816	01	AE01-34	MARILZA COLACO DE MOURA PART	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M
0040017526	92	AE01-22	VALDETE LUIZ ALBINO RIBEIRO	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS
0041320672	01	AE01-34	SUZETE MACHADO GEHLEN GRAFF	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS
0020275944	21	PNI1-64	SOLANGE MARIA RIBAS SALDANHA	INGLES	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M
0031481406	90	PNI2-75	PEDRO PEREIRA	HISTORIA	JOAO F NEVES, C E DR-EF M PROFIS
0031481406	91	PNI2-75	PEDRO PEREIRA	EDUCACAO FISICA	JOAO F NEVES, C E DR-EF M PROFIS
0034911509	01	PNI2-75	ALTIR ARESTIDES CANAL	INGLES	ALTO A DO IGUACU, C E C -EF M
0040307184	01	PNI2-75	SANDRA REGINA TORRES PACHECO	MATEMATICA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M
0041846542	01	PNI2-75	CLEDIMARA LONARDONI	EDUCACAO ARTISTICA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS
0041846542	97	PNI2-75	CLEDIMARA LONARDONI	EDUCACAO ARTISTICA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS
0048379214	92	PNI2-74	LUCIANA DE OLIVEIRA SOLAK	INGLES	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M
0052009499	01	PNI3-83	ELIANA MARIA DA SILVA GUILHE	EDUCACAO ESPECIAL	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS
0053666256	01	PNI3-86	ALICE LEAL TERRES BRICH	FISICA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF
0053666256	02	PNI3-85	ALICE LEAL TERRES BRICH	FISICA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF
0065189143	01	PNI2-75	MICHELLE ANCIUTTI CHIQUETO	MATEMATICA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M
0082811680	02	PNI2-75	JOSE RUDNEI PEREIRA DE OLIVE	HISTORIA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M
0082811680	01	PNI2-75	JOSE RUDNEI PEREIRA DE OLIVE	FILOSOFIA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M
0068519470	01	AE02-36	GUSTAVO PEREIRA PINHO	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
0079790249	01	AE02-34	FRANCINE ALBUQUERQUE CASAGRA	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	COLOMBO - LOCAL

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

90678/2024

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

REVOGAÇÃO DO ATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PORTARIA N.º 166/2023 de 05 de outubro de 2023 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1464/2021 – DG/SEED, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionado(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

RG	Nome	LF	Vínculo	Função	Unidade Administrativa	Município	Ato Revogado
0058764965	SERGIO ELIAS SANTOS DE ABREU	01	PN12-7 5	PROGRAMA MAOS AMIG	NUCLEO REG EDUCACAO AREA	COLOMBO	00090 101122
0058764965	SERGIO ELIAS SANTOS DE ABREU	97	PN12-7 5	PROGRAMA MAOS AMIG	NUCLEO REG EDUCACAO AREA	COLOMBO	00090 101122
0060974497	JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	01	PN13-8 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO AREA	COLOMBO	00034 130519
0060974497	JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	01	PN13-8 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO AREA	COLOMBO	00034 130519
0063223123	MARCELO FERREIRA MARTINS	99	PN12-7 5	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO ARE	COLOMBO	00012 060223
0092571998	ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	52	PN12-7 5	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO AREA	COLOMBO	000000
0069203655	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	90	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – AREA	S JOSE PINHAIS	00077 01062
0063635758	KACIA APARECIDA FANTINI ALVES S	01	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – ASSIS	A CHATEAUBRIAND	00011 030221
0063635758	KACIA APARECIDA FANTINI ALVES S	02	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – ASSIS	A CHATEAUBRIAND	00011 030221
0076927243	SHEILA CRISTINA BAIOCATO MARCHE	01	PN12-7 5	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO – ASSIS	A CHATEAUBRIAND	00003 090120
0054933606	MARCIA TESSARO ESTEVES	91	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – CASCA	CASCABEL	00059 081020
0059068369	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	01	PN13-8 3	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – CORNE	CORN PROCOPIO	00012 060223
0059068369	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	02	PN13-8 4	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO – CORNE	CORN PROCOPIO	00012 060223
0054506333	REJANE SIRLEI MUNCHEN	01	PN12-7 5	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA	00012 060223
0080922434	RENAN CESCO DE JESUS	02	PN11-5 7	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA	00092 190623
0053580688	GENICE BRATTI	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA	00074 250523
0018490650	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DDC/CF CL	CURITIBA	00012 060223
0104935770	MAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	02	PN12-6 8	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA	00005 110123
0058169692	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	94	PN12-6 8	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	00012 060223
0062587598	SIMONE APARECIDA FERREIRA	01	PN13-8 6	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CD IDH	CURITIBA	00078 051119
0062587598	SIMONE APARECIDA FERREIRA	01	PN13-8 6	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CD IDH	CURITIBA	00078 051119
0062587598	SIMONE APARECIDA FERREIRA	01	PN13-8 6	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CD IDH	CURITIBA	000000
0062587598	SIMONE APARECIDA FERREIRA	01	PN13-8 6	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CD IDH	CURITIBA	000000
0040706950	ELCI SALETE KLOSINSKI	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CP EE	CURITIBA	00157 180923
0061167811	MARILENE DE PAULA	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEIN/CP EE	CURITIBA	00157 180923
0093290143	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	05	PN12-7 1	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP/CEJ A	CURITIBA	00065 040822
0124999090	MARYTTA RENNO VILELA PEREZ MASS	54	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	CURITIBA	00123 090823
0053464688	CLEUSA SALETE DOS SANTOS CURCEL	02	PN13-8 3	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA	00073 111019
0081477698	RODRIGO BRAZ MARTINS	99	PN12-7 2	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA	00072 130922
0053604048	EZQUIEL MENTA	01	PN13-8 5	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA	00021 280223

0053604048	EZIQUEL MENTA	02	PN13-8 5	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA	00021 280223
0063257184	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	02	PN12-7 1	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA	00039 170323
0087443396	FRANCIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA F	01	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA	00021 280223
0087443396	FRANCIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA F	01	PN12-7 5	COORD DE SETOR	SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA	000000
0058396656	JOSIANE CASTAGNARI DE SOUZA	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DNE/CEF	CURITIBA	00073 111019
0058396656	JOSIANE CASTAGNARI DE SOUZA	02	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DNE/CEF	CURITIBA	00073 111019
0049726759	VALERIA DE CASSIA ARANTES	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/CONVENIO SECRETARIA AD	CURITIBA	03275 040821
0049726759	VALERIA DE CASSIA ARANTES	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/CONVENIO SECRETARIA AD	CURITIBA	03275 040821
0096657420	ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGA	58	PN12-6 6	COORD DE AREA	SEED/DTI/DETEC/CODIS	CURITIBA	00123 090823
0053440657	ORLANDO DE MACEDO JUNIOR	01	PN12-7 5	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETED/CTE	CURITIBA	00123 090823
0073159318	MARCELO GASPARIN	01	PN12-7 2	COORD DE AREA	SEED/DTI/DETED/CTE	CURITIBA	00123 090823
0078158247	YURI MICHELS	54	PN12-7 0	COORD DE AREA	SEED/NAS-TERC	CURITIBA	00123 090823
0051057031	ABIMAEI DOS SANTOS	01	AE02-2 3	COORD DE AREA	SEED/NAS-SMA	CURITIBA	00123 090823
0051057031	ABIMAEI DOS SANTOS	01	AE02-2 3	COORD DE AREA	SEED/NAS-SMA	CURITIBA	00123 090823
0051472527	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	04	AE02-3 4	COORD DE AREA	SEED/NAS-SMT	CURITIBA	00123 090823
0051472527	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	04	AE02-3 4	COORD DE AREA	SEED/NAS-SMT	CURITIBA	00123 090823
0087443710	DIEGO CRUZ VILELA	98	PN12-7 5	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NAS-CONT	CURITIBA	000000
0045879003	SILMARA APARECIDA QUINTINO	01	PN12-7 5	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NAS-CPL	CURITIBA	00123 090823
0107036873	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-3 2	COORD DE AREA	SEED/NAS-CPL	CURITIBA	00123 090823
0107036873	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-3 2	COORD DE AREA	SEED/NAS-CPL	CURITIBA	00123 090823
0072555651	RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSET	91	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/NAS-CONV	CURITIBA	00132 210823
0060815780	ROBSON STIGAR	99	PN13-7 9	COORD DE AREA	SEED/NAS-SPT	CURITIBA	00123 090823
0053580688	GENICE BRATTI	01	PN12-7 5	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NAS-CH	CURITIBA	000000
0053848028	ANDREA BERTAN VEIGA	01	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/NFS/RF	CURITIBA	00132 210823
0053848028	ANDREA BERTAN VEIGA	02	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/NFS/RF	CURITIBA	00132 210823
0022152084	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PN12-7 5	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NFS/PRE	CURITIBA	00132 210823
0022152084	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PN12-7 5	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NFS/PRE	CURITIBA	000000
0078244143	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	01	AE02-3 4	COORD DE AREA	SEED/NFS/PRE	CURITIBA	00132 210823
0078244143	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	01	AE02-3 4	COORD DE AREA	SEED/NFS/PRE	CURITIBA	00132 210823
0058346195	JOELCIO KUROSKI	01	PN12-7 5	COORD DE SETOR	SEED/NFS/IO	CURITIBA	000000
0058346195	JOELCIO KUROSKI	02	PN12-7 5	COORD DE SETOR	SEED/NFS/IO	CURITIBA	000000
0065511673	PEDRO LUIZ BIRELLO SIFUENTES JU	01	AE02-3 2	COORD DE AREA	SEED/NFS/IO	CURITIBA	00132 210823
0065511673	PEDRO LUIZ BIRELLO SIFUENTES JU	01	AE02-3 2	COORD DE AREA	SEED/NFS/IO	CURITIBA	00132 210823
0067765362	ALCIONE MARTA GURALH	01	PN13-8 6	COORD DE AREA	SEED/GAB/RED	CURITIBA	00132 210823
0097619867	PAULO FERREIRA DE SOUZA	02	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/ASSTEC/CFUNC	CURITIBA	00132 210823
0053314422	DANIELE SILVA RAMOS	02	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/ASSTEC/CPAAR	CURITIBA	00132 210823
0080290349	AILTON LOPES	01	PN12-7 5	APOIO	SEED/PARANAESPORTE	CURITIBA	00012 060223
0080290349	AILTON LOPES	02	PN12-7 5	APOIO	SEED/PARANAESPORTE	CURITIBA	00012 060223
0034909350	EMERSON BERARDI OWADIUK	02	PN12-7 5	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO CURIT	CURITIBA	00043 050820
0034909350	EMERSON BERARDI OWADIUK	03	PN12-7 5	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO CURIT	CURITIBA	00043 050820
0038470469	RICHARD BELTRAME NICOLELI	05	PN12-6 8	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO CURIT	CURITIBA	00099 300623

0080420013	SANDRA MARA MENA BARCELLOS	01	PN12-7 5	EDIFICACOES	NUCLEO REG EDUCACAO CURIT	CURITIBA	00014 100320
0105460481	OSWALDO PREGOLINI	91	PN11-5 9	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO CURIT	CURITIBA	00060 030523
0020963816	JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO	01	PN12-7 3	APOIO	FUNDEPAR GABINETE DA PRES	CURITIBA	000000
0020963816	JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO	21	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR GABINETE DA PRES	CURITIBA	000000
0088600088	FABIOLA DE PAULA GASPARETO	38	AE02-3 5	APOIO	FUNDEPAR ASSES. JURIDICA	CURITIBA	000000
0088600088	FABIOLA DE PAULA GASPARETO	38	AE02-3 5	APOIO	FUNDEPAR ASSES. JURIDICA	CURITIBA	000000
0048921280	ELIANE TERUEL CARMONA	01	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR - DIRETOR PRESIDEN	CURITIBA	000000
0067217535	MARIANE MAESTRELLI WIGGERS	91	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR DEP DE ENGENHARI	CURITIBA	00039 170323
0067217535	MARIANE MAESTRELLI WIGGERS	92	PN12-7 4	APOIO	FUNDEPAR DEP DE ENGENHARI	CURITIBA	00039 170323
0045347907	MARIETE NADALINE	01	PN13-8 5	APOIO	FUNDEPAR COORD DE APOIO F	CURITIBA	00021 280223
0045347907	MARIETE NADALINE	01	PN13-8 5	APOIO	FUNDEPAR COORD DE APOIO F	CURITIBA	00021 280223
0092571998	ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	52	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR COORD DE APOIO F	CURITIBA	00021 280223
0043202812	TANIA MARA MELO MEDEIROS	90	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR DEP DE ADMINISTR	CURITIBA	00021 280223
0048921280	ELIANE TERUEL CARMONA	01	PN12-7 5	APOIO	FUNDEPAR DIRETORIA TECNIC	CURITIBA	000000
0050950166	MAYCON ADRIANO SILVA	01	PN13-8 2	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRA	CURITIBA	00049 080621
0050950166	MAYCON ADRIANO SILVA	01	PN13-8 2	APOIO TECNICO ADMI	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRA	CURITIBA	00049 080621
0077907696	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESS	92	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRA	CURITIBA	00005 110123
0077907696	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESS	93	PN12-7 5	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRA	CURITIBA	00005 110123
0020968885	DOROTI MARODIN	01	APNS- SL	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENC	CURITIBA	00137 211114
0020968885	DOROTI MARODIN	01	APNS- SL	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENC	CURITIBA	00137 211114
0057147911	NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIM	03	PN13-8 6	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENT	CURITIBA	00077 010623
0057147911	NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIM	04	PN13-8 6	COORD DE AREA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENT	CURITIBA	00077 010623
0056770836	SONIA TURMENA	54	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO DOIS	DOIS VIZINHOS	00008 310122
0056770836	SONIA TURMENA	55	PN12-7 1	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO DOIS	DOIS VIZINHOS	00008 310122
007398034-8	ADILTON FROIS DE SOUZA	01	AE02-3 6	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED DEE CAP FRANCISC	FRANC BELTRAO	00025 090322
004720135-7	SILVIA ZANETTE DE ARAGAO	02	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO GUARA	GUARAPUAVA	00195 100310
004720135-7	SILVIA ZANETTE DE ARAGAO	02	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO GUARA	GUARAPUAVA	00868 100709
007300363-6	SELAINÉ APARECIDA DA SILVA	01	PN12-7 5	EMBAIXADOR DE PENS	NUCLEO REG EDUCACAO LONDR	LONDRINA	00157 180923
004030718-4	SANDRA REGINA TORRES PACHECO	01	PN12-7 5	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO MARIN	MARINGA	00021 080321
004294405-0	CELIA MARA VILELA PAES	01	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO MARIN	MARINGA	00092 190623
013325630-0	HUGO MARTINS CASTILHO	01	PN12-7 1	DESAFIO PARANA TEC	NUCLEO REG EDUCACAO MARIN	MARINGA	00021 280223
004392537-7	SIMONE DE LIMA	02	AE02-3 6	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00012 070222
004392537-7	SIMONE DE LIMA	02	AE02-3 6	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00012 070222
004473984-4	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILV	01	PN13-8 6	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00008 310122
004473984-4	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILV	01	PN13-8 6	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00008 310122
005737899-9	MAURICIO CIRILO HISTER	01	PN12-7 5	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00049 040423
008741355-1	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03	PN12-6 9	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	000000
008921014-3	PRISCILA DE LIMA RIBEIRO TAVARE	01	AE02-3 6	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00003 060122
008921014-3	PRISCILA DE LIMA RIBEIRO TAVARE	01	AE02-3 6	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO PARAN	PARANAGUA	00003 060122
005153337-2	SANDRA ANDREIA FERREIRA	01	PN13-7 8	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO PONTA	PONTA GROSSA	00123 090823
005153337-2	SANDRA ANDREIA FERREIRA	97	PN13-7 8	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO PONTA	PONTA GROSSA	00123 090823

003319436-6	LUCIANA EMILIA ROHDE ZANCHET	02	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO TOLED	TOLEDO	00111 010611
003319436-6	LUCIANA EMILIA ROHDE ZANCHET	02	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO TOLED	TOLEDO	00149 040811
003757806-1	CARLOS ALBERTO POLSIN	04	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO	UNIAO D VITORIA	000000
005992570-9	NEUSA MARIA TOMACHESKY	01	PN12-7 5	SECRETARIO DA CHEF	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO	UNIAO D VITORIA	00040 090522
008341769-2	ELIZABETE DE FATIMA SAMPAIO BRA	01	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO	UNIAO D VITORIA	00013 010319
008341769-2	ELIZABETE DE FATIMA SAMPAIO BRA	02	PN13-8 6	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO	UNIAO D VITORIA	00013 010319
010052100-8	ADRIANA MEDEIROS SWIERK	97	PN12-7 5	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO	UNIAO D VITORIA	00027

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

90683/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 167/2023 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1464/2021 – DG/SEED, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), para prestar(em) serviços junto as funções e locais que especifica:

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

Anexo da Portaria n.º 167/2023 – NRHS/SEED

Nome	RG	LF	Função	NRE de Destino	Município de Destino	Instituição de Ensino de Destino
JULIANA APARECIDA PAULINO MARTI	0099859520	03	TUTORIA-ESTAGI O PR	APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO APUCARANA
ISABELLA VITORIA FELIX	0137056402	01	EQUIPE DE REG ESCO	APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO APUCARANA
ISABELLA VITORIA FELIX	0137056402	01	EQUIPE DE REG ESCO	APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO APUCARANA
ELAINE CLAUS MIKETEM MALTACA	0048695728	01	EQUIPE DE ENSINO D	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	0060974497	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	0060974497	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
MARCELO FERREIRA MARTINS	0063223123	99	EQUIPE DE REG ESCO	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA S	0076194840	01	EQUIPE DE RECURSOS	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA S	0076194840	01	EQUIPE DE RECURSOS	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
DANIELLE MACIEL DA SILVA	0081992550	02	EQUIPE DE ENSINO D	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
DANIELLE MACIEL DA SILVA	0081992550	03	EQUIPE DE ENSINO D	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	0092571998	52	EQUIPE INFRA EST E	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	0092571998	52	EQUIPE DE RECURSOS	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
OSWALDO PREGOLINI	0105460481	91	EDIFICACOES	COLOMBO	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP NORTE
KARINA CRUZ	0072092457	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	S JOSE PINHAIS	S JOSE PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO AREA METROP SUL
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA MA	0053760406	97	EQUIPE PEDAGOGICA	A CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO ASSIS CHATEAUBRIA
KACIA APARECIDA FANTINI ALVES S	0063635758	01	DESAFIO PARANA TEC	A CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO ASSIS CHATEAUBRIA
KACIA APARECIDA FANTINI ALVES S	0063635758	02	DESAFIO PARANA TEC	A CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO ASSIS CHATEAUBRIA
SHEILA CRISTINA BAIOCATO MARCHE	0076927243	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	A CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO ASSIS CHATEAUBRIA

MARCIA TESSARO ESTEVES	0054933606	91	EQUIPE DE RECURSOS	CASCADEL	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO CASCADEL
MARCILIO DONIZETE VIEIRA	0059068369	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	CORN PROCOPIO	CORN PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO CORNELIO PROCOPIO
MARCILIO DONIZETE VIEIRA	0059068369	02	TUTORIA-ESTAGI O PR	CORN PROCOPIO	CORN PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO CORNELIO PROCOPIO
JULIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIV	0061145435	01	ASSESSOR TEC PEDAG	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH
SIMONE APARECIDA FERREIRA	0062587598	01	ASSESSOR TEC PEDAG	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH
SIMONE APARECIDA FERREIRA	0062587598	01	ASSESSOR TEC PEDAG	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH
LEONARDO CAETANO DA ROCHA	0093290143	05	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	0059001159	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH
HUGO MARTINS CASTILHO	0133256300	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH
RENAN CESCO DE JESUS	0080922434	02	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/TUT
MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	0018490650	89	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CFCL
CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	0058169692	94	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR
SIMONE APARECIDA FERREIRA	0062587598	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CDIDH
SIMONE APARECIDA FERREIRA	0062587598	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CDIDH
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0069203655	90	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI
MARYTTA RENNO VILELA PEREZ MASS	0124999090	54	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI
RODRIGO BRAZ MARTINS	0081477698	99	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/CH
EZIQUEL MENTA	0053604048	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
EZIQUEL MENTA	0053604048	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
RAFAEL ESTEFANO BUSATO	0063257184	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
FRANCIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA F	0087443396	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
PAULO SEVERINO PENTEADO	0091991080	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
PAULO SEVERINO PENTEADO	0091991080	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE
ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGA	0096657420	58	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CODIS
SANDRA ANDREIA FERREIRA	0051533372	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CAS
SANDRA ANDREIA FERREIRA	0051533372	97	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CAS
MARCELO GASPARIN	0073159318	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CTE
AILTON LOPES	0080290349	01	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CTE
AILTON LOPES	0080290349	02	TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CTE
YURI MICHELS	0078158247	54	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-TERC
ABIMAE DOS SANTOS	0051057031	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-SMA
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	0051472527	04	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-SMT
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	0051472527	04	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-SMT
ABIMAE DOS SANTOS	0051057031	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-PROT
ABIMAE DOS SANTOS	0051057031	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-MALO
ABIMAE DOS SANTOS	0051057031	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-ARQU
ABIMAE DOS SANTOS	0051057031	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-REPR
DIEGO CRUZ VILELA	0087443710	98	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CONT
CRISTINA FRANCO RIBEIRO	0107036873	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CPL
CRISTINA FRANCO RIBEIRO	0107036873	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CPL
RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSET	0072555651	91	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CONV
ROBSON STIGAR	0060815780	99	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-SPT

ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	0022152084	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	TECNICO ADMI SEED/NAS-CH
GENICE BRATTI	0053580688	01	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CH
GENICE BRATTI	0053580688	01	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NAS-CH
ANDREA BERTAN VEIGA	0053848028	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/RF
ANDREA BERTAN VEIGA	0053848028	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/RF
KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	0078244143	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/APAE
KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	0078244143	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/LIQ
ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	0022152084	01	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/PRE
KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	0078244143	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/PRE
JOELCIO KUROSKI	0058346195	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/CAP
JOELCIO KUROSKI	0058346195	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/IO
JOELCIO KUROSKI	0058346195	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/IO
JOELCIO KUROSKI	0058346195	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/IO
JOELCIO KUROSKI	0058346195	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NFS/EMP
ALCIONE MARTA GURALH	0067765362	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/GAB/RED
PAULO FERREIRA DE SOUZA	0097619867	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CFUNC
DANIELE SILVA RAMOS	0053314422	02	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPAAR
VERA LUCIA FERREIRA DA LUZ CULP	0042392294	03	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS
REJANE SIRLEI MUNCHEN	0054506333	01	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DG/CH
EMERSON BERARDI OWADIUK	0034909350	02	EQUIPE DA EDUC PRO	CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO CURITIBA
EMERSON BERARDI OWADIUK	0034909350	03	EQUIPE DA EDUC PRO	CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO CURITIBA
LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO	0070861534	03	EQUIPE PEDAGOGICA	CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO CURITIBA
LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO	0070861534	04	EQUIPE PEDAGOGICA	CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO CURITIBA
JOSE WALTEMYR COSTA LIMA FILHO	0020963816	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR GABINETE DA PRESIDENCIA
JOSE WALTEMYR COSTA LIMA FILHO	0020963816	21	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR GABINETE DA PRESIDENCIA
TANIA MARA MELO MEDEIROS	0043202812	90	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR GABINETE DA PRESIDENCIA
SERGIO ELIAS SANTOS DE ABREU	0058764965	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR GABINETE DA PRESIDENCIA
SERGIO ELIAS SANTOS DE ABREU	0058764965	97	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR GABINETE DA PRESIDENCIA
ELIANE TERUEL CARMONA	0048921280	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR DIRETOR PRESIDENTE
MARIANE MAESTRELLI WIGGERS	0067217535	91	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR COORD DE PROJETOS
MARIANE MAESTRELLI WIGGERS	0067217535	92	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR COORD DE PROJETOS
ORLANDO DE MACEDO JUNIOR	0053440657	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR DEP DE ADMINISTRACAO
SANDRA MARA MENA BARCELLOS	0080420013	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR DEP DE ADMINISTRACAO
MARIETE NADALINE	0045347907	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR COMISSAO DE LICITACAO
MARIETE NADALINE	0045347907	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	FUNDEPAR COMISSAO DE LICITACAO
SILMARA APARECIDA QUINTINO	0045879003	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	TECNICO ADMI SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF
JOSIANE CASTAGNARI DE SOUZA	0058396656	01	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	TECNICO ADMI SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF
JOSIANE CASTAGNARI DE SOUZA	0058396656	02	APOIO	CURITIBA	CURITIBA	TECNICO ADMI SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF
ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESS	0077907696	92	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF

ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESS	0077907696	93	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF
FRANCELE DE ARAUJO OLIVEIRA F	0087443396	01	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CARREIRAS DESENV PROF
DOROTI MARODIN	0020968885	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA
DOROTI MARODIN	0020968885	01	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA
DIEGO CRUZ VILELA	0087443710	98	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA
NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIM	0057147911	03	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR
NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIM	0057147911	04	COORD DE SETOR	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR
CLEUSA SALETE DOS SANTOS CURCEL	0053464688	02	APOIO TECNICO ADMI	CURITIBA	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE GERENC ALOCACAO SERV
ELCI SALETE KLOSINSKI	0040706950	01	ATIVIDADE DE APOIO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CAP CURITIBA
MARILENE DE PAULA	0061167811	01	ATIVIDADE DE APOIO	CURITIBA	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CAP CURITIBA
SONIA TURMENA	0056770836	54	TUTORIA-ESTAGI O PR	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO DOIS VIZINHOS
SONIA TURMENA	0056770836	55	TUTORIA-ESTAGI O PR	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO DOIS VIZINHOS
MAURICIO CIRILO HISTER	0057378999	01	EQUIPE DE ENSINO D	FRANC BELTRAO	FRANC BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO FRANCISCO BELTRAO
SILVIA ZANETTE DE ARAGAO	0047201357	02	TUTORIA-ESTAGI O PR	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO GUARAPUAVA
JORGE INACIO DOTTI	0084750530	94	TUTORIA-ESTAGI O PR	IRATI	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO IRATI
JORGE INACIO DOTTI	0084750530	95	TUTORIA-ESTAGI O PR	IRATI	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO IRATI
SELAINE APARECIDA DA SILVA	0073003636	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	LONDRINA	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO LONDRINA
MAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	0104935770	02	EMBAIXADOR DE PENS	LONDRINA	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO LONDRINA
CELIA MARA VILELA PAES	0042944050	01	PROGRAMA MAOS AMIG	MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO MARINGA
ANA CAROLINA DA SILVA	0056729437	01	EMBAIXADOR DE REDA	MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO MARINGA
ELIANA MARIA FILETTI MARTINS	0071118916	02	TUTORIA-ESTAGI O PR	MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO MARINGA
ELUIZA ELAINA FRANCA E SILVA	0045542432	02	EQUIPE DA EDUC PRO	LOANDA	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO LOANDA
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILV	0044739844	01	EQUIPE DE RECURSOS	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILV	0044739844	01	EQUIPE DE RECURSOS	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
MARIA DOROTEA RIBEIRO DA FONSEC	0045013634	97	COPEIRA	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
MARIA DOROTEA RIBEIRO DA FONSEC	0045013634	97	COPEIRA	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
CLAUDIA ISHISAKI DE OLIVEIRA	0054543069	01	EQUIPE DA DOCUMENT	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
CLAUDIA ISHISAKI DE OLIVEIRA	0054543069	01	EQUIPE DA DOCUMENT	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	0087413551	03	CRTE/ASSESSOR PEDA	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
WILLIAN DOS SANTOS GODOI	0092637417	01	EMBAIXADOR DE PENS	PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO PARANAGUA
LUCIANA EMILIA ROHDE ZANCHET	0033194366	02	EQUIPE DE ENSINO D	TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO TOLEDO
ANDREIA BAMBERG	0076587957	02	EQUIPE DE ENSINO D	TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO TOLEDO
CARLOS ALBERTO POLSIN	0037578061	04	EQUIPE DE ENSINO D	UNIAO D VITORIA	UNIAO D VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA
NEUSA MARIA TOMACHESKY	0059925709	01	EQUIPE DE ENSINO D	UNIAO D VITORIA	UNIAO D VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA
ELIZABETE DE FATIMA SAMPAIO BRA	0083417692	01	SECRETARIO DA CHEF	UNIAO D VITORIA	UNIAO D VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA
ELIZABETE DE FATIMA SAMPAIO BRA	0083417692	02	SECRETARIO DA CHEF	UNIAO D VITORIA	UNIAO D VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA
ADRIANA MEDEIROS SWIERK	0100521008	97	TUTORIA-ESTAGI O PR	UNIAO D VITORIA	UNIAO D VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA
DULCE MARA LANGHINOTTI CARPES	0057035617	01	TUTORIA-ESTAGI O PR	LARANJ DO SUL	LARANJ DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO LARANJ. DO SUL
DULCE MARA LANGHINOTTI CARPES	0057035617	02	TUTORIA-ESTAGI O PR	LARANJ DO SUL	LARANJ DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO LARANJ. DO SUL
TECLA SERBAI PESCHISKY	0057967064	01	EQUIPE DA EDUC PRO	LARANJ DO SUL	LARANJ DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO LARANJ. DO SUL
TECLA SERBAI PESCHISKY	0057967064	02	EQUIPE DA EDUC PRO	LARANJ DO SUL	LARANJ DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO LARANJ. DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 658/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.877.630-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 5.050/2024, celebrado com a empresa Ajatto Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ n.º 82.687.930/0001-20, referente à contratação para prestação de serviços contínuos de transporte de carga fracionada ou fechada, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei, para execução de entregas, transferências e recolhimentos de bens, materiais de consumo e expediente, equipamentos diversos, materiais pedagógicos, produtos eletrônicos, uniformes e gêneros alimentícios, destinados às instituições de ensino do Estado do Paraná e Núcleos Regionais de Educação:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestor	Antônio Carlos Buraneli Gomes	7.683.XXX-6
Fiscal	Antonio Cesar de Oliveira	5.147.XXX-7

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

90669/2024

RESOLUÇÃO N.º 5019/2024 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 22.442.028-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Fábio dos Santos Celestino de Oliveira, RG n.º 12.484.XXX-4 PR, Débora Regina de Almeida, RG n.º 6.728.XXX-5 PR e Flávio Guimarães Kalinowski, RG n.º 1.170.XXX-1 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em substituição a Sandra Iara de Lima Matos Vargas, RG n.º 10.360.XXX-5 PR, Clara Caetano de Farias Dias, RG n.º 3.861.XXX-1 PR e Rosângela Aparecida de Oliveira, RG n.º 7.939.XXX-2 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, sendo presidente, membro secretário e membro vogal, respectivamente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90853/2024

RESOLUÇÃO N.º 5020/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.075.240-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Raul Alfredo Schier, RG n.º 2.256.XXX-2, Patrícia Acioli Carvalho, RG. 5.885.XXX-0, e Claudia Quaquarelli Geronazzo, RG.4.442.XXX-3, todos do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, para sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe praticadas pelo servidor Roberto Gualter de Oliveira, RG n.º 3.516.XXX-8, do quadro Próprio do Magistério-QPM enquanto lotado no Colégio Estadual Rio Branco, no município de Santo Antônio da Platina, jurisdicionados ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, ao descumprir os deveres previstos no artigo 279, inciso IV, e proibições do artigo 285, inciso IV, e infração tipificada no artigo 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6174/70, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I ao VI, c/c art. 293, incisos I ao V, da Lei n.º 6.174/1970 com respaldo na Lei Complementar 20.656/2021.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90940/2024

RESOLUÇÃO N.º 5021/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições

legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 18.705.582-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Gustavo Borges Munhão, RG n.º 10.115.XXX-0 PR, André Mateus Guilherme, RG n.º 7.693.XXX-4 PR e Silmara Marcelino Pereira, RG n.º 6.486.XXX-8 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a instauração e a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta dos servidores, Andrei Eduardo Bajerski, RG n.º 6.975.XXX-6 PR e CPF n.º XXX.861.479-XX, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito à penalidade prevista no art. 291, inciso II, c/c o art. 293, incisos II, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Roberta Ebrahim Engel RG n.º 7.222.XXX-0, CPF n.º XXX.191.939-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por supostamente, infringir o art. 279, incisos III e VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, a servidora estará sujeita à penalidade prevista no art. 291, incisos II, c/c o art. 293, incisos II, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Luciana Ramos Mendes RG n.º 3.411.XXX-2, CPF n.º XXX.693.939-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por supostamente, infringir o art. 279, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, a servidora estará sujeita à penalidade prevista no art. 291, inciso II, c/c o art. 293, incisos II, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90856/2024

RESOLUÇÃO N.º 5032/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 20.803.425-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Maria Cristina Elias Esper Stival, RG n.º 4.046.XXX-5, Solange Maria da Conceição Ribas, RG/PR n.º 4.165.XXX-1, e Tania Mara dos Santos Dionisio RG 4.413.XXX-8, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação-SEED/Ass. Tec/CPAD, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Denize Santanna, RG n.º 6.428.XXX-0, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), LF 92 e 93, na função de professora de Língua Portuguesa, no município de Fazenda Rio Grande-Pr, por, supostamente, infringir o Art. 279, inciso I; Art. 285, inciso XV da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.

Art. 2.º A servidora estará sujeita às penalidades previstas no Art. 291, Inciso II ao VII c/c Art. 293, Inciso III ao V, alínea b, da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90928/2024

RESOLUÇÃO N.º 5033/2024 – GS/SEED

Súmula: Rescinde contratação em Regime Especial – PSS.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 19 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no Protocolado n.º 22.198.200-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Rescindir o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o funcionário Carlos Gian Rimovicz, RG n.º 9.830.XXX-0, contratado por Regime Especial através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, com fulcro na Cláusula Nona do contrato de trabalho c/c art. 17, inciso III, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, por infração do art. 293, inciso V, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90850/2024

RESOLUÇÃO N.º 5034/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 191/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 21.822.473-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 21.822.473-3, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

90924/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 5.036/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivamento da Tomada de Contas Especial – Autos 32/2024.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o Resolução n.º 3.136/2024 – GS/SEED, publicada em 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Estado n.º 11669, que determinou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, haja vista o contido no protocolo n.º 22.249.075-8 e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar a Tomada de Contas Especial instaurada em face da empresa Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.970.088/0001-25, em razão da impossibilidade da efetiva identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, na execução do Contrato de Prestação de Serviços Contínuo n.º 61/2022, conforme disposto pelo art. 197 da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, acolhendo as razões apresentadas no Relatório Final dos Autos em epígrafe.

Art. 2.º Determinar o encaminhamento dos Autos ao Sr. Governador do Estado do Paraná, nos termos do art. 157 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, que regeu o citado Contrato, para eventual autorização de Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, com vistas à apuração acurada dos indícios da inexecução contratual, aplicando-se eventual penalidade ao responsável, bem como à quantificação do dano a ser ressarcido aos cofres públicos.

Art. 3.º Determinar a remessa dos Autos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 201 da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

91087/2024

RESOLUÇÃO N.º 4.796/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1698/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.378.664-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Casemiro Gatto, situado na Rua Londrina, 18, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3246/2021, de 27/07/2021, com vigência até 09/06/2025.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 5867/2022, de 20/09/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida até o final do ano de 2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.797/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 228/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.137.178-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, situado na Rua Manoel Ribas, s/n, no Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º

1142/2020, de 09/04/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.798/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1699/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.645.932-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Edukids, situado na Avenida Alderico Bandeira de Lima, 975, do Município de Campina Grande do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição é mantida pelo Edukids Centro de Educação Infantil Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2531/2019, de 04/07/2019, com vigência até 30/07/2029.

§ 2º A autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2531/2019, de 04/07/2019, com vigência até 30/07/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/07/2024 até 30/07/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/07/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.799/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1700/2024, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.388.825-9,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Kabana Kids, situado na Rua Arthur Martins, 197, no Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Espaço Multidisciplinar Kabana Kids Ltda, e a entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pelo Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.1132816-6, de 31/01/2023.

§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do Ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2024.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.800/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 225/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.768.612-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 03/02/2022 até 02/02/2032, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Be-a-Bá da Diversão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Minas Gerais, 410, no Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por D.C Scheffer Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1098/2018, de 15/03/2018, com vigência até 02/02/2022.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.801/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 253/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 21.785.868-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Dr. Plínio Costa, 240, no Município de Cafelândia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6122/2020, de 28/11/2017, com vigência até 22/03/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial foi concedida pela Resolução n.º 2211/2020, de 17/06/2020, com vigência até 01/07/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2024 a, 01/07/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.802/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1515/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.325.908-1,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental e Ensino Médio, área da surdez, no Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Henrique Zibetti, S/N, do Município de Campo Bonito, NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3843/2017, de 17/08/2017, com vigência até 29/05/2027.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2011, a Resolução n.º 3390/2007, de 18/09/2007, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Regularizar o período ausente de autorização para o funcionamento desde 01/01/2010 até 31/12/2010.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4803/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1478/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.335.548-0,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Henrique Zibetti,

S/N, do Município de Campo Bonito, NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3843/2017, de 17/08/2017, com vigência até 29/05/2027.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2012, a Resolução n.º 827/2005, de 11/03/2005, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Regularizar o período ausente de autorização para o funcionamento desde 01/01/2006 até 31/12/2011.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.804/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 218/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.117.008-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Professora Terezinha Rodrigues da Rocha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Governador Moyses Lupion, 275, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3128/2021, de 22/07/2021, com vigência até 26/12/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3130/2021, de 22/07/2021, com vigência até 14/08/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/08/2022 a 14/08/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.805/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 235/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.001.647-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Antônio Artêmio França – Ensino Fundamental e Médio, situado à Ponte do Chopim, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2636/2020, de 20/06/2020, com vigência até 17/04/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1412/2021, de 30/03/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.866/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1385/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.242.887-4,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Carlos Augusto Mungo Genez – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Gilney Carneiro Leal, s/n, do Município e NRE de Londrina.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1562/2023, de 14/03/2023, com vigência até 21/11/2032.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 2567/2012, de 03/05/2012, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.867/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1385/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.242.887-4,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Carlos Augusto Mungo Genez – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Gilney Carneiro Leal, s/n, do Município e NRE de Londrina.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1562/2023, de 14/03/2023, com vigência até 21/11/2032.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 1844/2015, de 01/07/2015, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.868/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1390/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.602.942-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Oswaldo de Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Estados Unidos, 1795, do Município de Cambé, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4200/2017, de 04/09/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3243/2020, de 18/08/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.869/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1734/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.263.565-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Apoena – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Senador Souza Naves, 1739, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Escola Apoena S/S Ltda - ME e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1304/2017, de 30/03/2017, com vigência até 04/05/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2187/2019, de 06/06/2019, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.870/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.256.755-6,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares da Escola Criativa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Belém, 1240, do Município e NRE Londrina, com a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Escola Criativa Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda-ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 270/2021, de 13/01/2021, com vigência até 31/12/2021.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2023, a Resolução n.º 2942/2014, de 23/06/2014, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento da oferta citada no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.

Art. 3º Regularizar o período ausente de renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica de 01/01/2022 a 31/12/2022, na instituição de ensino, exclusivamente para fins de cessação.

Art. 4º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade do Colégio Alternativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do mesmo Município.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.871/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 255/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.166.245-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Gaúcha, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 5756, no Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1545/2020, de 07/05/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180

(cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.872/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1730/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.346.465-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, situado na Avenida São Paulo, 122, no Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4239/2022, de 26/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4576/2023, de 14/07/2023, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.873/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1731/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.344.997-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, s/n, do Município de São Pedro do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1879/2021, de 27/04/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2151/2021, de 13/05/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 5049/2022, de 22/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 4º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.874/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1732/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.026.514-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil João Gimeni, situado na Rua Boa Vista, 259, do Município de Califórnia, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 629/2017, de 02/03/2017, com vigência até 09/03/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3209/2020, de 18/08/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.875/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1733/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.032.327-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, situado na Rua Luiz Estevan de Assis, 254, do Município de Rio Bom, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4174/2016, de 22/09/2016, com vigência até 12/04/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4174/2016, de 22/09/2016, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A renovação é concedida no período de 01/01/2022 até 12/04/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/04/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

90592/2024

RESOLUÇÃO N.º 4.876/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 129/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.393.135-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Monteiro Lobato, 421, no Município de Rolândia, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2416/2018, de 28/05/2018, com vigência até 05/11/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 666/2020, de 09/03/2020, com vigência até 22/05/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 23/05/2023 a 22/05/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do/s ato/s 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2283/2020, de 18/06/2020, com vigência até 11/02/2023.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida, excepcionalmente, no período de 12/02/2023 a 22/05/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.877/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 130/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 19.468.406-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio, situado na Travessa Iguaçu, 40, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4532/2023, de 13/07/2023, com vigência até 17/04/2033.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2393/2019, de 26/06/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2393/2019, de 26/06/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2023 a 30/06/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.878/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 243/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.196.496-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Jaú, 148, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1531/2019, de 17/04/2019, com vigência até 29/05/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 987/2022, de 11/03/2022, com vigência até 19/05/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/05/2024 a 19/05/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.879/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 219/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.732.218-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Silvío Pegoraro, 20, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2414/2018, de 28/05/2018, com vigência até 19/11/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 664/2020, de 09/03/2020, com vigência até 19/05/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/05/2023 a 19/05/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.880/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1485/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.007.402-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola

Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Ipanema, 639, do Município de Matelândia, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1553/2017, de 10/04/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 2347/2024, de 26/05/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.881/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1487/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 21.817.263-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Vereador José Anísio Grassi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Paulinho Valiatti, 1260, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1545/2017, de 10/04/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 2001/2020, de 26/05/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.882/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1496/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.079.342-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola

Municipal Multi-Educar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tancredo Neves, 1381, do Município de Itaipulândia, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 333/2022, de 03/02/2022, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 3289/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.883/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1530/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.314.713-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Karin Knebel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Ariano Suassuna, 646, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Nosso Canto – Centro de Adaptação Neurológica Total, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1554/2017, de 10/04/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 3288/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.884/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1534/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.337.773-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Maria Goretti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua do Imigrante, 755, do Município de Missal, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1543/2017, de 10/04/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 2784/2020, de 27/07/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.885/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1482/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.243.862-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Elenice Correia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Pedro Vink, 176, do Município de Guaraniaçu, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4036/2022, de 15/07/2022, com vigência

até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 1222/2021, de 18/03/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

90594/2024

RESOLUÇÃO N.º 4.886/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 359/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.119.704-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Alameda Coronel Elysio Pereira, S/N, do Município de Paranaguá, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2058/2019, de 03/06/2019, com vigência até 29/03/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4733/2019, de 13/12/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.887/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1414/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.161.294-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal do Campo Ebano Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Rio do Meio de Baixo, do Município e NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1122/2021, de 15/03/2021, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 2953/2019, de 29/07/2019, com vigência até 21/08/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/08/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.888/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1735/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.348.697-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professora Sybilla Wille de Lacerda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida

Aloísio Leoni, 1560, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1479/2022, de 01/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1481/2022, de 01/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.

§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 1480/2022, de 01/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.889/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1736/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.320.619-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Solidariedade – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vicente Nalepa, 3800, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4324/2022, de 27/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 3113/2023, de 22/05/2023, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.

§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 3114/2023, de 22/05/2023, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.890/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1737/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.280.499-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Villa Lobos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Paulo, s/n, do Município de Laranjal, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1119/2021, de 15/03/2021, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1119/2021, de 15/03/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.891/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1738/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.006.962-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Santa Salete – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Alto Alegre, do Município de Boa Ventura de São Roque, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4076/2024, de 01/07/2024, com vigência até 31/12/2034.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3506/2021, de 11/08/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4902/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 238/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 21.951.074-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Biavatti – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Elias Scalco, 989, do Município e NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 62/2020, de 06/01/2020, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1211/2020, de 16/04/2020, com vigência até 25/04/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/04/2024 a 25/04/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.903/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022 e o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1536/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 20.676.488-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Joaquina de Vedruna – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Balduino Menegazzi, 275, do Município de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 720/2017, de 07/03/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2729/2020, de 23/07/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.904/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1464/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.328.268-7,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas às 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Janete Katzwinkel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Catarina, 4071, do município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2037/2022, de 25/04/2022, com vigência até 16/08/2031.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 3303/2018, de 16/07/2018, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Regularizar o período ausente de autorização para o funcionamento desde 03/08/2023 até 31/12/2023.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.905/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.370.898-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, exclusivamente para o funcionamento no Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Belém, 2776, do Município de Realiza, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3905/2018, de 21/08/2018, com vigência até 26/03/2028.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, que continua em vigor nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

90595/2024

RESOLUÇÃO N.º 4.906/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.394.291-1,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Padre Cirilo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Paraná, 1181, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1475/2017, de 06/04/2017, com vigência até 13/07/2027.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2022, a Resolução n.º 4787/2010, de 28/10/2010, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.907/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1741/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.691.997-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes dos Santos, situado na Rua Nelson Camargo Alves, 1003, do Município de Mamborê, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1729/2020, de 15/05/2020, com vigência até 28/08/2025.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3273/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.920/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1740/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.328.676-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Miguel Worubi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Tereza Cristina, do Município de Cândido de Abreu, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 89/2017, de 17/01/2017, com vigência até 01/03/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3448/2020, de 27/08/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.921/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1528/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 21.990.000-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraná, s/n, do Município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 614/2017, de 01/03/2017, com vigência até 13/04/2027.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A

direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.922/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.337.749-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Professora Edimar Wright – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Francisco Kruger, 5780, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5645/2022, de 13/09/2022, com vigência até 19/03/2032.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.923/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.388.464-4,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Doutor Gilberto Alves do Nascimento – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Mem de Sá, 111, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1882/2017, de 27/04/2017, com vigência até 20/07/2027.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.924/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1520/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 21.841.918-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Shirlene de Souza Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Espírito Santo, 260, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1385/2019, de 09/04/2019, com vigência até 19/07/2027.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e

oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.925/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.374.428-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rio Negro, 388, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1180/2016, de 22/03/2016, com vigência até 11/04/2026.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.926/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 241/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 19.724.837-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Professora Zilah dos Santos Batista – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Alzir dos Santos Antunes, 1158, no Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1739/2020, de 18/05/2020, com vigência até 04/09/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2947/2020, de 03/08/2020, com vigência até 17/04/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 18/04/2023 a 17/04/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.927/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 242/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 20.173.922-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Prefeito Joaquim da Silva Mafra – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua José Nicolau Abagge, 1500, no Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3704/2019, de 23/09/2019, com vigência até 08/06/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4734/2019, de 13/12/2019, com vigência até 24/07/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 25/07/2023 a 24/07/2028. A direção da instituição de ensino,

deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

90596/2024

RESOLUÇÃO N.º 4.928/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1418/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 17.459.254-3,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Júlia Wanderley – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Itapuí, 901, do Município de Prado Ferreira, NRE de Londrina.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 670/2020, de 09/03/2020, com vigência até 21/03/2029.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2023, a Resolução n.º 2512/2016, de 27/06/2016, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.929/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1433/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.352.403-6,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Padre José Pires – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 277, do Município de Centenário do Sul, NRE de Londrina.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1458/2020, de 05/05/2020, com vigência até 27/06/2029.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2023, a Resolução n.º 4006/2007, de 24/09/2007, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.930/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1428/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.358.548-5,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas à 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Benjamim Constant – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Atilio Scudeler, 1000, do Município e NRE de Londrina.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1021/2020, de 03/04/2020, com vigência até 23/05/2029.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 6497/2022, de 17/10/2022, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.931/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 240/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.518.721-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Natália Reginato – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Goiânia, 679, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 432/2016, de 15/02/2016, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1451/2020, de 05/05/2020, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.932/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 236/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.627.986-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Stella Maris – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na Rua Rocha Pombo, 792, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Stella Maris S.A. e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5413/2016, de 06/12/2016, com vigência até 07/03/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1352/2018, de 27/03/2018, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.933/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 234/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.976.050-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida João Gualberto, 250, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2323/2018, de 22/05/2018, com vigência até 19/11/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4359/2020, de 23/11/2020, com vigência até 18/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 19/12/2024 a 18/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.934/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1748/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.691.486-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Santa Rita de Cássia, situado na Avenida Prefeito Armando Alves de Souza, s/n, do Município de Mamborê, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1732/2020, de 15/05/2020, com vigência até 05/08/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3274/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.542/2024 – GS/SEED

A **Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.504.026-7,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Maria do Carmo Bocati – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rio Grande do Norte, 20, no Município de Cambé, NRE de Londrina, com as ofertas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6094/2022, de 26/09/2022, com vigência até 31/12/2024.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 5338/2012, de 29/08/2012, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e as autorizações concedidas para o funcionamento das ofertas citadas no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Inglaterra, 596, do mesmo Município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Telma Aparecida dos Santos Luzio
Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreção

RESOLUÇÃO N.º 2.203/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 745/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.753.234-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/02/2024, o endereço da Escola Municipal Professor Onésimo Juraszek – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Mallet, NRE de Irati, da Rua Felix Sokolowski, 200, para a Rua Professora Neusa Maria Bilek Choma, 209.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 639/2017, de 02/03/2017, com vigência até 01/12/2024.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada na Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.

Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreção

90598/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0266/2024-FUNDEPAR

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPAAAR (Mov. 110), a Informação n.º 264/2024 PGE/PCO (Mov. 113) e o Despacho n.º 2734/2024 FUN/GABPRES (Mov.115) dos Autos n.º 24/2022, Protocolo n.º 19.553.099-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ n.º **19.061.411/0001-15**, com fulcro na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 0765/2017 - SEED, nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV e parágrafo único; e 155, todos da Lei Estadual Estadual n.º 15.608/07, e nas Condições Gerais de Contratos – CGC/SEIL, especialmente na Condição Geral n.º 15 e seus subitens 15.11.03 e 15.11.05, a penalidade de **SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, e MULTA moratória de 20% sobre o valor do contrato, perfazendo o valor de R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** a ser ressarcida pela garantia contratual ou, em não sendo esta de valor suficiente, a ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, devendo a empresa ser intimada a recolher as quantias mediante GR/PR, **sob pena de inscrição em dívida ativa**, conforme preceitua o artigo 87, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

90658/2024



Secretaria da Fazenda

Resolução nº 776/2024 - SEFA/GS de 8 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.506.232-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 563.829,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 8 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 776

Formalização 2024FO00501/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				563.829,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa				563.829,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa				563.829,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	479.188,00
			4 - Investimentos	84.641,00
Total Geral				563.829,00

91004/2024

Resolução nº 777/2024 - SEFA/GS de 8 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000116/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.558.508-3,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 184.593,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 8 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 777

Formalização 2024FR000116/Bloco I

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família								184.593,00
616700 - Fundo Estadual de Assistência Social e Família								184.593,00
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social								184.593,00
F.08.244.29. 8423 - Proteção Social Básica								184.593,00
		759	3.3.41.41	0	Não definida	4101	9999999	184.593,00
Total								184.593,00
Total Geral								184.593,00

91005/2024

Resolução nº 778/2024 - SEFA/GS de 8 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.086-5,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 56.742.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos e quarenta e dois mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 8 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 778

Formalização 2024FO00498/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
15 - Casa Militar				1.000.000,00
150000 - Casa Militar				1.000.000,00
1502 - Subchefia da Casa Militar				1.000.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00

16 - Controladoria Geral do Estado				2.300.000,00
160000 - Controladoria Geral do Estado				2.300.000,00
1602 - Diretoria Geral				2.300.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.300.000,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação				2.000.000,00
210000 - Secretaria de Estado da Comunicação				2.000.000,00
2102 - Diretoria Geral				2.000.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital				2.600.000,00
220000 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital				2.600.000,00
2202 - Diretoria Geral				2.600.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento				3.250.000,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento				2.500.000,00
2302 - Diretoria Geral				2.500.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.500.000,00
233000 - Instituto Paranaense Desenvolvimento Econômico Social				750.000,00
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social				750.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	750.000,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços				2.430.000,00
330000 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços				2.430.000,00
3302 - Diretoria Geral				2.430.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.430.000,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo				2.350.000,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo				2.350.000,00
3702 - Diretoria Geral				2.350.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.350.000,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte				1.840.000,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte				1.190.000,00
4302 - Diretoria Geral				1.190.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.190.000,00
433000 - Paraná Esporte				650.000,00
4330 - Paraná Esporte				650.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	650.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				1.400.000,00
450000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				1.400.000,00
4504 - Diretoria Geral				1.400.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				25.000.000,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				25.000.000,00
4902 - Diretoria Geral				25.000.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.000.000,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa				2.400.000,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa				2.400.000,00
5902 - Diretoria Geral				2.400.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.400.000,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família				4.000.000,00
610000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família				4.000.000,00
6102 - Diretoria Geral				4.000.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				4.742.000,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento				4.742.000,00
6502 - Diretoria Geral				4.742.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.742.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				1.430.000,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				1.430.000,00
7702 - Diretoria Geral				1.430.000,00
	1	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.430.000,00
Total Geral				56.742.000,00

91014/2024

Resolução nº 779/2024 - SEFA/GS de 8 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000114/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.540.377-5,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 2.333.694,00 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 8 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
43 - Secretaria de Estado do Esporte								2.333.694,00
433000 - Paraná Esporte								2.333.694,00
4330 - Paraná Esporte								2.333.694,00
F.27.812.25. 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões								2.333.694,00
		700	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.333.694,00
Total								2.333.694,00
Total Geral								2.333.694,00

91016/2024

Resolução nº 780/2024 - SEFA/GS de 8 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000115/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.020.495-2,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 90.182.878,00 (noventa milhões e cento e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 8 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 780

Formalização 2024FR000115/Bloco I

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação								90.182.878,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								90.182.878,00
4101 - Gabinete do Secretário								90.182.878,00
F.12.363.32. 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio								1.516.491,00
		569	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	1.516.491,00
F.12.366.32. 8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA								1.516.491,00
		569	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	1.516.491,00
F.12.361.32. 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental								510.569,00
		569	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	510.569,00
F.12.362.32. 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio								10.126.922,00
		569	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	9.329.946,00
		569	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	33.682,00
		569	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	106.700,00
		569	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	656.594,00
F.12.368.32. 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares								10.720.287,00
		569	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	10.720.287,00
F.12.126.32. 8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais								65.792.118,00
		569	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	29.123.118,00
		569	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	36.669.000,00
Total								90.182.878,00
Total Geral								90.182.878,00

91021/2024

PORTARIA Nº 197 DTE/SEFA, de 6 de Agosto de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Agosto de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 6 de Agosto de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 197

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
UNIDADE GESTORA 690000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	5.000,00	5.000,00	2024FF000196
Total		5.000,00	

90706/2024

PORTARIA Nº 198 DTE/SEFA, de 7 de Agosto de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Agosto de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 7 de Agosto de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 198

ÓRGÃO 13 - Casa Civil			
UNIDADE GESTORA 136500			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	251.457,31	251.457,31	2024FF000197
Total		251.457,31	

ÓRGÃO 16 - Controladoria Geral do Estado			
UNIDADE GESTORA 160000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	150.000,00	150.000,00	2024FF000197
Total		150.000,00	

ÓRGÃO 17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			
UNIDADE GESTORA 170000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	4.100,00	4.100,00	2024FF000197
Total		4.100,00	

ÓRGÃO 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência			
UNIDADE GESTORA 270000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	507.000,00	507.000,00	2024FF000197
Total		507.000,00	

ÓRGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda UNIDADE GESTORA 296000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
759	2.750.000,00	2.750.000,00	2024FF000197
Total		2.750.000,00	

ÓRGÃO 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços UNIDADE GESTORA 330000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	100.000,00	100.000,00	2024FF000197
Total		100.000,00	

ÓRGÃO 51 - Secretaria de Estado da Cultura UNIDADE GESTORA 516000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
716	1.200.000,00	1.200.000,00	2024FF000197
715	25.000.000,00	25.000.000,00	2024FF000197
Total		26.200.000,00	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	273.907,89	273.907,89	2024FF000197
Total		273.907,89	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística UNIDADE GESTORA 773000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	50.000.000,00	50.000.000,00	2024FF000197
Total		50.000.000,00	

90708/2024

PORTARIA Nº 199 DTE/SEFA, de 7 de Agosto de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Agosto de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 7 de Agosto de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 199

ÓRGÃO 43 - Secretaria de Estado do Esporte UNIDADE GESTORA 436000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
759	15.000,00	15.000,00	2024FF000198
Total		15.000,00	

90710/2024

PORTARIA N° 174

LICENÇA ESPECIAL

O(A) DIRETOR(A) DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCO TULIO CICERO BELLO 138160963	1	HONAISER AF-TAF	225063567	030	15/01/2014 14/01/2019	02/01/2025 31/01/2025
MONICA SILVA SANTOS 32450474	1	AF-TAF	224991002	030	05/01/2005 04/01/2010	23/09/2024 22/10/2024
REINALDO FANTINELLI 35367659	2	AF-TAF	225078467	090	14/03/2014 13/03/2019	09/09/2024 07/12/2024
IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 42439797	1	AF-TAF	225078246	060	21/12/2009 20/12/2014	09/09/2024 07/11/2024
JOAO BATISTA BEZERRA 69717373	1	AF-TAF	224769466	090	02/03/2012 01/03/2017	05/08/2024 02/11/2024
EDINEIA YOSHIE HONMA 72766571	1	AF-TAF	224965079	090	01/01/2015 01/01/2020	01/02/2025 01/05/2025

CURITIBA, 06 / 08 / 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
DIRETOR(A) DA REPR

90808/2024

PORTARIA N° 175

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N° 476 DE 04/11/2019, DE LICENÇA ESPECIAL, DE GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES, R.G. 50223272, LF 1	PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO 09/09/2024 A 07/12/2024	PERIODO AQUISITIVO 10/02/1995 A 09/02/2000

CURITIBA, 06 / 08 / 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
DIRETOR DA CRE

90810/2024

PORTARIA N° 176

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N° 79 DE 17/05/2024, DE LICENÇA ESPECIAL, DE PAULO CESAR DA CUNHA E SOUZA, R.G. 19812413, LF 1	PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO 07/10/2024 A 05/11/2024	PERIODO AQUISITIVO 15/03/2004 A 14/03/2009

CURITIBA, 08 / 08 / 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
DIRETOR(A) DA CRE

90813/2024

PORTARIA Nº 41/2024 – SEFA/DG

Alterar a lotação do servidor RAFAEL CARVALHO FALCÃO, do Gabinete do Secretário/Assessoria Econômica para a Diretoria de Orçamento Estadual – DOE/SEFA.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução n. 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido no Protocolo nº 22.520.831-0,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do servidor RAFAEL CARVALHO FALCÃO, RG nº 59.151.870-3/SP, do Gabinete do Secretário/Assessoria Econômica – GS/AT/ECO, para a Diretoria de Orçamento Estadual – DOE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18 de julho de 2024.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Luiz Paulo Budal Pedrosa de Almeida
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

90503/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 771, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação de servidor para atuar como Chefe de Manutenção de Veículos e Transportes do SEFA/NAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.571.864-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN RIBEIRO, RG nº 10.417.237-7, para atuar como Chefe de Manutenção de Veículos e Transportes, do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e da Receita Estadual do Paraná – REPR, a partir de 1º de agosto de 2024.

Curitiba, 7 de agosto de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

90502/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 119/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR**

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.128-3/PR, Agente Profissional, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e LILIANE PIENTA DE MEIRA, RG 8.153.639-2 SSP/PR, Agente de Execução, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5090/2024	ELETRON ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 13.938.066/0001-79

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 08 de agosto de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

90746/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 409/2024-DER

Súmula: Designa Agente de Contratação, para atuar como Leiloeiro Administrativo bem como Equipe de Apoio, visando a coordenação e atendimento do procedimento de leilão 001/2024.

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 2.548, de 14 de agosto de 2.000, em cumprimento aos artigos 7º, 8º e 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 22.498.254-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Scariot, RG 2.***.792-2, Agente de Contratação do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná para atuar como **Leiloeiro Administrativo**.

Art. 2º Designar os servidores Marcos Vinicius Alberton de Lima, RG 6.***.438-6, Adonis Francisco Cooper Coelho, RG 1.***.230-8, José Romualdo Gonçalves Filho, RG 5.***.357-9 e Gabriel Pereira Pedrosa, RG 9.***.648-7, para atuarem como Equipe de Apoio ao Leiloeiro.

Art. 3º Delegar ao servidor designado e à equipe de apoio as atribuições e competências na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições anteriores.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

90945/2024

PORTARIA Nº 410/2024-DER

Súmula: Designar Agentes de Contratação, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DER-PR.

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo art.20 do Decreto nº 2.548, de 14 de agosto de 2.000, em cumprimento aos artigos 7º, 8º e 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 22.498.254-2, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Rogério Scariot – RG 2.***.792-2, Marcos Vinicius Alberton de Lima – RG 6.***.438-6, e Gabriel Pereira Pedrosa, RG 9.***.648-7 como Agentes de Contratação do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

Art. 2º Designar os servidores Adonis Francisco Cooper Coelho, RG 1.***.230-8 e José Romualdo Gonçalves Filho, RG 5.***.357-9, para atuarem como Equipe de Apoio.

Art. 3º Delegar aos Agentes de Contratação e à equipe de apoio as atribuições e competências na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 4º A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar a Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições anteriores.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

90946/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 093/2024

Súmula: Termo de Cooperação nº. 093/2024 entre Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e a Secretaria de Segurança Pública (SESP), com intervenção do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) para implantação de novos telecentros nos estabelecimentos penais do Paraná visando a inclusão digital.

ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o 76.416.940/0001-28, com sede administrativa nesta Capital, Curitiba – Palácio Iguaçu, Centro Cívico, doravante denominado “ESTADO”, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.179.446/0001-14, neste ato representada pelo Secretário de Estado Senhor ALEX CANZIANI SILVEIRA, portador do RG nº 3063181-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº de 366.011.019-15, doravante denominada “SEI”, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1561, Centro Cívico, CEP 80530-010, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.416.932/0001-81, neste ato representada pelo Secretário de Estado Senhor CEL. HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA, portador do RG 5.546.799-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº de 840.630.419-72, doravante denominada “SESP”, com sede na Rua Coronel Ducídio, 800, Batel, Curitiba, Paraná CEP 80420-170, com intervenção do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.416.932/0001-81, neste ato representada pelo Diretor-Geral Senhor REGINALDO PEIXOTO portador do RG 6.499.319-4, doravante denominada “DEPPEN”, com sede situado na Rua Maria Petroski, 3312, Bacacheri, CEP 82600-730, com fulcro na Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Estadual nº 10.086/2022,

RESOLVEM:

Celebrar o presente Instrumento, o qual visa a comunhão de esforços para a implantação e/ou continuidade de Telecentros nos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná, promover a inclusão digital, bem como, possibilitar novas formas de capacitação e profissionalização das pessoas privadas de liberdade, monitorados e egressos do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio das tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se as normas gerais e de segurança de cada unidade.

Curitiba, 2 de agosto de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Cel. Hudson Leônicio Teixeira
Secretário de Estado da SESP

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral do DEPPEN

90441/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO SEJU Nº 75, DE 07 de agosto de 2024

Torna sem efeito a Resolução SEJU nº 57, DE 04 de JULHO de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.695 de 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SEJU nº 57, DE 04 de JULHO de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.695 de 05/07/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

90643/2024

Despacho nº 810/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.014.988-0)

I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação Técnica nº 0557/2024 – NFS/SEJU (mov.109), bem como na Informação Técnica nº 323/2024 – AT/SEJU (mov.117) e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, via adesão carona PE 1727/2022 – Lote 01, via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP para, por intermédio da empresa contratada **DOPE MOVEIS LTDA, CNPJ nº .º 08.279.187/0001-1**, no valor de **R\$ 182.048,00 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais)**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

90652/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 86 DE 06/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RAFAEL ODENIKI				90	05/02/2012 04/02/2017	02/09/2024 30/11/2024
75222491	1	NAVIII	224236778			

90414/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Resolução nº 079/2024 - SEMIPI/DG

Súmula: Revoga-se a Resolução nº 065/2024 – SEMIPI/DG. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 021/2023- GAB/SEMI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 065/2024 – SEMIPI/DG.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

90637/2024

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 006/2024 – SEPL/SEI/SEED/SECOM/SETI/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

Institui o Comitê de Governança para a operacionalização e acompanhamento do Projeto Talento Tech-PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, demais disposições legais e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 002/2024 – SEPL/SEI/SETI/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SEED, que instituiu o Projeto Talento Tech-PR;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 020/2024 – SEI/SEPL/SEED/SETI/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, que formalizou a parceria entre os órgãos para estruturação do Projeto Talento Tech-PR;

RESOLVEM:
Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança para a operacionalização e acompanhamento do Projeto Talento Tech-PR.

Art. 2º. Ao Comitê de Governança de que trata o artigo anterior compete:
I – coordenar a implementação do projeto junto às instituições participantes, identificando as medidas que devem ser adotadas e promovendo a integração das Secretarias e instituições parceiras no projeto;

II – elaborar e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação no âmbito do projeto;

III – acompanhar os resultados alcançados pelo projeto, bem como analisar seu nível de implementação;

IV – adotar medidas de articulação junto a empresas privadas para formalizar parcerias no âmbito do projeto, promovendo a empregabilidade dos alunos;

V – acompanhar a implementação do Projeto Talento Tech-PR junto aos municípios contemplados, articulando ações conjuntas de políticas públicas que promovam o desenvolvimento social e econômico dos municípios contemplados no projeto;

VI – identificar a necessidade de alteração, redação e revogação de instrumentos jurídicos no âmbito do projeto;

VII – deliberar sobre casos omissos que envolvam questões inerentes ao objeto da presente Resolução.

Art. 3º. O Comitê de Governança para a operacionalização e acompanhamento do Projeto Talento Tech-PR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades governamentais:

I – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI;

II – Secretaria do Planejamento – SEPL;

III – Secretaria da Educação – SEED;

IV – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

V – Secretaria da Comunicação – SECOM;

VI – Fundação Araucária;

VII – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

§1º. Outros membros poderão ser convidados para integrar o Comitê de Governança.

§2º. Os membros integrantes do Comitê de Governança não serão remunerados, sendo o trabalho realizado considerado como prestação de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º. O Coordenador do Comitê de Governança poderá convidar servidores públicos, profissionais externos e instituições da sociedade civil para atuarem em caráter de colaboração no desenvolvimento das atividades do Comitê.

Parágrafo Único. O Coordenador deverá divulgar aos membros do Comitê, com pelo menos uma semana de antecedência da reunião, os participantes externos convidados para participar, sendo que qualquer membro poderá vetar a participação do convidado, desde que comunicado por escrito ao Coordenador.

Art. 5º. Caberá à Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI a coordenação do Comitê de Governança, incluindo nesta coordenação as atribuições inerentes à Secretaria Executiva do Comitê.

§1º. Fica estabelecido que a SEI oficializará todos os órgãos e entidades acima identificadas para que indiquem 01 (um) representante titular para integrar o Comitê, bem como o seu suplente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento do Ofício.

§2º. Cada representante terá direito a 1 (um) voto.

§3º. Após a indicação de todos os membros, a SEI ficará incumbida de elaborar uma Resolução contendo o nome do Titular e do Suplente dos membros indicados pelas respectivas Secretarias, a qual se dará a devida publicidade.

Art. 6º. O Comitê de Governança instituído por esta Resolução se reunirá ordinariamente no mínimo uma vez por bimestre e no máximo uma vez por mês.

Parágrafo único. A periodicidade das reuniões ficará a critério do Coordenador do Comitê, que deverá justificar sua decisão, observados os limites do caput.

Art. 7º. As reuniões ordinárias do Comitê de Governança de que trata esta Resolução ocorrerão mediante solicitação do Coordenador do Comitê, que comunicará aos membros, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

§1º. Toda e qualquer deliberação a ser submetida ao Comitê deverá observar o quórum de maioria simples dos seus membros;

§2º. Em caso de empate na votação, o voto do Coordenador será considerado qualificado para o desempate.

Art. 8º. O Coordenador do Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias, desde que comunique aos membros com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias não serão contabilizadas para os limites dispostos no art. 6º desta Resolução.

Art. 9º. As decisões do Comitê de Governança serão tomadas por votação entre seus membros, devendo ser registradas em atas de reunião.

Art. 10. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

FELIPE FLESSAK

Secretário de Estado em exercício/SEPL

RONI MIRANDA VIEIRA

Secretário de Estado/SEED

CLEBER MATA

Secretário de Estado/SECOM

ALEX CANZIANI

Secretário de Estado/SEI

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado/SETI

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente/Fundação Araucária

MIGUEL SANCHES NETO

Reitor/UEPG

90827/2024

Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS N° 341 – 7 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Prorroga prazo para conclusão de sindicância, instaurada através da Portaria FUNEAS n° 287/2024, conforme solicitação contida no protocolo 22.463.657-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n° 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n° 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no parágrafo único, art. 145 da Lei n° 8.112/1990, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada através da Portaria FUNEAS n° 287/2024.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

90567/2024

PORTARIA FUNEAS N° 342 – 7 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Exoneração e nomeação, para cargo em comissão, servidores da FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n° 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n° 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, para exercer cargo em comissão e função de gestão pública da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná:

JOÃO MAURÍCIO DALBERTO, RG nº 15.624.355-8, Assistente Nível II da Seção de Faturamento Hospitalar – Hospital Regional do Sudoeste, a partir de 26 de agosto de 2024;

Art. 2º Fica exonerado LUIZ CASSIO MELO DOS SANTOS, RG nº 10.139.557-0, Assistente Nível II da Seção de Faturamento Hospitalar – Hospital Regional do Sudoeste, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

90568/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 343 – 8 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Sudoeste, conforme os fatos narrados no protocolo 22.485.213-4.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.485.213-4;
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.485.213-4.

Art. 2º Designar PEDRO LUCAS FERREIRA MARCHALEK, LUCAS LIPMANN DE CAMPOS e HETIELE VIEIRA BARRETOS, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 8 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

90877/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 344 – 8 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Sudoeste, conforme os fatos narrados no protocolo 22.477.070-7.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do

regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.477.070-7;

- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.477.070-7.

Art. 2º Designar HADI FADI ZAHER, LUANA APARECIDA DIAS DA MOTA e JULIA KETELN PEREIRA, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 8 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

90878/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 345 – 8 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Sudoeste, conforme os fatos narrados no protocolo 22.401.811-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.401.811-8;

- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.401.811-8.

Art. 2º Designar CAMILLA AGRELLI CARNEIRO, LARISSA DE BRITO CORREIA e CRISTINA EBERLE, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art.

36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 8 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
90879/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 346 – 8 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Sudoeste, conforme os fatos narrados no protocolo 22.474.788-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.474.788-8;
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.474.788-8.

Art. 2º Designar PEDRO LUCAS FERREIRA MARCHALEK, ENILDA APARECIDA ANTÔNIO DE BARROS e SOLANGE APARECIDA SANTOS DE FREITAS, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 8 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
90880/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.427.274-1

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 231/2024 –PCP/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Sociedade Hospitalar Angelina Caron, inscrito no CNPJ 07.088.017/0001-91, em cumprimento ao objeto proposto de “Renovar o parque tecnológico do Hospital Angelina Caron, principalmente no setor de oftalmologia e centro cirúrgico, proporcionando atendimento mais eficiente aos pacientes SUS.”
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 2.998.226,86 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis) proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado.

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2282/2020 DGS.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA nº 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

91072/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.185.895-6

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 2.346/2023, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador CENTRO MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS – ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, CNPJ 10.585.039/0001-71, CNES 2742071, a receber R\$ 250.355,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) referente à Portaria GM/MS nº 2.346/2023, em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2576/2022 – SGS;

2. **AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o CENTRO MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS – ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, CNPJ 10.585.039/0001-71, em cumprimento ao objeto proposto de Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2576/2022 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via GM/MS nº 449/2023, por meio da aquisição de insumos: materiais farmacológicos, materiais de limpeza e produtos de higienização, gastos com manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, materiais de expediente e materiais de copa e cozinha, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à CENTRO

MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS – ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

- O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 250.333,84 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) proveniente da Fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

91074/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.468.071-6

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratação da Apae de Conselheiro Mairinck**, situado à Rua Primavera, nº 115, Centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, inscrito no CNPJ sob o nº 03.338.968/0001-10, CNES nº 3510832, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná**.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
- O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 14.577,75 (quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$ 174.933,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

91077/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.483.022-0

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4352/2024, que dispõe sobre a

aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria(s) GM/MS nº 3283/2024, a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador União Oeste Paranaense de Combate ao Câncer UOPECCAN de Cascavel, CNPJ 81.270.548/0001-53, CNES 2740338 a receber R\$ 200.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 4352/2024 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

- RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.3047/2024 - DGS;
- AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a União Oeste Paranaense de Combate ao Câncer UOPECCAN de Cascavel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.270.548/0001-53, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3047/2024-DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portarias GM/MS nº 4.352 /2024, por meio do pagamento de: Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao(à) União Oeste Paranaense de Combate ao Câncer UOPECCAN entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).
- O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 200.000,00 proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

91056/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.548.726-0

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único

de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 3283/2022, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador Fundação Hospitalar de Astorga, CNPJ 75.349.795/0001-47, CNES 2733579 a receber R\$ 499.999,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) referente à Portaria GM/MS nº 4200/2024 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido";

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo

Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2456/2022 SGS;

- AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Fundação Hospitalar de Astorga, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.349.795/0001-47, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2456/2022 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 4.200/2024, por meio da aquisição de insumos: Material Farmacológico e Material Hospitalar, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao(a) Fundação Hospitalar de Astorga entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).
- O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 499.999,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

91062/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 356 DE 07/08/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS DE OLIV 83808071 1 CSPP 223566448 06/07/2024 06/10/2024 93

91072/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 357 DE 07/08/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
ALTAMIR LUIZ 57206411 52 CSPP 224130139 06/07/2024 06/10/2024 93

91074/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 358 DE 07/08/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
MARCIA DO ROCIO LIMA DOS SANTOS 60754616 53 CSPE 223705251 06/07/2024 06/10/2024 93

91024/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 359 DE 07/08/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
GRAZIELA BASSO STERNHEIM 42054488 1 CSPE 223489214 06/07/2024 06/10/2024 93

91025/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 360 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANDREA LACERDA PENTEADO DE CASTRO	31555159	1	CSPP	223955924	06/07/2024	06/10/2024	93

90221/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 361 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARCELO AUGUSTO CAPRARO	75084544	2	CSPP	223921337	06/07/2024	06/10/2024	93

90223/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 362 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTRET	57915471	1	CSPE	223864449	06/07/2024	06/10/2024	93

90212/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 363 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
NIZIANE DOS SANTOS SILVA	71430391	1	CSPE	223786243	06/07/2024	06/10/2024	93

90224/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 364 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SUELI ALVES DOS SANTOS	37184691	1	CSPE	223944019	06/07/2024	06/10/2024	93

90218/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 365 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SEBASTIAO BUENO MARTINS	47854520	1	CSPE	223724523	06/07/2024	06/10/2024	93

90213/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 366 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LENI SILVA DE ARAUJO	129499427	1	CSPE	223440975	06/07/2024	06/10/2024	93

90217/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 367 DE 07/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LUIZ APARECIDO DA SILVA	32708250	1	CSPP	223128734	06/07/2024	06/10/2024	93

90226/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 368 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MAYARA KEIKO IMADO	96617895	1	CSPP	223659110	06/07/2024	06/10/2024	93

90220/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 369 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MÁRCIA GARCIA SERAFINI	62532866	1	CSPE	222794838	06/07/2024	06/10/2024	93

90219/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 370 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
STELA MARIS LOPES SANTINI	33451350	1	CSPP	223032842	06/07/2024	06/10/2024	93

90222/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 371 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
KATHELI MAYUMI HINO DO NASCIMENTO	136235508	1	CSPE	223053432	06/07/2024	06/10/2024	93

90216/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 372 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CLAUDIA PATRICIA FLAUSINO	53645810	1	CSPE	224160003	06/07/2024	06/10/2024	93

90215/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 373 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOSE MARIA DE ARAUJO PERPETUO FILHO	16072044	1	CSPP	223708544	06/07/2024	06/10/2024	93

90289/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 374 DE 07/08/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARIO SETO TAKEGUMA JUNIOR	63347213	1	CSPP	223629776	06/07/2024	06/10/2024	93

90288/2024

Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA CIENTÍFICA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 096/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único

do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução SESP nº 038, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Paes Leme Peyneau, CPF XXX.475.847-XX como Gestor do Fundo Rotativo da Unidade de Execução Técnico-Científica de Pato Branco.

Art. 2º Fica dispensado da condição de Gestor do Fundo Rotativo da Unidade de Execução Técnico-Científica de Pato Branco, o servidor Edson Luiz Costa Zaparoli, CPF XXX.641.636-XX.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

90627/2024

RESOLUÇÃO Nº 459/2024

Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP em desfavor da empresa JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e designar servidores para comporem a Comissão Processante

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.255.504-3.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor da empresa JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 36.953.179/0001-49, na qual visava a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de ordens de compras, oriundas dos Pregões Eletrônicos n.º 1684/2022, 1695/2022, 1887/2022, 2409/2022, 1687/2022, e 82/2023, para atender à demanda do 6º Comando Regional de Polícia Militar (6º CRPM), sendo passível a aplicabilidade da sanção de multa e declaração de inidoneidade, prevista no art. 150, inciso II e IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão Processante, os servidores Cristiano Vitors, CPF XXX.042.809-XX, Pedro Vinícius Magalhães Ribeiro, CPF XXX.371.359-XX e Marjory Cristina Dalcumuni Hoiser, CPF XXX.991.649-XX, sob presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90599/2024

RESOLUÇÃO Nº 460/2024

Nomear Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta à ser oportunizado a empresa J.C.B Maquinas e Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 16.850.663/0001-35.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 20.494.260-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, os servidores Cap. QOBM Giselle Emanuelle Martins Machado, CPF: xxx.760.389-xx, como Presidente, e 2º Sgt. QPBM William Carvalho, CPF: xxx.732.419-xx, como Secretário, para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à ser oportunizado a empresa J.C.B Maquinas e Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, admitida pelo Contrato n.º 0115/2023 – GMS n.º 0708/2023, cujo objeto seria a aquisição de viaturas auto ambulância destinadas a operações de atendimento de traumas, para atender a demanda do Comando do Corpo de Bombeiro – CCB.

Art. 2º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90702/2024

RESOLUÇÃO Nº 461/2024

Substituir membro da Comissão PAAR n.º 024/2024 em desfavor da empresa JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 36.953.179/0001-49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.290.246-0 (de origem).

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, nos termos do art. 134, §2º c/c art. 191, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, membro da Comissão Processante do PAAR/SESP n.º 024/2024, instaurado pela Resolução nº 291/2024, publicada em DIOE nº 11677, de 11 de junho de 2024, sendo o servidor substituído Arley Leandro de Moraes Juvenio, CPF: xxx606.309-xx, pela servidora substituta Milene Adelino Soares, CPF: xxx.038.548-xx.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90697/2024

RESOLUÇÃO Nº 462/2024

Prorrogação de prazo de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.554.086-1 e 21.289.466-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP n.º 021/2022, instaurado pela Resolução n.º 555/2023 – SESP, publicada no DIOE n.º 11.537, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a contar de 06 de agosto de 2024.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90694/2024

RESOLUÇÃO Nº 463/2024

Licença para concorrer a cargo eletivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e, e ainda as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e o contido no eProtocolo nº 22.437.451-8:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução 453/2024 que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo para o servidor ROBERTO LUIZ FERREIRA LISSA, CPF. XXX. 656.739-XX, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo pelo período compreendido entre 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

91095/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.185.790-9

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor de Diego da Silva, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHA-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

91049/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 106/2024 – DEPPEN/GAB**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.447.574-8,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, em conformidade com o Decreto Estadual 3.513/2016, os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Convênios a serem celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do DEPPEN/PR, e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC das Comarcas de Ivaiporã, Barracão, Pato Branco e Toledo para o período de 2024 a 2027, para consecução de finalidades recíprocas, em regime de mútua cooperação, de acordo com as atividades previamente estabelecidas em planos de trabalho:

Nilton Cesar dos Santos Garcia, CPF XXX.766.119-XX, gestor da APAC de Ivaiporã,

Antônio Carlos Cappelletti Campos, CPF XXX.152.789-XX, gestor das APACs de Barracão e Pato Branco, e

Gilberto Rodrigo de Moraes, CPF XXX.446.968-XX, gestor da APAC de Toledo.

Art 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

90915/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.559.553-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a cessão de uso do veículo Auto Ambulância AA BM-0160, Placas TA1G04, I/Ford Transit TCA Ambulância, chassi WF0DTTVDXPU007530, junto a carga do 9º Grupamento de Bombeiros, em prol do município de Foz do Iguaçu/PR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

IV. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

90689/2024

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 28/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO

EM DATA DE **19 DE AGOSTO DE 2024**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 181/2019/CPC (251/2019/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADOS: VALDENIR MARTINS, Agente de Polícia Judiciária e FABRÍCIO LOPES FREIRE (declarada perda do cargo / função pública – Decreto 6640 de 10/07/2024).
ADVOGADO: DR. DANILO FABIANO FINZETTO - OAB/PR 15.039.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

PROT. 1175/2013/CPC (592/2013/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADOS: IVAN JACQUES MARÇAL, Agente de Polícia Judiciária e DANIEL TRISLCHTZ (demitido pelo Decreto 3583/2019).
ADVOGADA: DRA. THATIANA DAMARIS NOGUEIRA HEGGELER – OAB/PR 72.539.
RELATOR: DR. FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR.

PROT. 48/2021/CPC (498/2019/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JÚNIOR, Delegado de Polícia.
ADVOGADO: DR. MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS - OAB/PR 59.589.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

90526/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.508.641-9**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/1993, tendo como base a Informação nº 1017/2024 – PRC/AUT/PGE, a realização da despesa decorrente da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9912467375 firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a pessoa jurídica **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0020-76, sediada no Município de Curitiba/PR – cujo objeto corresponde à contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivo dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permitem a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizado, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 07/08/2024 até 07/08/2025, mantendo-se o valor estimado do contrato, no importe de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo apresentada (61/63);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

90591/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 22.488.186-0**

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com fundamento no Decreto Estadual nº. 6.404 de 10 de dezembro 2020, o débito em favor do Guarda-vidas Civil Voluntário **LUIZ TORRES DE OLIVEIRA**, inscrito sob CPF nº. XXX.494.098-XX, no valor total de **R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais)**, a título de diárias, em razão do serviço voluntário, realizado durante a Operação Verão em 2023, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1692/2024 – AT/SESP;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela unidade requerente não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, considerando ausência de dano ao erário.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, datado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prísse,

Diretor-Geral da SESP.

90483/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.556.074-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 32/33;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

90528/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.418.191-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 978/2024 – PRC/PGE, a realização da despesa decorrente da celebração de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0855/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **OLIZON PLACAS LTDA ME**, CNPJ nº 86.923.679/0001-06, sediada no Município de Curitiba/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de confecção e instalação de placas para veículos particulares, tipo alumínio, modelo MERCOSUL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 05/09/2024 até 06/09/2025, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 73/74);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90566/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.236.724-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 921/2024 – PRC/PGE (fls. 202/231) e no Despacho do Coordenador do Centro de Licitações/SESP (fls. 321) a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a aquisição de Rádio Comunicador Portátil “HT”, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, no valor global máximo estimado de R\$ 687.508,35 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme nova Minuta do Edital (fls. 257/311);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

90571/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.400.136-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1609/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0651/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 07.706.588/0002-23, sediada no Município de Londrina/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, para atender as necessidades das unidades Penais da Regional de Londrina/PR – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 26/08/2024 até 25/08/2025, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de R\$ 499.532,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, oitenta centavos) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls.143/144);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

90574/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.436.839-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no inciso II, do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07 e inciso II do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo como base a Informação nº 966/2024 – PRC/PGE, a realização da despesa decorrente da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0053/2024 – GMS nº 1187/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **R. BRANDS LTDA**, CNPJ nº 13.992.333/0001-96, sediada no Município de Nova Itajaí/SC – cujo objeto corresponde à aquisição de coldres, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná - PMPR – visando a prorrogação do prazo de entrega, por mais 37 (trinta e sete) dias, a partir de 20/07/2024 até 26/08/2024, mantendo-se o valor total do contrato no importe de R\$ 323.990,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e noventa reais), e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (61/62);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica,

financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

90573/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Daniel Filipe Goslar do Nascimento, RG 8.512.944-9 que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 117 de 24 de junho de 2024 E-Protocolo nº 19.679.167-1)

83395/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Alexssandro Cleverton Soares, RG 8.516.105-9, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 121 de 28 de junho de 2024 E-Protocolo nº 21.928.097-1)

83420/2024

PORTARIA Nº 219/2024-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designada pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **LOURENÇO PAIÃO DA SILVA**, CPF: XXX.428.979-XX/PR, ocupante do cargo de Policial Penal e **CHRISTOPHER FERREIRA LACERDA**, CPF: XXX.317.719-68/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Colônia Penal Agroindustrial/PR, para que, no **protocolo nº 22.502.219-4**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 22.026.762-8**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de Julho de 2024.

ELIETY NEVES PEREIRA DE MEDINA
Corregedora – Geral da Polícia Penal.

89866/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.382.603-2

I. INDENIZO, com base no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, os valores de acréscimo sobre o débito em favor da Previdência Social – INSS, os quais representam o valor global de **R\$ 54,61 (cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme Documentos de Arrecadação de Receitas Federais de fls. 065 e 066, decorrente da mora sobre o pagamento das Notas Fiscais de fls. 003 e 004, alusiva aos serviços prestados ao Contato nº. 441/2022;

II. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo à despesa, deverá ser procedida apuração dos fatos para eventual responsabilidade funcional e necessária indicação de autoria sobre o ressarcimento ao erário, visando cessar o prejuízo causado;

III. Eventual identificação voluntária do agente causador do prejuízo, para posterior ressarcimento, dispensará a necessidade de abertura de procedimento apuratório;

IV. PUBLIQUE-SE;

V. ENCAMINHE-SE ao NFS/SESP para as demais providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

90852/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.160.795-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1695/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor dos servidores: **a) Maj. QOPM Claudio Todisco Silveira**, portador do CPF nº. XXX.977.939-XX, no valor de

R\$ 2.951,13 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), b) Cap. QOEPM Antônio Jorge Gonçalves Pontes, portador do CPF nº. XXX.562.609-XX, no valor de R\$ 2.951,13 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), c) 3º Sgt. QPM 1-0 Reginaldo Santa Rosa, portador do CPF nº. XXX.708.209-XX, no valor de R\$ 2.951,13 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), a título de diárias, com o valor total de R\$ 8.853,40 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), devido à extensão da estadia decorrente do cancelamento de voo de viagem internacional em conferências internacionais: "Esri Safety and Security Summit" e "Esri International User Conference"; realizadas na cidade de San Diego/Califórnia (USA).

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, datado eletronicamente
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

90943/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 21.706.443-0

I – RECONHEÇO, com fundamento na Lei Estadual nº 14.268/2003 com as alterações da Lei Estadual nº 21.996/2024, no Decreto Estadual nº 3.494/2004 e com base na Informação n.º 1347/2024 – AT/SESP, o direito à indenização por morte formulada pelo herdeiro João Vítor Moser Moreno, portador do CPF nº xxx.979.429-xx, decorrente da morte de seu pai Anderson Sérgio Moreno, ocorrida no exercício efetivo da função, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II – CONDICIONO o pagamento da indenização à existência de saldo orçamentário no exercício e comprovação da ordem sucessória estabelecida no caso concreto ou, ainda, mediante apresentação da Escritura Pública de Termo de Inventariante (fls. 59/61);

III – PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial desta Secretaria para as demais providências.

Curitiba-Paraná, 06 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

90835/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 19.723.342-7

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 1.698/2024-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa SK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.820.167/0003-59, sediada no Município de São Paulo/SP, pretendendo a aquisição de equipamentos de processamento e de armazenamento de vestígios digitais no valor total de **R\$ 2.008.860,00 (dois milhões oito mil oitocentos e sessenta reais)**, conforme minuta contratual de fls. 192/204, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE- 999/2023 - SRP, para atender à demanda da Polícia Científica do Paraná.

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90741/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 21.507.275-4

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1694/2024 – AT/SESP, a celebração do **Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0196/2019**, decorrente do Credenciamento **HPM/PMPR Nº 007/2018**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº 76.613.835/0001-89 – cujo objeto consiste na prestação de serviços sem qualquer condição de exclusividade, descritos nos lotes 03,04,05,06,07,10,11 e 15, para atender as necessidades do Hospital da Polícia

Militar – HPM – visando a readequação do valor do contrato corresponde a **R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais)** resultando em um novo Valor total de **R\$ 1.667.520,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)** conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 254/255);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90721/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 21.528.041-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1700/2024 – AT/SESP, a celebração do **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0111/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 1490/2021**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0001-77 – cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR – visando o reajuste do valor do contrato no importe de **6,42% (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)**, referente a data base 01/04/2024, conforme Aviso nº 04/2023 – DOS/SEAP (fls. 04/09) – correspondente a **R\$ 1.952,36 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, passando o valor mensal de **R\$ 1.552,92 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 25.741,83 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, a partir de 01/04/2024, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 45/46);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

90733/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 22.513.758-7

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1705/2024-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do **Município de Cascavel/PR**, credor da taxa de coleta de lixo vinculada ao imóvel que abriga o 2º Distrito Policial, Delegacia do Adolescente e Coordenação do Departamento Penitenciário, Avenida Brasil, nº 8962, bairro Coqueiral, no referido município – no valor principal de **R\$ 1.096,08 (mil e noventa e seis reais e oito centavos)**, referente ao exercício de 2019 a 2022;

II. A análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo, para apuração de eventual responsabilidade funcional, será realizada após o pagamento da indenização em tela;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba, 08 de Agosto de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

90861/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 652 – DRH, 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.382.185-5,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 534 – DRH, de 01 de julho de 2024. Onde se lê: no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Leia-se: no período de 01 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

89312/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 653 – DRH, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Valdenir de Souza Gabriel**, CPF XXX.XXX.409-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Regional Administrativa R4 - Londrina para a Casa de Custódia de Maringá, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.141.172-2, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90328/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 654 – DRH, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.266.649-0,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 569 – DRH, de 11 de julho de 2024. Onde se lê: **Realocar**, *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal. Leia-se: **Realocar** a pedido e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90410/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 655 – DRH, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233,

de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.321.037-6,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 588 – DRH, de 16 de julho de 2024. Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, em retroativo a 01 de julho do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90409/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 656 – DRH, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, a servidora **Rejane Busolin**, CPF XXX.XXX.866-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Regional Administrativa R7 – Francisco Beltrão para a Cadeia Pública de Dois Vizinhos, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.533.209-6, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Designar a supracitada servidora, para responder pela função de Gestora da Cadeia Pública de Dois Vizinhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 01 de agosto do corrente, ficando revogada a Portaria nº 410 de 17 de maio de 2024, onde designou o servidor **Cassiano Cardoso**, CPF XXX.XXX.629-XX, ficando revogada as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90524/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 657 – DRH, 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.141.172-2,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 653 – DRH, de 07 de agosto de 2024. Onde se lê: lotado na Regional Administrativa R4 - Londrina. Leia-se: lotado na Regional Administrativa R5 - Maringá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90648/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004 – PAD – DRH, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação nº 17/2024, do Conselho da Polícia Penal, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11681, em 17 de junho de 2024 e conforme Ata da Reunião Ordinária nº 40/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 30 (dez) dias**, a partir do dia 14 de agosto de 2024 ao servidor **Valdenir Pires Zampieri**, CPF XXX.XXX.159-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o protocolo nº 15.940.060-3.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor supracitado através da Central de Recursos Humanos de Londrina, com posterior retorno a este DRH/DEPPEN para envio à Corregedoria Geral do DEPPEN.

Art. 3º Publique-se e arquite-se junto a Divisão de Recursos Humanos deste Departamento de Polícia Penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

90338/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.514.265-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 7;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

91102/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2024 – DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.517.468-7,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da **Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão – PCE UP**.

MEMBROS EFETIVOS

Marcelo Adriano da Cunha
Vilmar Wiczorkowski
Edilberto Schraiber Trevisan
Vanessa Kokott
Janete Fagundes
Roseli Maria da Silva
Leani Kreuz

Diretor e Presidente
Secretário/Relator
Divisão de Segurança e Disciplina
Setor de Pedagogia/DIAS
DIAS
DIOQ
Psicologia

MEMBROS SUPLENTE

Renê Maciel Weçoski Fernandez Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Ana Paula Chaves dos Santos Secretário/Relator
Tércio Augusto Padilha Divisão de Segurança e Disciplina

Art 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 105/2024 – DEPPEN/GAB, de 02 de agosto de 2024, publicada no DIOE Edição nº 11717 de 06 de agosto de 2024.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

91094/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.391.896-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1701/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0940/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 14.983.004/0001-41, sediada no Município de Curitiba/PR – cujo objeto corresponde à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades das unidades do 4º Comando Regional da Polícia Militar – 4º CRPM– visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **01/11/2024 até 31/10/2025**, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de **R\$ 429.581,52 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls.101/102).

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

91050/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.575.782-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 777/2024 – PRC/PGE (fls. 484/527) e no Despacho do Coordenador do Centro de Licitações/SESP (fls. 621) a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a aquisição de 02 (duas) unidades de Sistema de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier (FTIR), visando atender as necessidades de ampliação do escopo de análises analíticas realizadas pelos Laboratórios de Química Forense da Polícia Científica do Paraná e abertura do Laboratório de Química no Município de Foz do Iguaçu, no valor global máximo estimado de **R\$ 900.215,76 (novecentos mil duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**, conforme nova Minuta do Edital (fls. 563/609);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

91039/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 20.948.985-6**

I – TORNO SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO (publicada no DIOE 11653, de 6 maio 24 – fls. 163) nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do objeto do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **454/2023**, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Toledo e Palotina, para **lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 11**, da empresa **FRIGOLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ nº **29.617.462/0001-34**, a qual apresentou a proposta no valor total de R\$199.495,49 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), em face de apresentação de carta de desistência da empresa.

II – TORNO SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO (publicada no DIOE 11653, de 6 maio 24 – fls. 163), nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do objeto do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **454/2023**, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Toledo e Palotina, para os **lotes 05 e 06**, da empresa **M.A. HORTIFRUTTI** - CNPJ nº **40.669.620/0001-32**, a qual apresentou a proposta no valor total de R\$ 55.921,95 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), em face de apresentação de carta de desistência da empresa.

III – TORNO SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO (publicada no DIOE 11653, de 6 maio 24 – fls. 163), com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **454/2023**, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Toledo e Palotina, para os **lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 11**, em prol da empresa **FRIGOLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ nº **29.617.462/0001-34**, em face de apresentação de carta de desistência da empresa.

IV – TORNO SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO (publicada no DIOE 11653, de 6 maio 24 – fls. 163), com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **454/2023**, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Toledo e Palotina, para os **lotes 05 e 06**, em prol da empresa **M.A. HORTIFRUTTI** CNPJ nº **40.669.620/0001-32**, em face de apresentação de carta de desistência da empresa.

V – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

91096/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 21.689.117-1**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 879/2024-PRC/PGE (fls. 893/936) e no Despacho do Coordenador do Centro de Licitações/SESP (fl. 1.205) a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, para atender a demanda da Regional de Umuarama, no valor máximo estimado de **R\$ 60.145.101,50 (sessenta milhões cento e quarenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta centavos)**, conforme Minuta do Edital (fls. 1.109/1.204);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

90966/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 21.286.097-2**

I. RECONHEÇO E INDENIZO com base na Informação nº 1697/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, o débito em favor da empresa **Vibra Energia S/A**, inscrita no CNPJ 34.274.233/0143-16, referente ao pagamento da Nota Fiscal 22158 vinculada ao Contrato 215/2023, o qual previa abastecimento de aeronave/GOA em Londrina/PR, no valor de **R\$ 2.383,17 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)**.

II. A análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo, para apuração de eventual responsabilidade funcional, será realizada após o pagamento da indenização em tela;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

90800/2024

PORTARIA Nº 096 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto nº 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução nº 233/2016, combinado com o que determina a resolução nº 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei nº 6174/1970.

• O disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 22.320.676-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** a servidora **DENISE CORRÊA DOS SANTOS**, CPF XXX.XXX.229-44, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 22/04/2018 a 21/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90893/2024

PORTARIA Nº 097 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto nº 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução nº 233/2016, combinado com o que determina a resolução nº 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei nº 6174/1970.

• O disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 22.020.474-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **RENATO PINHEIRO SANTANA**, CPF XXX.XXX.368-07, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90902/2024

PORTARIA Nº 098 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.725.094-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **MARCELO POLACCI**, CPF XXX.XXX.448-64, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 15/12/2018 a 14/12/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90903/2024

PORTARIA Nº 099 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.427.541-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **MARCELO OLIVEIRA SELL**, CPF XXX.XXX.869-99, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90905/2024

PORTARIA Nº 100 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.093.806-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **VIANEI DOMINGOS BENKA**, CPF XXX.XXX.569-08, LF 52, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90916/2024

PORTARIA Nº 101 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.758.348-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ROBERTO CARLOS GALOCI**, CPF XXX.XXX.748-96, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90917/2024

PORTARIA Nº 102 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.683.294-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **AMAURI GOMES**, CPF XXX.XXX.789-01, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90920/2024

PORTARIA Nº 103 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolo n.º 22.419.754-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **JONATHANN JAKSON RUTH BALDUINO**, CPF XXX.XXX.559-43, LF 02, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90921/2024

PORTARIA Nº 104 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolo n.º 20.414.104-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **CLAYTON ARAUJO DA SILVA**, CPF XXX.XXX.114-06, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90933/2024

PORTARIA Nº 105 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolo n.º 21.855.326-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **DANIEL CAVALHEIRO**, CPF XXX.XXX.409-39, LF 01,

ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90937/2024

PORTARIA Nº 106 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolo n.º 22.438.311-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **CLEVERSON BINSFELD**, CPF XXX.XXX.889-03, LF 02, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90938/2024

PORTARIA Nº 110 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolo n.º 21.967.425-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **RUDINEI CESAR LANZARINI**, CPF XXX.XXX.079-53, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90890/2024

PORTARIA Nº 111 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução

n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.829.204-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ADRIANO APARECIDO BUENO**, CPF XXX.XXX.598-90, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90892/2024

PORTARIA Nº 112 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.348.970-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **JOAO VICTOR LEAL**, CPF XXX.XXX.598-90, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90901/2024

PORTARIA Nº 114 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.169.894-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **RAMON HENRIQUE DE SOUZA**, CPF XXX.XXX.269-07, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente

ao **período aquisitivo de 09/04/2018 a 08/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90922/2024

PORTARIA Nº 115 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.777.054-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **MOACIR BRUSQUE RODRIGUES**, CPF XXX.XXX.769-15, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90930/2024

PORTARIA Nº 116 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.781.074-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **FABIO AUGUSTO MARTELLA**, CPF XXX.XXX.678-70, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90932/2024

PORTARIA Nº 117 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art.

247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;
- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.939.738-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **EDER GILSON LOPES**, CPF XXX.XXX.139-61, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 04/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90936/2024

PORTARIA Nº 118 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.780.695-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **GUILHERME DA MOTA CORREIA NETO**, CPF XXX.XXX.539-62, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 05/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90939/2024

PORTARIA Nº 120 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.348.942-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** a servidora **PÂMELLA SENETRA WALTER**, CPF XXX.XXX.949-75, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 04/11/2015 a 03/11/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90894/2024

PORTARIA Nº 121 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.333.274-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** a servidora **ELIANE VIEGAND LUDTKE**, CPF XXX.XXX.270-20, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 04/11/2015 a 03/11/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90895/2024

PORTARIA Nº 122 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

- O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.418.987-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **TOMMY MARTIN PETERS**, CPF XXX.XXX.449-49, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90899/2024

PORTARIA Nº 123 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.607.368-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **IVALDO DE ARAUJO**, CPF XXX.XXX.918-98, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 31/01/2016 a 30/01/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90900/2024

PORTARIA Nº 124 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.003.190-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **VANDERSON KRAUS RODRIGUES**, CPF XXX.XXX.349-18, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90926/2024

PORTARIA Nº 125 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.391.480-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **EVERALDO RODRIGUES**, CPF XXX.XXX.859-87, LF 52, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 23/09/2016 a 22/09/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90897/2024

PORTARIA Nº 126 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.582.287-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **CLEVERSON FRIES**, CPF XXX.XXX.479-51, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90898/2024

PORTARIA Nº 128 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.398.003-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **SANTO DONIZETE FARINHA ALVES**, CPF XXX.XXX.489-87, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90907/2024

PORTARIA Nº 129 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que

regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.857.365-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **MOISES FONTOURA, CPF XXX.XXX.849-08**, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 07/05/2018 a 06/05/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90908/2024

PORTARIA Nº 131 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.031.597-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **KLEBER CARDOSO LUCIO, CPF XXX.XXX.489-31**, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 30/07/2018 a 29/07/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90909/2024

PORTARIA Nº 132 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.486.081-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ADEMIR DE JESUS MOREIRA, CPF XXX.XXX.439-20**, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90911/2024

PORTARIA Nº 133 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.505.229-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ÉBIO GONÇALVES DA SILVA, CPF XXX.XXX.019-71**, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90912/2024

PORTARIA Nº 134 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.398.690-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ELISEU VANDER PIALA, CPF XXX.XXX.829-53**, LF 02, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90914/2024

PORTARIA Nº 135 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de

maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.476.612-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** a servidora **JOSEFA PAVLAK**, CPF **XXX.XXX.679-00**, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/09/2024** referente ao **período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

90927/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR – PE 912/2021 – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1360/2023. - PROTOCOLO 22.138.529-2 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda **e RCA PRODUTOS E SERVIÇOS. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção de erro material junto ao 3º Termo Aditivo, do seguinte posto de trabalho:

Onde se lê: a) 01 (um) Posto de Servente de Limpeza com Serviços de Copa, 40 horas semanais, do Posto do Escritório Regional de Curitiba para a Agência do Trabalhador de Curitiba;

Passa a se ler: a) 01 (um) Posto de Servente de Limpeza com Serviços de Copa, 20 horas semanais, do Posto do Escritório Regional de Curitiba para a Agência do Trabalhador de Curitiba;

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Autorizo através do Despacho nº 485/2024, em 03/07/2024.

Kevin Luan Bossa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

90491/2024

RESOLUÇÃO N.º 052/2024 – SETR
protocolo n.º 22.394.282-2

Súmula: Designa a Comissão Organizadora Estadual da IV Conferência Estadual de Economia Solidária

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto n.º 386/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 06 de fevereiro de 2023, edição 11354, considerando o contido na Lei Estadual n.º 19.784/2018, no Decreto n.º 3923/2020 e na Resolução n.º 045/2024-SETR/GS, bem como com fundamentos na Resolução CNES-SENAE/MTE N.º 6, de 10 de Abril de 2024 e a Portaria MTE n.º 519, de 11 de abril de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária – 4ª Conaes, que terá como tema: “ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação”,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Organizadora Estadual da IV Conferência Estadual de Economia Solidária, com tema “ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação”.

Art. 2º A Comissão Organizadora Estadual será composta pelos membros indicados pelo Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES), sendo eles:

I – Representantes do Poder Público:

a) **RODRIANO DE SOUZA**, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social, portador do RG n.º 1.298.656-4, como membro titular e **VALDENIR BATISTA VELOSO NETO**, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, portador do RG n.º 7.676.269-4, como membro suplente;

b) **REGINA PERPÉtua CRUZ**, da Superintendência Regional do Trabalho, portadora do RG n.º 2.927.534-2, como membro titular e **Tânia Aparecida de Oliveira Maschio**, da Superintendência Regional do Trabalho, portadora do RG n.º 13.220.690-0, como membro suplente;

II – Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários:

a) **LUIS ALFREDO SLUSARZ**, da Rede Paranaense de Economia Solidária Campo - Cidade/Rede Mandala, portador do RG n.º 3.477.560-5, como membro titular e **ADILSON GUMIEIRO**, da Cooperativa Mista de Agroindustrialização Comercialização da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, portador do RG n.º 4.243.050-1, como membro suplente;

III – Representantes de Entidades de Apoio e Fomento:

a) **ROSANGELA RIGONI**, da Cáritas Brasileira – Regional Paraná, portadora do RG n.º 69.796.580-3, como membro titular e **FRANCISCO JAVIER RODRIGUEZ TAYUPO**, da Cáritas Brasileira – Regional Paraná, portador do RNM n.º F194706-I, como membro suplente;

Art. 3º A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes atribuições:

a) Planejar o número de conferências locais que serão realizadas, considerando a realidade do estado e a abrangência de realização (municipal ou intermunicipal);

b) Elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito do Estado do Paraná;

c) Definir a quantidade de conferências locais eletivas

d) Elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual;

e) Promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

f) Mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;

g) Promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;

h) Elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão Organizadora Nacional;

i) Constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;

j) Convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual deverá se atentar às demais atribuições, obrigações e deveres dispostos no Caderno de Orientações Metodológicas da IV Conferência Estadual de Economia Solidária, bem como os demais documentos emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de Agosto de 2024.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

90882/2024

DESPACHO N.º 712/2024 – SETR

Referente ao Protocolo n.º 22.537.319-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 4º da Lei n.º 21.352/2023, considerando a formalização de Termo de Apostila e Termo Aditivo ao Contrato

nº 2507/2020-SEAP/DETO, o qual tem por objeto a contratação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de abastecimentos de combustíveis, a devolução de valores utilizados Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, à Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJU, em razão da utilização de sua cota por parte desta Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, com vistas à formalização do Quadragésimo Termo de Apostila, no valor total de R\$ 63.928,39 (sessenta e três mil, novecentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos), desde que cumpridas as exigências da legislação pertinente à matéria.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Encaminha-se à NFS/SETR, para providências.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Decreto Estadual nº 386/2023)

90534/2024

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 37/2024

Divulga a taxa de juros incidente no recolhimento de créditos tributários em atraso.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

1. Para fins do disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, a taxa de juros para o mês de julho de 2024 é de 0,91% (noventa e um centésimos por cento).

2. Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 01 de agosto de 2024.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

90308/2024

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 38/2024

Fixa valores mínimos para o cálculo

do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que específica.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida.

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 34/2024, de 08 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.365,36
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.088,80
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.899,73
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	3.165,50
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.097,20
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.898,43
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	11.328,57
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	10.262,50
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	8.562,50
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	17.714,29
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	15.268,27
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	13.080,77
Macho para cria/recría acima de 36 meses	Cabeça	4.218,53
Macho para cria/recría acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.616,57
Macho para cria/recría acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.974,37
Macho para cria/recría de 6 a 12 meses	Cabeça	2.176,56
Fêmea para cria/recría acima de 36 meses	Cabeça	2.943,65
Fêmea para cria/recría acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.708,07
Fêmea para cria/recría acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.326,19
Fêmea para cria/recría de 6 a 12 meses	Cabeça	1.567,50

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

90729/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2024

A RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

12.460.966 MICHELLE MARIA LINO SOARES DA SILVA - 90749653-82 - 07/2024 - 13.506.744 FABIO ANDRE DA SILVA - 91001030-17 - 07/2024 - 2 G TRANSPORTES MARAFON LTDA - 91019357-09 - 07/2024 - 24.508.109 JOAO CARLOS ROSA - 91039564-52 - 07/2024 - 3 ELEMENTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 91039249-25 - 07/2024 - 3R S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 91074637-52 - 05/2024 - 4-S MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90801528-22 - 06/2024 - 7SETE AGROINDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 91069007-84 - 06/2024 - A & G CUT LASER LTDA - ME - 90637819-13 - 07/2024 - A C CORREA D2 VEICULOS PARTS - 90909588-33 - 07/2024 - A A LUZ AUTO ELETRICA - ME - 90716931-60 - 07/2024 - A B PAVONI & GASTRONOMIA - 90807728-80 - 07/2024 - A F RODRIGUES BRASIL CHINELO - 90987675-30 - 07/2024 - A FABRICA LTDA - 91005749-90 - 07/2024 - A G M M COMERCIO E SERVICOS DE ARQUITETURA - LTDA - 90758884-03 - 06/2024 - A K G TRANSPORTES LTDA - 90681131-61 - 06/2024 - A M A ARTESANATO E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90291014-07 - 07/2024 - A NOGUEIRA JUNIOR - 90886357-76 - 07/2024 - A P DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES - 90773057-31 - 05/2024 - A P STEINSACK CONFEITARIA - 91043552-31 - 07/2024 - A P STEINSACK CONFEITARIA - 90812304-28 - 07/2024 - A R BELIO MERCADO ME - 90303894-22 - 06/2024 - A S BONFIM COMERCIO DE GAS LTDA - 90818478-59 - 07/2024 - A SANTOS COMERCIO DE CARNES LTDA - 91045344-03 - 06/2024 - A TECILLA & CIA LTDA ME - 90742766-84 - 06/2024 - A V ZAMPARONI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO - 90965460-22 - 06/2024 - A. A. DO PRADO - SISTEMAS - 90966476-43 - 06/2024 - A. BOMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90872418-63 - 07/2024 - A. G. COMERCIO DE PECAS LTDA - 90522458-15 - 06/2024 - A. H. DE SOUZA - 90850579-41 - 07/2024 - A. H. ROSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90731858-39 - 07/2024 - A. S. BARRETO TERRAPLANAGEM LTDA - 91023946-55 - 07/2024 - A.J. - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90714803-37 - 07/2024 - A.TOWN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90564293-68 - 07/2024 - AAN TRANSPORTES LTDA - 90866256-33 - 07/2024 - ABSOLUTA MULTIMARCAS LTDA - 90695832-50 - 07/2024 - ACC TRANSPORTES LTDA - 90892038-45 - 07/2024 - ACM INFORMATICA LTDA - ME - 90739807-28 - 07/2024 - ACOUGUE CENTRAL RUI BARBOSA LTDA - 90833072-23 - 06/2024 - ADAIDO PEDRO LEAL LTDA - 10302084-00 - 06/2024 - ADB METAIS METALURGICA LTDA - 90907948-90 - 06/2024 - ADEMAR JOAO TURATTO - 32301474-41 - 06/2024 - ADRIANA SHEUNEMANN - 90789840-71 - 07/2024 - ADRIANE DE ARAUJO FIGUEREDO 74742213904 - 91050884-90 - 07/2024 - ADRIANO COTRIM WOSNIAK & CIA LTDA - 90381006-85 - 07/2024 - ADRIANO ROQUE HALIBOSKI DO PRADO - 90848919-56 - 07/2024 - AECIO BATISTA RIBEIRO - ME - 90281039-02 - 06/2024 - AEROPAR SERVICO E COMERCIO DE AERONAVES LTDA - 90920382-19 - 06/2024 - AGENCIA DE VIAGENS BRASA TUR LTDA - 90763844-84 - 06/2024 - AGIF COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90883388-01 - 06/2024 - AGNALDO LUIZ RAMOS TRANSPORTES - LTDA - 90805502-08 - 07/2024 - AGNALDO PEDRERO MERCADO LTDA - 90535943-68 - 07/2024 - AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 91048503-21 - 07/2024 - ALECRIM IMPORTACAO E EXPORTACAO INCOMATTI LTDA - 90884092-53 - 06/2024 - AGRO LIMA LTDA - 90838975-19 - 07/2024 - AGRO PET 2 IRMAOS LTDA - 90882778-37 - 07/2024 - AGROPECUARIA CASAGRANDE LTDA - 90972737-55 - 07/2024 - AGROPECUARIA DE JONG LTDA - 91024565-10 - 07/2024 - AGROPECUARIA MUNHOZ DE TAPIRA LTDA - 91044330-54 - 07/2024 - AGROPECUARIA RECANTO DA SANTA BARBARA LTDA - 90968845-05 - 07/2024 - AGROPECUARIA RIO FLORIANO LTDA - 91037859-76 - 07/2024 - AGUA VERDE INVESTIMENTOS LTDA - 91075105-05 - 07/2024 - AJ COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90785125-79 - 06/2024 - AJC - AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - 90455943-16 - 06/2024 - AJF FERRO E ACO LTDA - 90914954-11 - 07/2024 - ALABAMA VENDAS AUTOMATICAS LTDA - 90767157-74 - 07/2024 - ALAN ALVES DE JESUS 07569983955 - 90927524-50 - 07/2024 - ALBANRAU IMPORTS LTDA - 90438875-02 - 07/2024 - ALBANSKI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91042195-67 - 07/2024 - ALBERTO LUIZ SILVA NUNES - 11805692-23 - 07/2024 - ALBERTO ZAMMAR - 90805745-73 - 06/2024 - ALCANCE TECNOLOGIA QUIMICA LTDA - 90742728-59 - 06/2024 - ALE TOP LANCHES LTDA - 90914639-94 - 07/2024 - ALECRIM NATURAL EMPORIO E ESPECIARIAS LTDA - 90871270-68 - 07/2024 - ALESOUND SONS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90712711-77 - 07/2024 - ALESSANDRO ALBERTINE RIBEIRO - 90293698-09 - 07/2024 - ALESSANDRO SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS- LTDA - 91032128-52 - 06/2024 - ALEX BERRAR NUNES SIQUEIRA - 90730932-09 - 06/2024 - ALEXANDER WANDERLEY CZAPLINSKI ME - 90769384-80 - 07/2024 - ALEXANDRA DE MORAIS DISK BEBIDAS E ALIMENTOS - 90890797-37 - 01/2024 - ALFA ADMINISTRACAO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERC - 90938199-15 - 07/2024 - ALFA RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90697796-60 - 06/2024 - ALINE CARDOZO ROSA TEIXEIRA MAQUINAS E EMPILHADEIRAS - 90917324-80 - 07/2024 - ALISSON ESTIMIANO DE CARVALHO - 90861389-96 - 07/2024 - ALLUME ESCOLA DE FOTOGRAFIA LTDA - 90972647-64 - 06/2024 - ALMIR ENORASKI MACIEL - 90813789-21 - 07/2024 - ALMIR LUIS DE ANDRADE - ME - 90607659-41 - 06/2024 - ALMIR RANIERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90719791-37 - 06/2024 - ALMIR RANIERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90855278-40 - 06/2024 - ALMIR RANIERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90826897-00 - 06/2024 - ALMIR RANIERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90919401-64 - 06/2024 - ALPHA ARAMADOS LTDA - 90919680-93 - 07/2024 - ALPHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90859219-05 - 07/2024 - ALPHA MACHINES LTDA - 91023689-05 - 07/2024 - ALS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90784737-35 - 07/2024 - ALUMINTELAS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90446228-47 - 07/2024 - ALVARO LUIZ PIRES DE RAMOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR - 90716149-88 - 06/2024 - ALVES BORGES PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90838931-06 - 07/2024 - ALVES COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA - 91040835-68 - 07/2024 - ALYSSON FRANCIS BISSOLI TRANSPORTES - 90934862-58 - 07/2024 - AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91024214-82 - 06/2024 - AMANDA CARON SUSI GASTRONOMIA LTDA - 90998124-75 - 07/2024 - AMATTUZZI & CIA LTDA - 10111640-95 - 07/2024 - AMAURI JOSE COLOMBO - 90672788-92 - 07/2024 - AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS S.A. - 91040969-70 - 07/2024 - AMERICO HILARIO DA LUZ - 90803407-42 - 06/2024 - AMIGAO RIO BRANCO DO SUL SUPERMERCADO LTDA - 90984049-00 - 06/2024 - AMIGAO TRANSPORTE LTDA - 90833622-40 - 07/2024 - AMPS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90734877-62 - 07/2024 - ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS - 90871955-78 - 06/2024 - ANA CLAUDIA GRZIEBELUCA KRUTSCH - ME - 90714275-25 - 07/2024 - ANA CRISTINA AMATUZI & CIA LTDA - 90249141-40 - 06/2024 - ANA GUILHERMINA ARAUJO DOS SANTOS - COMKASCA ENCAPSULAD - 90780115-29 - 06/2024 - ANA MARIA LOPES TARGINO - 90962002-31 - 06/2024 - ANA PAULA AMPOLINI PONTES ME - 90731733-18 - 07/2024 - ANA PAULA BEDENARSKI DE PUBEL - 90846213-04 - 07/2024 - ANA PAULA DIAS E CIA LTDA - 90909754-10 - 06/2024 - ANAMARI DA SILVA - DIVERSOES ME - 90568446-91 - 07/2024 - ANDERSON DO NASCIMENTO KOVALYKI 06962959974 - 90861284-19 - 07/2024 - ANDERSON DOS SANTOS BAR LTDA - 90896787-97 - 07/2024 - ANDERSON RIBEIRO DA SILVA LTDA - 90848352-90 - 07/2024 - ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90732838-49 - 06/2024 - ANDRE LUIZ BUENO CONSULTORIA E REPRESENTACAO - 90854710-12 - 07/2024 - ANDRE LUIZ DO COUTO ENCINAS - 90960369-20 - 06/2024 - ANDREIA DA SILVA PONTE E TALHAS COMERCIO E SERVICOS LTD - 90692129-45 - 06/2024 - ANDREICK S. CARAMINAN LTDA - 91039492-43 - 07/2024 - ANDRESSA ROSIL OURO PRETO EVENTOS - 90957930-93 - 07/2024 - ANDREWS DAMASCENO BROJATO ME - 90746041-00 - 07/2024 - ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA - 90906392-23 - 07/2024 - ANGELA MARIA ARAUJO QUEIROZ - 90814929-70 - 07/2024 - ANION ELETRONICA LTDA - 90752368-30 - 07/2024 - ANTHONY LUIZ MOREIRA COMERCIO E SERVICOS - 91041875-09 - 07/2024 - ANTONIO BENEDITO DE CASTRO CONFECCOES - 73400225-93 - 07/2024 - ANTONIO DA LUZ 56890974972 - 90885212-58 - 06/2024 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA LTDA - 90838964-66 - 07/2024 - ANTONIO PEREIRA XAVIER VIDROS - 90452913-30 - 06/2024 - ANTONIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO ME - 90765616-02 - 07/2024 - AOC COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90864111-61 - 07/2024 - API COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91048928-30 - 07/2024 - AQ ESQUADRIAS LTDA - 90915359-01 - 06/2024 - AQUARIONEMO COM DE AQUARIOS LTDA ME - 90538873-81 - 06/2024 - ARABI & ARABI LTDA - 90973895-40 - 07/2024 - ARABIAN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90888236-96 - 06/2024 - ARABIAN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90781794-62 - 07/2024 - ARAUPEL S.A. - 90663463-55 - 06/2024 - ARAUTEC PRODUTOS E SERVICOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90528637-48 - 07/2024 - ARCA DE NOE PARTICIPACOES LTDA - 90964020-20 - 07/2024 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90478197-57 - 06/2024 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - 90615242-80 - 07/2024 - AREA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90534992-92 - 07/2024 - ARGO FOODS BRASIL LTDA - 90890415-00 - 07/2024 - ARLINDO VERGILIO CAMARGO & CIA LTDA - ME - 90675220-41 - 07/2024 - ARMANDO TANNO JUNIOR & CIA LTDA. ME - 90311395-27 - 07/2024 - ARMARINHO HENRIQUE LTDA - 90930802-00 - 07/2024 - ARMARINHO MARIANO LTDA - 90930801-11 - 07/2024 - ARMAZEN DA SAUDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - 90747658-80 - 07/2024 - ARMAZEN DA CARNE LTDA - 90967642-83 - 07/2024 - ARMINDA VERA 01206810998 - 91028611-05 - 07/2024 - ARTE BRASILEIRA UNIFORMES LTDA - 90878544-40 - 07/2024 - ARTE ESTOFADOS - LTDA - 90645697-48 - 07/2024 - ARTELAB LABORATORIO E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90998629-01 - 05/2024 - ARTESA CONSTRUTORA LTDA - 90496402-66 - 06/2024 - ARTESANATOS SUL ART MOVEIS LTDA - 90723379-02 - 06/2024 - ASA DO BRASIL - COMERCIO DE PAINES ELETRICOS LTDA - 90938313-70 - 06/2024 - ASAKAWA & NOGUTI LTDA - 90431228-24 - 07/2024 - ASAN HAMOUD COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90768570-56 - 07/2024 - ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA. - 90935501-00 - 07/2024 - ASI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 91039315-49 - 06/2024 - ASSESSORIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA SEM LIMITES LTDA - 90894758-45 - 06/2024 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - KATT -

90930956-58 - 06/2024 - ASSOCIACAO DOS APICULTORES DOS CAMPOS GERAIS - 91040626-41 - 06/2024 - ASSOCIACAO DOS CURTIADORES ARTESANAIS DE PELE DE PEIXE - 90474978-81 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAU - APRI - 90777894-02 - 07/2024 - ASSOCIACAO EDUCATIVA MARIA TERESA - 90740342-49 - 06/2024 - ASSOCIACAO RURAL NOVA CANAA - 91036484-72 - 06/2024 - ATAMAM LTDA - 90898790-08 - 07/2024 - ATERG SERVICOS ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA - 90988530-20 - 07/2024 - ATLETICO CLUBE DE PARANAVAI - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTE - 91046792-15 - 07/2024 - ATO LTDA - 90839819-00 - 07/2024 - AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 90958345-47 - 07/2024 - AUDIOTONAL COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 90114228-93 - 07/2024 - AUTO CENTER CECILIA LTDA - 90160377-42 - 07/2024 - AUTO CENTER LUVANEL LTDA - 90702991-32 - 07/2024 - AUTO ELETRICA ZONA SUL LTDA - 90703483-62 - 07/2024 - AUTO MECANICA AUTOMILAGRE SANTA MARIA LTDA - 90446907-61 - 07/2024 - AUTO MECANICA SS LTDA - 90963994-88 - 07/2024 - AUTO MECANICA TEC CAR LTDA - 90134490-63 - 07/2024 - AUTO NIVEL IMPORTS LTDA - 91048377-32 - 07/2024 - AUTO PECAS CURITIBA LTDA - 90881980-23 - 07/2024 - AUTO POSTO DUBAI E CONVENIENCIA LTDA - 91040056-80 - 06/2024 - AUTO POSTO HOSANA LTDA - 91040194-79 - 04/2024 - AUTO POSTO PROGRESSO GUARAPUAVA LTDA - 91044870-65 - 06/2024 - AUTO PREMIER FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90903982-77 - 07/2024 - AUTO SOCORRO ADRIANO LTDA - 90982369-26 - 07/2024 - AUTO VIP COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA - 90800797-26 - 06/2024 - AUTOCAR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90413698-06 - 07/2024 - AUTOPAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91048024-32 - 07/2024 - AVIARIO DOG HAPPY LTDA - 90895872-10 - 06/2024 - AVIBIS PUR TEMPEROS E SABORES COMERCIO LTDA - 90836504-67 - 07/2024 - AZEVE CONTABILIDADE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - 90949250-50 - 07/2024 - AW ALIMENTOS ATACADISTA LTDA - 90963183-13 - 07/2024 - AZEVEDO E GOMES PADARIA E CONFEITARIA LTDA - 90842599-58 - 06/2024 - B & C GAMES LTDA - ME - 90720850-83 - 07/2024 - B A MARIANO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTO PECAS LTDA - 90779080-02 - 07/2024 - B H R LEAL REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90976714-83 - 06/2024 - BADILLO COMERCIO DE SALGADOS LTDA - 91046193-10 - 06/2024 - BAILER SEMI JOIAS LTDA - 90867027-27 - 07/2024 - BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A - 91014977-60 - 07/2024 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90914608-98 - 07/2024 - BANCA ALTO MARACANA LTDA - 90190926-12 - 06/2024 - BAR E BILHAR VILA SANDRA LTDA - 91014512-95 - 06/2024 - BAR E MERCEARIA IDEAL LTDA - 90912116-77 - 07/2024 - BAR POTE CHOPP LTDA - 91014879-35 - 07/2024 - BARBARA ALVES SILVA - PRODUTOS RELIGIOSOS - 90894935-84 - 07/2024 - BAVARIA LTDA - 91045152-98 - 07/2024 - BAZAR DOCE CONFEITARIA LTDA - 90586740-76 - 07/2024 - BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - 90889265-84 - 06/2024 - BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - 90889266-65 - 06/2024 - BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - 90889264-01 - 06/2024 - BBJ AGRO LTDA - 91032916-20 - 05/2024 - BCM COMERCIO DE VINHOS E BEBIDAS LTDA - 90859936-55 - 07/2024 - BDD CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90376898-39 - 07/2024 - BEACH PUB LTDA - 90971519-94 - 06/2024 - BEBIDAS LR LTDA - 90991380-22 - 07/2024 - BECK AGROPET E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA - 91071721-97 - 07/2024 - BEIRA LAGO CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA - 91052107-17 - 07/2024 - BELLA TURISMO LTDA - 91037653-55 - 07/2024 - BENCAR VEICULOS LTDA - 90397684-50 - 07/2024 - BENDITO CACAO LTDA - 90912044-68 - 06/2024 - BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAES, COMERCIO VAREJISTA - 90794814-56 - 07/2024 - BENJAMIM CRISTIANO CORREA ME - 90520778-40 - 07/2024 - BERSEBA ACABAMENTOS LTDA - 90850885-88 - 06/2024 - BEST FOR YOU COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LT - 90996577-20 - 07/2024 - BETONI FRUTAS LTDA - 90796464-71 - 07/2024 - BF SORVETES LTDA - 90787369-22 - 07/2024 - BHP INDUSTRIAL LTDA - 90906117-28 - 07/2024 - BILI MOTORS COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA - 90937740-40 - 07/2024 - BIRD COMPANY COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90848909-84 - 07/2024 - BOCCONE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 90682209-10 - 07/2024 - BOLT CASA DE RACOES LTDA - 91002734-43 - 06/2024 - BONFIM E BUENO LTDA - 90957744-63 - 06/2024 - BORA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90106481-46 - 06/2024 - BOSA & FELTRIN ENGENHARIA LTDA - 90843817-53 - 07/2024 - BOX TADEU COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90151982-03 - 06/2024 - BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA - 91033620-72 - 07/2024 - BRAGEX LOGISTICA, TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS AL - 90944864-64 - 07/2024 - BRASBIL COMERCIO E ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL LTDA - 90721761-27 - 07/2024 - BRASBIL COMERCIO E ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL LTDA - 90708522-81 - 07/2024 - BRASIL ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90900231-17 - 07/2024 - BRASIL GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90703065-20 - 07/2024 - BRASIL UTILIDADES PLASTICAS LTDA - 90733675-11 - 07/2024 - BRASVITALE LTDA - 90693997-51 - 07/2024 - BRAVASERV SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - 91011327-54 - 07/2024 - BRAZILIAN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90872540-94 - 06/2024 - BRISA SUL AR CONDICIONADO LTDA - 90751419-60 - 06/2024 - BRNEO EDUARDO BARROS RAMOS SANTOS - 90812808-75 - 07/2024 - BRO8 EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E INOVACAO LTDA - 90818529-33 - 07/2024 - BRS PRIME SERVICOS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90903977-00 - 06/2024 - BSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90754443-51 - 07/2024 - BUENO & SILVA COMERCIAL LTDA - ME - 90763144-35 - 06/2024 - BUFFET DESIREE LTDA - 90221312-03 - 06/2024 - BULGAN CNC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90861727-44 - 07/2024 - C A CHINKIEVICZ - 90528141-00 - 07/2024 - C A IMAMURA DE OLIVEIRA - LANCHES - ME - 90541908-05 - 07/2024 - C A IMAMURA DE OLIVEIRA - LANCHES - ME - 90624143-99 - 07/2024 - C A ROCHA ESQUADRIAS DE ALUMINIO ME - 90697911-04 - 06/2024 - C A STASIAK - 90914130-32 - 07/2024 - C BOBINSKI LOS MANOS RESTAURANTE E PETISCARIA - 90876133-29 - 07/2024 - C C RESSETTI - 90927420-64 - 07/2024 - C DE SOUZA BASSETO ENERGIAS RENOVAVEIS - 90796299-76 - 06/2024 - C F BAUMEL - 90936652-68 - 06/2024 - C ORTEGAS SOARES - 90319156-24 - 06/2024 - C R DA SILVA LOPPNOW COMERCIAL - 90535681-03 - 07/2024 - C R DOS SANTOS & FAGUNDES LTDA - 90510603-15 - 07/2024 - C T R CENTRO TECNICO RAYTEC DE ELETRONICA LTDA ME - 90177855-04 - 07/2024 - C Y SHIBATA RESTAURANTE - 90483364-90 - 07/2024 - C. COHEN GRYNBAUM SERVICOS MEDICOS LTDA - 90968371-83 - 06/2024 - C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT - 90830456-01 - 06/2024 - C. MASCARELLO GONCALVES REFEICOES - 90821742-03 - 06/2024 - C. R. D SERVICOS LTDA - 90948273-93 - 07/2024 - C. TOME GOMES TRANSPORTES - 90776719-16 - 07/2024 - C.A.Z COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90478112-68 - 07/2024 - C.F. BRANCO ESTRUTURAS METALICAS E EMPREENDIMENTOS IMOB - 90453762-46 - 07/2024 - CABRAL & LAZZARI LTDA - 90681727-61 - 07/2024 - CABRAL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90640787-60 - 07/2024 - CAMILA BASSO ALPINI - 90799576-39 - 07/2024 - CAMILA BOZZI BRAGA - 90792424-60 - 07/2024 - CAMILA DE SOUZA RISSARDO - ME - 90747611-16 - 07/2024 - CAMINO SEMINOVOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90451115-36 - 06/2024 - CAMPINA COMERCIO DE GAS LTDA - 90617791-99 - 07/2024 - CAMPOS ACABAMENTO LTDA - 90563620-00 - 06/2024 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90752485-01 - 06/2024 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90766477-52 - 06/2024 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90655599-91 - 06/2024 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78 - 06/2024 - CANATA & MARTINS LTDA - 90691750-55 - 07/2024 - CANTINA DA DUDA LTDA - 91000592-80 - 06/2024 - CAPITAL COMERCIO ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA - 90106044-40 - 06/2024 - CARCERERI LOCAOES DE VEICULOS E PARTICIPACOES LTDA - 90939682-44 - 07/2024 - CARDOSO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90853117-59 - 07/2024 - CARLOS A RIBEIRO FRUTARIA - 90811335-70 - 07/2024 - CARLOS ALBERTO PROCOPIO - LTDA - 90821078-67 - 07/2024 - CARLOS EDUARDO DE ANDRADE 05135004998 - 90988988-05 - 07/2024 - CARLOS FRANCA AIRES - 90469002-32 - 07/2024 - CARLOS PEREIRA FERRAZ - PIRAI - ME - 20301042-70 - 07/2024 - CARLOSS BBQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91040554-32 - 06/2024 - CAROLINE PAKUSCHEWSKI - ME - 90715176-05 - 06/2024 - CARPINTARIA PAVELSKI LTDA - 90902367-06 - 06/2024 - CARRA & SOUZA LTDA - 90907320-02 - 06/2024 - CARVALHO BAR E LOUNGE LTDA - 91043547-74 - 07/2024 - CASA DAS MOTONETAS LTDA - 910109011-69 - 07/2024 - CASA DE CARNES E EMBUTIDOS BONFIM LTDA - 90885058-05 - 06/2024 - CASA DE CARNES MANGIAMO LTDA - ME - 90767470-30 - 07/2024 - CASA DE MASSAS E CIA LTDA - 90899165-66 - 06/2024 - CASTELO FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90853089-60 - 07/2024 - CASTURINO FORTUNATO - ELETRICO - 22100183-47 - 07/2024 - CAVALHEIRO PIZZARIA LTDA ME - 90700232-26 - 07/2024 - CAVALO MARINHO BAR E RESTAURANTE LTDA - 90612100-05 - 06/2024 - CC2 SOLUCOES & TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90833527-92 - 07/2024 - CEBOLAO VIEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90370214-12 - 07/2024 - CELEIRO CASA DE RACOES LTDA - 90964263-96 - 07/2024 - CELIO DO ROSARIO SANTOS ME - 90757422-98 - 06/2024 - CELSO GAIO REPARACAO DE MOTORES - 90198752-18 - 07/2024 - CENTRAF - CENTRO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO - 91038591-71 - 07/2024 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS - 91031632-07 - 06/2024 - CENTRAL PISOS LTDA - 90523339-43 - 07/2024 - CENTRO AUTOMOTIVO SAO LONGUINHO LTDA - 90477823-06 - 07/2024 - CESAR FABRICIO - LTDA - 90819474-89 - 07/2024 - CGS BRASIL GESTAO DE SERVICOS LTDA - 90902086-72 - 07/2024 - CH COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 91042300-21 - 07/2024 - CHACARA QUINTAL LTDA - 90917693-09 - 07/2024 - CHAVEIROS POSITIVO LTDA - 90548381-12 - 06/2024 - CHEF CRYSTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90579122-24 - 07/2024 - CHEGADOS BAR LTDA - 90853422-04 - 07/2024 - CHEGAZ COMERCIO DE GAS LTDA - 91046147-84 - 06/2024 - CHG-MERIDIAN DO BRASIL LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91037657-89 - 07/2024 - CHIARATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTD - 91011900-10 - 06/2024 - CHIUS AUTO PECAS LTDA - 90443818-90 - 07/2024 - CHOPIAK TRANSPORTE LTDA - 90729015-81 - 06/2024 - CHOUS BEER - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90867060-48 - 06/2024 - CHRISTIAN ZOTTO TRANSPORTES LTDA - 91071855-07 - 07/2024 - CIA BAR LTDA - 90978167-16 - 07/2024 - CIA DA MASSA D+ LTDA - 90312156-49 - 06/2024 - CIA DA UREIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90915301-87 - 06/2024 - CICLO IMPORT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 91039230-15 - 07/2024 - CIMALU TRANSPORTE COLETIVO E FRETAMENTO LTDA - 90772130-20 - 06/2024 - CINTIA RIBAS DE ANDRADE 04439133908 - 90989867-63 - 06/2024 - CIRLEY F. QUEIROZ - VIDROS E ALUMINIOS - ME - 90765015-45 - 06/2024 - CIVENG CONSTRUCOES LTDA - 90954200-68 - 07/2024 - CLAIR SARDI BERNARDI ME - 90729903-59 - 07/2024 - CLASSY VANS BANCOS & ACESSORIOS - LTDA - 90440088-20 - 07/2024 - CLAUDIA MATOZO MARCELINO ME - 90565788-78 - 07/2024 - CLAUDIA REGINA GALVAO - 90729929-51 - 06/2024 - CLAUDINEI CISCATE - 90519852-11 - 07/2024 - CLAUDIO GRACIANO TRANSPORTES - 90786620-31 - 07/2024 - CLAUDIO TIRONE MURARO - 90276363-54 - 07/2024 - CLAUDIO TIRONE MURARO - 90882110-62 - 07/2024 - CLAUDIONICE PARUBOCZ - 90219185-28 - 06/2024 - CLAYTON DE SIMAS TRANSPORTES ME - 90628763-33 - 07/2024 - CLEBER SOARES FLAUZINO - COLCHOARIA - 90794558-89 - 07/2024 - CLEITON PAIN ME - 90575615-02 - 06/2024 - CLELIA PIRES - 90415186-66 - 07/2024 - CLEUDIR DE JESUS MACIEL COMERCIO DE MOTOPECAS ME - 90583333-25 - 07/2024 - CLEVERSON ADRIANO RIBEIRO - BEBIDAS - 90790985-98 - 06/2024 - CLEVERSON DA SILVA SANTOS - 90668959-60 - 07/2024 - CLIMA AUTO LIMITADA - 90841411-08 - 07/2024 - CLINICA SKINNY ESTETICA AVANCADA LTDA - ME - 91050026-00 - 07/2024 - CLINICA VETERINARIA CORACAO DO PET LTDA - 90891497-00 - 07/2024 - CLOTILDE DE FATIMA REWAY - 90547647-55 - 07/2024 - CLUBE DA PICANHA CURITIBA PREMIUM LTDA - 91024919-36 - 07/2024 - CM2 ARTIGOS DE OTICA LTDA ME - 90725873-48 - 06/2024 - CMS ALIMENTOS LTDA - 90764441-34 - 07/2024 - CN CANTINHO NORDESTINO LTDA - 90930181-57 - 07/2024 - CN CANTINHO NORDESTINO LTDA - 90962607-22 - 07/2024 - COFCO INTERNATIONAL COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTD - 90834368-99 - 05/2024 - COLOMBO COPIADORA E CONFECÇÕES LTDA - 90738130-74 - 06/2024 - COMANDO LOCADORA DE GUINDASTES LTDA - 91043113-74 - 07/2024 - COMERCIAL PEROTTO LTDA - 90767140-26 - 06/2024 -

COMERCIAL SG ROCHA LTDA - 91054451-96 - 07/2024 - COMERCIAL SUL FERRAMENTAS LTDA - 90560373-62 - 07/2024 - COMERCIAL VIRMOND LTDA - 40600316-79 - 06/2024 - COMERCIO DE ALIMENTOS FAMILIA AGUIAR LTDA - 90818432-76 - 06/2024 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA - 90914266-06 - 07/2024 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA - 90949028-67 - 07/2024 - COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS CHA PLIN LTDA - 90236222-35 - 06/2024 - COMERCIO DE ROUPAS RODRIGUES EIRELI - 90384825-10 - 06/2024 - COMERCIO DE SUCATA SANTO ANTONIO LTDA - 90734394-40 - 06/2024 - COMERCIO DE VESTUARIOS CARLA GLINSKI LTDA - 90963098-37 - 06/2024 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO VALL CENTER - 90870598-01 - 06/2024 - CONECTE PLUS TELEINFORMATICA LTDA - ME - 90510194-39 - 07/2024 - CONFECCOES MONTEIRO LTDA - 90940339-15 - 07/2024 - CONFEITARIA E DOCERIA MOINHO HOLANDES - LTDA - 90808049-19 - 07/2024 - CONFORT DECOR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90930899-25 - 07/2024 - CONNECT WORLD ASSESSORIA COMERCIAL EM IMPORTACAO & EXPO - 90882013-42 - 07/2024 - CONRADO COMERCIAL LTDA - 90936578-34 - 07/2024 - CONSORT CONSTRUTORA LTDA - 90920048-29 - 07/2024 - CONSTRUTORA DUOVIZINHENSE LTDA - 90865755-12 - 07/2024 - CONSTRUTORA PRM LTDA - 90994638-70 - 07/2024 - CONSTRUTORA PRUMADA LTDA - 90918813-03 - 07/2024 - CONSTRUTORES LTDA - 90877480-97 - 07/2024 - CONTINENTAL PORTAS E JANELAS DE PVC LTDA - 90824007-34 - 06/2024 - CONTROL X ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90664855-50 - 06/2024 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA - 91076326-19 - 06/2024 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA - 91077863-30 - 06/2024 - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E RE - 90868041-39 - 06/2024 - CORES E SABORES RESTAURANTE LTDA - 90820139-60 - 07/2024 - CORREA E PEREIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90933609-04 - 06/2024 - COSMETICOS JABSON ALVES LTDA - 90934671-13 - 07/2024 - CPM TRANSPORTADORA LTDA - 90967787-48 - 05/2024 - CRIATIVA MARMORARIA LTDA - 90934092-61 - 07/2024 - CRISTIANO GOMES FRANCA INDUSTRIA DE MOVEIS - 90803783-91 - 06/2024 - CRISTIANO JOIAS LTDA - 90639303-40 - 04/2024 - CRISTINA GONCALVES FARIAS - 90291546-08 - 07/2024 - CRISTO REI AGRO LTDA - 91042180-80 - 06/2024 - CRUZ & MEDICI PET SHOP LTDA - 90742858-37 - 06/2024 - CT SAO JOSE ESPORTES NA AREIA LTDA - 90893796-17 - 07/2024 - CURITIBA AQUASCAPE COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - 90930962-04 - 06/2024 - CURITIBA GASMAIS COMERCIO DE GAS LTDA - 91045783-70 - 07/2024 - CURITIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES - LTDA - 90713610-87 - 07/2024 - CUSCO EXPRESS ALIMENTOS LTDA - 90756491-66 - 07/2024 - CVS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90801397-29 - 07/2024 - CWB CHOPERIA LTDA - 90950478-39 - 06/2024 - CWB COMERCIO DE TURBINAS LTDA - 90970657-29 - 07/2024 - D F D OLIVEIRA - LTDA - 90642899-74 - 07/2024 - D & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CITRUS LTDA - 90906021-41 - 07/2024 - D C STARCK & CIA LTDA - 90409604-03 - 07/2024 - D FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90429943-05 - 06/2024 - D M PORTELLA LOG TRANSPORTES LTDA - 90907390-15 - 07/2024 - D ROSE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 91043213-37 - 05/2024 - D S SANTOS - 90995320-06 - 06/2024 - D&M MERCEARIA LTDA - 90589616-44 - 07/2024 - D. JORGE COMERCIO DE INFORMATICA - 90800214-85 - 07/2024 - DAIANA CONSTACIO CORREA - 90935427-78 - 07/2024 - DALVEST COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10009125-96 - 07/2024 - DALZOTO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90940073-29 - 06/2024 - DAMECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUS - 90737442-42 - 06/2024 - DANIEL BALBINO DA TRINDADE - 90477308-53 - 07/2024 - DANIELLE NAMUR ESTETICA AVANCADA LTDA - 91030946-39 - 06/2024 - DARCI APARECIDO PEREIRA DA SILVA - 90323997-27 - 07/2024 - DAVI DE ALMEIDA GONCALVES NARDES DA FIBRA ASSISTENCIA T - 90933293-14 - 07/2024 - DAVID BRASIL LADIK PECAS - 90848376-68 - 07/2024 - DAYMA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA - 90850788-68 - 07/2024 - DC ESTETICA FACIAL E CAPILAR LTDA - 91022661-42 - 07/2024 - DCM EQUIPAMENTOS PARA FUNDICAO LTDA - 90869970-00 - 06/2024 - DEDETIZADORA BERBET T.T.J.M. LTDA - 90907860-13 - 06/2024 - DEIVIDY APARECIDO DOS SANTOS FONSECA TRANSPORTES LTDA - 90804415-06 - 07/2024 - DENILSON BATISTA - 90347199-90 - 07/2024 - DENISE SAUTCHUK - 90913954-68 - 06/2024 - DESCOBERTA EDITORA LTDA - 90154905-24 - 06/2024 - DETALHE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 91023533-80 - 07/2024 - DEVELOP - DRYWALL LTDA - 90989790-40 - 07/2024 - DFIABRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE L - 90714489-56 - 06/2024 - DIDITEX COLOMBO COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90926050-75 - 06/2024 - DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBEIRO - COMERCIO ONLINE - 90840075-50 - 07/2024 - DIFERENCIADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90841445-49 - 06/2024 - DILCEU HONNEF - 90127892-00 - 07/2024 - DILSON ORDAKOWSKI - 90463519-72 - 06/2024 - DIMMES LOJA VIRTUAL E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 90361197-96 - 07/2024 - DIOGO ROBERTO VIEIRA PIRES - 90682864-22 - 06/2024 - DIONATH LUIZ PAES COMERCIO E REPARACOES DE VEICULOS AUT - 91009687-78 - 07/2024 - DIONISIO JUNIOR DE MORAES - PIZZARIA - 90625251-15 - 07/2024 - DIONISIO SOLAR LTDA - 90901495-60 - 07/2024 - DISK GAS DO VALDECIR LTDA - 90863987-18 - 07/2024 - DISPLAY BRASIL IMPORTADORA & EXPORTADORA DE PRODUTOS PR - 90991131-19 - 06/2024 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NONA LTDA - 10171133-10 - 07/2024 - DISTRIBUIDORA MONCOES LTDA - 90964023-73 - 07/2024 - DIVINOBRE DIVISORIAS LTDA ME - 90329219-97 - 06/2024 - DLARA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA - 90978009-84 - 07/2024 - DLL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - 90916307-26 - 07/2024 - DMORAES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90989617-79 - 07/2024 - DOLCE SALE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90288978-79 - 06/2024 - DOM ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - 90551593-40 - 07/2024 - DORELI DA COSTA GARCIA - LTDA - 90856272-09 - 07/2024 - DOUGLAS TADEU BRUCHUVEHL DA SILVA - 90797383-25 - 06/2024 - DOUGLAS WILLIAN DE AMORIM CARDOZO - 90521679-11 - 07/2024 - DPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90616306-32 - 07/2024 - DRFR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90867230-58 - 07/2024 - DRIVE 45 TRANSPORTES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO - 90957853-17 - 07/2024 - DRIVE DO TCHE LTDA - 90750895-19 - 07/2024 - DSM COMERCIO DE PECAS LTDA - 90877231-83 - 07/2024 - DTA ELETRONICA E INSTALACOES LTDA - 90777598-48 - 06/2024 - DUBAI MOVEIS LTDA - 91044075-68 - 07/2024 - DUBENA EUCALIPTO LTDA - 90892573-41 - 07/2024 - DUMANU PET SHOP LTDA - 90538032-00 - 06/2024 - E B MATEUS - 91050343-07 - 06/2024 - E DA S MUNHOS ELISABETE DA SILVA MUNHOS - 90953509-30 - 06/2024 - E DE CASA COMERCIO LTDA - 90737125-53 - 06/2024 - E G COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90937545-20 - 07/2024 - E M DO NASCIMENTO TRANSPORTE LTDA - 90960534-25 - 07/2024 - E M MELO MAGALHAES - ME - 90261133-90 - 07/2024 - E T TSBONI OFICINA MECANICA - 90318652-60 - 07/2024 - E. N INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO LTDA - 91026498-23 - 07/2024 - E. PERUSSOLO COMERCIO DE CARRETAS E REBOQUES LTDA - 90870260-32 - 07/2024 - E.F.G.L COMERCIO - LTDA - 90697044-90 - 06/2024 - E.L. CORREIA AUTOMOVEIS - 90864660-63 - 07/2024 - E.S. MENDONCA - DISTRIBUIDORA DE CARGAS E ENCOMENDAS - - 91047977-65 - 06/2024 - EBENEZER ESTRUTURA METALICA LTDA - 90926765-09 - 07/2024 - ECOPLAN FERTILIZANTES LTDA - 90987582-05 - 06/2024 - EDEGARD E ALEXSANDER LTDA - 90255151-42 - 07/2024 - EDER JUSTI SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90869743-01 - 07/2024 - EDER VANDIR FELBER - 90814777-41 - 07/2024 - EDGENET TELECOM LTDA - 91044629-09 - 05/2024 - EDISON DO NASCIMENTOS SERVICOS ELETRICOS & MANUTENCOES - 90844483-35 - 06/2024 - EDITORA INTERNACIONAL LTDA - 91000719-05 - 06/2024 - EDMAR FRANCO DA LUZ ARTIGOS DE OTICA LTDA - 90234275-30 - 06/2024 - EDSON FERNANDO ALVES ME - 90720339-54 - 06/2024 - EDSON MASSAO HIGUCHI - 11806297-30 - 07/2024 - EDUARDO ANTUNES DE SA - 90537861-94 - 06/2024 - EDUARDO KRENKEL MAQUINAS AGRICOLAS - 90794680-00 - 07/2024 - EDUARDO SOARES PIZZARIA SUPREMA - 90854691-15 - 07/2024 - EDYCAR MULTIMARCAS - LTDA - 90680369-06 - 07/2024 - EFATA CAFE LTDA - 90950948-37 - 06/2024 - EJR ILUMINACAO MATERIAL ELETRICO IMPORTACAO E EXPORTACA - 90936292-02 - 07/2024 - ELAINE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90861590-55 - 06/2024 - ELEE BARSHENI - 90810695-46 - 07/2024 - ELETRONICA VBS LTDA - 90313465-81 - 07/2024 - ELIANE CRISTINA RICHARDELLI - 90877234-26 - 07/2024 - ELIAS RIBEIRO-PECAS - 90355496-73 - 01/2024 - ELISON DANIEL DA SILVA - 90818610-96 - 07/2024 - ELIZEU JONAS DOS SANTOS FILHO - 90759663-07 - 07/2024 - ELOIR FELIPE BANDIERA - 90873783-03 - 06/2024 - ELTENIR CARMINATTI JUNKES E CIA LTDA - 90685567-48 - 06/2024 - ELZA ROSILDA DE OLIVEIRA - 90573684-19 - 07/2024 - EMANUEL ALEXANDRE JUNIOR - 91042463-78 - 06/2024 - EMERSON DA SILVA - ME - 90585417-85 - 07/2024 - EMERSON FERREIRA GAS - 90818221-98 - 06/2024 - EMERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA - 90314628-16 - 06/2024 - EMERSON LUIZ WENDHAUSEN DA ROSA - 90449328-70 - 07/2024 - EMERSON NUNES SILVEIRA - TRANSPORTES - 90809080-03 - 07/2024 - EMITTEX COMERCIO VAREJISTA LTDA - 90983350-70 - 07/2024 - EMPORIO 8.2.9 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L - 91044347-00 - 07/2024 - EMPORIO 8.2.9 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L - 90867315-81 - 07/2024 - EMPORIO DAS PORTAS LTDA - 90991032-37 - 06/2024 - EMPORIO E CONVENIENCIA SHANGRI-LA LTDA - 90747100-40 - 07/2024 - EMPORIO FALE COMIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90853980-05 - 06/2024 - EMPORIUM VENEZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90730928-22 - 07/2024 - ENERALL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90878048-50 - 07/2024 - ENTERPRISE LOCACAO E COMERCIO DE BENS LTDA - 90892805-99 - 07/2024 - EPAMINONDAS DA SILVA MUNIZ - 90971050-20 - 07/2024 - EPSSAN CONSTRUCOES LTDA - 90748957-40 - 12/2023 - EQUILIBRA GESTAO DE RESIDUOS LTDA - 90957834-54 - 07/2024 - ERICK DE SOUZA RIBEIRO ME - 90617764-16 - 06/2024 - ERIKA ALMEIDA DE CAMPOS - 90959404-95 - 01/2024 - ERISTON COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90876903-15 - 06/2024 - ERIVALDO ABADE DE SAO PEDRO - 90350949-00 - 07/2024 - EROS MOTEL LTDA EPP - 90191813-99 - 07/2024 - ESALTINA DA SILVA RODRIGUES - 90152202-25 - 07/2024 - ESCRITORIO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO BRASIL LTDA - 91043168-48 - 07/2024 - ESIO GONZAGA LTDA - 90842207-41 - 07/2024 - ESPACO COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90500547-29 - 07/2024 - ESPACO INTIMO - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90145935-59 - 06/2024 - ESPACO MOTOS LTDA - 90730251-22 - 07/2024 - ESPACO NOBRE - COMERCIO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCRITORI - 90343911-46 - 06/2024 - ESPETARIA MEIA ROTATORIA - CAMBE LTDA - 91048111-80 - 06/2024 - EU INSTALO LTDA - 90878658-08 - 06/2024 - EUINIO ROQUE DE ALMEIDA & CIA LTDA - 10304150-31 - 07/2024 - EVA EUKO ZAVIERUCHA - ME - 90229767-77 - 07/2024 - EVAH DO BRASIL BIOTECNOLOGICA LTDA - 90981486-36 - 07/2024 - EVIANE GOMES RODRIGUES OLIVEIRA - 90633225-60 - 06/2024 - EVOLTZ V - LONDRINA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90893751-15 - 05/2024 - EVVIA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 91039991-86 - 07/2024 - EWERTON PEDROSO RODRIGUES - 90777165-29 - 06/2024 - EWS - AUTO PECAS E SERVENCO DE AUTO-ELETRICA E MECANICA - 90836826-60 - 07/2024 - EWS ARQUITETURA LTDA - 90966682-17 - 07/2024 - EXCELENCIA PLAST RECUPERACAO E LAVACAO DE PLASTICOS- LT - 90902433-11 - 07/2024 - EXPERT ESPACO DA BELEZA LTDA - 91051399-07 - 06/2024 - EXPRESSO GABRIEL LTDA - 90866695-09 - 07/2024 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA - 90912940-09 - 07/2024 - EXTRA FRUTARIA LTDA - 90977719-41 - 06/2024 - F DUDA DO NASCIMENTO LANCHONETE - 90932520-01 - 06/2024 - F M LEITE CONFECCOES - ME - 90592819-81 - 07/2024 - F M MARINS COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90900894-87 - 06/2024 - F S L FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90772170-18 - 07/2024 - FABIANO GUARNERI COMPRA VENDA E LOCACAO DE VEICULOS - 90852102-19 - 07/2024 - FABIO ALBERTO DYBAS - LTDA - 90817777-02 - 07/2024 - FABIO CESAR TEIFKE-VEICULOS - LTDA - 90285015-50 - 07/2024 - FABRIC SOFTWARES LTDA - 90946451-04 - 07/2024 - FABULOSO CAKE CONFEITARIA LTDA - 90963360-52 - 07/2024 - FABULOSO CAKE CONFEITARIA LTDA - 90953121-76 - 07/2024 - FAC IDIOMAS E INFORMATICA LTDA - 90730242-31 - 07/2024 - FAGNER STEPANOV DOMINGUES - 90858954-83 - 07/2024 - FAMAIOR - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME - 90609835-07 - 07/2024 - FAMILIA KREMPEL

LANCHONETE LTDA - ME - 90688280-98 - 06/2024 - FARMACIA DA AVENIDA LTDA - 90862566-89 - 07/2024 - FARMACIA DROGAPREV - SARANDI LTDA - 90375806-67 - 07/2024 - FARMACIA DROGAPREV LTDA - 90713438-52 - 06/2024 - FAZAN & CIA LTDA - 90826248-45 - 07/2024 - FAZPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90803159-85 - 06/2024 - FBR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - 90787916-05 - 07/2024 - FELIPE ANDRADE PARENTE - 91046621-69 - 07/2024 - FELIPE ISRAEL SANTIAGO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90992405-79 - 07/2024 - FELIPE MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ - 90871309-56 - 07/2024 - FELIPE SOARES ROSSA-ME - 90759852-71 - 07/2024 - FELIPE SOTA FLORIANO ME - 90716916-21 - 06/2024 - FERNANDA JACOBOSKI DA SILVA 06231482936 - 90893004-46 - 07/2024 - FERNANDES & WEILLER LTDA - 90623062-35 - 06/2024 - FERNANDES E ALMEIDA HAMBURGUERIA LTDA - 90942811-45 - 07/2024 - FERNANDES E ALMEIDA HAMBURGUERIA LTDA - 90975957-95 - 06/2024 - FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90796740-92 - 07/2024 - FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 91015312-92 - 06/2024 - FERTIFORT COMERCIO DE UREIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - 90955884-06 - 06/2024 - FHORTE PRODUCTOS PLASTICOS - LTDA - 90436816-45 - 07/2024 - FHR SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - 90880054-03 - 06/2024 - FIDELLIZA GAS LTDA - 91003655-69 - 06/2024 - FIGUEROA PAINEIS LUMINOSOS LTDA - 90354251-92 - 07/2024 - FLAVIO ROBERTO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC - 90823297-62 - 07/2024 - FLAVIO VICENTE GUARESCHI - TRANSPORTADORA - 90849314-19 - 07/2024 - FLEX ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90340465-54 - 07/2024 - FLEXOSTORE COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - EPP - 90334657-40 - 06/2024 - FLORENCA OBRAS DE ACABAMENTO E COMERCIO LTDA - 90939235-77 - 06/2024 - FOCO ALIMENTOS LTDA - 90940531-93 - 07/2024 - FONTES LIMA INFORMATICA LTDA ME - 90883805-06 - 07/2024 - FORTEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90765503-25 - 07/2024 - FOX EDITORA LTDA - 91029531-40 - 06/2024 - FOXTRONIC SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90891345-09 - 06/2024 - FOXTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 90727633-32 - 04/2024 - FRANCI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90220042-87 - 07/2024 - FRANCIANE DO ROCIO PEREIRA DE CAMPOS - 90845833-80 - 06/2024 - FRANCIELE DA CRUZ LOPES - AMORTECEDORES -ME - 90693170-20 - 06/2024 - FRANCIELE NUNES PINHEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC - 90851248-00 - 07/2024 - FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER LTDA - 90982068-57 - 07/2024 - FRANCISCO DE PAULA BRAGA - ME - 90705282-63 - 06/2024 - FRANCISCO ROBERTO SANTI & CIA LTDA - 90786026-40 - 06/2024 - FRANCISCELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS - 90808586-87 - 06/2024 - FRANZZDER ALIMENTOS LTDA - 90903336-55 - 07/2024 - FRG 8 COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90945435-22 - 07/2024 - FRIGORIFICO DANCORD LTDA - 91031442-45 - 07/2024 - FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90256288-50 - 07/2024 - FROMTHERM SISTEMAS TERMICOS LTDA - 91047728-51 - 06/2024 - G & E INNOVE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90696121-02 - 07/2024 - G BATAIELO LTDA - 90883221-31 - 06/2024 - G C ALVES COMERCIAL VAREJISTA - 90447110-09 - 07/2024 - G F TREVIZAN ESPORTES INDUSTRIA METALURGICA - LTDA - 90826141-06 - 07/2024 - G H MOREIRA - 91032326-16 - 07/2024 - G R SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90854486-22 - 07/2024 - G T S COMERCIO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA LTDA - 90869571-21 - 07/2024 - G. ARAUJO SCALADA FUNILARIA - 90807767-96 - 07/2024 - G. FERNANDES DE LIMA PROMOCAO E ASSADOS - 90770086-05 - 07/2024 - G. SAMPAIO SANTOS - BAR E LANCHONETE LTDA - 90851540-41 - 07/2024 - GABINO COMPLEMENTOS DE MODA LTDA - ME - 90663026-50 - 07/2024 - GABRIEL RIBEIRO PEDRICONI GAS - 90977969-36 - 07/2024 - GABRIELLY RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA - 90945975-33 - 07/2024 - GALIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90784405-60 - 07/2024 - GAN USINAGEM LTDA - 90832364-58 - 07/2024 - GARAVELLO E CARVALHO AUTO PECAS LTDA - 90806132-26 - 07/2024 - GARBIM SUSPENSOES ESPECIAIS LTDA - 90880456-26 - 07/2024 - GARCIA PISCINAS LTDA - 90772904-40 - 07/2024 - GAS BARIGUI LTDA - 90968940-63 - 06/2024 - GBEN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS MANUFATURADOS LTDA - 90766974-23 - 07/2024 - GEISE LETICIA GONZAGA LOMAN & CIA LTDA - 90641036-25 - 07/2024 - GELO POTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - 10188418-07 - 07/2024 - GENZZI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90669870-67 - 07/2024 - GEOMETRA CONSTRUTORA LTDA - 90946540-06 - 06/2024 - GERALDO KORNAZKI - SERVICOS ME - 90755198-90 - 07/2024 - GESIELLE ARMELINDA MARTA - PANIFICADORA - ME - 90740922-81 - 06/2024 - GESSICA VANESSA THOMAS ROTTA LTDA - 90785032-35 - 07/2024 - GIACOMAZZI ALBEROBELLO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L - 91070230-00 - 07/2024 - GIACOMAZZI EURIPEDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD - 91070210-67 - 07/2024 - GIANTTURA RESTAURANTE LTDA - 90897783-17 - 06/2024 - GILBERTO STRESSER PASKE MADEIRAS ME - 90767244-12 - 07/2024 - GILSON DE ALMEIDA LTDA - 90532225-76 - 06/2024 - GISELE APARECIDA COSTA VILASBOAS LTDA - 90849945-00 - 07/2024 - GISLAINE FEITOSA DA SILVA- MAQUINAS - 90865762-41 - 07/2024 - GISLEINE DO NASCIMENTO BENTO & CIA LTDA - 90498929-07 - 07/2024 - GIULIE MODAS LTDA - 90930947-67 - 07/2024 - GKR E FRACTAL CONFECCOES LTDA - 90603133-74 - 07/2024 - GLAUCO NASCIMENTO EXCLUSIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 90790223-46 - 07/2024 - GLEDSON DOS SANTOS SOARES - 90807066-66 - 06/2024 - GLEYSE CAROLINE RODRIGUES - 90952545-40 - 07/2024 - GLOBAL LONG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90902874-40 - 06/2024 - GLOBAL LONG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90801659-91 - 06/2024 - GMS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90842447-64 - 07/2024 - GNS TRANSPORTES LTDA - 90937824-93 - 06/2024 - GO EXPERIENCE CWB LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTRETEN - 91026128-22 - 07/2024 - GODINES GRILL LTDA - 90121514-60 - 06/2024 - GOMES DO BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT - 91031476-94 - 07/2024 - GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - 91043675-90 - 06/2024 - GP SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90683593-22 - 07/2024 - GRADE FACIL COMERCIO DE FERRAGEM LTDA - 90803565-84 - 07/2024 - GRAFICA CANALD COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90796381-00 - 07/2024 - GRAFICA INDUSTRIAL NOVA ORANGE LTDA - 91018343-50 - 01/2024 - GRANDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90496016-00 - 07/2024 - GRANITOS GRAMARCAL LTDA - 91028807-54 - 07/2024 - GRAOS DE MINAS COMERCIO DE GRAOS LTDA - 90925967-34 - 07/2024 - GRECON AMERICA LATINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIC - 91030667-75 - 07/2024 - GRL TORNEARIA E FABRICACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS IN - 90711320-53 - 07/2024 - GRS PLASTICOS LTDA - 90968097-24 - 07/2024 - GRUPO CCM - SERVICOS EM SEGURANCA LTDA - ME - 90773594-08 - 07/2024 - GUARATRONIC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - 90561516-53 - 07/2024 - GURSKI MULTIMARCAS LTDA - 90865744-60 - 07/2024 - GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15 - 07/2024 - GUSSO TRANSPORTES LTDA - 90746506-32 - 06/2024 - GUSTAVO MORAIS VIECHNIESKI - 90717086-13 - 07/2024 - GWE INFORMATICA LTDA ME - 90704129-82 - 07/2024 - H C P DINNIZ TRANSPORTES - 90909035-08 - 07/2024 - H DA SILVEIRA SPINDOLA INSTALACOES - 90776494-06 - 07/2024 - H DE S Z DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 90937897-49 - 07/2024 - H S BOMBAS LTDA - ME - 90643423-79 - 06/2024 - H. MARIA FERRAZ - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS - 91048290-47 - 07/2024 - H4 ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90969919-30 - 07/2024 - H77 CONSTRUTORA LTDA - 91017513-06 - 07/2024 - HAMBURGUERIA BARAO LTDA - 90848560-26 - 07/2024 - HAMBURGUERIA BILLY BOB ASSAI LTDA - 90895662-12 - 07/2024 - HANGAR 23 LTDA - 91020302-97 - 06/2024 - HDEGRAF AGROPECUARIA LTDA - 91001653-90 - 07/2024 - HDM CORRETORA DE ALIMENTOS LTDA - 90977147-19 - 07/2024 - HEBER DE RICHIA MACIEL GALVAO - 90930458-04 - 07/2024 - HEDLER AUTOMACAO LTDA - ME - 90672923-72 - 07/2024 - HEDWIG ZIMMERMANN - ME - 10111766-97 - 06/2024 - HELOU CULINARIA SIRIA LTDA - 90872399-66 - 07/2024 - HENRIQUE MENIN RUSSO LTDA - 90861042-34 - 06/2024 - HERBERT MACHADO DE MIRANDA - 90804269-73 - 07/2024 - HERMENEGILDO GOMES LAGOS - 90822988-67 - 06/2024 - HERNAN GASTON ELIA - 90972351-52 - 07/2024 - HG AGRONEGOCIO LTDA - 90910375-45 - 07/2024 - HILLANI ESPACO DA BELEZA E ESTETICA LTDA - 91051377-00 - 06/2024 - HIVE COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA - 90756226-32 - 06/2024 - HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD - 90952280-35 - 06/2024 - HOLDING GB LTDA - 91028988-82 - 07/2024 - HORTVITA SEMENTES LTDA - 91044601-08 - 07/2024 - HORTZ TRANSPORTES RODOVIARIOS E SERVICOS DE MONTAGEM DE - 90845249-61 - 07/2024 - HOSPITAL E CLINICA ESCOLA VETERINARIA CRISTO REI LTDA - 91050582-30 - 06/2024 - HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A - 90555875-90 - 07/2024 - I B RODRIGUES LTDA - 90949762-08 - 06/2024 - I DE OLIVEIRA - MERCEARIA BOM PRECO - 90464919-87 - 07/2024 - I P MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA - 90903397-77 - 07/2024 - ICE GAS LTDA - 90284411-23 - 07/2024 - ICM COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 91040832-15 - 06/2024 - IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90404375-30 - 07/2024 - IDEALIZET DECOR LTDA - 90949408-74 - 06/2024 - IDEIATRIX INDUSTRIA DE MAQUINAS - LTDA - 90760458-68 - 07/2024 - IDIONE RODRIGUES DE ABREU BUFFET E EVENTOS - 90790194-77 - 06/2024 - ILGOMAR PEDRO DAL ZOTTO ME - 90731856-77 - 07/2024 - ILSON REVA JORNAIS - 90175814-03 - 06/2024 - IMILE DELIVERY BRAZIL LTDA - 09911645-53 - 07/2024 - IMOVELAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP - 90733601-85 - 07/2024 - IMPERIO MODAS COMERCIO DE PECAS DO ARTIGO DO VESTUARIO - 90874475-69 - 07/2024 - IMUNIZA MAIS CENTRO DE VACINACAO LTDA - 91011047-00 - 07/2024 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 LTDA - 91039684-69 - 07/2024 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA - 90835648-97 - 06/2024 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA LTDA - 90759697-48 - 07/2024 - INDUSTRIA DO PAO LTDA - 90309603-91 - 06/2024 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL SEREIA LTDA - 90985069-07 - 06/2024 - INDUSTRIA ERVATEIRA VERDELANDIA LTDA - 90177928-70 - 07/2024 - INEI JORGE PEREIRA DE SOUZA - 90360814-54 - 07/2024 - INFINITY EQUIPAMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - INNOVA BELT SERVICE COMERCIO E CONSULTORIA PARA MANUTEN - 91038047-84 - 07/2024 - INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90730532-58 - 07/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 07/2024 - INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 - 06/2024 - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - 91046348-90 - 06/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 07/2024 - IN

SANCHES - COMERCIAL - LTDA - 90536643-23 - 06/2024 - J. F. DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA - 90648378-58 - 07/2024 - J. FIDELICIMO RODRIGUES & CIA LTDA - 90348221-47 - 06/2024 - J. HILLANI INSTITUTO DA BELEZA E ESTETICA LTDA - 91051374-59 - 07/2024 - J. MARTINS FILHO LTDA - 60106540-15 - 06/2024 - J. PRIX TRANSPORTES - 90826658-78 - 07/2024 - J.C.GOMES TRANSPORTES - 90823662-93 - 07/2024 - J.DASMACENO FACCAO INDUSTRIAL - 90880893-21 - 06/2024 - J.E.F.SEPULVEDA - REPARACOES E GRAVACOES - 90728538-38 - 07/2024 - JACI ROMULO DA LUZ - 60500300-14 - 06/2024 - JACKSON APARECIDO GRAF - 90826937-31 - 07/2024 - JACOMASSO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90868186-01 - 07/2024 - JACSON WILLIAN ENGELS & CIA LTDA - 90445870-81 - 04/2024 - JAIR FRANZOI COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES - 90874889-15 - 07/2024 - JAIRO DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90821286-00 - 07/2024 - JAKSON DE OLIVEIRA CARDOSO - 90771983-90 - 07/2024 - JALDEMIRO ONOFRE FERREIRA - LANCHONETE - 90832461-78 - 07/2024 - JANAINA CRISTIANE MARTINS ACADEMIA - 90773586-90 - 06/2024 - JANE REFEICOES LTDA - 90916174-60 - 07/2024 - JANETA SILVEIRA MARTINS 50310836972 - 90851517-00 - 06/2024 - JANETE DE JESUS CAVALHEIRO LEICHNOSKI - 90503389-13 - 07/2024 - JANICRER JULIO DA SILVA MODAS LTDA - 90958476-06 - 07/2024 - JANUARIO DE NAPOLI GERACAO DE ENERGIA S/A - 91015904-69 - 07/2024 - JAPA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90292229-64 - 06/2024 - JAQUELINE RENOSTO FERREIRA - 90901570-75 - 07/2024 - JARDINS CONFEITARIA LTDA - 90944568-08 - 07/2024 - JBP PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 91043811-51 - 05/2024 - JBX ATACADO LTDA - 91045858-22 - 07/2024 - JC MULTIMARCAS LTDA - 90781601-09 - 07/2024 - JCL COMERCIO E CONFECCAO LTDA - 90692123-50 - 07/2024 - JEA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 09911931-46 - 07/2024 - JEAN APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS - 90462565-54 - 07/2024 - JEAN KARLO LOPES - 90970642-42 - 06/2024 - JEEJ MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME - 90739330-53 - 07/2024 - JEFERSON LINCOLN BREDIA AUTOMOVEIS LTDA - 90849840-24 - 07/2024 - JEFFERSON ALVES - COM VAREJISTA DE BEBIDAS - 90798522-92 - 07/2024 - JEFFERSON PABLO LOURENCO - 90896635-01 - 06/2024 - JEFFERSON PABLO LOURENCO - 90913002-62 - 06/2024 - JET TRANSPORTES E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90778522-01 - 07/2024 - JG ALIMENTOS LTDA - 91050545-96 - 06/2024 - JL PAUL - ARTESANATO A ARTE EM CRIAR LTDA - 90101239-30 - 07/2024 - JLC COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA - 91014146-52 - 07/2024 - JM VEICULOS LTDA - 90936327-69 - 07/2024 - JMA MOVEIS E ACESSORIOS LTDA - 91003347-60 - 07/2024 - JN TUTI CONFECCOES LTDA ME - 90686040-68 - 07/2024 - JNA COMERCIO E INSTALACAO DE DIVISORIAS LTDA - 90852402-07 - 07/2024 - JOAO ADEMIR VARGAS VOGEL - 90656836-50 - 07/2024 - JOAO AUGUSTO CARNEIRO LTDA - 90817310-44 - 07/2024 - JOAO AUGUSTO DE CAMPOS 09773163946 - 90897925-73 - 06/2024 - JOAO FERREIRA LTDA - 90483687-75 - 07/2024 - JOAO MANOEL JULIAO DOS SANTOS JUNIOR - 90547377-82 - 07/2024 - JOAO PAULO SIQUEIRA - MOTOS - 90408924-91 - 06/2024 - JOAO VITOR MENEZES ALMEIDA EMPILHADEIRAS - 90847711-10 - 06/2024 - JOCELI SOLTOWSKI PIMENTEL - 90806885-87 - 07/2024 - JOCELIA DE FATIMA DE JESUS - 90727484-57 - 06/2024 - JOEL CARLOS DE SOUZA - ME - 90777417-10 - 06/2024 - JOHN MICHAEL DE SANTANA SILVA CONSTRUCAO CIVIL - 90899199-05 - 07/2024 - JOLEADO & FERREIRA PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA - ME - 90683345-08 - 07/2024 - JONAS SANTOS DE FRANCA - TRANSPORTE E COMERCIO ME - 90576082-31 - 07/2024 - JONATAS PIETROCHINSKI MENDES TABACARIA LTDA - 90278304-01 - 07/2024 - JORGE LUIS SANTOS MARTINS - 90851768-78 - 07/2024 - JORGE LUIZ RAFAEL MERCEARIA - 90876266-50 - 07/2024 - JORGE MARQUES PEREIRA MARCENARIA LA RESIDENCE - 90858845-20 - 06/2024 - JORGE WENDA 02739987900 - 90838608-60 - 06/2024 - JOSE ANIZETE SALGADO ME - 90652855-06 - 07/2024 - JOSE AROLDO DA SILVA - 90881781-89 - 06/2024 - JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS - 90400507-55 - 06/2024 - JOSE CARLOS MACHRY MARIOPOLIS ME - 90423602-09 - 07/2024 - JOSE CARLOS MESSIAS HERREIRA - 11805887-91 - 06/2024 - JOSE DIOFANO DE MELLO LTDA - 90894375-95 - 07/2024 - JOSE ESTEVAO DA SILVA MERCEARIA LTDA - 90915832-05 - 07/2024 - JOSE JOAO BOARD - 90831190-60 - 06/2024 - JOSE LUIS DE ARAUJO - 90894368-66 - 06/2024 - JOSE LUIZ OLIVEIRA CAMARGO ME - 90520232-43 - 06/2024 - JOSE RICARDO DA SILVA CRUZ VIDROS LTDA - 90929428-29 - 07/2024 - JOSE RICARDO ROCHA RAHMI - ME - 90771033-57 - 07/2024 - JOSE VILSON COSTA CHAGAS - 90876798-50 - 07/2024 - JOSIANE MAIA DAL MORO - 90903988-62 - 07/2024 - JOSILENE DOS SANTOS SILVA - COMERCIO DE CARROS - 90652256-00 - 07/2024 - JOTA G INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90417756-34 - 07/2024 - JOTA MOVEIS LTDA - 90573536-59 - 06/2024 - JPI EMPREENDIMENTOS LTDA - 91033828-55 - 06/2024 - JPMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90944018-17 - 07/2024 - JR COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - 90923242-20 - 07/2024 - JR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90526256-42 - 07/2024 - JSN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91030714-26 - 07/2024 - JSS INDUSTRIAL LTDA - 90900255-94 - 07/2024 - JUAREZ F GOMES PADARIA E CONFEITARIA - 91027076-10 - 07/2024 - JUARI CORREIA DA SILVA - 90273612-31 - 06/2024 - JUCIMIR FAVERO - CONGELADOS - 90547948-24 - 06/2024 - JUCINEIA DA SILVA AMARAL - 90830395-47 - 06/2024 - JULIANO LOPES DE SOUZA MOVEIS PLANEJADOS - 90881706-09 - 07/2024 - JULIANO MACIEL DE GOIS DISK GAS E BEBIDAS - 90892655-22 - 07/2024 - JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 91038234-95 - 07/2024 - JURAM RODRIGUES DE MELO CARVALHO - 90290568-51 - 06/2024 - JUSSANE REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 90868558-09 - 07/2024 - JUSSARA BRACISSEVICZ LEMES - 90245867-04 - 06/2024 - JUSSARA RODRIGUES VIEIRA SOUSA - 90765678-05 - 07/2024 - K & E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AMENDOIM LTDA - 91026229-76 - 07/2024 - K M LESSA KOSINSKI - 91027356-65 - 06/2024 - KANEKA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90869343-42 - 07/2024 - KASPER COLHEITAS AGRICOLAS LTDA - 90902341-69 - 07/2024 - KATARZEZ COMERCIO DIGITAL LTDA - 09910894-03 - 05/2023 - KATIA SOUZA DOS SANTOS - 90947840-58 - 06/2024 - KELLY FERNANDES DE CARVALHO - 90773264-96 - 06/2024 - KERUMAIIS PRESENTES LTDA - 90875990-75 - 07/2024 - KFK MOTO PECAS - LTDA - 90748651-67 - 06/2024 - KHALIFA ESFIHAS LTDA - 90956386-08 - 06/2024 - KINAI EDA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - 90644185-37 - 07/2024 - KIOA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90739746-71 - 07/2024 - KIODAI MANUTENCOES RESIDENCIAIS LTDA ME - 90625187-63 - 07/2024 - KLEMBIA E KLEMBIA COMERCIO DE GLP LTDA - 91032498-53 - 07/2024 - KLESLEI ANDRE BATISTA SIMIAO - ME - 90748570-67 - 07/2024 - KM PRO AUDIO EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90549855-06 - 07/2024 - KOBYLKA E PERAZOLO LTDA - 90453424-22 - 06/2024 - KOGEMPA VEICULOS LTDA - 90859268-93 - 07/2024 - KOVALSKI & LIMA LTDA - ME - 90757985-95 - 07/2024 - KPILOG LOGISTICA LTDA - 90849722-80 - 07/2024 - KZ ATACADO E VAREJO LTDA - 90903458-23 - 07/2024 - L & B SAUDE ANIMAL LTDA - 90788272-19 - 07/2024 - L & S ADESIVOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 90815061-99 - 06/2024 - L F B LOPES NATAL ARTES - 90967987-73 - 07/2024 - L FERREIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS - 91024720-44 - 07/2024 - L GUSTAVO JULIANI TRANSPORTE DE CARGAS - 90716602-38 - 07/2024 - L P S CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP - 90603290-25 - 07/2024 - L S DA SILVA ACADEMIA DE GINASTICA - 91058901-65 - 07/2024 - L&L SILVEIRA LTDA - 90813606-31 - 06/2024 - L. A. LEANDRO REPRESENTACOES LTDA - 91010697-00 - 06/2024 - L. D. PAREDE TRANSPORTES ME - 90674375-24 - 07/2024 - L. GORETTI PAZINNI - ASSISTENCIA TECNICA - 90274357-07 - 07/2024 - L. LOBATO ACCACIO - LTDA - 90923181-73 - 07/2024 - L. P. ANTONIOLLI - 90626406-40 - 07/2024 - L.C. 3 - SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 90794571-56 - 06/2024 - L.J. LANCHONETE LTDA - 90321260-89 - 06/2024 - L.LEFCHAK - ME - 90690374-18 - 06/2024 - L.LEFCHAK - ME - 90773435-87 - 06/2024 - LSW ALIMENTOS LTDA - 91057262-84 - 07/2024 - LAERCIO CANHA - OBRAS - 90905709-40 - 07/2024 - LAMPINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 40200179-83 - 07/2024 - LANCHONETE E CHOPERIA SKINAO LTDA ME - 90812076-04 - 06/2024 - LANCHONETE E CHOPERIA SKINAO LTDA ME - 90202556-14 - 07/2024 - LANCHONETE GERSON ROSA LTDA - 90818672-99 - 06/2024 - LANCHONETE HARMONIA LTDA - 90172521-75 - 07/2024 - LANHOSO PACHECO SERVICOS DE FOTOGRAFIAS E COMERCIO ARTI - 90807246-48 - 06/2024 - LAP COMERCIO DE MADEIRAS,FORROS E TRANSPORTES LTDA - 90935539-74 - 06/2024 - LAPAULA LANCHONETE E BAR LTDA ME - 10103181-02 - 07/2024 - LARA ADRIANA DOMBROWSKI - 90851692-35 - 07/2024 - LARA VITRINES LTDA - 90614503-08 - 06/2024 - LAUNDER SERVICE LTDA - 90830826-39 - 07/2024 - LAURA GAS LTDA - 90973243-33 - 06/2024 - LAVACAR DE LARA & CHAVES LTDA - 90947146-02 - 07/2024 - LAVANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90730627-53 - 07/2024 - LB AVIARIO LTDA - 90646427-63 - 06/2024 - LCC FOOD LTDA - 90922833-61 - 07/2024 - LE FARME NUTRICO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 90998186-78 - 07/2024 - LE MONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90393086-11 - 07/2024 - LEADER TRANSPORTES LTDA - 91008788-68 - 07/2024 - LEANDRO DICKEL UNIFORMES - ME - 90719499-04 - 07/2024 - LED ONE IMPORTADORA LTDA - 91038948-30 - 07/2024 - LED STORE INFORMATICA E CELULAR LTDA - 90961152-00 - 07/2024 - LEIDIMARA DO NASCIMENTO ME - 90764632-79 - 07/2024 - LENALDO DE OLIVEIRA - 90802469-91 - 06/2024 - LENHADOR CONVENIENCIA LTDA - 91078473-05 - 07/2024 - LENILDA MARCONDES DE OLIVEIRA - PRESENTES - 90834056-67 - 07/2024 - LEO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90696144-07 - 06/2024 - LEONARDO LUCAS SERVICOS DE ALIMENTACAO - 90850820-32 - 07/2024 - LEONICE SIMOES DOS PASSOS COMERCIO DE ALIMENTOS - 90796859-65 - 07/2024 - LEONIDIA MACEDO - RESTAURANTE ME - 90733084-26 - 06/2024 - LEOPOLDO MARTINS DE SOUZA-MINIMERCADO - 90406720-25 - 07/2024 - LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90884649-47 - 07/2024 - LEVFARMA DROGARIA LTDA - 90357240-09 - 07/2024 - LG CAFE LTDA - 90842084-58 - 07/2024 - LGM DISTRIBUIDORA LTDA - 91039729-03 - 06/2024 - LICA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 91055239-28 - 07/2024 - LICITAPAR - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90922032-79 - 07/2024 - LIDER REBOQUES E ENGATES LTDA - 90910335-58 - 06/2024 - LIDER SUL PORTAS E COMPONENTES LTDA - 91008954-44 - 07/2024 - LIDIOMAR MARTINS SOLDATI - 90798920-81 - 07/2024 - LIGA TOMMY I LTDA - 90921595-12 - 06/2024 - LIMA & SILVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90976748-22 - 07/2024 - LIMA CARVALHO ELETRONICOS LTDA - 90976392-45 - 06/2024 - LIMA E LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90708217-26 - 07/2024 - LIMPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - 10140544-36 - 07/2024 - LINK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90778965-94 - 06/2024 - LISSA VICTORIA DE MELLO LTDA - 91034113-83 - 07/2024 - LIVINHA BILJOUX LTDA - 90977127-66 - 07/2024 - LIVRARIA DANUBIO EDITORA LTDA - 90741263-64 - 07/2024 - LLILIAN DA SILVA SOUZA LTDA - 90894845-93 - 07/2024 - LOBOX AUTOMOTIVO LTDA - 91007094-03 - 06/2024 - LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - 10505414-91 - 06/2024 - LOJA JACAREZINHO 1,99 LTDA - 90865691-13 - 07/2024 - LONG FEET - LTDA - 90683983-01 - 07/2024 - LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 91034700-45 - 07/2024 - LOREINE LANCHES LTDA - 90342555-52 - 06/2024 - LOS ANGELES RESTAURANTE LTDA - ME - 90767111-91 - 06/2024 - LOVE PETS BRASIL LTDA - 90476092-72 - 07/2024 - LP BRASIL LTDA - 91014644-04 - 06/2024 - LS MANUTENCAO LTDA - 90910166-29 - 06/2024 - LTR ACABAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91077179-59 - 07/2024 - LTR JATEAMENTO LTDA - 91052981-18 - 02/2024 - LU E LU CASA DE ASSADOS E RESTAURANTE LTDA - 90953721-52 - 07/2024 - LUAN FERNANDES CORREA - 90795139-19 - 07/2024 - LUCAS BOTURA RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA - 90866135-46 - 06/2024 - LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA - 90848921-70 - 07/2024 - LUCIANA CLAASSEN - 90921400-99 - 07/2024 - LUCIANA E F DA LUZ COMERCIO DE MOVEIS - 90926147-32 - 07/2024 - LUCIANDRA DAHER - 90773426-96 - 06/2024 - LUCIANO A D C DOS REIS OFICINA - 90889016-70 - 07/2024 - LUCIANO NEGRELLI TRANSPORTES LTDA - 90640692-65 - 07/2024 - LUCIETTO E BUENO LTDA - 33400883-51 - 06/2024 - LUCRECIA PAULINO RESTAURANTE ME - 90823331-07 - 06/2024 - LUIS F BAUM LTDA - 90367345-12 - 06/2024 - LUIZ CESAR PEPLINSKI ALVES - 90555168-01 - 06/2024 - LUIZ FERNANDO CARVALHO DE LIMA - ME - 90685622-09 - 07/2024 - LUZ FERNANDES GONCALVES LANCHONETE - 90518488-18 - 07/2024 - LUZZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO E DECORACAO LT - 90754560-15 - 07/2024 - M A A DE SOUZA FRETE - 90927165-78 - 07/2024 - M A PEREIRA - PAO DA CASA BELEM -

91057498-10 - 07/2024 - M A S L CONSTRUCAO LTDA - 90778904-72 - 07/2024 - M BERTOLIN PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 90950131-87 - 05/2024 - M CASAGRANDE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90787440-03 - 01/2024 - M D I - COMERCIO DE PECAS LTDA - 90992545-29 - 06/2024 - M E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS - 90988822-08 - 07/2024 - M G GREGORIO & CIA LTDA - 90503539-80 - 06/2024 - M M M TRANSPORTES LTDA - 90660593-72 - 07/2024 - M M V BARNE & CIA LTDA - 90808141-24 - 07/2024 - M MISTRAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 91033888-96 - 06/2024 - M S C REIS MOVELARIA - 91029578-03 - 06/2024 - M. C. FERNANDES DE ALMEIDA FILTROS DE AGUA - 90313360-04 - 07/2024 - M. J. PEREIRA & CIA LTDA - 90792242-16 - 07/2024 - M. R. B. CUNHA LTDA - 90859628-57 - 07/2024 - M.A.F.E. EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90901995-84 - 07/2024 - M.W. DUARTE - ELETROICA LTDA - 90894737-10 - 07/2024 - M8 MOTORCYCLES - COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90863340-78 - 06/2024 - MAANAIM FABRICA DE MOVEIS LTDA - 90820731-99 - 06/2024 - MAC LAV - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90981292-59 - 07/2024 - MAC MOVEIS LTDA - ME - 90683923-70 - 07/2024 - MADEIREIRA PASK LTDA - 90836335-38 - 07/2024 - MAGABY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90470302-82 - 07/2024 - MAGALHAES COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90742020-52 - 07/2024 - MAGIC CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90866172-90 - 07/2024 - MAIA COMERCIO E MANUNTECAO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 91047507-00 - 07/2024 - MAICOL GIOVANI DE OLIVEIRA MOVEIS - 90520399-13 - 07/2024 - MALHAS BOQUEIRAO LTDA - 90729631-88 - 06/2024 - MANDIRITUBA COMERCIO DE GAS LTDA - 90851230-81 - 06/2024 - MANDJAKO BAR LTDA - 91023104-94 - 07/2024 - MANIA DE GATO LTDA - 90230835-04 - 06/2024 - MANP COMERCIAL LTDA - 90975549-24 - 07/2024 - MAR ABERTO PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - 90930456-34 - 07/2024 - MARCELA BIANCA DE ALMEIDA GARRETT - 90903686-02 - 07/2024 - MARCELO FERNANDES DOS ANJOS TRANSPORTADORA - 90835634-91 - 07/2024 - MARCELO JOSE DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - 90872086-53 - 07/2024 - MARCELO LANDARIM SANTOS-COM E REBOB DE MOTORES ELETRICO - 90208993-41 - 06/2024 - MARCENARIA E CARPINTARIA FERREIRA LTDA - 90909355-40 - 07/2024 - MARCENARIA MAESTRELLI LTDA - 10127373-31 - 07/2024 - MARCIA CRISTINA DINA FERREIRA PIZZARIA - 90926759-52 - 07/2024 - MARCIO ALVES RIBEIRO - 90796126-58 - 06/2024 - MARCIO CORREIA DE MORAES - LANCHONETE - 90846253-00 - 07/2024 - MARCIO DE LIRA - 90302323-61 - 07/2024 - MARCIO R. LOPES ESTOFADOS LTDA - 90809512-02 - 07/2024 - MARCONDES RECICLADORA DE SUCATAS DE BATERIAS LTDA - 90214003-40 - 07/2024 - MARCOS EDUARDO ESTEVAO - VEICULOS - 90853415-85 - 07/2024 - MARCOS FERNANDES SALVADORI - ME - 90588437-90 - 07/2024 - MARCUS FLAVIO RAMOS JUBE - 90818772-51 - 07/2024 - MARDOCH ENGENHARIA LTDA - 90912282-19 - 06/2024 - MARFRAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90942522-00 - 07/2024 - MARIA ANGELA PIZZOLOTO - COMERCIO ONLINE - 90807835-71 - 07/2024 - MARIA DE FATIMA BIANCHI - ME - 90895361-43 - 07/2024 - MARIA DE LOURDES MANFRIN & CIA LTDA - 90143154-00 - 06/2024 - MARIA ERCILIA DE MELO ASSIS LTDA - 90858143-19 - 07/2024 - MARIA HOLANDA PLACIDO DOS SANTOS LTDA - 90987537-42 - 07/2024 - MARIA ISABEL DA SILVA - PET SHOP - 90817893-95 - 07/2024 - MARIA JOSE DE LIMA FONSECA - 90175077-77 - 07/2024 - MARIA JOSE GONCALVES DA ROCHA CERQUEIRA - 90850471-21 - 07/2024 - MARILENE ZILSE PADARIA E CONFEITARIA - 90823163-50 - 06/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 90638970-32 - 07/2024 - MARK MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90784793-42 - 07/2024 - MARLENE ZAPOTOSCZNY DE SOUZA - 90516760-06 - 06/2024 - MARLENI FERRAZ RAMOS RIBEIRO - LTDA - 90797987-35 - 07/2024 - MARLI APARECIDA GRACIANO DA CRUZ - ME - 90767438-08 - 06/2024 - MARLON MARIANO - 90358725-39 - 07/2024 - MARLY RODRIGUES ALVES - 90531759-85 - 07/2024 - MARTINS & TITON MARCENARIA LTDA - ME - 90771022-02 - 06/2024 - MARTINS DE OLIVEIRA RESTAURANTES LTDA - 90785255-57 - 07/2024 - MARYFLORES E ARTESANATOS LTDA - 90779879-80 - 07/2024 - MASTER CAMBIOS AUTOMATICOS LTDA - 90937885-05 - 07/2024 - MATERCONS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90723500-97 - 07/2024 - MATHEUS HAYDEN - 90807744-08 - 07/2024 - MATIAS A DE CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT - 90907239-50 - 06/2024 - MATOS & MATOS - COMERCIO DE SORVETES LTDA ME - 90386958-59 - 07/2024 - MATYZA INVESTIMENTOS LTDA - 91036954-70 - 07/2024 - MAURILIO DOS SANTOS - 90870409-65 - 07/2024 - MAX BRYL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90381367-95 - 07/2024 - MAX FORCE MOTORS COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E VEICUL - 90794163-95 - 06/2024 - MAXPRO FRANQUIAS S.A. - 91045177-46 - 07/2024 - MB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90695958-52 - 07/2024 - MC COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90782102-11 - 07/2024 - MC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 90929339-19 - 07/2024 - MCCC ARMazenagem LTDA - 91042401-75 - 07/2024 - MECANICA SPIKE LTDA - 90718810-80 - 07/2024 - MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - 91021421-76 - 07/2024 - MEIQIN LIU MODAS LTDA - 90777280-20 - 07/2024 - MELL APARECIDA RISSARDO LTDA - 90914210-51 - 07/2024 - MELLO FORCE TRANSPORTES E PRODUTOS LTDA - 91076506-09 - 06/2024 - MENDES SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - 90945108-61 - 07/2024 - MERAKI NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 91041711-81 - 05/2024 - MERCADINHO ESPERANCA LTDA - 91041020-23 - 07/2024 - MERCADO AJUZ LTDA - 90652076-10 - 06/2024 - MERCADO ECONOMIA LTDA - 90798804-07 - 07/2024 - MERCADO GUIDO PEREIRA LTDA - 90310707-30 - 07/2024 - MERCADO NOVA VENEZA LTDA ME - 90468655-77 - 07/2024 - MERCADO STEDILE LTDA - 90280015-81 - 07/2024 - MERETH PANIFICADORA LTDA - 90824845-71 - 07/2024 - MESSIAS BACHETTA LTDA - 91003619-03 - 07/2024 - MESTRE PANIFICADORA LTDA - 91042099-28 - 07/2024 - METAL MIX COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90759685-04 - 07/2024 - METAL NOBRE METALURGICA CALHAS E RUFOIS LTDA - 90952219-60 - 06/2024 - METAL PRIME LTDA - 90972501-19 - 07/2024 - METALURGICA CIPRIANO LTDA - 90790066-50 - 06/2024 - METALURGICA RENEYMAQ LTDA - 90860138-67 - 07/2024 - METODO INTERAGE TECNOLOGIA LTDA - 90777272-10 - 07/2024 - MEZZANO RESTAURANTE LTDA ME - 90677683-93 - 06/2024 - MG CASCAVEL MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90865429-32 - 07/2024 - MGD LTDA - 91047240-24 - 06/2024 - MGS SOLUCOES TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA - 91005996-32 - 06/2024 - MHF COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA - 91002064-10 - 02/2024 - MICHELE BIANCA RIBEIRO KUSTER - ME - 90784169-36 - 07/2024 - MICHELIS S.A. - 90967711-40 - 07/2024 - MICROS CURITIBA LTDA - 90465057-91 - 06/2024 - MIGUEL & MIGUEL COMERCIAL LTDA ME - 90578629-60 - 07/2024 - MILAN GAS E AGUA LTDA - 91045282-76 - 07/2024 - MILANO ENGENHARIA LTDA - 90552199-39 - 06/2024 - MILLECK RECUPERACAO DE PECAS DE MOTORES LTDA - 90678392-40 - 06/2024 - MIMUS PATISSERIE DOCES FINOS LTDA - 90841313-07 - 06/2024 - MINAS MAGICA LTDA - 90236942-28 - 07/2024 - MINDTECH TECNOLOGIA LTDA - 90741948-74 - 07/2024 - MINI MERCADO INGRID LTDA - 90816502-06 - 07/2024 - MIRIAN LISBOA PEREIRA - 90945807-20 - 07/2024 - MJ RECREACOES ESPORTIVAS LTDA - 90873611-76 - 07/2024 - MJO TRANSPORTADORA LTDA - 90920848-30 - 07/2024 - MK LOGISTICA CENTRO DE ARMAZENAMENTO LTDA - 90880040-08 - 06/2024 - MKO PRODUTOS PARA RECAPADORA LTDA - 90677880-76 - 07/2024 - MM3113 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90903193-18 - 06/2024 - MMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90920612-02 - 06/2024 - MOBILE CELL PARTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90816084-39 - 07/2024 - MOCELIN E DELLA VECIA TRANSPORTES LTDA - 90792516-12 - 07/2024 - MOCELIN MARCENARIA LTDA - 90700287-08 - 06/2024 - MONBARVI INDUSTRIAL LTDA - 90890647-05 - 05/2023 - MONTEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90839632-44 - 06/2024 - MONZA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90742884-29 - 06/2024 - MORANDI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90650950-49 - 07/2024 - MOREIRA ANTUNES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECA - 90256533-75 - 07/2024 - MORITO BAKERY LTDA - 90929500-90 - 06/2024 - MOTOCROS GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO - 90404253-62 - 06/2024 - MOV ARTE MOVEIS LTDA - 90855291-18 - 06/2024 - MOVEIS CESAR & LUCAS LTDA - ME - 90592835-00 - 07/2024 - MOVEIS MARTINS FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90955492-65 - 07/2024 - MOVELARIA BELLATRIX LTDA - 90906372-80 - 07/2024 - MOVESCAN IMPORTADORA LTDA - 91042414-90 - 06/2024 - MOZZA X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90913481-17 - 07/2024 - MR ATACADO DE BEBIDAS LTDA - 90835009-02 - 06/2024 - MR AUTOMOTIVE LTDA - 90890757-40 - 07/2024 - MUFASA COMERCIAL E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90356256-04 - 07/2024 - MULHER REQUINTADA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90797116-30 - 07/2024 - MULTIMARCAS TRUCK DIESEL LTDA - 90958312-89 - 06/2024 - MUNHOZ COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA - 90785294-63 - 07/2024 - MUNIZ AUTO CENTER COLOMBO LTDA - 91031129-80 - 07/2024 - MW FOZ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90833792-16 - 07/2024 - MYLLENNIUM MODAS E ELETROMOVEIS LTDA - ME - 90541448-89 - 06/2024 - N DE SOUZA COSTA MONITORAMENTO - 90732129-09 - 07/2024 - N F SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 90996919-02 - 07/2024 - N J MACHADO & CIA LTDA - 90381279-66 - 07/2024 - N M FERREIRA COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90583365-02 - 07/2024 - N MARTINEZ & CIA LTDA - 91049677-84 - 06/2024 - N MARTINEZ & CIA LTDA - 91049676-01 - 06/2024 - N MARTINEZ & CIA LTDA - 91047661-00 - 06/2024 - N MARTINEZ & CIA LTDA - 91049675-12 - 06/2024 - N MARTINEZ & CIA LTDA - 91049674-31 - 06/2024 - N. MARQUES - 90779561-63 - 07/2024 - N. SIMIONATTO E SIMIONATTO LTDA - 90251524-06 - 07/2024 - NACIONAL REPASSE COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA - 91021908-12 - 07/2024 - NAILLA MAYARA MAGRI DE SOUZA - 90883180-29 - 07/2024 - NATALINO FERMINO - MERCADO - 90851110-75 - 06/2024 - NATBIO LTDA - ME - 90896235-42 - 06/2024 - NATBIO LTDA - ME - 90833889-83 - 06/2024 - NATHAN G DE LIMA & CIA LTDA - 90754376-57 - 05/2024 - NATURALLE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA - 90905795-73 - 07/2024 - NAZARIOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90523372-64 - 06/2024 - NELCIMARA DE FATIMA DE OLIVEIRA - 90205488-08 - 07/2024 - NELSO GLADIR DA SILVA - 90575780-65 - 07/2024 - NELSON OLIVEIRA PEREIRA - 90360819-69 - 07/2024 - NELSON OLIVEIRA PEREIRA - 90515775-20 - 07/2024 - NERCI LANGE & CIA LTDA - 90561156-90 - 07/2024 - NEUSA DOS SANTOS - OTICA - 90813657-81 - 06/2024 - NEW CAMINHONETES LTDA - 90697543-22 - 07/2024 - NEW IMPORT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90522299-68 - 07/2024 - NEWFLEX INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 90831082-98 - 07/2024 - NEWTON VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR SERVICOS LTDA - 90732062-67 - 07/2024 - NICOLAS PIEMONTEZ BUENO LTDA - 90992684-06 - 07/2024 - NICOLAS ROGERIO FISCHER TRANSPORTES - 90953102-03 - 07/2024 - NILCEIA APARECIDA MATIS - 90868574-10 - 06/2024 - NILO DOERNER - LANCHES - 90806501-80 - 07/2024 - NINJA SOUND CAR LTDA - 90829738-58 - 07/2024 - NIPON REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 91049859-28 - 07/2024 - NJGD COMERCIO DE BEBIDAS - LTDA - 90817610-32 - 07/2024 - NOGUEIRA MULTIMARCAS LTDA - 91017415-05 - 06/2024 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTDA - 90530549-24 - 07/2024 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTDA - 90544908-76 - 06/2024 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTDA - 90436355-38 - 06/2024 - NOISELI DE OLIVEIRA KOGA - 90805400-83 - 07/2024 - NONNO PEDRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90844045-59 - 07/2024 - NORDESTINO COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA ME - 90714953-69 - 07/2024 - NORMA DIN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90710003-00 - 03/2024 - NOVA JK COMPRESSORES LTDA - 90858778-25 - 06/2024 - NOVARE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - 90945423-99 - 07/2024 - NUCLEO PROTECAO RADIOLOGICA E PARTICIPACOES LTDA - 91027943-27 - 07/2024 - NUTRI FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90922732-18 - 07/2024 - NUTRIFORCA SUPLEMENTOS LTDA - ME - 90934295-30 - 07/2024 - NXZ SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - 90493772-04 - 07/2024 - O R PEREIRA RESTAURANTE DA ODI - 90843664-44 - 07/2024 - O. GONSALVES MORAIS - RELOJOARIA - 64901190-76 - 07/2024 - OCIMAR APARECIDO BENTO ME - 90620934-95 - 07/2024 - OFFSUN COMERCIO E INSTALACOES DE SISTEMAS SOLARES LTDA - 90920352-01 - 07/2024 - OFICINA MECANICA DIAS LTDA - 90684259-96 - 06/2024 - OLA FOFA MAKE LTDA - 90935979-12 - 06/2024 - OLISTELL LTDA - 90775219-49 - 06/2024 - OLIVA AUTO CENTER E TRANSPORTES LTDA - 91073109-21 - 07/2024 - OLIVEIRA BRAZ & RODRIGUES ABREU LTDA - 90541499-29 - 06/2024 - OLIVEIRA E BARBOSA COMPRESSORES LTDA - ME - 90755532-15 - 07/2024 - OMAR ALIMENTOS - CESTAS BASICAS LTDA - 90620134-83 - 06/2024 - ON EPIS E UNIFORMES

LTDA - 90873364-00 - 06/2024 - ORBITCOM COMPONENTES E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME - 90852681-36 - 07/2024 - ORIANI LTDA - 91021150-12 - 07/2024 - ORPAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 90987893-48 - 07/2024 - OSTRICH PUBLICIDADE LTDA - 90975662-64 - 07/2024 - OTICA E RELOJOARIA HORA CERTA LTDA - 90231451-27 - 07/2024 - OTICA MULTILENTES LTDA ME - 90588247-36 - 07/2024 - OTICA PEDROSA & PROENCA POPULAR LTDA - 90911573-62 - 06/2024 - OTICA PEDROSA & PROENCA POPULAR LTDA - 90869061-36 - 07/2024 - OTTAMIR NILSON MELNIK PINTURAS - 90454691-71 - 07/2024 - OUTLETCELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90914190-73 - 07/2024 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 91036865-60 - 07/2024 - P. BUENO & CIA LTDA - ME - 90737892-62 - 06/2024 - P. THEODORO DOS REIS - PET SHOP - 90785196-62 - 06/2024 - PACRE FISHING CRIACAO DE PEIXES LTDA - 91022853-68 - 07/2024 - PACTUAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90595324-96 - 07/2024 - PADARIA VITORIA LTDA - 91043743-76 - 07/2024 - PADILHA E PADILHA BOLOS LTDA - 90802664-02 - 06/2024 - PAIVA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90915826-59 - 06/2024 - PAMELA DALCUCHE DE BARROS - LTDA - 90750124-86 - 06/2024 - PAMELA LEUCH ARQUITETURA E ELETRICA LTDA - 91042550-16 - 07/2024 - PAMONHARIA GOIANINHA LTDA - 90686523-80 - 06/2024 - PANIFICADORA OLIMPICO LTDA - 90813001-40 - 07/2024 - PANIFICADORA SONHO REAL LTDA - 90496982-64 - 07/2024 - PAPELARIA RIACHO DOCE LTDA - 90903329-26 - 07/2024 - PARANA MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - 90946999-64 - 07/2024 - PARANA SILOS EMPREITEIRA MAO DE OBRA LTDA - ME - 90569320-43 - 07/2024 - PARANA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90818450-58 - 06/2024 - PASCHUINI CAFE LTDA - 90868049-96 - 07/2024 - PATRIARK INDUSTRIA LTDA - 90954374-67 - 07/2024 - PATRICIA APARECIDA DA SILVA - 90842772-63 - 06/2024 - PATRICIA ELAINE POSTIGO - 90795043-32 - 06/2024 - PAULO ALVES GOMES COMERCIO DE EXPOSITORES E CABIDES PAR - 90875132-94 - 06/2024 - PAULO AMILCAR JAKUBIU - 90894535-23 - 07/2024 - PAULO CEZAR ZEM - 90799868-17 - 07/2024 - PAULO ROBERTO WAISMANN - 90249935-04 - 07/2024 - PAULO SEVERINO REIS ME - 90602412-84 - 06/2024 - PBK 78 CONFECCOES LTDA - 90869672-75 - 07/2024 - PBNET DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA - 90868058-87 - 06/2024 - PCE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90976836-51 - 07/2024 - PEDRO BERION - 60115969-49 - 07/2024 - PEDRO CESAR MARTINI BUENO - 91036110-48 - 07/2024 - PEDRO GONCALVES COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90580184-89 - 07/2024 - PEDRO LOFH NETO - 90231715-51 - 06/2024 - PEDRO PELANDA TRUCK CENTER E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90948863-06 - 05/2024 - PEDRO SAILA FIGURA - 90397941-09 - 07/2024 - PENNA BRANCA TRANSPORTES LTDA - 90892302-22 - 07/2024 - PERETTI & PARIS LTDA - 90220208-00 - 07/2024 - PERFORMAN-C CURSOS E TREINAMENTO LTDA - 90995675-78 - 06/2024 - PERSONAL BRINDES - COMERCIO DE BRINDES E SERIGRAFIA LTD - 90787510-50 - 06/2024 - PERSONALYZA LTDA - 91041954-47 - 07/2024 - PESCADOS BARBA RUSSA LTDA - 90709855-91 - 07/2024 - PETERSON ROIK ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO - 91035370-50 - 07/2024 - PF7 EDITORA LTDA - 90789492-41 - 07/2024 - PI AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - 90892791-59 - 07/2024 - PIETRA MODAS E CONFECCOES LTDA - ME - 90693672-05 - 07/2024 - PIETRO COMERCIO PAO DE QUEIJO LTDA - 91021202-88 - 07/2024 - PINHAIS ABRASIVOS COMERCIAL LTDA - 90703281-75 - 06/2024 - PINHAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90553961-21 - 07/2024 - PINHEIRO PERSIANAS LTDA - 90784227-40 - 06/2024 - PINTO NEMEZO & CIA LTDA ME - 90593050-82 - 07/2024 - PIPAS CLUBE EVENTOS LTDA - 90921555-25 - 06/2024 - PIZZARIA CLUBE DO QUEIJO CABRAL LTDA - 90864305-49 - 07/2024 - PIZZARIA PALADAR - LTDA - 90246073-02 - 07/2024 - PIZZARIA TONIOLE & PEREIRA LTDA - 90783609-65 - 07/2024 - PLACAS CAMBARA LTDA - 90414249-20 - 06/2024 - PLASVEDO INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADOR - 90971371-42 - 07/2024 - PLP COMERCIO LTDA - 91046482-55 - 07/2024 - PODDIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90986457-70 - 06/2024 - POLEGAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 91000449-24 - 07/2024 - POLIFACE DECORACOES LTDA ME - 90812155-42 - 06/2024 - POPS DOG BURGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90941840-26 - 07/2024 - PORMADE INDUSTRIA DE ABERTURAS LTDA - 30600283-02 - 07/2024 - PORTAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 91034965-16 - 03/2024 - PORTAL PARK HOTEL LTDA - 90864070-59 - 07/2024 - PORTELA TRANSPORTES LTDA - 90975190-02 - 07/2024 - PORTICO URBANIZADORA LTDA - 91010066-19 - 06/2024 - POSTO BOM RETIRO LTDA - 10167228-00 - 07/2024 - POSTO DE COMBUSTIVEL MORRETES LTDA - 91034076-02 - 03/2024 - POSTO GRID LTDA - 90821318-14 - 07/2024 - POTENCIAL MARCENARIA INTELIGENTE LTDA - ME - 90717324-09 - 06/2024 - PRATELEIRA ADMINISTRADORA DE VEICULOS LTDA - 90852771-27 - 07/2024 - PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA - 90853590-18 - 06/2024 - PREMIUM TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - 91027359-08 - 07/2024 - PRESTESSEG MONITORAMENTO LTDA - 90944344-05 - 07/2024 - PRIME RIP CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA - 90728895-14 - 06/2024 - PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90662235-12 - 07/2024 - PROGAM PARANA LTDA - 91048098-79 - 06/2024 - PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A - 91055913-38 - 07/2024 - PROMARC PRODUTOS PARA MARCENARIA LTDA - 90829428-98 - 07/2024 - PSM AGROPECUARIA LTDA - 91018806-29 - 05/2024 - PULPERO EVENTOS CULTURAIS E GASTRONOMICOS LTDA - 90845004-34 - 07/2024 - PUXART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90134826-05 - 06/2024 - QUALITRAN TRANSPORTES LTDA - 91020048-81 - 06/2024 - QUEIROZ OPTICA LTDA - 90896284-20 - 07/2024 - R A PARRO MOVEIS - 90875989-31 - 01/2024 - R AFONSO - 91014302-67 - 07/2024 - R BORGES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90935396-37 - 07/2024 - R C DOS SANTOS PECAS AUTOMOTIVAS - 90259368-30 - 07/2024 - R F RANOLFI LIMA - MERCADO - 90595308-76 - 07/2024 - R FOGACA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90713199-86 - 06/2024 - R G SILVA - VIDROS ME - 90545846-92 - 07/2024 - R GOULART SILVA PET SHOP LTDA - 90803961-01 - 07/2024 - R H PEREIRA SISTEMAS ELETRONICOS - 90569208-94 - 07/2024 - R LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90933866-28 - 07/2024 - R LUIS MARTINS DE SOUZA - 90939199-79 - 06/2024 - R M THIEDEMANN ME - 90719433-70 - 07/2024 - R SCHEFFER PINHEIRO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90932426-26 - 07/2024 - R&A COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90781208-16 - 07/2024 - R&L COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90827821-65 - 06/2024 - R. F. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 09910800-23 - 05/2024 - R.L CAR - COMERCIO E LOCAO DE VEICULOS LTDA - 90839324-46 - 07/2024 - R.L SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90986297-31 - 07/2024 - R3 MOBI DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO E SISTEMA WEB LTD - 91044752-10 - 06/2024 - RAFAEL ALFENA POZZATO DE ALMEIDA OTICA OPTIKOS - 90805975-14 - 06/2024 - RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS - 90831751-30 - 07/2024 - RAFAEL DE SOUZA PEREIRA MONTAGENS ESTRUTURAIS - 90884514-54 - 07/2024 - RAFAEL ZARIF KIROLOS BASTA 03312129940 - 90776634-92 - 06/2024 - RAGNAR ROCKER CWB MOLHOS E ESPECIALIAS LTDA - 90889828-16 - 07/2024 - RANKING ACESSORIOS E MANUTENCOES LTDA - 90935500-10 - 06/2024 - RAPIDO GTF TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90821141-38 - 07/2024 - RAPR ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - 90863771-25 - 07/2024 - RAQUEL DA SILVA LIMA - CABELEREIROS LTDA - 90850021-01 - 07/2024 - RASSUL COMERCIO DE RACOES LTDA - 91075965-58 - 07/2024 - RAVE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90768450-40 - 06/2024 - RBX COMERCIAL LTDA - 91052600-64 - 07/2024 - RC MOTO E BIKE LTDA - 91047923-72 - 06/2024 - RCL EMPREENDIMENTOS LTDA - 90774044-70 - 07/2024 - RD CONFECCOES LTDA - 91053762-83 - 07/2024 - RD MAQUINAS E PECAS LTDA - 90972535-68 - 07/2024 - REBELE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90515421-40 - 06/2024 - RECUPERA LIFE INDUSTRIAL LTDA - 90886904-40 - 07/2024 - REDE ANDRADE GUAIRA HOTEL LTDA - 90933311-30 - 07/2024 - REFRA - TORNO E SOLDA LTDA - 90952385-02 - 07/2024 - REFUGIO DA CORDILHEIRA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - 90980974-62 - 07/2024 - REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90907757-55 - 07/2024 - RELOPAR SOLUCOES EM CONTROLE DE ACESSO EIRELI - 90991449-36 - 07/2024 - RENAN DE ALMEIDA BANDEIRA - ME - 90752510-49 - 06/2024 - RENATA DE OLIVEIRA - 90533078-06 - 06/2024 - RENATA MODAS LTDA - 91024277-66 - 06/2024 - RENOVARE COLCHOES LTDA - 90668972-38 - 07/2024 - RESTAURANTE & ASSADOS FANNY LTDA - ME - 10009327-83 - 07/2024 - RESTAURANTE APETITUS - 90579804-91 - 07/2024 - RESTAURANTE CAMPEIRO DA NEUZA LTDA - 90933190-09 - 06/2024 - RESTAURANTE DOLCE PECCATO LTDA - ME - 90530632-49 - 07/2024 - RESTAURANTE E GRILL VMB LTDA - 90950687-55 - 06/2024 - RESTAURANTE E LANCHONETE CAMPOS LTDA - 90406284-76 - 06/2024 - RESTAURANTE GOSTINHO CASEIRO LTDA - 90847343-46 - 07/2024 - RESTAURANTE MANA DO XAXIM LTDA - 90797805-26 - 07/2024 - RESTAURANTE, COMERCIO DE ASSADOS E CHURRASCARIA DA FAMI - 90866299-73 - 06/2024 - RETLAV EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 91026508-30 - 06/2024 - RIBAS E RIBAS ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME - 90679845-09 - 07/2024 - RICARDO DA COSTA ANDRADE LTDA - 90749160-98 - 07/2024 - RICARDO LUIZ TONDELLI - 90951951-96 - 07/2024 - RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA - ME - 90673262-93 - 07/2024 - RITA DE CASSIA SILVA QUELHAS ESTEVES - 90602783-66 - 07/2024 - RIZZARE VESTUARIO LTDA - 90413958-07 - 07/2024 - RJD PECAS E SERVICOS LTDA - 90217538-55 - 06/2024 - RL MOTO PECAS LTDA ME - 90762870-12 - 07/2024 - RM COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90834114-70 - 07/2024 - RM ULGUIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90950096-60 - 06/2024 - RMBG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757366-46 - 07/2024 - ROBERCIO MARTINS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA - 90836897-54 - 07/2024 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. - 90851904-39 - 07/2024 - RODA BEM BORRACHARIA LTDA - 90730936-32 - 07/2024 - RODOMONARCA TRANSPORTES LTDA - 91001217-75 - 06/2024 - RODOVIARIO CONFIANCA LTDA - 91005835-58 - 07/2024 - ROGERIO LUIZ SANTOS E CIA LTDA - 90279876-53 - 06/2024 - ROGERIO RACCOLTO - 90835424-94 - 07/2024 - ROMEPH PRODUTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90801899-04 - 07/2024 - ROMILDO FERREIRA DA SILVA - MARMORES E GRANITO - ME - 90713085-18 - 07/2024 - RONALD BIENTINEZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90903961-42 - 07/2024 - ROSA APARECIDA DE PAULA ME - 90614888-95 - 07/2024 - ROSA NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90549389-23 - 07/2024 - ROSANE MARIA EDUARDO DA SILVA - CASTRO - 90564269-38 - 06/2024 - ROSANGELA B DE OLIVEIRA PAPELARIA WORDLPOL - 90902952-06 - 07/2024 - ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA - ME - 90861911-02 - 06/2024 - ROSANIA DE SOUSA DANTAS - 90484510-87 - 07/2024 - ROSELI C G MARTINS - 90171666-86 - 07/2024 - ROSELI DOS SANTOS BALTAZAR - MINIMERCADO - 90497256-87 - 07/2024 - ROSELIO DE ANDRE FILHO - 90871049-55 - 07/2024 - ROSENEI DE SOUZA GOLIN - 90843379-32 - 07/2024 - ROSILDA TELLES DA SILVA - DIGITAL FRIO EQUIPAMENTOS - 90845804-46 - 07/2024 - ROSMALI APARECIDA PRAXEDES DOS SANTOS - 90984608-00 - 06/2024 - ROTA BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90771285-03 - 07/2024 - RR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90658665-76 - 07/2024 - RRD RESTAURANTES DIGITAIS LTDA - 90843310-63 - 06/2024 - RUB REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA LTDA - 90961788-05 - 07/2024 - RUFINO ATELIE LTDA - 90753829-09 - 07/2024 - S & S AGROPECUARIA LTDA - EPP - 90971445-13 - 07/2024 - S A BARRONE FERNANDES - 90610799-60 - 07/2024 - S A LISCHINSKI D E CAMPOS - PECAS - 90828556-50 - 07/2024 - S C ROSS COMERCIO DE VEICULOS - 90909784-35 - 07/2024 - S CALIARI VINICOLA LONDON - 90921996-54 - 07/2024 - S R T OLIVEIRA & CIA LTDA - 90214989-95 - 07/2024 - S. BRUMATTI TENCA & CIA LTDA - 90476431-01 - 06/2024 - SA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90544993-18 - 07/2024 - SABIAO MED FARMA LTDA - ME - 90454332-23 - 06/2024 - SABIONE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME - 90715473-42 - 07/2024 - SABOR DE MINAS RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA - 91053175-11 - 07/2024 - SABOR DO TRIGO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90899997-55 - 07/2024 - SAINT HILAIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90793832-84 - 06/2024 - SAJ EQUIPAMENTOS DE MUSCULACAO LTDA - 90951732-06 - 07/2024 - SALIE MOVEIS LTDA - 90884770-97 - 07/2024 - SALTALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90942403-84 - 07/2024 - SAMIR FRITZ CHAWICHE 09601389946 - 90944371-70 - 06/2024 - SANDRA MARA DIAS SEBASTIAO - 90759820-94 - 07/2024 - SANDRA MARA PADILHA RESTAURANTE - 90971961-57 - 07/2024 - SANDRO LUIZ SILVA ALVES - 90943281-25 -

07/2024 - SANDRO MARCELO DA ROCHA - 90188093-00 - 06/2024 - SANDRO NUNES SANDRO NUNES ME - 90949159-26 - 06/2024 - SANDRO WILSON DAVID & CIA LTDA - 90227237-20 - 07/2024 - SANTI AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91047618-17 - 07/2024 - SANTOS E RIBEIRO OPTICA LTDA - 90825966-12 - 06/2024 - SANVIX TRADING BRASIL LTDA - 90956453-02 - 07/2024 - SATHLER & CIA LTDA - ME - 90766085-01 - 07/2024 - SATIM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90631039-23 - 07/2024 - SATIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90343957-29 - 07/2024 - SAUDE E SABOR LTDA - 90768498-94 - 06/2024 - SCANIVOLCAR COMERCIO DE PECAS LTDA - 90832809-45 - 06/2024 - SCHAFFER PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90860236-68 - 07/2024 - SCHMITT LOCACOES LTDA - 90635583-35 - 07/2024 - SCHOELER GENETICA LTDA - 90833432-97 - 07/2024 - SCROBOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90228064-21 - 07/2024 - SEBASTIAO SERPA - 90303662-10 - 06/2024 - SECRETS REPAIR CELLS LTDA - 91021453-53 - 06/2024 - SEIKO REPRESENTACOES LTDA - 90981146-50 - 06/2024 - SELACIE ALVES DE ALMEIDA - 90830364-40 - 07/2024 - SENER E SANTOS LTDA - 90251630-17 - 06/2024 - SERGIANA ALVES DOS SANTOS DE SANTANA VARIEDADES - 90614653-30 - 06/2024 - SERGIO AMIDEU PAZINATO - 73801177-59 - 07/2024 - SERRALHERIA NOVA JERUSALEM LTDA - 90790338-95 - 06/2024 - SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA - 90865599-08 - 07/2024 - SERVICOS DE TRANSPORTES AMARAL COIMBRA LTDA - 90830156-05 - 07/2024 - SERVIX INFORMATICA LTDA - 90866701-83 - 07/2024 - SF EDUCACIONAL LTDA - 90714593-03 - 07/2024 - SHEEP DISTRIBUIDORA LTDA - 90950376-04 - 07/2024 - SHISHA TABACARIA LTDA - 91049481-35 - 07/2024 - SIEDLECKI INSTALACOES LTDA ME - 90643165-30 - 07/2024 - SILVA & IZEPAO LTDA - 91033459-09 - 07/2024 - SILVANA GAS LTDA - 91024395-00 - 07/2024 - SILVIA RIBEIRO DE FREITAS MOREIRA - 90956142-61 - 07/2024 - SILVIO ALONSO REFRIGERAR - 90966340-70 - 07/2024 - SIMTEC VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90828728-22 - 06/2024 - SINABA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90890402-88 - 07/2024 - SIRLEI FATIMA FABRIS KLEINIBERG - 90639244-55 - 06/2024 - SKANDI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 90873357-60 - 07/2024 - SKI MAQUINAS LTDA - 90629523-74 - 07/2024 - SKKITS SUPERKITS PARA VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90711159-81 - 06/2024 - SMART - PROJETOS E USINAGEM LTDA - 90842884-60 - 06/2024 - SMILE TOWN CAFE LTDA - 90718470-60 - 07/2024 - SMP COLETORA DE RECICLADOS LTDA - 90940984-56 - 06/2024 - SNEK BURGER LTDA - 90924526-51 - 06/2024 - SOLAR INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA - 90415363-03 - 05/2022 - SOLAR DRIVE MANAGEMENT LTDA - 91050375-86 - 07/2024 - SOLLO SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91047808-70 - 06/2024 - SOLO TRANSPORTES LTDA - 90971590-30 - 06/2024 - SORVETERIA LOPATA LTDA - 90905649-75 - 07/2024 - SOUZA E SOUZA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - 90876473-04 - 07/2024 - SOUZA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 90914023-40 - 06/2024 - SOUZA VASQUEZ TRANSPORTES LTDA - 90991835-91 - 07/2024 - SPEED ISHOP COMERCIO LTDA - 91021174-90 - 07/2024 - SPEEDY CELL LTDA - 90761134-56 - 07/2024 - SPETITOS LANCHES LTDA - 90870724-92 - 07/2024 - SR PAO PANIFICACAO E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - EPP - 90790594-28 - 07/2024 - SS MOTORS CWB COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90990455-20 - 07/2024 - STAMGER SELAS LTDA - 90206072-35 - 06/2024 - STARKMOTTIN COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE COLCHOES, ESTO - 90896197-82 - 06/2024 - STEEL HOUSE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - 90547913-02 - 07/2024 - STELABOR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - 91031212-02 - 07/2024 - STUDIO GRILL COMERCIAL LTDA - 90876638-57 - 06/2024 - SUCATHI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90799501-11 - 06/2024 - SUINO LIGHT ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90216873-72 - 06/2024 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90974174-20 - 07/2024 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91010761-53 - 07/2024 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90840473-49 - 07/2024 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90832167-75 - 07/2024 - SUPER FOR DISTRIUIDORA LTDA - 90862546-35 - 06/2024 - SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA - 91044176-01 - 07/2024 - SUPERMERCADO JOSE ANTONIO LONGATO LTDA - 90851835-72 - 07/2024 - SUPERTI & CRIVELLI FACCAO LTDA - 90825950-55 - 07/2024 - SUPPLY GAS COMERCIO DE GLP LTDA - 91000882-04 - 07/2024 - SUSIVANI DE AMORIM MENEGOTTO - 90892221-22 - 07/2024 - SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - 90432742-50 - 06/2024 - T D DANTAS LANCHONETE LTDA - 90278866-28 - 06/2024 - T.A. DOS SANTOS & CIA LTDA - 90661709-90 - 07/2024 - TAINARA APARECIDA FERNANDES - MADEIRAS - 90859748-63 - 06/2024 - TAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90390024-58 - 07/2024 - TANIA MARA DAL ZOT - MECANICA - 90822755-73 - 07/2024 - TCAT MARINGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90849035-55 - 07/2024 - TD COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE OX - 90319813-33 - 07/2024 - TEAM SMOKE TABACARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90984204-25 - 07/2024 - TEC PEST CONTROL LTDA - 90988899-97 - 07/2024 - TECH COATING SERVICOS DE PINTURA ELETROSTATICA LTDA - 90887659-80 - 06/2024 - TECH PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E ELEMENTOS F - 90661295-08 - 07/2024 - TECHNIK COMPANHIA DE OBRAS LTDA - 90477690-40 - 07/2024 - TEIXEIRA E TEIXEIRA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E ACE - 90278915-40 - 07/2024 - TEK INSTALACOES E OBRAS PREDIAIS LTDA - 90864324-01 - 07/2024 - TENDAS GALVAO LTDA - 90754631-43 - 06/2024 - TERESINHA DE JESUS ABUCCI DE SOUZA - LTDA - ME - 90747627-83 - 07/2024 - TERESINHA RONCOVSKY PORTELA - 90765903-86 - 06/2024 - TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES LTDA - 90851930-20 - 07/2024 - THAIS OLIVEIRA MARTELLO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91043602-35 - 07/2024 - THAIS SANCHES DE SOUZA IVACHUR PISOS LAMINADOS - 90808036-02 - 06/2024 - THE WOLF LTDA - 90925379-91 - 07/2024 - THEO FRAZETO UNIFORMES E SERVICOS - 90822575-91 - 07/2024 - THERMCENTER SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE ISOLAMEN - 90791436-40 - 07/2024 - THOR GESTAO LTDA - 90912281-38 - 04/2024 - TINHO MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90852613-95 - 06/2024 - TOLEDO & SOARES LTDA - 90889305-06 - 07/2024 - TOLEDO EXPRESS LTDA - 90549125-33 - 07/2024 - TONATTO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90779646-97 - 06/2024 - TONHOLI TRANSPORTES LTDA - 90838297-85 - 07/2024 - TOP BIER REFRIGERACAO LTDA - 90785199-05 - 07/2024 - TORNEARIA DM LTDA - 90415029-05 - 06/2024 - TRANSCONTORNO TRANSPORTES LTDA - 90785486-89 - 07/2024 - TRANSDALL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 91046803-02 - 07/2024 - TRANSMASER TRANSPORTADORA LTDA - 91040783-00 - 04/2024 - TRANSPOLI SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90486146-44 - 07/2024 - TRANSPORTADORA E DISK ENTULHOS MARINGA LTDA - 90919218-07 - 07/2024 - TRANSPORTADORA EXPRESSO PIRACICABA LTDA - 91012518-42 - 06/2024 - TRANSPORTADORA IRMAOS KUTNER LTDA - ME - 90749711-96 - 07/2024 - TRANSPORTADORA PIOVESANA LTDA - 90551263-37 - 07/2024 - TRANSPORTADORA TLX LTDA - 90619324-85 - 06/2024 - TRANSPORTADORA VIXX LTDA - 91042653-21 - 06/2024 - TRIKFER FABRICACAO DE PECAS E MANUTENCAO LTDA - 90913236-37 - 07/2024 - TRINDADE INVESTIMENTOS LTDA - 90881540-85 - 07/2024 - TRM & M EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90985002-91 - 06/2024 - TROQUE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90390124-10 - 07/2024 - TROIAN COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - 90976533-10 - 06/2024 - TROPICALMAD MADEIRAS LTDA - 90451870-01 - 06/2024 - TRUCKS BREAK COMERCIO DE FREIOS E REPARACAO LTDA - 90892939-09 - 06/2024 - TSF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91029720-12 - 06/2024 - TSR EXPRESS LTDA - 90901762-90 - 06/2024 - TTINET TELECOMUNICACOES LTDA - 90844846-41 - 06/2024 - TURISTAO DISTRIBUIDORA LTDA - 90780182-99 - 07/2024 - TUTI TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90905226-28 - 06/2024 - TWO BROTHER S COMERCIO E SERVICOS EM CLIMATIZACAO LTDA - 90836878-91 - 07/2024 - UBIDA AUTO SHOPPING LTDA - 91049640-92 - 07/2024 - UFV USINA FOTOVOLTAICA PROGRESSO I LTDA - 90978777-74 - 07/2024 - ULIANA AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - 90979175-80 - 07/2024 - UNIAO COMERCIO DE FERTILIZANTES E SERVICOS LTDA - 91049114-87 - 06/2024 - UNIAO TRANSPORTES ASSIS LTDA - 91048019-75 - 07/2024 - UNIQUE MOTORS LTDA - 91034924-48 - 04/2024 - UPGRADE AUDIOVISUAL LTDA - 90369315-04 - 07/2024 - URSO POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - 90339841-86 - 07/2024 - USILASER CHAPAS LTDA - 90895795-43 - 07/2024 - USINA DA ARTE GESTAO E COMERCIO LTDA - 90858867-35 - 12/2022 - V A DOS SANTOS PANIFICADORA - 90983998-09 - 07/2024 - V A M DA SILVA - ON MARKETING - 90968495-13 - 07/2024 - V T SUZUKI MERCADO LTDA - 91047021-36 - 07/2024 - V. DA SILVA RODRIGUES DIAS LTDA - 90838448-22 - 07/2024 - V. J. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90394908-27 - 06/2024 - V. RUPPELL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90759453-00 - 06/2024 - VAGALUME AUTO ELETRICA LTDA - 90846222-03 - 07/2024 - VAGNER SARTORI CORREIA MARCENARIA - 90691546-43 - 07/2024 - VALDECI & CRISTIANO TRANSPORTES LTDA - 90795207-02 - 06/2024 - VALDECIR SANTANA MECANICA PESADA - 90866542-26 - 06/2024 - VALDEMAR GONCALVES MINIMERCADO TRES IRMAOS ME - 90571698-07 - 07/2024 - VALDIR GREGORIO FERREIRA - 90921508-09 - 06/2024 - VALDIVINO MOREIRA DA SILVA - 90713539-04 - 07/2024 - VALEN TRANSPORTES LTDA - ME - 90828331-77 - 07/2024 - VALIS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90851376-27 - 07/2024 - VALMIR FERRAREZ LANCHONETE LTDA - 90843114-61 - 07/2024 - VALTERLEI RODRIGUES - 60128007-87 - 06/2024 - VALUE EMPREENDIMENTOS LTDA - 90922378-40 - 07/2024 - VANDERLEI FRANCISCO DE ALMEIDA - MOTOS - 90894633-24 - 07/2024 - VANDERLEI MATTEI ME - 90628740-47 - 07/2024 - VANDERLEI THOMAZ TORNEARIA - 90919858-50 - 07/2024 - VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90644323-60 - 06/2024 - VAZ AUTOMACAO E MONTAGEM DE PAINELIS LTDA - 90980011-04 - 06/2024 - VEDAM & DIMBARRE LTDA - 20115760-98 - 06/2024 - VEM VENDAS E NEGOCIOS LTDA - 90980219-97 - 06/2024 - VENTURINI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90509133-65 - 07/2024 - VERDE AGROPECUARIA LTDA - 90993864-33 - 07/2024 - VETRONIX CORPORATION - ENGENHARIA LTDA-ME - 90432312-83 - 07/2024 - VG COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 91071845-27 - 06/2024 - VIA S.A. - 91004727-21 - 07/2024 - VICOLOG TRANSPORTES LTDA - 91040154-81 - 06/2024 - VICTOR DANIEL NAGEL PINTO - ME - 90765929-15 - 06/2024 - VIDRO PLANO DISTRIBUIDORA DE VIDRO LTDA - 90927668-34 - 06/2024 - VIDROSISTEN COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90904586-01 - 07/2024 - VILARA COMERCIAL LTDA - 90917731-60 - 06/2024 - VILMA MENEGON FARMACIA - ME - 90724617-51 - 07/2024 - VILMAR PIRES DE LIMA - 90329349-75 - 07/2024 - VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA - INFORMATICA - 90934845-57 - 07/2024 - VIT SERVICE SERVICOS LTDA - 90797479-01 - 07/2024 - VITALI E CIA LTDA - 90908562-40 - 07/2024 - VITO TRANSPORTES LTDA - 90967178-70 - 07/2024 - VITORIA GOOSEN SINGER LTDA - 90281048-01 - 07/2024 - VITRINE MODAS LTDA - 90783115-90 - 07/2024 - VIZAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90913431-58 - 07/2024 - VK CENTRO ESPORTIVO DE FITNESS E BELEZA LTDA - 90729911-22 - 07/2024 - VMTEC MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90639021-33 - 07/2024 - VORLEI DOS SANTOS - ME - 90686934-94 - 07/2024 - VTEOSEG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 91015200-96 - 06/2024 - VZP COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA - 90786444-83 - 07/2024 - W A CARPINE INTERMEDIACOES LTDA - 90854679-29 - 07/2024 - W M DE MAGALHAES PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90885626-04 - 06/2024 - W MOREIRA AUTOMOVEIS - LTDA - 90747998-65 - 07/2024 - W S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90317315-74 - 07/2024 - W V SERVICOS LTDA - 90894414-36 - 07/2024 - W. R. AGRONEGOCIOS LTDA - 90969101-07 - 07/2024 - W.N. DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90991731-03 - 06/2024 - WALDINEY MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA - 90847394-96 - 06/2024 - WALE EPI LTDA - 90926412-09 - 06/2024 - WALFRIDO SOARES BARBOSA DOMINUS ART - 90949433-85 - 07/2024 - WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS - 90867151-10 - 07/2024 - WANDERLEY AUDREY CORREA DUARTE - ME - 90533500-60 - 07/2024 - WAR OBRAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90798642-07 - 07/2024 - WATS SKATEART CONFECCAO E COMERCIO LTDA - 90754718-39 - 06/2024 - WATTIS REDE DE ILUMINACAO E MANUTENCAO ELETROTECNICA LT - 90798728-03 - 06/2024 - WBL EDITORA DE PUBLICACOES LTDA - 90374489-80 - 07/2024 - WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES - 90864824-25 - 06/2024 - WELLINGTON LEANDRO DA SILVEIRA - 90814747-26 - 06/2024 - WELLINTON AMILTON DA ROCHA - 90669832-31 - 06/2024 - WENDT CAR REBOQUES LTDA - 90912773-41 - 07/2024 - WEPAL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME - 90676252-82 - 07/2024

- WESLEY CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS - PECAS E ACESSORIOS - 90824444-30 - 07/2024 - WESLLEI GODOI DE CARVALHO FUNILARIA E PINTURA DE VEICUL - 90824556-36 - 06/2024 - WH ELETRONICOS E PERIFERICOS INDUSTRIAIS LTDA - 91042380-06 - 07/2024 - WIL BRESSIANI TRANSPORTES LTDA - 90956373-93 - 07/2024 - WILLIAN GARCIA SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS - 90896560-41 - 06/2024 - WILLAN ANDRE DA ROSA - 90990432-34 - 07/2024 - WILLIAN FRANCISCO GONCALVES - 90916788-42 - 06/2024 - WILLIAN SCHROER RAFAEL INSTACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 91047928-87 - 07/2024 - WILMAR ANDREI SKRZYPA - ME - 90966279-60 - 07/2024 - WISA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 60104144-80 - 07/2024 - WPDL LTDA - 90901405-04 - 07/2024 - WUNSCHER TRANSPORTES LTDA - 91015550-43 - 07/2024 - WYNICIUS FERNANDES DOS SANTOS COLHEITAS E TRANSPORTES - 90934786-62 - 07/2024 - XCAR GUINCHO LTDA - 90563073-35 - 07/2024 - XTRA COMERCIO E VAREJO LTDA - 90988150-12 - 07/2024 - YAMADATA INFORMATICA LTDA - 910106976-00 - 07/2024 - ZANELLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91040651-52 - 07/2024 - ZEM DOGUERIA LTDA - 90859247-69 - 07/2024 - ZHOU XUEMEI LANCHES - 90177546-00 - 07/2024 - ZHU TAN UTILIDADES LTDA - 91049386-87 - 07/2024 - ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - 90519857-26 - 06/2024 - ZQTA COMERCIAL LTDA - 90821214-28 - 07/2024.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

AGROPECUARIA SANTA MARGARIDA LTDA - 91036135-04 - 08/2024 - AUTO POSTO BOM PRECO LTDA - 90426259-54 - 08/2024 - CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90677132-20 - 08/2024 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA I SPE LTDA. - 91058987-35 - 08/2024 - HORTAGRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90819556-60 - 07/2024 - LUGARINI & BUDEL LTDA ME - 90765376-55 - 08/2024 - OESL AUTOMOTIVE BRASIL LTDA - 91073767-87 - 08/2024 - OTD BRASIL LOGISTICA S/A - 90995877-65 - 08/2024 - PUMA DO BRASIL LTDA - 90649778-62 - 08/2024 - TREND CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90938519-91 - 08/2024.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A C S CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90276416-09 - 08/2024 - A M S ZANARDI & CIA LTDA - 90996030-43 - 08/2024 - A. CARLO TRANSPORTES LTDA - 90833746-80 - 08/2024 - AG SERVICOS LTDA - 91083299-95 - 08/2024 - AGAPE GRAFICA RAPIDA LTDA - 91081241-61 - 08/2024 - AGRO FLORESTAL MALTON LTDA - 91085243-48 - 08/2024 - AGROPECUARIA JAMAICA LTDA - 91038400-71 - 08/2024 - ALEXANDRE HYGINO ARRUDA - 90227599-11 - 08/2024 - ALZEMIRO APARECIDO SILVERIO SANTANA - ME - 90781038-06 - 07/2024 - ANDERSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA - 91081243-23 - 08/2024 - ANDERSON SANTANA CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS & TR - 90924951-13 - 08/2024 - ANGELA RESSEL TERAPIAS LTDA - 91060681-67 - 08/2024 - ARTHANA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90829407-63 - 07/2024 - AYRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 10703045-00 - 08/2024 - BEBIDAS AEME S/A - 91080298-43 - 08/2024 - BENETTI AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91079707-78 - 08/2024 - BIOS-FERA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90571155-53 - 08/2024 - BRS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91062656-63 - 08/2024 - BRT LOUNGES LTDA - 91044552-95 - 08/2024 - BUSETTI E DAL PIZZOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91081955-06 - 08/2024 - BUZATO E CORDEIRO LTDA - 90234360-16 - 08/2024 - C L M SUBA ME - 90840087-93 - 08/2024 - C. R. DO NASCIMENTO & A. F. DO NASCIMENTO LTDA - ME - 90691796-38 - 08/2024 - C.O. TRADE & INTERNATIONAL BUSINESS LTDA - 90941463-61 - 08/2024 - CALDEIRA & MOREIRA LTDA. EPP - 90317012-33 - 08/2024 - CANDY COFFEE CONFEITARIA LTDA - 90890462-19 - 08/2024 - CARVALHO COMERCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA - 90936148-68 - 08/2024 - CENTENARIO DO SUL COMERCIO DE GAS LTDA - 90575834-92 - 08/2024 - CEREALIS PAGNUSSAT LTDA - 90655473-90 - 08/2024 - CIPANDA AGROPECUARIA LTDA - 91079638-01 - 08/2024 - CIPANDA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA - 91085667-76 - 08/2024 - COM/PIZZA LTDA ME - 90258733-08 - 08/2024 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD - 90249771-42 - 08/2024 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BARBOSA E RODRIGUES LTDA - 90927729-90 - 08/2024 - COMPANHIA OURO VERDE DE INVESTIMENTOS - 91071948-32 - 08/2024 - DB BRAND LTDA - 90849727-94 - 08/2024 - DECORALE DECORACOES LTDA - 90240749-91 - 08/2024 - DEPIERI & PENEDO LTDA - ME - 90567070-07 - 08/2024 - DINAMICA LOCACAO E LOGISTICA LTDA - 91083553-09 - 08/2024 - DOCES CASCAVEL LTDA - 41008665-40 - 08/2024 - DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - EPP - 90682473-62 - 08/2024 - DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - EPP - 90813807-48 - 08/2024 - EDITORA E ESTUDIO AROEIRA LTDA - 91061362-60 - 08/2024 - ELOIR LEAO - 90316403-40 - 08/2024 - ESTANCIA RURAL DO PURUNA LTDA - 91079988-69 - 08/2024 - ESTORIL STORE LTDA - 90890080-40 - 08/2024 - EXCEL PLASTICOS E METAIS DE QUALIDADE LTDA - 90341294-17 - 08/2024 - EXXONMOBIL BUSINESS SUPPORT CENTER BRASIL LTDA - 91071504-60 - 08/2024 - F.C.DA SILVA - VEICULOS - ME - 90679160-90 - 08/2024 - FAMA USINAGEM E INDUSTRIA LTDA - 63601776-00 - 08/2024 - FAMA USINAGEM E INDUSTRIA LTDA - 90603416-61 - 08/2024 - FARMACIA MORAES RIBEIRO LTDA - 91038554-27 - 08/2024 - FELIPE SLIVA - ME - 90698582-92 - 08/2024 - FISIOTERAPIA INTENSIVA LTDA - 91030411-95 - 08/2024 - FLUXO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA. - 91081432-04 - 08/2024 - G & C ATACADO LTDA - 90711832-00 - 08/2024 - GABRIEL ALCEU ZEQUINAO - 10113040-16 - 07/2024 - GARDEN TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 91058187-23 - 08/2024 - GRS DE SOUZA LTDA - 91061813-03 - 08/2024 - HEAD CORP CONSULTORIA TELEFONICA LTDA - 91044866-89 - 08/2024 - INTERCARGAS EXPORTACAO LTDA - 90921628-15 - 08/2024 - IRMAOS POWER, ACROBACIAS EM TOURO, RODEIOS, VAQUEJADAS, - 90851898-56 - 08/2024 - JANIR CONCEICAO DA SILVA E CIA LTDA - 91081807-46 - 08/2024 - JORGE ROQUE DOS PASSOS - 90144145-65 - 08/2024 - JOSENEI TIBLIER - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90609392-81 - 08/2024 - K2 IDEIAS E SABORES LTDA - 90901603-78 - 08/2024 - KETILIN CRISTINA RIBEIRO LAURETH - 90778147-09 - 08/2024 - KSC VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 91064302-90 - 08/2024 - L C FELLINI - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - 90622205-19 - 08/2024 - L DA SILVA SODRAGE PAVIMENTACOES - 91027005-27 - 08/2024 - LANZONI & LANZONI LTDA - 32600786-22 - 08/2024 - LEAL DECORADOS LTDA - 90867807-95 - 08/2024 - LETICIA SILVESTRE DOS SANTOS LTDA - 90974780-55 - 08/2024 - LF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90917170-90 - 08/2024 - LICERIO LUIZ HERDINA - 90744760-04 - 08/2024 - LIMEIRA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A - 91082406-68 - 08/2024 - LISBOR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90828130-60 - 08/2024 - M C B A BARISSON SERVICOS ELETRICOS - 90928323-06 - 08/2024 - M J D DE SANTANA LTDA - 91061343-05 - 08/2024 - M M COMERCIO DE GAS LTDA - 90414978-04 - 08/2024 - M. R. ROSA DUTRA - ME - 90735641-80 - 08/2024 - MACTEC LTDA - 91063065-21 - 08/2024 - MAGNO FERNANDES BALEEIRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90811866-90 - 08/2024 - MAKTUB MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - 90655872-60 - 08/2024 - MARA LUCIA PEDRONI - 90292894-49 - 08/2024 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 90886465-49 - 08/2024 - MAX SAUDE OCUPACIONAL LTDA - 91001662-80 - 08/2024 - MERCADO HERMANOS LTDA - 90990382-30 - 08/2024 - MF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90917168-76 - 08/2024 - ML - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90593894-05 - 08/2024 - MMSU SOLUCOES LTDA - 90451729-18 - 08/2024 - MODA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. - 91074649-96 - 08/2024 - MONICA VALERIA VERTUAN - 90648052-20 - 08/2024 - MONSENHOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90814579-88 - 08/2024 - MORESCHI ENGENHARIA LTDA - 91062963-80 - 08/2024 - MYAA EMPREENDIMENTOS LTDA - 91068973-84 - 08/2024 - NOBRE ESPACO CORTINAS E DECORACOES - EIRELI - ME - 90701406-13 - 08/2024 - PANBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91082333-78 - 08/2024 - PAULO H ROSSI CHAVES & CIA LTDA - 90463963-05 - 08/2024 - PONTAL MINERACAO LTDA - 90964876-97 - 08/2024 - POWER JET SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS LTDA - 91047290-93 - 08/2024 - PRISON COMERCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA - 90942511-57 - 08/2024 - R APARECIDA DA SILVA GAS LTDA - 90794043-89 - 08/2024 - R S HOLDING LTDA - 91016870-39 - 08/2024 - RACE PARK LTDA - 91049615-81 - 08/2024 - RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 91058713-73 - 08/2024 - RAPHAEL EDUARDO CORREA DA SILVA LTDA - 91085698-72 - 08/2024 - RBG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - 91084148-36 - 08/2024 - RIVA E FERRARI HOLDING LTDA - 91035358-64 - 08/2024 - RIVAS E CREMA LTDA - 90959217-84 - 08/2024 - ROSANGELA CORREIA DE LIMA - 90450845-47 - 08/2024 - ROTTA 8 MATRIZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90191379-00 - 08/2024 - RPMV COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90726642-70 - 08/2024 - S M COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90782671-67 - 08/2024 - S M COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90779066-54 - 08/2024 - S. M. DE O. CASTRO E CIA LTDA ME - 90363884-28 - 08/2024 - SANTOS TRANSMISSOES LTDA - 91073481-47 - 08/2024 - SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CEREALIS E CONSTRUCOES - 91085189-68 - 08/2024 - SCALE ENGENHARIA LTDA - 20201324-45 - 08/2024 - SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA - 90840080-17 - 08/2024 - SOFISA PARTICIPACOES LTDA - 91052527-11 - 08/2024 - STUDIO BENEVIDES LTDA - 90848549-10 - 08/2024 - SUISSA CAFE LTDA - 90649349-77 - 08/2024 - SUN7 BAR E RESTAURANTE LTDA - 90854858-20 - 08/2024 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90173080-65 - 08/2024 - TEMPERO COZINHA GRIL RESTAURANTE LTDA - 91017256-58 - 08/2024 - TRANSPORTE SEGURO DAS NEVES LTDA - 91046347-00 - 08/2024 - TRANSEIT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - EPP - 90766182-21 - 08/2024 - TRIPLO S INVESTIMENTOS HOLDING LTDA - 91079561-98 - 08/2024 - UNIVERSO ALEGRIA CURITIBA SCP - 91035670-49 - 08/2024 - VIDA ENGENHARIA LTDA - 90288985-06 - 08/2024 - VIVIANE MORELATO MENDONCA - 90470390-77 - 08/2024 - ZANONA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME - 90753190-26 - 08/2024 - ZENAIDE APARECIDA RICARDO LTDA - 90828904-80 - 08/2024 - 47.016.473 CARLOS HENRIQUE NORBERTO FONTES - 90999868-99 - 07/2024 - 5R RECICLAGEM LTDA - 91063082-22 - 08/2024 - A ROCHA & CIA LTDA - 90777430-97 - 08/2024 - A V FABRI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 90738721-60 - 08/2024 - A V FABRI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 90738722-40 - 08/2024 - A.GE DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 909112293-71 - 08/2024 - ADF - EMPRESAS REUNIDAS LTDA - 91033913-31 - 08/2024 - ADMINISTRADORA BRASIL LTDA - 91087139-06 - 08/2024 - AGROPECUARIA BIGUA LTDA - 91083037-67 - 08/2024 - AGROSALTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90523577-02 - 08/2024 - AINA POKE LTDA - 90949591-17 - 08/2024 - ALICE LANGE ME - 90621207-27 - 08/2024 - ALMAWATECH DO BRASIL LTDA - 91086379-75 - 08/2024 - ALTA FLORESTA AGROPECUARIA S.A - 91030387-20 - 08/2024 - ANTONIA PRESTES DE CAMARGO - 90650502-90 - 08/2024 - ANTONIO DE OLIVEIRA CONVENIENCIA - 90997566-21 - 08/2024 - ARMAZENS GERAIS ALLEGRETTI LTDA - 90406248-02 - 08/2024 - ATUAL CENTRO AUTOMOTIVO

LTDA - 90497515-05 - 08/2024 - AZEVEDO & KOSAN LTDA - 90468850-98 - 08/2024 - B F ROMERO AUTO PECAS LTDA - 91084343-57 - 08/2024 - B. CEZAR EUGENIO VEICULOS & CIA LTDA - 90615604-05 - 07/2024 - BACH & MARTIGNAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91035070-62 - 08/2024 - BAQUETTA CONFECOCES LTDA - 90994211-07 - 08/2024 - BARU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90744688-34 - 08/2024 - BERTONCELO & ROQUE LTDA ME - 90239681-07 - 08/2024 - BIG BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90858269-10 - 08/2024 - BL CARREGAMENTOS LTDA - 90941098-30 - 08/2024 - BONETTI & BONETTI LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90848767-28 - 08/2024 - BRA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 91085056-37 - 08/2024 - BRUSTULIM & SENFF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. ME - 90700969-67 - 08/2024 - BS BRASIL CONFECOCES ESPORTES E ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90747549-26 - 08/2024 - CARLINHO ANTUNES LOPES & CIA LTDA - ME - 90455863-05 - 08/2024 - CARLOS MELATO - LTDA - 90893107-65 - 08/2024 - CASSIELLE FLORIANI - ME - 90694884-28 - 08/2024 - CECILIA RAMOS MORO ME - 90414028-70 - 08/2024 - CENTRO COMERCIAL UNIVERSITARIO LTDA - 91060026-54 - 08/2024 - CHROMOTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90764569-06 - 08/2024 - CIRLEI MENON DE LIMA - MARMITAS - 90855826-04 - 08/2024 - CJM COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 91082360-40 - 08/2024 - CLERIDIANE PIROLA - 90867641-61 - 08/2024 - CREMILSON FRANCISCO - 90319600-93 - 08/2024 - D SABIAO DOS SANTOS - 90550658-77 - 08/2024 - DALVA DE LURDES RAMOS - 90765065-04 - 08/2024 - DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90592013-84 - 08/2024 - DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 31603723-29 - 08/2024 - DAYANE DA SILVA PIRES RESTAURANTE & CHOPERIA - ME - 90711188-16 - 08/2024 - DEMICO-COMERCIAL LTDA - ME - 90674549-68 - 08/2024 - DIEGO ZANNIN & SILVA LTDA - ME - 90745846-64 - 08/2024 - DILOMAR R ALIEVI - 90739609-64 - 08/2024 - DIRCEU MORDASKI HOPATA - 91083157-73 - 08/2024 - DONA DE MIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 91059000-63 - 08/2024 - DOUGLAS ALAN ALCANTARA & CIA LTDA - 90555202-30 - 08/2024 - DUB BOYZ LTDA - 91040614-08 - 08/2024 - E F VEICULOS EIRELI - ME - 90738198-62 - 08/2024 - E-FM STORE LTDA - 09912049-54 - 08/2024 - E. SHILLER CAMARGO LTDA - 90759219-74 - 08/2024 - ECORECIN - COOPERATIVA DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVE - 91039719-23 - 08/2024 - ECOVIP CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA - 91049581-06 - 08/2024 - EDINA MARIA WINIARSKI VIER - 90414588-25 - 08/2024 - EDSON CARLO MENTA FILHO & CIA LTDA EPP - 91070623-32 - 08/2024 - ERM TURISMO E LOCACOES LTDA. - 90685087-78 - 08/2024 - ESTOFADOS HERMES LTDA - 90390579-45 - 08/2024 - F K INSTITUTO DE BELEZA LTDA - 90664565-33 - 08/2024 - F TENSINI & CIA LTDA - 40108932-20 - 08/2024 - FERNANDA GRALAKI ESTETICA & BEM ESTAR LTDA - 90986073-39 - 08/2024 - FERNANDES & ALENCAR LTDA - 90314707-54 - 08/2024 - FERNANDO HERMETO GOULART - 90535192-34 - 08/2024 - FRIGONOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA REFRIGERA - 90664274-36 - 08/2024 - G FERNANDO SARTORI MAQUINAS - 90312227-77 - 08/2024 - G H OLIVEIRA - CONVENIENCIAS-ME - 90589061-12 - 08/2024 - G PEREIRA DA SILVA CONFECOCES - 90774770-01 - 08/2024 - G. H. OLIVEIRA CONVENIENCIAS LTDA - 90502925-81 - 08/2024 - GAE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90524340-30 - 08/2024 - GFG EMPREENDIMENTOS LTDA - 91074002-46 - 08/2024 - IDOSKI INCORPORADORA LTDA - 90753729-38 - 08/2024 - IGAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 90894876-90 - 08/2024 - IK LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 90933091-27 - 08/2024 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NASBACH LTDA - 91080843-56 - 08/2024 - INICIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91043501-91 - 08/2024 - IRMAOS ALBERTONI CESTAS BASICAS LTDA - 90698564-00 - 08/2024 - IVETE DE SIQUEIRA 81143800982 - 90979040-97 - 07/2024 - J B DOS SANTOS - CARVAO - 90653330-80 - 08/2024 - J C CASTRO PRODUTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 90826019-85 - 08/2024 - J LUIZ FERREIRA - 91071190-32 - 08/2024 - J M DA SILVA & CIA LTDA - 90682958-47 - 08/2024 - J. JOHNY DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90470685-06 - 08/2024 - JJ ALIMENTOS LTDA - ME - 90689155-78 - 08/2024 - JOSIMARA FERRAZ COPETI LTDA - 91026228-95 - 08/2024 - JPS COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90936215-62 - 08/2024 - LASERFLEX INDUSTRIAL LTDA - 91000871-43 - 08/2024 - LEITE & LEITE TRANSPORTES LTDA ME - 90661349-27 - 08/2024 - LFC TRANSPORTES LTDA - 90846483-42 - 08/2024 - LG FOCUS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90751756-01 - 08/2024 - LIMA & PIERI CONFECOCES LTDA - ME - 90375073-15 - 08/2024 - LIVIA FRANCHIN VICCARI - 90875836-67 - 08/2024 - LOPES & AGUIAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90879238-67 - 08/2024 - M A C P DA SILVA - 91083068-63 - 08/2024 - M A MODAS LTDA - 91025369-72 - 08/2024 - M DE ALMEIDA NASCIMENTO E CIA LTDA - 91009075-58 - 08/2024 - M L ALVES BR LTDA - 91012785-38 - 08/2024 - M.H. WIESENHUTTER LTDA - 91056075-10 - 08/2024 - MARVEL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90797274-71 - 08/2024 - MAYRUS HENRIQUE PERUCCI LTDA - 91024132-00 - 08/2024 - MDC GROUP BRASIL S.A. - 91019491-73 - 08/2024 - MIGLA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRUR - 90969057-90 - 08/2024 - MIRAGEM - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90204601-10 - 08/2024 - MRVR COMERCIO E REPRESENTACOES - LTDA - 90817770-36 - 08/2024 - NOSSA FAMILIA CONSULTORIA LTDA - 91083911-00 - 08/2024 - ORTHOSHOP ADMINISTRADORA DE BENS E HOLDING LTDA - 91058181-38 - 08/2024 - OSLO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 91084852-61 - 08/2024 - P B REFRIGERACAO LTDA - 91080397-25 - 08/2024 - P G CARZINO ARTIGOS RELIGIOSOS REGINA - 90909321-09 - 08/2024 - PANELA DE PEDRA RESTAURANTE LTDA - 90486874-47 - 08/2024 - PARANACITY COMERCIO DE GAS LTDA - 90813940-21 - 08/2024 - PIT STOP SERV BEER LTDA - 90958338-18 - 08/2024 - POSTO DAS BICICLETAS LTDA - 91082738-33 - 08/2024 - PREPAR LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90815234-41 - 08/2024 - PRIME DB SOLUTIONS LTDA - 91035284-93 - 08/2024 - R RODRIGUES BARROS COMERCIO DE CONFECOCES - 90823487-16 - 08/2024 - R7 PARTICIPACOES LTDA - 91067395-37 - 08/2024 - RB IGUACU TRANSPORTES LTDA - 91082683-25 - 08/2024 - REFEIVEL COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90984075-93 - 08/2024 - RICARDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA - 90774925-82 - 08/2024 - RIVIERA IBITINGA ECO RESORT LTDA - 91045277-09 - 08/2024 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA - 09905962-12 - 08/2024 - RSP COMERCIO DE MADEIRAS E DECORACOES LTDA - 91024048-04 - 08/2024 - S LAZARETTI - 91042932-95 - 08/2024 - SDBS SUPORTE TINTAS LTDA - 91039574-24 - 08/2024 - SILVA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90319923-78 - 08/2024 - STIKERS MOTOPARTS LTDA - 91052898-01 - 08/2024 - SUPERMERCADO GOLFETO LTDA - 90485699-16 - 08/2024 - SUPERMERCADO GOLFETO LTDA - 90485702-56 - 08/2024 - SZ - COMERCIO, PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90955936-71 - 08/2024 - TECVISION ENGENHARIA LTDA - 90978970-23 - 08/2024 - THAIS P. BECHER & CIA LTDA - 90298440-27 - 08/2024 - THEO4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 91079971-10 - 08/2024 - TLG DO BRASIL LTDA - 90708591-03 - 08/2024 - TOBIATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91015974-71 - 08/2024 - TONY GARCIA CONFECOCES LTDA - 91077581-24 - 08/2024 - TOPO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - 90796268-70 - 08/2024 - TRANSPORTADORA MONTOVANI LTDA - 90973066-02 - 08/2024 - VANESSA GIACOMINI DONATI & CIA LTDA - 90891178-41 - 08/2024 - VIA BR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90746861-57 - 07/2024 - VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS - 90804078-39 - 08/2024 - VIDROPAR VIDRACARIA LTDA - 91072803-21 - 08/2024 - WANDERLEI GUSE - 90534389-00 - 08/2024 - Z.N. TRANSPORTES LTDA - 90738230-37 - 08/2024 - ZILMAR COLLA E CIA LTDA - 90658602-92 - 08/2024.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

14.530.045 JULIANO PINTO DA SILVA - 91051751-13 - 07/2024 - 48.309.560 HOSANA DE JESUS RIBEIRO - 91018126-23 - 07/2024 - 48.544.932 VANESSA DUTRA BERNARDI - 90983031-19 - 07/2024 - 49.469.366 JONATHAN HENRIQUE VITOR - 90988984-73 - 07/2024 - 49.774.369 ANDRE DE LIMA PIRES - 91006302-20 - 07/2024 - 49.923.366 ALVARO AUGUSTO MACHADO MROSK - 91006561-05 - 07/2024 - 50.001.466 HELVIS GONCALVES - 91015636-58 - 07/2024 - 50.657.686 ALEXSANDRO CARDOSO - 91016546-10 - 07/2024 - 50.845.216 LEONARDO VAZ DE ARAUJO SANTOS - 91010531-02 - 07/2024 - 51.449.456 MARCOS LEANDRO DOS SANTOS - 91016530-53 - 07/2024 - 51.792.040 FABRICIO DOVAL TARTARI - 91036287-90 - 07/2024 - 53.066.089 PALOMA COLASSO DA SILVA - 91041759-26 - 07/2024 - 53.123.448 LUCAS EDUARDO STAGEKI - 91043282-69 - 07/2024 - A & S OTICAS CURITIBA LTDA - 90820199-09 - 07/2024 - A A DE CAMARGO ENSINO ESPORTIVO - 91054663-55 - 07/2024 - A BATISTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MARMORE - 91013492-22 - 07/2024 - A G A BONFIM COMERCIO DE ESTUFAS LTDA - 90860603-50 - 07/2024 - A G X - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90850146-22 - 07/2024 - A J IANKE CORRETORA DE CEREALIS - ME - 90698775-99 - 07/2024 - A KREVEY ESTRUTURAS - 91015544-03 - 07/2024 - A MAGIA MUNDO DOS NEGOCIOS LTDA - 90928740-50 - 07/2024 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90770063-19 - 07/2024 - A R AMBIENTAL LTDA - 90818433-57 - 07/2024 - A. CESAR MOREIRA LTDA - 91054239-74 - 07/2024 - A. FISCHER E CIA LTDA - 91056669-58 - 07/2024 - A. P. BROCARDI LTDA - 90885787-99 - 07/2024 - A.A.Z. ALIMENTOS LTDA - 90754585-73 - 07/2024 - ABM TRANSPORTES LTDA - 91051123-83 - 07/2024 - ABS COMERCIAL LTDA - 90989214-75 - 07/2024 - ACCUARELLA ECOWAVE - MINIMERCADO LTDA - 90938398-60 - 07/2024 - ADAKK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONCHOARIA - 90755216-07 - 07/2024 - ADECOR MOVEIS PLANEJADO LTDA - 90933633-34 - 07/2024 - ADEMAR JOSE DE ALMEIDA LARA - 32103159-50 - 07/2024 - ADEMIR BACARO - COMERCIO - 90574664-29 - 07/2024 - ADEMIR CARNEIRO MINIMERCADO LTDA - 91053388-61 - 07/2024 - ADG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - 90998290-17 - 07/2024 - ADIEL BONKOSKI E CIA LTDA - 90820992-36 - 07/2024 - ADILSON BENEVENUTTI DE SOUZA - 90816655-80 - 07/2024 - ADONIAS B OLIVEIRA & CIA LTDA - 90507493-87 - 07/2024 - ADRIA ALINE GRACIOLI LANCHONETE - 90716789-51 - 07/2024 - ADRIANA AZEVEDO SILVA OLIVEIRA - ME - 90747564-65 - 07/2024 - ADRIANO ANDRE ZACARIAS - 90203418-80 - 07/2024 - ADRIANO BEZERRA DE SOUZA ME - 90452148-58 - 07/2024 - ADRIANO MARTINS MANGAREFE - 90620742-70 - 07/2024 - AF PIZZARIA - LTDA - 90117270-66 - 07/2024 - AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90526609-87 - 07/2024 - AGL GAMES LTDA - 90873568-49 - 07/2024 - AGRO COMERCIAL FORTALEZA LTDA - 90639774-94 - 07/2024 - AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA - 90786481-28 - 07/2024 - AGROMAQ - NATANAEL DECOL LTDA - 90659763-20 - 07/2024 - AGROMIL AGROPECUARIA LTDA - 91056434-00 - 07/2024 - AGROPECUARIA BEM VIVER LTDA - 91031410-68 - 07/2024 - AGROPECUARIA FIORESE LTDA - 91051773-29 - 07/2024 - AGROPECUARIA PRECISO LTDA - 91055434-49 - 07/2024 - AGROSOLO AGRICOLA LTDA - 91056693-88 - 07/2024 - AGUIAS SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LIMITADA - 90975173-01 - 07/2024 - AICK FLY AGENCIA DE TURISMO LTDA - 91051294-30 - 07/2024 - AIR DE SOUZA FILHO ME - 90655812-29 - 07/2024 - AKATSU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90113871-09 - 07/2024 - AKITEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90848801-64 - 07/2024 - ALAN SANTOS - TRANSPORTES - 90789155-09 - 07/2024 - ALDEMIR BENTO DA SILVA MINIMERCADO - 90818211-16 - 07/2024 - ALDRINEY SILVA FERREIRA - REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90903495-78 - 07/2024 - ALEXANDRE DA ROSA LTDA - 90643005-36 - 07/2024 - ALFA STORE UNIFORMES ESCOLARES LTDA - 90885723-24 - 07/2024 - ALFAFA NORTE VELHO LTDA - 90865492-79 - 07/2024 - ALFREDO COMERCIAL LTDA - 91052856-44 - 07/2024 - ALICE CALADO ZIEMBICK - 10174841-30

- 07/2024 - ALIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA - 91010012-26 - 07/2024 - ALLIANZ BR PARTICIPACOES S/A - 91057490-63 - 07/2024 - ALMEIDA & LUCCA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90683827-31 - 07/2024 - ALT SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 90996777-56 - 07/2024 - ALTA TENSÃO ENERGIA SOLAR LTDA - 91057143-59 - 07/2024 - ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA - 91051451-25 - 07/2024 - ALVES DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - 91056915-53 - 07/2024 - ALVES MARTINS ATACADAO LTDA - 91067308-46 - 07/2024 - AMERILOG LOGISTICA E LOCAÇÃO S/A - 91042193-03 - 07/2024 - AMILTON DE MATOS COMERCIO DE MADEIRAS - 90773463-30 - 07/2024 - AMPLA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 91042556-01 - 07/2024 - ANA LUCIA FERREIRA CHAVES - ME - 90679749-61 - 07/2024 - ANDRADE E PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91055179-52 - 07/2024 - ANDRATEC EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA - 90896485-37 - 07/2024 - ANDRE GUSTAVO TIMERMANN - GAMES E INFORMATICA - 90983306-04 - 07/2024 - ANDREA APARECIDA BUENO CONFECCAO LTDA - 91007411-37 - 07/2024 - ANGELITA TERESINHA ARRUDA DE GASPERI LTDA - 91056512-50 - 07/2024 - ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - ME - 90650962-82 - 07/2024 - ANTONIO LUIZ SCHIAVINI COMUNICACAO LTDA - 90825205-51 - 07/2024 - ANTONIO SALGADO PEREIRA JUNIOR MERCEARIAS - 90499229-11 - 07/2024 - ANTUMIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91055981-89 - 07/2024 - ANTUNESTECH ELETRONICOS LTDA - 91055978-83 - 07/2024 - ANZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91048711-67 - 07/2024 - AOL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - 91055111-64 - 07/2024 - APOENNA CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA - 90732078-24 - 07/2024 - ARAUCARIA INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA - 31101266-53 - 07/2024 - ARAUPAR MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90920673-16 - 07/2024 - ARKA PRODUCOES DIGITAIS LTDA - 90919965-42 - 07/2024 - ARKA PRODUCOES DIGITAIS LTDA - 91026367-64 - 07/2024 - AROLDI CORREA - ESTOFADOR - ME - 90624808-55 - 07/2024 - ARTEFATO MOVEIS E ELETRO LTDA - 90825458-99 - 07/2024 - ASA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90856572-05 - 07/2024 - ASCENCAO ATACADISTA LTDA - 91055331-33 - 07/2024 - ASCENCAO ATACADISTA LTDA - 91057126-58 - 07/2024 - ASCENCAO ATACADISTA LTDA - 91054595-70 - 07/2024 - ASL SUPERMERCADO LTDA - 91051695-71 - 07/2024 - ASSAHI COMERCIO DE HORTIFRUTIRANGEIROS LTDA - 90845312-32 - 07/2024 - ASSIS HOLDING - PARTICIPACOES, GESTAO, INTERMEDIACAO E - 91053472-67 - 07/2024 - ASSOCIACAO DE CATADORES SP ESMERALDA - ACSPE - 91055712-21 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS DIST DE INS E TECNOLOGIA AGROPECUARIA-AD - 90289284-21 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO JOAO - 90781738-55 - 07/2024 - ASSOCIACAO GERACAO PARA CRISTO - 91052980-37 - 07/2024 - ASTECA ARTES E SERIGRAFIA LTDA - ME - 90398333-76 - 07/2024 - ATELIE IMAGINARIO COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES LT - 90806674-07 - 07/2024 - ATRA ATLAS BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 91048985-29 - 07/2024 - AUCAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 91051892-54 - 07/2024 - AUDAZ INTERIORES LTDA - 90896043-27 - 07/2024 - AURA EMPREENDIMENTOS LTDA - 91053339-83 - 07/2024 - AUTO POSTO ANGULO LTDA - 90939865-79 - 07/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CENTRAO LTDA - 90897427-11 - 07/2024 - AUTO VIACAO VENANCIO AIRES LTDA - 91052126-80 - 07/2024 - AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - 91054951-00 - 07/2024 - B.J. MOTO PECAS LTDA ME - 90719209-14 - 07/2024 - B2C PAGAMENTOS E COBRANÇAS LTDA - 91053187-55 - 07/2024 - BANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90212477-20 - 07/2024 - BAR E MERCEARIA TAKEO LTDA - 91017689-77 - 07/2024 - BARAUSSE DOCERIA E CAFÉ LTDA - 90788878-90 - 07/2024 - BAREMAKER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 91057590-26 - 07/2024 - BARIGUI BIKE SHOP LTDA - 90839485-20 - 07/2024 - BBAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SOLUÇÃO EM ENGENHARIA - 90942962-58 - 07/2024 - BEBEMARCHE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS - LTDA - 90724876-37 - 07/2024 - BEKAL BEBIDAS NORDESTE LTDA - 91052773-82 - 07/2024 - BELEM COMERCIO ATACADISTA LTDA - 91056650-48 - 07/2024 - BELIEVER BEBIDAS LTDA - 90857138-06 - 07/2024 - BEMAKO MERCADO LTDA - 91053913-20 - 07/2024 - BEMAKO OBRAS LTDA - 91053919-16 - 07/2024 - BEMAVI INCORPORADORA S/A - 91054761-56 - 07/2024 - BENATO & GASPARI LTDA - 90536866-45 - 07/2024 - BEVAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - 90375726-48 - 07/2024 - BGGAMES LTDA - 91053050-09 - 07/2024 - BIAMAR HOLDING - PATRIMONIAL, INTERMEDIACAO E INVESTIME - 91057349-70 - 07/2024 - BIONAT SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA - 91053057-77 - 07/2024 - BIT HOME COMERCIO E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 90341325-58 - 07/2024 - BLESS TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA - 91051004-58 - 07/2024 - BOBS DRIVE BARIGUI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90659038-70 - 07/2024 - BORBA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90972260-80 - 07/2024 - BPO AGRO LTDA - 90892675-76 - 07/2024 - BRACARA COMERCIO E IMPORTACAO DE BEBIDAS LTDA - 90619946-77 - 07/2024 - BRASILMODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BORDAD - 90664218-29 - 07/2024 - BRASILSEG COMERCIO DE SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA - 90724595-01 - 07/2024 - BREW FIELD MICROCERVEJARIA - LTDA - 90858235-71 - 07/2024 - BRITO E TASCHETTO ESTACIONAMENTOS LTDA - 91056692-05 - 07/2024 - BRUN SUPERMARKET LTDA - 90909586-71 - 07/2024 - BRUNO & PELUCI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90855626-70 - 07/2024 - BURGER BAR JUVÉVEL LTDA - 90799691-30 - 07/2024 - C & E CONSTRUTORA LTDA - 90799530-56 - 07/2024 - C A CALCADOS LTDA - ME - 90509722-99 - 07/2024 - C A DE AMURIN - COMERCIO - 90968021-26 - 07/2024 - C A ZANICOTTI LTDA - 90859396-00 - 07/2024 - C F DA SILVEIRA TRANSPORTES - 90776133-98 - 07/2024 - C W M COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91053276-65 - 07/2024 - C.A.Z. ACAI LTDA - 90845235-66 - 07/2024 - CAJU ARTE & FOTO LTDA - 90812862-10 - 07/2024 - CALCIBRA COMERCIO DE CAL LTDA - 90682405-11 - 07/2024 - CALFRAN MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90814979-39 - 07/2024 - CAMPOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91006067-87 - 07/2024 - CAMPOS SILVA AGRO LTDA - 91052893-99 - 07/2024 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90464370-01 - 07/2024 - CARAMBELLO TRANSPORTE EXECUTIVOS LTDA - ME - 90786599-10 - 07/2024 - CARDOSO & MALUZA LTDA - 90621332-09 - 07/2024 - CARGOLIFT LOCAÇÕES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91023019-08 - 07/2024 - CARLOS FITZ - 90561401-04 - 07/2024 - CARRILHO & CAVALARI LTDA - 90343016-86 - 07/2024 - CARTEL TABACARIA LTDA - 90688288-45 - 07/2024 - CARVAO CAMPONESA SUPREMO LTDA - 91056705-56 - 07/2024 - CASA DE CARNES GODOI LTDA - 90897372-03 - 07/2024 - CASA DE CARNES MOLEIRO LTDA - 91053938-89 - 07/2024 - CASA DE CARNES UBERABA LTDA ME - 90749584-16 - 07/2024 - CASA DE TINTAS CAMBE LTDA - 90817813-00 - 07/2024 - CASA DO RELOGIO PONTO LTDA - 90785066-84 - 07/2024 - CASA MODERNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91053385-19 - 07/2024 - CAYNARA RIBEIRO DIAS GORNIAC - 90794021-73 - 07/2024 - CEREALISTA SOUZA E SOUZA LTDA - 90956616-93 - 07/2024 - CH MOTORS LTDA - 91070129-04 - 07/2024 - CHAPEIRO GASTROBAR LTDA - 91051151-37 - 07/2024 - CHICKEN PIZZA MORUMBI LTDA - 91053511-08 - 07/2024 - CHICKEN PIZZA VILA A LTDA - 91054328-84 - 07/2024 - CIOMERCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90886491-30 - 07/2024 - CITRINO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90486585-01 - 07/2024 - CLAUDINEI DA SILVA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - 90849548-93 - 07/2024 - CLAUDIO SERGIO BANDOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E - 91054878-67 - 07/2024 - CLEMENTE COMERCIO LTDA - 91071211-00 - 07/2024 - CLEMENTE COMERCIO LTDA - 91066929-51 - 07/2024 - CLINIFONO TERAPIAS E EXAMES LTDA - 90897721-14 - 07/2024 - CLUB PNEU FACIL LTDA - 91015492-30 - 07/2024 - CNE CONFECCOES LTDA - 91062293-04 - 07/2024 - CNPJ ANDERSON DA SILVA - 90933483-78 - 07/2024 - COBRAO VEICULOS LTDA - 90925936-38 - 07/2024 - CODORNIZES COM PAO RESTAURANTE LTDA - ME - 90768546-26 - 07/2024 - COELHO INCORPORADORA LTDA - 91057422-12 - 07/2024 - COFFEE LEOPOLDO BELCZAK LTDA - 90957087-54 - 07/2024 - COLOR TURTLE TECHNOLOGY LTDA - 91051557-83 - 07/2024 - COMERCIAL ARAUCARIAS LTDA - 91055308-94 - 07/2024 - COMERCIO DE CEREAIS HORTIFRUTI E MADEIRAS K MAIS K LTDA - 91050981-00 - 07/2024 - COMERCIO DE TINTAS REVESTIMENTOS ARAUCARIA LTDA - ME - 90734641-26 - 07/2024 - COMPANHIA DE CEREAIS CENTRO AMERICA LTDA - 91053423-89 - 07/2024 - COMPLETE O CARRO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L - 90412011-15 - 07/2024 - COMPREPECASONLINE LTDA - 91015586-54 - 07/2024 - COMSTRAN LTDA - 91016603-43 - 07/2024 - CONDOR SUPER CENTER LIMITADA - 91054213-35 - 07/2024 - CONDOS ENERGIA SOLAR LTDA - 91054255-94 - 07/2024 - CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05 - 07/2024 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA INFINITA LTDA - 91052378-36 - 07/2024 - CONSTRUTORA MWA LTDA - 90992557-62 - 07/2024 - CONSTRUTORA VDR LTDA - 91053009-70 - 07/2024 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE APIAI E REGIAO - COO - 90680395-06 - 07/2024 - COOPERATIVA SOCIAL DOS ARTESOES EMPREENDEDORES DO PARAN - 91054244-31 - 07/2024 - COSTA & PRESOTTO LTDA - 91053205-71 - 07/2024 - COZAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91054683-07 - 07/2024 - CRISTIANO AMELIO MARCENARIA LTDA - ME - 90656911-64 - 07/2024 - CRONOS RACE LTDA - 90837718-41 - 07/2024 - D B DA SILVA - ACESSORIOS ME - 90550988-80 - 07/2024 - D E G IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91029443-10 - 07/2024 - D T F LOTTICI - ME - 90112587-24 - 07/2024 - D.C.S ACOS PLANOS LTDA - 91028851-28 - 07/2024 - D.D. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 91014337-97 - 07/2024 - DADOS 14 COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA - 91052790-83 - 07/2024 - DAITECH INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 90317516-80 - 07/2024 - DALLAS FERTIL FERTILIZANTES LTDA - 91057491-44 - 07/2024 - DANIEL KLEN - MOVEIS SOB MEDIDA - ME - 90645968-00 - 07/2024 - DARCI LUCAS JUNIOR - 90886342-90 - 07/2024 - DC - LASER LTDA - 90940346-44 - 07/2024 - DCE PIZZARIA LTDA - 91041750-98 - 07/2024 - DCT - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE TURBOS LTDA - 90460415-15 - 07/2024 - DE LORENZI & HALABI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 91051550-07 - 07/2024 - DECORA MAIS ARTIGOS DE DECORACOES LTDA - 90735405-90 - 07/2024 - DECORLIFE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90733229-25 - 07/2024 - DEDETIZADORA PRAG LTDA - 91052089-09 - 07/2024 - DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - 90913769-19 - 07/2024 - DENNYS RAIN - 90429072-67 - 07/2024 - DENORPI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91054316-40 - 07/2024 - DEO PARTICIPACOES LTDA - 91057455-80 - 07/2024 - DERMABEAUTY COSMETICOS LTDA - 90954199-90 - 07/2024 - DESPACHANTE MARINELI LTDA - 90873520-02 - 07/2024 - DESTILARIA BOA VISTA LTDA - 91053431-99 - 07/2024 - DETALHE EM GESSO LTDA - 91055573-18 - 07/2024 - DGG ALIMENTOS LTDA - 91057601-13 - 07/2024 - DIEGO CALONEGO DO NASCIMENTO LTDA - 90851766-06 - 07/2024 - DILL CONSTRUÇOES LTDA - 90931223-02 - 07/2024 - DINBO GERADORA DE ENERGIA LTDA - 91057474-43 - 07/2024 - DIRCEU TOKARSKI BORGES LTDA - 90805568-34 - 07/2024 - DISLABOR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90848723-07 - 07/2024 - DISTRIBUI LOGISTICA LTDA - 91056010-74 - 07/2024 - DL BRANDS STORE LTDA - 90908043-64 - 07/2024 - DM PARTICIPACOES LTDA - 41000024-56 - 07/2024 - DOC NATUR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90924666-01 - 07/2024 - DOMINGAO POPEDI LANCHES E PIZZAS LTDA - 91047734-08 - 07/2024 - DORMIRE BENE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90764210-02 - 07/2024 - DOUGLAS DE LIMA - AUTO PECAS - 90753485-57 - 07/2024 - DOUTORZINHO COMPANY LTDA - 90948350-60 - 07/2024 - DPAULA BUSINESS LTDA - 90974377-07 - 07/2024 - DRINKDRINK TECNOLOGIA LTDA - 90956656-80 - 07/2024 - DROGARIA FERREIRA DE CASTRO LTDA - 91055211-27 - 07/2024 - DROGARIA SSG FARMA LTDA - ME - 90728095-02 - 07/2024 - DT CASA DE DOCES E ARTIGOS DE FESTAS LTDA - 90871907-70 - 07/2024 - E D DE MOURA LTDA - 91056235-58 - 07/2024 - E DINO CULTURAL LTDA - 91052975-70 - 07/2024 - E M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - 91079809-00 - 06/2024 - E R WEBER GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 91011839-01 - 07/2024 - E. CERVANTES DOS SANTOS - EQUIPAMENTOS LTDA - 90834833-82 - 07/2024 - E.R.P. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 91052481-02 - 07/2024 - EBI BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90946037-97 - 07/2024 - EDI SPORTS LTDA - 90898356-47 - 07/2024 - EDITORA COMPACTOS LTDA - 90445423-04 - 07/2024 - EDM SOUSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91056050-61 - 07/2024 - EDUARDO SANTANA PELECH LTDA - 90944143-90 - 07/2024 - EDUARDO SANTOS DA SILVA - RESTAURANTE - 90887403-08 - 07/2024 - ELAINE CARDOSO CARLOS DOS SANTOS - CONFECCOES LTDA - 90824623-30 - 07/2024 -

ELITE PAULISTA DJP DISTRIBUIDORA LTDA. - 91040607-89 - 07/2024 - ENGEFORCE PRE-MOLDADOS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 91052157-86 - 07/2024 - EPIC TRANSPORTES LTDA - 91057435-37 - 07/2024 - ESPACO BALTORO - BAR E TABACARIA LTDA - 90797804-45 - 07/2024 - EXCLUSIVE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90973029-50 - 07/2024 - EXPLOSAO TRANSPORTES LTDA - 91016606-96 - 07/2024 - EXPOTRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90833259-81 - 07/2024 - EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA - 90761934-68 - 07/2024 - F A PEREIRA LTDA - 91054126-97 - 07/2024 - F B B MARCENARIA LTDA - 90220562-44 - 07/2024 - F METAL TECK AQUECEDORES LTDA. - 90867324-72 - 07/2024 - F N AUTO PECAS E RECUPERADORA LTDA - 90647886-28 - 07/2024 - F V TRANSPORTADORA LTDA - 91048956-94 - 07/2024 - F. A. AGACCE - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - 91027705-76 - 07/2024 - F.A.SPORTS LTDA - 90648652-07 - 07/2024 - F2S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90940601-30 - 07/2024 - FATIMA DOS SANTOS CARDOSO - 90918079-10 - 07/2024 - FAZENDA DAS LARANJINHAS LTDA - 90865761-60 - 07/2024 - FECAB DO BRASIL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - 90978642-81 - 07/2024 - FENISA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90936029-32 - 07/2024 - FENIX DISTRIBUIDORA DE AGUA E CONVENIENCIA LTDA - ME - 90605357-84 - 07/2024 - FENIX OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO URBANIZACAO TERRAPL - 91051378-82 - 07/2024 - FERBES COMERCIO E REPRESENTACOES DE ELETROELETRONICOS L - 91057280-66 - 07/2024 - FERRARETO CONSTRUTORA LTDA - 90988566-30 - 07/2024 - FERREIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91057426-46 - 07/2024 - FERREIRA RODRIGUES FASHION COMERCIO DE ROUPAS E ACESSOR - 90866771-96 - 07/2024 - FG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91018482-29 - 07/2024 - FLAMBOYANT AGROPECUARIA LTDA - 90801509-60 - 07/2024 - FLOR DE LIS STORE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90792152-25 - 07/2024 - FLORESCE MERCANTIL LTDA - 91055638-06 - 07/2024 - FLUIR DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90285135-66 - 07/2024 - FN SOLO7 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90870851-28 - 07/2024 - FONOCENTER BATEL APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 91052877-79 - 07/2024 - FORMAO HORTIFRUTI LTDA - 90900556-63 - 07/2024 - FORTALEZA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 91004607-15 - 07/2024 - FOZ VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90693791-30 - 07/2024 - FRAIDA MOTOPECAS LTDA - 90288751-23 - 07/2024 - FRANCA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90815146-12 - 07/2024 - FRANCELLE FERNANDA ROCHA GOMES - 90682669-01 - 07/2024 - FRANCELLE THAIS LOPES DE SOUZA & CIA LTDA - 90823271-23 - 07/2024 - FRANCISCHINI ASSESSORIA LTDA - 91056503-69 - 07/2024 - FRANGO CAIPIRA DODO LTDA - 91036381-67 - 07/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 91049040-06 - 07/2024 - FRICAMPOS LTDA - 91031126-37 - 07/2024 - FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA - 91053467-08 - 07/2024 - FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A. - 90740414-58 - 07/2024 - G G IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90473759-30 - 07/2024 - G JUNIOR DE MATOS MARTELINHO DE OURO - 90919655-82 - 07/2024 - G JUSTEN LTDA - 90524385-32 - 07/2024 - G LOG PRESTACAO DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90945737-82 - 07/2024 - G.H PURKOT SOLUCOES LTDA - 90922297-40 - 07/2024 - G8 AGROPECUARIA LTDA - 91053561-77 - 07/2024 - GALERIA ZAVVA LTDA - 90913963-59 - 07/2024 - GALIATI COMERCIOS E NEGOCIOS LTDA - 91023939-26 - 07/2024 - GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90636067-55 - 07/2024 - GALTGAZ - DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA - 90698491-10 - 07/2024 - GARAGE 41 LTDA - 91057525-28 - 07/2024 - GARANZIA AUTO MECANICA LTDA - 91054216-88 - 07/2024 - GARCIA LANCHES LTDA - 91003732-35 - 07/2024 - GAS FUEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA-ME - 90635613-95 - 07/2024 - GAS OLIVEIRA FAZENDA LTDA - 90976120-45 - 07/2024 - GAVIOES TRANSPORTES LTDA - 91057502-31 - 07/2024 - GDALIA CARS LTDA - 91054044-06 - 07/2024 - GDMA TRANSPORTES LTDA - 91015843-02 - 07/2024 - GELSON LOPES FERREIRA VESTUARIO - 90583768-06 - 07/2024 - GENIUS INFORMATICA LTDA - 91055784-04 - 07/2024 - GF AGRO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90826254-93 - 07/2024 - GF MOTORS LTDA - 91051504-71 - 07/2024 - GILBERTO BECKMAN CALDAS JUNIOR LTDA - 90909638-37 - 07/2024 - GILSON MAXIMO DE LIMA - 90947073-04 - 07/2024 - GL AGRONEGOCIOS LTDA ME - 90684626-89 - 07/2024 - GL IMPERMEABILIZACAO DE TECIDOS LTDA - 90852752-64 - 07/2024 - GLOBAL GPS LTDA - 90684108-83 - 07/2024 - GOIO AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90876740-34 - 07/2024 - GONCALVES COMERCIAL LTDA - 91053515-31 - 07/2024 - GP COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - 90903452-38 - 07/2024 - GRAFIATOS CURTIBA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA - 90775378-61 - 07/2024 - GRAFICA MERITO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 91050962-48 - 07/2024 - GRAN VISION COMERCIAL LTDA - 90899442-68 - 07/2024 - GRATIDAO 2021 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90883298-10 - 07/2024 - GRECCO & GRECCO LTDA - 41010985-97 - 07/2024 - GREGORI DIDRE & LUANA CORREIA LTDA - 90998758-09 - 07/2024 - GRUPO ML INCORPORADORA LTDA - 91077682-78 - 06/2024 - GSM EQUIPAMENTO LTDA - 90869835-56 - 07/2024 - GSP EXPRESS LTDA - 90925734-40 - 07/2024 - GUILHERME STOLL CARRARA CALCADOS - 91054805-01 - 07/2024 - GUILHERME VITORINO DA SILVA LTDA - 91053287-18 - 07/2024 - H & H LOCAAO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE S.A. - 91051645-02 - 07/2024 - H S DA SILVA - 90953337-69 - 07/2024 - H.A COMERCIAL LTDA - 91054741-02 - 07/2024 - H7 VEICULOS LTDA - 90842965-60 - 07/2024 - HANDURA ATACADO LTDA - 90937267-47 - 07/2024 - HANS HERBERT DUCK TURISMO LTDA - 90200857-86 - 07/2024 - HARTHMAN MOVEIS ARTESANAIS LTDA - 90855639-95 - 07/2024 - HELISUL EXPERIENCE LTDA - 91055796-30 - 07/2024 - HENN COMERCIO LTDA - 91051414-80 - 07/2024 - HENRIQUE DA SILVA BADILLO CARGA LEVE TRANSPORTADORA - 91055226-03 - 07/2024 - HENRIQUE KLASSEN TRANSPORTES - 91055735-18 - 07/2024 - HENZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90907858-07 - 07/2024 - HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50 - 07/2024 - HIDRAMIL TUBOS E CONEXOES LTDA - 90908381-88 - 07/2024 - HIDROGERON DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANE - 91013038-26 - 07/2024 - HIKCENTER STORGE DE IMAGEM EM NUVEM LTDA - 90929541-69 - 07/2024 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90969109-56 - 07/2024 - HOLDING MAGALHAES LTDA - 91054360-14 - 07/2024 - HOLDING RAMOS - PARTICIPACOES GESTAO E INVESTIMENTOS LT - 91051603-53 - 07/2024 - HOTEL PARQUE BALNEARIO CAIOBA S/A - 91057667-40 - 07/2024 - I-COOP COOPERATIVA DE ENERGIA RENOVAVEL - 90978798-07 - 07/2024 - I. M. TRANSPORTES LTDA - 90784752-74 - 07/2024 - IDEALLE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90766059-10 - 07/2024 - ILIENNE VENET TAMBOSI CONFECCOES - 90845311-51 - 07/2024 - IMPRESSIVE LOCAAO DE TRAJES LTDA - 90790770-86 - 07/2024 - INCORPORADORA DE IMOVEIS LOPESA LTDA - 90505072-94 - 07/2024 - INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA - 91053058-58 - 07/2024 - INFINITI SOLUCOES EM MARKETING LTDA - 91055877-30 - 07/2024 - INFLUENT TELECOMUNICACOES LTDA - 90808367-99 - 07/2024 - INFOLID COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90933142-01 - 07/2024 - INFOLIDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - 91052926-91 - 07/2024 - INOVASEG & SEGURANCA LTDA - 91055486-70 - 07/2024 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90823438-38 - 07/2024 - INT INTEGRADO GENETICA LTDA - 91055478-60 - 07/2024 - INTENSIVA PET SHOP LTDA - 90580489-81 - 07/2024 - INVICTUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90952183-15 - 07/2024 - IRMAO SANTOS GOES LTDA - 90515488-57 - 07/2024 - IRMAOS ORCHEL COMERCIO DE BATATAS LTDA - 90872839-49 - 07/2024 - J A R GOMES VEICULOS - 90972510-00 - 07/2024 - J C D - LTDA - 91052413-53 - 07/2024 - J C VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90845688-29 - 07/2024 - J G T COMERCIAL LTDA - 90497118-99 - 07/2024 - J L A SUPERMERCADOS LTDA - 90865749-74 - 07/2024 - J M SILVA CONFECCOES - 90508290-62 - 07/2024 - J P STANISLOVSKI & CIA LTDA - ME - 90726876-44 - 07/2024 - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA - 91055750-57 - 07/2024 - J. A. FONTANA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90365503-81 - 07/2024 - J.A.O. RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE TABACARIA LTDA - 91040796-17 - 07/2024 - J.D.G. STRAPASSON LTDA - 90446618-26 - 07/2024 - JACIR MARTINS PEREIRA - BAR - 90787316-10 - 07/2024 - JAIME LUIZ GOMES - 90832264-95 - 07/2024 - JANFER SOLUCOES LTDA - 91052281-79 - 07/2024 - JARDA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 90834655-62 - 07/2024 - JARDIM REAL KENNEL PET LTDA - 90653021-09 - 07/2024 - JB & F ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME - 90597797-00 - 07/2024 - JCF CONSULT COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90969626-70 - 07/2024 - JCW FABRICACAO E SERVICOS DE REPARACAO INDUSTRIAL LTDA - 90770789-05 - 07/2024 - JEC TRAILERS REBOQUES E METALURGICA LTDA - 90750547-23 - 07/2024 - JEFFERSON XUETE ACUNHA & CLERIS DAIANE MOSER LTDA - 90614796-32 - 07/2024 - JESSE DA CUNHA PINTO - 90820245-70 - 07/2024 - JHOLLES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90898929-50 - 07/2024 - JL SERVICOS DE VENDA E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 90894201-96 - 07/2024 - JMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90888773-54 - 07/2024 - JMD LTDA - 90907719-20 - 07/2024 - JOAO MARCOS SCHULTZ - 90771462-42 - 07/2024 - JOHNATAN BARBARA CORREA CURSOS - 90861344-94 - 07/2024 - JOIA NAUTICA LTDA - 91056680-63 - 07/2024 - JORGE VENDELINO MARODIN - ME - 90637719-50 - 07/2024 - JOSE WELGACZ JUNIOR - 90254660-01 - 07/2024 - JOSIMEIRE DE PAULA SERRA CORTE - 90824659-41 - 07/2024 - JP SOLUCOES EM SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - 90792075-59 - 07/2024 - JR E FA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90234023-83 - 07/2024 - JR GALESKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91051546-20 - 07/2024 - JUGA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90797794-39 - 07/2024 - JUKITA TURISMO LTDA - 90956724-66 - 07/2024 - JULIANA VILCEK MACHADO DA SILVA - 91050220-40 - 07/2024 - JULIANI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90837957-83 - 07/2024 - JUMAQ COMERCIAL LTDA - 90834165-10 - 07/2024 - K R PINHEIRO DOS SANTOS LTDA - 91056604-02 - 07/2024 - K. F. MARTINS MAYER DERBLI - MARMORARIA - 90838942-50 - 07/2024 - KAIROS MODAS LTDA - 91055403-42 - 07/2024 - KASPER & FELIX LTDA - 90847757-00 - 07/2024 - KATTO COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA - 90837337-53 - 07/2024 - KAUANE BUENO KOSINSKI - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90830526-40 - 07/2024 - KAVITSKI & KAVITSKI LTDA - 90495361-08 - 07/2024 - KDF COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 91055575-80 - 07/2024 - KENNEDY ONASSIS E SUPERBASE MINERIO-SPE LTDA - 91050925-01 - 07/2024 - KFR CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90905072-38 - 07/2024 - KI QAHWA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91056530-31 - 07/2024 - KRYSTALLA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90809155-83 - 07/2024 - KUMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES - LTDA - 90342159-25 - 07/2024 - KWON COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91080767-36 - 07/2024 - L J ELIAS L M VARIEDADES DE RACOES LTDA - 91057269-50 - 07/2024 - L M LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91055512-04 - 07/2024 - L. A. MENDONCA AVIARIO - 90847706-52 - 07/2024 - L. P. R. CONSTRUCOES LTDA - 90909915-57 - 07/2024 - L.C. PANIFICADORA LTDA - 91052012-11 - 07/2024 - L3H3 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90770448-30 - 07/2024 - LACIE DE LESSA LOPES - 90270319-59 - 07/2024 - LANCHERIA ATLETIBA LTDA - 91056531-12 - 07/2024 - LANCHONETE ANDROIDES LTDA - 91054660-02 - 07/2024 - LAUS & SILVA LTDA - 90374171-62 - 07/2024 - LC CELULARES LTDA - 90902784-50 - 07/2024 - LC DE PAULA COMERCIAL LTDA - 91051260-90 - 07/2024 - LC DE PAULA COMERCIAL LTDA - 91051704-05 - 07/2024 - LEAL MODA FEMININA LTDA - 91055358-53 - 07/2024 - LEBRATON TINTURARIA E BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - 90846430-30 - 07/2024 - LEITE E RAMOS COM. TEXTIL LTDA - 90991642-95 - 07/2024 - LELA BAESSO INTERIORES LTDA - 91079801-45 - 06/2024 - LEONARDO FERREIRA ANDRADE LTDA - 90989091-81 - 07/2024 - LEONARDO KUSS BERTOLIN LTDA - 90947924-09 - 07/2024 - LEVIC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91052417-87 - 07/2024 - LIDER ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90995578-58 - 07/2024 - LIDERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90444035-33 - 07/2024 - LIDERANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91031424-63 - 07/2024 - LIFE HOOKAH LOUNGE BAR E TABACARIA LTDA - 90745723-05 - 07/2024 - LIMA & OLIVEIRA COMERCIO DE CHOPP LTDA - 91053183-21 - 07/2024 - LIMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90904214-30 - 07/2024 - LIMA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90929947-05 - 07/2024 - LIMA FLEX COLCHOES LTDA - 90858425-25 - 07/2024 - LIMPHOUSE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA - 90834134-14 - 07/2024 - LIRIO DO VALE

INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - 90689646-09 - 07/2024 - LOYDER INDUSTRIA DE ADITIVOS E FERTILIZANTES LTDA - 91053071-25 - 07/2024 - LR SOLUCOES LOGISTICAS E DISTRIBUICAO LTDA - 91001858-20 - 07/2024 - LUCAS MAIHACH LTDA - 91051993-06 - 07/2024 - LUCAS PALHETA SOUZA - 91053871-37 - 07/2024 - LUCEL ELETRICA MONTAGEM DE PAINELIS LTDA - 90556631-89 - 07/2024 - LUCIANO GOMES DE SOUZA - LANCHONETE - 90783812-96 - 07/2024 - LUCY NOZOMI HAYASHI ARAUJO - ARQUISPACE PROJETOS & OBRAS - 90972592-56 - 07/2024 - LUFER TRANSPORTADORA LTDA - 90898674-17 - 07/2024 - LUIZ ANTONIO ESTEVAM MENDES ME - 90934834-02 - 07/2024 - LUMER AMORE LTDA - 91053337-11 - 07/2024 - LUPULADOS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA - 90879018-98 - 07/2024 - LUZIN HOLDING - PARTICIPACOES GESTAO E INVESTIMENTOS LT - 91052147-04 - 07/2024 - LW1 ALIMENTOS JOCKEY PLAZA LTDA - 91057173-74 - 07/2024 - LWR SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 90919717-10 - 07/2024 - M A E - MASTER ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90581287-48 - 07/2024 - M C DOS SANTOS LTDA - 90744038-99 - 07/2024 - M M DISTRIBUICAO LTDA - 91057124-96 - 07/2024 - M MOLODOVSKI - MOVEIS PLANEJADOS - 90860000-21 - 07/2024 - M RIBEIRO INFORMATICA LTDA - 91055262-77 - 07/2024 - M SANTOS COMERCIAL LTDA - 91023865-55 - 07/2024 - M&A COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90843523-03 - 07/2024 - M. ANCAY & A. ANCAY LTDA - 90794083-76 - 07/2024 - M. CHASCO LTDA - 91054588-40 - 07/2024 - M. SCHIMITZ DALORSOLETA - TRANSPORTES - 90815784-24 - 07/2024 - M.M BUY SALE BUSINESS LTDA - 91056865-50 - 07/2024 - MI MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90882100-90 - 07/2024 - M7 TECNOLOGIA E STUDIO COMERCIO DE CINE FOTOS LTDA - 90807576-51 - 07/2024 - MAAGER & MARTINS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - 91044486-71 - 07/2024 - MAB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA - 91031284-79 - 07/2024 - MADEIREIRA RICKLI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 20201194-22 - 07/2024 - MADEIREIRA SANTO EXPEDITO - LTDA - 90895285-58 - 07/2024 - MADRID, CAMA, MESA E BANHO LTDA - 91056751-91 - 07/2024 - MAGAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90913556-79 - 07/2024 - MAGDA MODAS - CONFECCOES LTDA - 90517400-22 - 07/2024 - MAKUCH MOVEIS LTDA - 91052561-13 - 07/2024 - MALDONADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90161129-73 - 07/2024 - MANDY CHAPEACAO E PINTURAS LTDA - 91054868-95 - 07/2024 - MANOELLA DALLEDONNE RECURSOS HUMANOS LTDA - 91049779-09 - 07/2024 - MANTEX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90840035-62 - 07/2024 - MAPROI HOLDING - PARTICIPACOES, GESTAO, INTERMEDIACAO E - 91053478-52 - 07/2024 - MARBO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90944024-65 - 07/2024 - MARCELO JOSE KIST - 90855968-18 - 07/2024 - MARCENARIA IRMAOS SOUZA LTDA - 91053797-03 - 07/2024 - MARCENARIAS CURITIBA MOVEIS ARTESANAIS LTDA - 90875948-63 - 07/2024 - MARCHESAN & GALLO LTDA - ME - 90297952-20 - 07/2024 - MARCO ANTONIO VENTURA ALVES - 90802024-39 - 07/2024 - MARCOS GAS LTDA - 91057358-60 - 07/2024 - MARIA DE FATIMA MARIANO - 90947326-86 - 07/2024 - MARIA FATIMA ALVES FERREIRA - SERVICO DE GUINCHO - 90877085-40 - 07/2024 - MARILDA F DE JESUS COLETI-CONFECCOES - 90286739-20 - 07/2024 - MARILDA FLORIANO SUPERMERCADO LTDA - 90972104-00 - 07/2024 - MARILU FATIMA DA SILVA - COMERCIO DE GAS - ME - 90686095-31 - 07/2024 - MARKESCHI HOLDING - PARTICIPACOES, GESTAO, INTERMEDIACAO - 91053429-74 - 07/2024 - MARLENE COLACO COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90690797-65 - 07/2024 - MARQUES FABRICA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90876124-38 - 07/2024 - MARTINI PECUARIA E AGRICULTURA LTDA - 90966369-51 - 07/2024 - MARYELLEN ZORECK PORTELA - SOLLARE REFEICOES INDUSTRIAL - 90722377-97 - 07/2024 - MASTER OF ELECTRONICS LTDA - 91053099-26 - 07/2024 - MATERLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO - LTDA - 90414598-05 - 07/2024 - MAURO CESAR DE CHAVES - 90935066-23 - 07/2024 - MAXI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - 90892323-57 - 07/2024 - MAXIFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - 90865396-30 - 07/2024 - MAXMINIUN LTDA - 90465526-09 - 07/2024 - MB FERRAGENS LTDA - 90485555-32 - 07/2024 - MB FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90974718-08 - 07/2024 - MBF ENERGIA SOLAR DO BRASIL LTDA - 90895683-47 - 07/2024 - MCINCO AGROPECUARIA LTDA - 90839568-92 - 07/2024 - MEATIMPEX LOGISTICA LTDA - 91015236-05 - 07/2024 - MECANICA LS LTDA - 91055145-03 - 07/2024 - MEPCORREIA COMERCIAL SERVICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA - 90163326-63 - 07/2024 - MERCADAO DOS MOVEIS LTDA - 90969329-25 - 07/2024 - MERCADAO DOS MOVEIS LTDA - 91017882-26 - 07/2024 - MERCADO BETINHO LTDA - 90616517-10 - 07/2024 - MERCADO CHEIRO DA TERRA LTDA - 90557040-47 - 07/2024 - MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90768307-94 - 07/2024 - MERCEARIA STEPHANIE LTDA - 90143586-30 - 07/2024 - METAL ARC SOLDAS ESPECIAIS LTDA - 90132261-96 - 07/2024 - METALNOBRE LTDA - 90850291-40 - 07/2024 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90477996-24 - 07/2024 - METALURGICA LONDRINA LTDA - 90675483-50 - 07/2024 - METASC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90479633-60 - 07/2024 - MICHAEL DE FREITAS POLISELI 04148484976 - 90997718-50 - 07/2024 - MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 07/2024 - MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 - 07/2024 - MILKE TRANSPORTES LTDA - 91038838-03 - 07/2024 - MILTON MOREIRA ALVES - 90443896-03 - 07/2024 - MILTON RODRIGUES - MOTO MAC - 90511835-81 - 07/2024 - MISSOES HOLDING, CONSULTORIA, GESTAO E INTERMEDIACAO LT - 91054564-73 - 07/2024 - MM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91020573-06 - 07/2024 - MONOPACK LTDA - 91050939-07 - 07/2024 - MOOV CENTRO DE EVENTOS LTDA - 91011922-26 - 07/2024 - MOREMIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91051135-17 - 07/2024 - MOVEIS SANTO INACIO LTDA - 90936838-35 - 07/2024 - MRG CHURRASCARIA LTDA - 90897731-96 - 07/2024 - MRIGON PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - 91056714-47 - 07/2024 - MS TRANSPORTES LTDA - 90745799-03 - 07/2024 - MSG LTDA - 91054419-56 - 07/2024 - MSV AUTO PECAS E SUSPENSÃO LTDA - 91056513-30 - 07/2024 - MUFATO EMBALAGENS LTDA - 90889481-20 - 07/2024 - MW IMP. EXP. E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS - 90707226-63 - 07/2024 - MYD CLINIC LTDA - 91051923-95 - 07/2024 - N M DA SILVA VESTUÁRIO LTDA - 91051786-43 - 07/2024 - N S DE CAMARGO AUTOMOVEIS - 90975566-25 - 07/2024 - N TOPAN - CONFECCOES - 90187420-44 - 07/2024 - N. A. GASTRONOMIA LTDA - 90785789-10 - 07/2024 - N.A.V.B. COMERCIAL LTDA - 91052504-25 - 07/2024 - NAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90820381-05 - 07/2024 - NAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90599819-67 - 07/2024 - NAPA COMERCIO E SERVICOS PNEUMATICOS LTDA - ME - 90482624-38 - 07/2024 - NASUL CARGO LOGISTICA LTDA - 90852501-99 - 07/2024 - NATA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91054583-36 - 07/2024 - NATA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 91055567-70 - 07/2024 - NATALIA MASSAROLLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90893867-45 - 07/2024 - NATIVAS GRILL CHURRASCARIA CURITIBA LTDA - 90875575-85 - 07/2024 - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 91056735-71 - 07/2024 - NEIVA FATIMAS GUEDES DOS SANTOS - 91056659-86 - 07/2024 - NERIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90878272-05 - 07/2024 - NEW PLASTIC LTDA - 91052910-24 - 07/2024 - NEXIALIZE NEGOCIOS LTDA - 91056630-02 - 07/2024 - NINE HAMBURGUERIA LTDA - 90854020-45 - 07/2024 - NORTE FORTE LTDA - 90927986-04 - 07/2024 - NOSSAGRAFICA E EDITORA LTDA - 90209176-92 - 07/2024 - NOVO HORIZONTE ENERGIA SOLAR LTDA - 91056878-74 - 07/2024 - NOVO HORIZONTE EXPORTACOES LTDA - 90940754-05 - 07/2024 - NUTRIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90779105-03 - 07/2024 - NVB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90856840-08 - 07/2024 - O PAO QUE O VIADO AMASSOU PANIFICADORA LTDA - 90872499-29 - 07/2024 - O S CONSTRUTORA LTDA - 90762529-01 - 07/2024 - OAG DIVERSOES ELETRONICAS LTDA - 91057592-98 - 07/2024 - OBS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90921393-25 - 07/2024 - OFICINA HERCULES LTDA - 10188853-32 - 07/2024 - OH FOUR IMPORTADORA DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - 90823814-11 - 07/2024 - OLIVEIRA E PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90822426-40 - 07/2024 - OPERAGRAOS LTDA - 90600816-51 - 07/2024 - ORANGE CELULARES LTDA - 91054980-44 - 07/2024 - ORTO COLCHOES MAGAZINE LTDA - 90900810-79 - 07/2024 - OSMAR LUIZ MOTTIM NETO LTDA - 91057339-06 - 07/2024 - P A TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90850052-08 - 07/2024 - P. ALVES SOBRINHO - TSP 2 BIKES - 90834630-04 - 07/2024 - P. P. J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90648442-00 - 07/2024 - P.A. MONTAGENS LTDA - 90955065-31 - 07/2024 - PABLO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA TEXAS BAR - 90979825-60 - 07/2024 - PACS BURGUER AND SODA LTDA - 90878384-01 - 07/2024 - PADRAO MOTORS LTDA - 91012212-69 - 07/2024 - PANFIETI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90928925-46 - 07/2024 - PANIFICADORA AMANHECER LTDA - 90276214-03 - 07/2024 - PANIFICADORA FAMILIA TAVARES LTDA - 90820324-09 - 07/2024 - PANIFICADORA SABOR DO SUL LTDA - 91053309-68 - 07/2024 - PANIFICADORA, TRANSPORTE E MINEMERCADO DA LUZ LTDA - 90854931-72 - 07/2024 - PAPALEGUAS GAS E AGUA LTDA - 91008852-10 - 07/2024 - PARELELO 22 IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - 42209268-48 - 07/2024 - PARTNER CWB COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90973866-06 - 07/2024 - PATRICIA ANNY MISSIO SARAGOZA LTDA - 91056466-80 - 07/2024 - PAULA FONSECA MERCADO E ACOUGUE LTDA - 91051405-90 - 07/2024 - PAULO RENATO BORTOLAZZO DA SILVA - ME - 90728500-65 - 07/2024 - PAVIFER VIDRACARIA LTDA - 90397255-65 - 07/2024 - PB COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90758317-11 - 07/2024 - PEIXE DOURADO RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 90718036-08 - 07/2024 - PEREIRA E FILHO.CO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91043340-72 - 07/2024 - PERFECT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 90928792-80 - 07/2024 - PETSKE PET FOOD FABRICACAO DE ALIMENTOS ANIMAIS LTDA - 91055694-05 - 07/2024 - PGS COMERCIO, DISTRIBUICAO E PUBLICIDADE LTDA - 91052024-55 - 07/2024 - PHARUS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - 90645430-05 - 07/2024 - PHB AGROPECUARIA LTDA - 91050218-25 - 07/2024 - PINGUINHO KIDS FESTAS E EVENTOS LTDA - 91055856-05 - 07/2024 - PIZZO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90862149-27 - 07/2024 - PIZZOLATTO TRANSPORTES LTDA - 91033746-74 - 07/2024 - PLATAFORMA WM VOZ LTDA - 91057175-36 - 07/2024 - PLATEAU INCORPORACAO SPE LTDA - 90917554-21 - 07/2024 - PLENOVA FLORESTAL S/A - 90881660-91 - 07/2024 - PM&F LOGISTICS LTDA - 91075687-75 - 06/2024 - POLI - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS L - 91056758-68 - 07/2024 - POLLÍ & VICENTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90395253-96 - 06/2024 - POLLYANA SOBENKO MARTINS PSICOLOGA - 91078343-27 - 06/2024 - POLO WEAR FOZ DO IGUAÇU COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90687139-40 - 07/2024 - PORA ATACADO LTDA - 90899535-00 - 07/2024 - PORTAO ESPORTES LTDA - 91052935-82 - 07/2024 - POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA - ME - 90907098-84 - 07/2024 - POSTO CONQUISTA II LTDA - 91051441-53 - 07/2024 - POSTO DE MOLAS BRASIL PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LT - 90615973-25 - 07/2024 - PRESTADORA ELITE BRASIL LTDA - 91057296-23 - 07/2024 - PREVPRD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 91075959-00 - 06/2024 - PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA - 90855941-06 - 07/2024 - PRIMECON - PARTICIPACOES & INVESTIMENTOS - LTDA - 90611657-00 - 07/2024 - PRISCILA KAREN SCHUTZ PALETES LTDA - 90913968-63 - 07/2024 - PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90581436-23 - 07/2024 - PROMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - 90974974-32 - 07/2024 - PSICO ESPACO KIDS LTDA - 91053441-60 - 07/2024 - Q COISA BOA BAR LTDA - 90711777-40 - 07/2024 - QUALIVEL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90791926-91 - 07/2024 - QUALLIY MOTORS REVENDA DE VEICULOS ELETRICOS LTDA - 91059226-28 - 07/2024 - QUALYSERVICE - QUALIDADE EM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90933914-60 - 07/2024 - QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS LTDA - 90852247-83 - 07/2024 - R & B IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90905189-49 - 07/2024 - R & V INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90465450-76 - 07/2024 - R AUGUSTO ATACADO E VAREJO LTDA - 91057067-63 - 07/2024 - R AUGUSTO ATACADO E VAREJO LTDA - 91055284-82 - 07/2024 - R C R - COMERCIAL DE MADEIRAS EM CHAPAS LTDA - 90587310-53 - 07/2024 - R DE MIRANDA TEMISTOCLE EMPREENDIMENTOS - 90841197-81 - 07/2024 - R DOS SANTOS ATACADO LTDA - 91051952-20 - 07/2024 - R DOS SANTOS COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90911806-90 - 07/2024 - R INNOVATION LTDA - 91049281-00 - 07/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91055613-40 - 07/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA -

91052377-55 - 07/2024 - R L P COMERCIAL LTDA - 91051037-16 - 07/2024 - R MAZUREK FERREIRA LTDA - 90815664-18 - 07/2024 - R N DOMINGOS COMERCIO DE ACAI E SORVETES LTDA - 90962263-89 - 07/2024 - R S SILVA - 90925698-42 - 07/2024 - R S TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90550694-30 - 07/2024 - R TOMCZYK & CIA LTDA - 90143339-99 - 07/2024 - R&F CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 90870028-77 - 07/2024 - R. DOS SANTOS DE SOUZA MONNEY RIBAS LTDA - 90845742-09 - 07/2024 - R. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90886697-51 - 07/2024 - R.DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90741756-59 - 07/2024 - RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 91036740-40 - 07/2024 - RABELO NETO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91054080-70 - 07/2024 - RANGEL - ADMINISTRADORA DE BENS - LTDA - 91055658-41 - 07/2024 - RANN CARRETES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90983560-77 - 07/2024 - RDF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91054425-02 - 07/2024 - REAL ARRENEGOCIO MT LTDA - 91055435-20 - 07/2024 - RECANTO DAS LHAMAS LTDA - 91053665-63 - 07/2024 - RECUPERADORA CAGNINI LTDA - 90635879-47 - 07/2024 - RED JOKER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90868653-59 - 07/2024 - REDE UTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90711614-01 - 07/2024 - RENATO CESAR DIORIO JUNIOR - 90849245-52 - 07/2024 - RESTAURANTE DOM VINICIUS LTDA - 91055223-60 - 07/2024 - RESTAURANTE E LANCHONETE ITAMARATI LTDA - 90490811-86 - 07/2024 - RESTAURANTE IMPERADOR DOS CAMAROEES DE FOZ DO IGUAÇU LTD - 90800018-83 - 07/2024 - RESTAURANTE PETRI LTDA - 32103387-39 - 07/2024 - REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - 90541022-99 - 07/2024 - REVOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS - 90720613-03 - 07/2024 - REZENDE BARBOSA COFFEE LTDA - 91056676-87 - 07/2024 - RG COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90659552-42 - 07/2024 - RIBEIRO & FRANCO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD - 90748539-08 - 07/2024 - RINGSTRING IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 91014152-09 - 07/2024 - RIO BRANCO FERTILIZANTES LTDA - 90912096-99 - 07/2024 - RIOSTEXTIL TECIDOS LTDA - 90933823-98 - 07/2024 - RK FOODS LTDA - 90793224-98 - 07/2024 - RM PAINEIS VISUAIS LTDA - 90580394-86 - 07/2024 - ROBERTALDO DONIZETE ALVES DA SILVA - 90516079-69 - 07/2024 - RODO 300 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90863155-29 - 07/2024 - RODOCELLO AUTOMOVEIS E TRANSPORTES LTDA - 91052014-83 - 07/2024 - RODRIGO RIMANSKI IMPORTADORA LTDA - 90838895-08 - 07/2024 - RODRIGUES PIRES COMERCIAL LTDA - 91052534-40 - 07/2024 - RONI JUNIOR KLEIS - 90420201-06 - 07/2024 - ROSALVO CONSULTORIAS SISTEMAS DE SEGURANCA E LOGISTICA - 90907740-07 - 07/2024 - ROSE ROSA ATELIER LTDA - 91016579-89 - 07/2024 - ROTA 66 E CIA LTDA - 91030285-04 - 07/2024 - ROTATORIA LAJES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91019689-84 - 07/2024 - RRA COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA - 91051103-30 - 07/2024 - RS FOODS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 10195902-39 - 07/2024 - RSQ SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90711679-49 - 07/2024 - S M SIMAS - CONFECCOES - 90195319-85 - 07/2024 - S. BRAGA BARROS MARMORARIA - 90775943-18 - 07/2024 - S.M. PARTICIPACOES LTDA - 90631870-94 - 07/2024 - S.Z SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - 90832107-34 - 07/2024 - SAIMON MULTIMARCAS REVENDA DE VEICULOS LTDA - 90888831-68 - 07/2024 - SALOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 91051281-15 - 07/2024 - SALVADORI AGRO LTDA - 91055333-03 - 07/2024 - SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA - 90964344-96 - 07/2024 - SAMATAMA BAR E RESTAURANTE LTDA - 90824993-31 - 07/2024 - SANDRA GOMES DE OLIVEIRA BORGHARDT - 91056620-22 - 07/2024 - SANDRO AUTOMOVEIS LTDA - 91052141-19 - 07/2024 - SANGUE BOM TRANSPORTES LTDA - 90907168-21 - 07/2024 - SANTOS ROCHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 91057111-71 - 07/2024 - SAPATA & ALCAARRIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90962429-02 - 07/2024 - SAUL MARCELO OTTO LTDA - 90324863-79 - 07/2024 - SBF INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - 90677588-35 - 07/2024 - SCORPIONS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90827235-84 - 07/2024 - SCUR E SILVA COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA - 90833649-60 - 07/2024 - SECURITY STEEL CONSTRUCAO LTDA - 90886184-13 - 07/2024 - SEG FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90693642-90 - 07/2024 - SELBACH & SELBACH COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90806432-14 - 07/2024 - SELECTCON SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 90842777-78 - 07/2024 - SENA IMPORT E EXPORT LTDA - 90984758-31 - 07/2024 - SENDAI ORTOPEDIA - IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 90135271-29 - 07/2024 - SERGIO MATHEUS RODA - 90618526-19 - 07/2024 - SETA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - 90555723-88 - 07/2024 - SETTOR SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA - 90969286-50 - 07/2024 - SEVEN ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90885172-26 - 07/2024 - SHARE2GO COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA - 91054314-89 - 07/2024 - SHEILA CRISTIANE PREUSSER LTDA - 91051478-45 - 07/2024 - SHINTATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91056222-33 - 07/2024 - SHOP MAIS MAIS LTDA - 90988743-70 - 07/2024 - SHOPTEK EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA - 90954912-40 - 07/2024 - SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91055860-91 - 07/2024 - SIRICO REPRESENTACOES COMERCIAIS - LTDA - 90795967-84 - 07/2024 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A - 91076841-71 - 06/2024 - SM SOUZA ARTIGOS DE RELOJOARIA LTDA - 90992329-83 - 07/2024 - SMART-K LTDA - 90964742-85 - 07/2024 - SMART2C TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90942957-90 - 07/2024 - SMARTH GLOBAL LTDA - 90978521-94 - 07/2024 - SMM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90719974-61 - 07/2024 - SOCIETA CONSTRUTORA S.A. - 90807614-11 - 07/2024 - SOLANGE TOMIO - 90943679-61 - 07/2024 - SOLAR SUL LTDA - 90915840-07 - 07/2024 - SOLETRANDO SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90716890-58 - 07/2024 - SOLIDA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - 91055710-60 - 07/2024 - SORGI ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA - 91051576-46 - 07/2024 - SPAZIO SOLLIEVO CENTRO DE ESTETICA LTDA - 91012274-61 - 07/2024 - SPIN COMERCIAL LTDA - 90965748-24 - 07/2024 - STEEL HAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 91056905-81 - 07/2024 - STEVAM MORENO CANDIDO - ME - 90685686-73 - 07/2024 - STORTE & CIA LTDA - 90869070-27 - 07/2024 - SUL POSTOS COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90695282-33 - 07/2024 - SULMAR FRIOS & DEFUMADOS LTDA - 90478159-21 - 07/2024 - SUMMER DISTRIBUIDORA DE PESCA LTDA - 91008933-10 - 07/2024 - SUPAFINE BAR E PESTISCARIA LTDA - 91055907-90 - 07/2024 - SUPERMERCADO COSTELAO LTDA - 90590882-00 - 07/2024 - SUPORTE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 91077177-97 - 06/2024 - SUPPLIES TRANSPORTES LTDA - ME - 90722975-01 - 07/2024 - SV - TREINAMENTO GERENCIAL LTDA - 90822024-28 - 07/2024 - SYSTEL TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA - 90818489-01 - 07/2024 - T & B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 11300655-26 - 07/2024 - T N BARBOZA ATACADAO LTDA - 91055945-15 - 07/2024 - T. GAI MAZON LTDA - 90549106-70 - 07/2024 - T. W. C. SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - 90891658-11 - 07/2024 - T.I - ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 91053382-76 - 07/2024 - TACLA IND. E COM. DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90853599-56 - 07/2024 - TALENTO TRANSPORTES LTDA - 91055388-79 - 07/2024 - TAPEL WILLAMETTE BRASIL LTDA - 91056542-75 - 07/2024 - TARABAYNE & ABDALLAH LTDA ME - 90700447-38 - 07/2024 - TAUMATURGO HOLDING - PARTICIPACOES, GESTAO, INTERMEDIAC - 91051975-16 - 07/2024 - TECNICA GRANVILLE LTDA - 10110418-48 - 07/2024 - TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTD - 91055632-02 - 07/2024 - TEIXEIRA PNEUS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90447809-14 - 07/2024 - TEM TUDO COMERCIO VARIEDADES E BRINQUEDOS LTDA - 90869038-97 - 07/2024 - TEREZA APARECIDA DE SOUZA LTDA - 90755981-54 - 07/2024 - TERRA MEDIA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 90962436-31 - 07/2024 - TEUTO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90871679-57 - 07/2024 - TEXLUSK & FIXA LTDA - 90701379-06 - 07/2024 - TH PROJETADOS LTDA - 91053740-78 - 07/2024 - TJT - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90315109-93 - 07/2024 - TLJ TRANSPORTES LTDA - 91052182-97 - 07/2024 - TNKG LTDA - 90910968-00 - 07/2024 - TONREIS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91052815-76 - 07/2024 - TOP CAR BELTRAO VEICULOS LTDA - 90859286-75 - 07/2024 - TOP HORSE INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS LTDA - 10110243-23 - 07/2024 - TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - 90893763-59 - 07/2024 - TR SANTA ROSA TRANSPORTES LTDA - 90885343-17 - 07/2024 - TRANS BOCA LTDA - ME - 90721435-47 - 07/2024 - TRANSBENS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90862554-45 - 07/2024 - TRANSCAACUPE LOGISTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAL DE C - 90868351-07 - 07/2024 - TRANSCAPPA LTDA - ME - 90250877-52 - 07/2024 - TRANSNONE TRANSPORTES LTDA - 90294112-60 - 07/2024 - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE VEICULOS 112 LTDA - 91012078-60 - 07/2024 - TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - 91007886-05 - 07/2024 - TRANSPORTES PARANAENSE DO LESTE LTDA - 91050695-18 - 07/2024 - TRANSPORTES RODOVIARIO FELIPPI LTDA - 91055779-39 - 07/2024 - TRANSPORTES STUMPF LTDA - 90943528-59 - 07/2024 - TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA - 90836385-05 - 07/2024 - TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90576448-90 - 07/2024 - TRIX EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA - 91056296-70 - 07/2024 - TRUPE PROMOCOES DE VENDAS E EVENTOS LTDA - 90655474-70 - 07/2024 - TSR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90683722-64 - 07/2024 - UFV DOIS VIZINHOS I SPE LTDA - 91020433-56 - 07/2024 - ULIANA ATACADO DE CARNES LTDA - 90349874-99 - 07/2024 - ULTRAI0 CONFECCOES LTDA - 90620474-69 - 07/2024 - UNI DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE LTDA - 91028844-07 - 07/2024 - UNICOM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91056295-99 - 07/2024 - UNIK CONFECCOES LTDA - 90989125-65 - 07/2024 - V2DJ GERACAO DE ENERGIA LTDA - 91055256-29 - 07/2024 - V2ON GERACAO DE ENERGIA LTDA - 91055387-98 - 07/2024 - VALERIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90479702-26 - 07/2024 - VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90933298-29 - 07/2024 - VANP ALIMENTOS LTDA - 91056989-90 - 07/2024 - VARANDA JGSB CHURRASCARIA LTDA - 91052839-43 - 07/2024 - VCJ ELETRONICOS LTDA - 90579651-82 - 07/2024 - VEGA SERVICE LTDA - 91054861-19 - 07/2024 - VENDEMACHINE COMERCIO LTDA - 91053968-02 - 07/2024 - VERDES MARES EMPREITEIRA LTDA - 91054960-09 - 07/2024 - VIA ANZI CALCADOS - LTDA - 90680249-08 - 07/2024 - VIACAO MUNDI LTDA - 90855190-74 - 07/2024 - VIATRANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91052093-87 - 07/2024 - VIGIS TRANSPORTES LTDA - 90501383-10 - 07/2024 - VILAS BOAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 91052476-37 - 07/2024 - VILLA FYGO CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90823663-74 - 07/2024 - VIP COMERCIO DE AUTOS LTDA - 91051302-84 - 07/2024 - VIPPECARORIGINIAIS AUTO PECAS LTDA - 91011015-22 - 07/2024 - VITERNO TECH ELETRONICOS LTDA - 91052087-39 - 07/2024 - VITERNOMIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91052076-86 - 07/2024 - VIVERE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90500927-36 - 07/2024 - VK CENTRO ESPORTIVO DE FITNESS E BELEZA LTDA - 91056736-52 - 07/2024 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 91050924-12 - 07/2024 - VOUPER COMERCIO DE PECAS LTDA - 90941971-95 - 07/2024 - VR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90714934-04 - 07/2024 - VRR SERRALHERIA LTDA - 91052929-34 - 07/2024 - W. M. A. R. CAVALCANTE TRANSPORTES LTDA - 90949840-65 - 07/2024 - W.M. DE BARROS - LAZER E RECREACAO - 90695383-87 - 07/2024 - WAGNER PASKO MOVEIS - 90850490-94 - 07/2024 - WALTER & FILHOS HOLDING LTDA - 91056738-14 - 07/2024 - WALTER NATAL XAVIER DE VASCONCELOS COMERCIO DE APARELHO - 90846633-09 - 07/2024 - WALUDI NEGOCIOS LTDA - 91055675-42 - 07/2024 - WANDER LUIZ DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME - 90644879-38 - 07/2024 - WEIBER OPERADORA LOGISTICA LTDA - 90999824-78 - 07/2024 - WESLEY DA SILVA GOIS LTDA - 90958075-74 - 07/2024 - WIDINEY A. R. BOLONHEZ - ME - 90720602-50 - 07/2024 - WILLYAN TRANSPORTES LTDA - 90949674-89 - 07/2024 - WILSON NADALIN KLEMTZ - METALURGICA - 90575108-51 - 07/2024 - WL SERVICOS LTDA - 91052467-46 - 07/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90870116-04 - 07/2024 - WOLFS DEVELOPERS LTDA - 91054058-01 - 07/2024 - WORK IN HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90869028-15 - 07/2024 - XAVIER COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LT - 91056866-30 - 07/2024 - YENIFER VIVIANA VILLARROEL MATA 71567309160 - 90973878-40 - 07/2024 - YOUR ATACADO LTDA - 91056662-81 - 07/2024 - YOUSSEF CHAMI - 90837201-80 - 07/2024 - Z CONTROL BIO DO BRASIL S.A. - 91044499-96 - 07/2024 - Z.C ATIVIDADES DE LOGISTICA LTDA - ME - 91052038-50 - 07/2024 - ZAMPAR

AGROCOMERCIAL LTDA - 91051275-77 - 07/2024 - ZARAN COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA - 91050947-09 - 07/2024 - ZENAIDE MARIA PEDRONI RATTI E CIA LTDA - 90847478-39 - 07/2024 - ZOE CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL - LTDA - 90898411-08 - 07/2024 - ZOLIOS AUTO PECAS LTDA - 91035900-24 - 07/2024 - 20.283.316 MICHELE LESSA MORAES MARTINS DE RADOVICH - 90664982-95 - 07/2024 - 22.240.996 LEANDRO CORREA DOS SANTOS - 91052269-82 - 07/2024 - 2A COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91052725-85 - 07/2024 - 2A2D TELECOMUNICACOES LTDA - 91079780-86 - 06/2024 - 34.397.608 JEAN MICHEL CECCON STAMM - 91006334-07 - 07/2024 - 360 AUTO CENTER LTDA - 91078790-02 - 06/2024 - 38.731.738 ALAN CAMERON MAC LACHLAN - 91022104-30 - 07/2024 - 3B AGRO LTDA - 90992271-22 - 07/2024 - 43.418.587 DIAICO JOSE KNOB - 91007526-86 - 07/2024 - 44.856.861 MARIA ANGELICA DA CRUZ - 91017829-61 - 07/2024 - 48.856.804 PRISCILA CRISTINA PEREIRA - 90981091-42 - 07/2024 - 48.937.574 JAQUELINE KAKTIN MORCH - 91002257-16 - 07/2024 - 51.132.897 GUILHERME BIADOLA - 91012012-33 - 07/2024 - 51.872.949 TIAGO HENRIQUE LEMES MARQUES - 91034608-30 - 07/2024 - 52.896.049 JUARI DE OLIVEIRA - 91038361-20 - 07/2024 - 53.760.125 LTDA - 91051070-37 - 07/2024 - 53.835.139 LTDA - 91052312-00 - 07/2024 - 53.854.247 LTDA - 91052781-92 - 07/2024 - 53.941.248 LTDA - 91054411-07 - 07/2024 - A C ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91057893-67 - 07/2024 - A DE FATIMA MOURA DOS SANTOS - SERVICOS DE TRANSPORTES - 90926599-14 - 07/2024 - A DE Q MEDEIROS LTDA - 90916709-49 - 07/2024 - A G TAPECARIA LTDA - 90797389-10 - 07/2024 - A L C COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90703665-06 - 07/2024 - A M IRIYODA LANCHONETE - 90969043-95 - 07/2024 - A R M GUIDASTRE ESTETICA - 90752853-77 - 07/2024 - A S CAMPOS & BUCCI LTDA ME - 90299257-01 - 07/2024 - A SOUZA CARVALHO TRANSPORTES - 90769294-99 - 07/2024 - A T BATISTA ATACADO LTDA - 91051279-09 - 07/2024 - A. DE ARAUJO DEBEUS TERAPIAS ESTETICAS LTDA - 90758237-00 - 07/2024 - A. LUIS DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90809243-02 - 07/2024 - A.F. MACHADO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91057035-86 - 07/2024 - A.G.DA SILVA - VESTUARIO - ME - 90767710-97 - 07/2024 - A20 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90889562-20 - 07/2024 - AAD TRANSPORTES LTDA - 90769294-99 - 07/2024 - ABILITY SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA - 90926933-49 - 07/2024 - ACACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - 82201441-01 - 07/2024 - ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVICOS LTDA - 90851434-30 - 07/2024 - ADEVALDO ANACLETO RESENDE - LTDA - 90837955-11 - 07/2024 - ADRIAN KLAUS LIKES - 90868735-30 - 07/2024 - ADRIANA COLOMBO VIDROS E ESQUADRIAS - 90784571-01 - 07/2024 - ADRIANO DOS SANTOS LIMA LTDA - 90854411-05 - 07/2024 - AFH MULTIMARCAS LTDA - 91053436-01 - 07/2024 - AFONSO E SCADERAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90945879-02 - 07/2024 - AG CONVENIENCIA LTDA - 90961195-40 - 07/2024 - AGADIR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA - 90980302-01 - 07/2024 - AGRO BRASIL PECAS AGRICOLAS LTDA - 91020963-95 - 07/2024 - AGRO PECUARIA AMARA LTDA - 90987482-34 - 07/2024 - AGRO UNIRANCHOS S/A - 91042076-31 - 07/2024 - AGROESPERANCA LTDA - 90949670-55 - 07/2024 - AGROFRASSON LTDA - 91044309-77 - 07/2024 - AGROKAC - COMERCIO E REPRESENTACOES AGROPECUARIOS LTDA - 90861965-03 - 07/2024 - AGROPECAS MARINGA LTDA - 90734312-01 - 07/2024 - AGROPECAS VILA CAROLINE PECAS E MECANICA LTDA ME - 90749580-92 - 07/2024 - AGROPECUARIA E TRANSPORTES BALL BLACK LTDA - 91011605-37 - 07/2024 - AGROPECUARIA GEIER LTDA - 91051344-33 - 07/2024 - AGROPECUARIA GOMES LTDA - 91051627-20 - 07/2024 - AGROPECUARIA MARIA DO CEU LTDA - 90974759-78 - 07/2024 - AGROPECUARIA MENDES PEREIRA LTDA - 91056150-24 - 07/2024 - AGROPECUARIA PAIVA LTDA - 90871821-66 - 07/2024 - AGROSOL LTDA - 91052494-19 - 07/2024 - AGUA MINERAL PURITA LTDA - 91048102-90 - 07/2024 - AJM MADEIRAS E MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - 90877251-27 - 07/2024 - AL ESTETICA LTDA - 91055896-00 - 07/2024 - AL MOVEIS TUBULARES LTDA - 90856768-46 - 07/2024 - ALAN ERIC RIBEIRO MADEIRAS E CONSTRUCAO LTDA - 90239590-35 - 07/2024 - ALBERGONI & ALBERGONI LTDA - 90903573-25 - 07/2024 - ALBERTI & CRUZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91054011-48 - 07/2024 - ALCANCEPLUS LTDA - 90322018-03 - 07/2024 - ALEKSANDER SCHMIDT DIEDRICH - 90778478-95 - 07/2024 - ALESSANDRA ALVES DE LIMA - 90682182-65 - 07/2024 - ALESSANDRA ALVES DE LIMA - 90987647-87 - 07/2024 - ALESSANDRO MORAES DE CARVALHO - AGROCENTER - 90532128-56 - 07/2024 - ALI GIMENEZ FARES - 90894968-42 - 07/2024 - ALLVENTO EDUCATION LTDA - 91012267-32 - 07/2024 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA - 90888449-36 - 07/2024 - ALMEIDA E PICOLOTO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90970321-20 - 07/2024 - ALMEIDA SERVICOS ELETRICOS LTDA - 90999786-08 - 07/2024 - ALONZO TRANSPORTES LTDA - 91051232-37 - 07/2024 - ALPHA TOLEDO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA - 90665480-63 - 07/2024 - ALTAS HORAS VINHOS LTDA - 91011989-33 - 07/2024 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 91025464-20 - 07/2024 - AMERICANO III AUTO POSTO LTDA - 90464658-03 - 07/2024 - AMPLA COMPANY LTDA - 91056617-27 - 07/2024 - AMSOFT SOLUCOES EM SOFTWARES LTDA - 91076630-93 - 06/2024 - AMW INTERMEDIACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - 91013932-05 - 07/2024 - ANARELLA ALIMENTOS LTDA - 90192508-97 - 07/2024 - ANDERSON FERNANDO DA SILVA LTDA - 90901984-21 - 07/2024 - ANDRADE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90965638-90 - 07/2024 - ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90950580-16 - 07/2024 - ANDRE AUGUSTO DA SILVEIRA - LTDA - 91053689-30 - 07/2024 - ANDRE PEREIRA ELIAS - 90850920-03 - 07/2024 - ANDREA BONCOMPAGNI ME - 90191164-90 - 07/2024 - ANDRIELE APARECIDA LARA - 91014722-61 - 07/2024 - ANGELA PAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90965140-90 - 07/2024 - ANNA MARKETING LTDA - 90977833-62 - 07/2024 - ANTONOR LUAN HENTZ POLICARPO - 91051914-02 - 07/2024 - ANTONIO MENDES CORREIA-ME - 90735974-36 - 07/2024 - ANVITA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90931584-04 - 07/2024 - ARAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 91010142-04 - 07/2024 - ARGAMASSA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - 90680903-66 - 07/2024 - ARI ANDERSON PEDROSO - PADARIA - LTDA - 90829079-87 - 07/2024 - ARTE UNIFORMES LTDA - 91056515-00 - 07/2024 - ARTES EM CORES- REFORMAS EM GERAL LTDA - 91051961-10 - 07/2024 - ARVORE GRANDE AGRO PASTORIL LTDA - 90990152-90 - 07/2024 - ASCENCAO ATACADISTA LTDA - 91053771-74 - 07/2024 - ASH CONVENIENCIA EXPRESS LTDA - 90988257-51 - 07/2024 - ASL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 910665974-02 - 07/2024 - ASS VIDRACARIA E SERRALHERIA LTDA - 91052879-30 - 07/2024 - ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANCA - 90696447-30 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAL - 91052809-28 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS DIST DE INS E TECNOLOGIA AGROPECUARIA-AD - 90269989-96 - 07/2024 - ATACADAO DA ENERGIA LTDA - 90937133-35 - 07/2024 - ATOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME - 90672497-95 - 07/2024 - AUTO POSTO REFORCO LTDA - 40701285-22 - 07/2024 - AUTO POSTO YOLANDA LTDA - 90837279-40 - 07/2024 - AUTO SERVICOS FABBRO LTDA - 82901019-49 - 07/2024 - AUTO TOP CENTER GASPARELLO LTDA - 90738995-21 - 07/2024 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 91012922-80 - 07/2024 - AZBUY COMERCIO LTDA - 09910465-18 - 07/2024 - AZEVEDO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91055798-00 - 07/2024 - AZZUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90874141-21 - 07/2024 - B D ALVAREZ COMERCIO DE JOIAS - 91053609-56 - 07/2024 - B R DA COSTA ESTOFADOS - 90908339-76 - 07/2024 - B. E. BUFFET E EVENTOS LTDA - 91056077-81 - 07/2024 - BABY DUCK CONFECCOES LTDA - 90357508-59 - 07/2024 - BALA NO ALVO PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90848208-54 - 07/2024 - BALBINO & OLIVEIRA LTDA ME - 90221379-10 - 07/2024 - BARBEARIA SABARA LTDA - ME - 90809145-01 - 07/2024 - BAREMAKER COMERCIAL LTDA - 91056086-72 - 07/2024 - BARTOLOMEI CONFECCOES LTDA - 90525762-50 - 07/2024 - BECKER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90785651-84 - 07/2024 - BER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91056402-15 - 07/2024 - BIANCA PENA CELESTINO - 90844460-49 - 07/2024 - BIANETO AUTO PECAS LTDA - 90909958-79 - 07/2024 - BIENITE SOLUCOES TECNOLOGICAS E INOVACAO INOVA SIMPLES - 91079769-70 - 06/2024 - BISTRO GOURMET LTDA - 90856549-58 - 07/2024 - BOA TECNOLOGIA LTDA - 91054916-27 - 07/2024 - BOF ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA - 90893950-60 - 07/2024 - BOFF & BOFF LTDA - 91056510-98 - 07/2024 - BOOST MARKETING DIGITAL LTDA - 91055958-30 - 07/2024 - BORTOLE CONFECCOES LTDA - 90976679-66 - 07/2024 - BOTELHO & VOLSKI LTDA - ME - 90730712-30 - 07/2024 - BRAINMED BIOTECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO - 90957132-43 - 07/2024 - BRASERVPORT - BRASIL SERVICOS PORTUARIOS LTDA - 90871299-40 - 07/2024 - BROCA E SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA - 90928329-93 - 07/2024 - BROCKWELD COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90981571-12 - 07/2024 - BROGGI COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA - 91054261-32 - 07/2024 - BRUNO ARIEL DE SIQUEIRA - 90880865-78 - 07/2024 - BRUNO GABRIEL BILOBRAM TRANSPORTES - 90850215-99 - 07/2024 - BSD PRESTACAO DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA - 91054776-32 - 07/2024 - BUREAU SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 91057648-87 - 07/2024 - BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA - 90950323-00 - 07/2024 - BYCJ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 91055234-13 - 07/2024 - C F DA SILVA LTDA - 90846200-90 - 07/2024 - C G S MATIAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 90615813-21 - 07/2024 - C N CARVALHO PESCADOS LTDA - 90973631-50 - 07/2024 - C R DE OLIVEIRA COMERCIO DE LANCHES - 91052899-84 - 07/2024 - C. BARBOSA CRISTINO - 90215025-00 - 07/2024 - C. K. CAVALHEIRO EMBUTIDOS - 90851609-55 - 07/2024 - C.S.P. DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91055912-57 - 07/2024 - CAFE FRATELLI FRANQUEADORA LTDA - 91054677-50 - 07/2024 - CAIO RODRIGO DO NASCIMENTO CARVALHO - 90897130-29 - 07/2024 - CALIFAS AUUU LTDA - 91022559-65 - 07/2024 - CAMARGO & SILVA LTDA - 91056391-28 - 07/2024 - CAMPESI ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90776448-62 - 07/2024 - CAMPOS AGRO LTDA - 91052563-85 - 07/2024 - CARLOS EDUARDO ALONSO - 90744422-82 - 07/2024 - CASA BRANCA SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90803338-86 - 07/2024 - CASA DE EMBALAGENS E FERRAGENS GRACIOSA LTDA - 90811378-00 - 07/2024 - CASA DO MARMORE PALOTINA LTDA - 90963928-07 - 07/2024 - CASELLE ALIMENTOS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO D - 90960744-22 - 07/2024 - CASSIO CERON - 90672096-53 - 07/2024 - CASTRO LOG TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91022537-50 - 07/2024 - CATARINENSE AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 91057001-37 - 07/2024 - CERAMICA ZOLIN LTDA - 90179200-38 - 07/2024 - CFYR ESCOLA DE IDIOMAS PATO BRANCO LTDA - 90843226-68 - 07/2024 - CIASEGG CONSTRUTORA LTDA - 90712440-13 - 07/2024 - CICERO WILSON DE CARVALHO - 90660681-00 - 07/2024 - CLAUDECIER BORGES LTDA - 90918035-97 - 07/2024 - CLEMENTE COMERCIO LTDA - 91070134-71 - 07/2024 - CLEMENTE COMERCIO LTDA - 91067280-00 - 06/2024 - CLEVERSON HILGENBERG LTDA - 90392633-32 - 07/2024 - CLEVERSON SOUZA ANDRIOLI ME - 90766915-73 - 07/2024 - CLINAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME - 91053880-28 - 07/2024 - CM GRAFICA E PAPELARIA LTDA - 91054590-65 - 07/2024 - CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. - 90709215-18 - 07/2024 - COFCO INTERNATIONAL TRANSPORTES LTDA - 90775195-37 - 07/2024 - COLEGIAL SHOPPING CENTER MATERIAL ESCOLAR E CONF LTDA - 11801811-79 - 07/2024 - COMERCIAL ANTONELLI LTDA - 90884272-35 - 07/2024 - COMERCIAL DE BOVINOS COTELO LTDA - 90847608-51 - 07/2024 - COMERCIAL MANFRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90929665-07 - 07/2024 - COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUICAO VILA NOVA LTDA - 91054380-68 - 07/2024 - COMERCIO DE APARELHOS DE ELETRODOMESTICOS SCOPEL LTDA - 31603326-10 - 07/2024 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SONEIDE LTDA - 90127191-72 - 07/2024 - COMERCIO DE ELETRONICOS DAIANY OLIVEIRA LTDA - 91053246-40 - 07/2024 - COMERCIO DE ERVA MATE PALMENSE LTDA - 91023664-49 - 07/2024 - COMERCIO DE MOVEIS FERALEX LTDA - 90333199-21 - 07/2024 - COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS EVS LTDA - 90381377-67 - 07/2024 - COMGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES - LTDA - 71401617-26 - 07/2024 - COMPAGER - LOGISTICA,TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90131723-20 - 07/2024 - COMPANHIA DO MATE LTDA - 91032985-52 - 07/2024 - CONIND COMERCIO DE MAQUINAS E USINAGEM LTDA - 90999406-35 - 07/2024 - CONNECT CAPAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90961160-10 - 07/2024 - CONNECTA SUDOESTE NEGOCIOS E

ENGENHARIA LTDA - 91054724-01 - 07/2024 - CONQUISTA TRANSPORTE LTDA - 91054779-85 - 07/2024 - CONSAB - PECAS E SERVICOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 60501617-04 - 07/2024 - CONSULTORIA LEO COMERCIAL LTDA - 91057177-06 - 07/2024 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ARTESANAIS BICHO DO PARANA - 91015651-97 - 07/2024 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECIC - 91051331-19 - 07/2024 - CORREA TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA - ME - 90469116-09 - 07/2024 - COZINHA AFETIVA LTDA - 90856397-20 - 07/2024 - CRA NEGOCIOS E VENDAS LTDA - 91037123-16 - 07/2024 - CREATIVE 75 AGENCIA DE MARKETING LTDA - 91016994-79 - 07/2024 - CRIS ADAM CAFETERIA LTDA - 90887369-63 - 07/2024 - CRISTIANO BAPTISTA PIPINO LTDA - 90840039-96 - 07/2024 - CRISTOFER RENAN DOS SANTOS - COMERCIO DE ROUPAS - 90850796-78 - 07/2024 - CSB ATIVIDADE FISICA PERSONALIZADA LTDA - 90901057-84 - 07/2024 - CWB DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - 91049498-83 - 07/2024 - D & Z COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME - 90683104-04 - 07/2024 - D AVILA TRANSPORTES LTDA - 90786263-10 - 07/2024 - D BELTRAME BATISTA LUBRIFICANTES - 90881899-70 - 07/2024 - D E ALENCAR DO AMARAL COMERCIO DE ELETRONICOS - 90914565-13 - 07/2024 - D R PERUCI DA SILVA LTDA - 90876911-25 - 07/2024 - D. DE ANDRADE DO NASCIMENTO & CIA LTDA - 90745384-76 - 07/2024 - D. O. ROMAN IMPORTACAO E EXPORTACAO - 09911536-08 - 07/2024 - D.F. PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91056803-57 - 07/2024 - DAGOSTINI BUENO PARTICIPACOES E TERRAPLENAGEM LTDA - EP - 90982999-28 - 07/2024 - DAISY MARIA AVIAMENTOS LTDA - 91053289-80 - 07/2024 - DALE PET SHOP E COMERCIO DE RACOES LTDA - 91057398-58 - 07/2024 - DAMA TRANSPORTE LTDA - 91055441-78 - 07/2024 - DASSI E PETRY COMERCIO VIRTUAL LTDA - 09910353-11 - 07/2024 - DC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - 90960781-77 - 07/2024 - DE MARQUI TRANSPORTES - LTDA - 90768265-09 - 07/2024 - DENORPI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91054315-60 - 07/2024 - DESTRO AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91055776-96 - 07/2024 - DEUNICE AMADEU ZAMBONATO - ME - 61700555-76 - 07/2024 - DIESEL TERRAPLANAGEM LTDA - 90916803-16 - 07/2024 - DILERMANDO PERUZZOLO ME - 90672766-87 - 07/2024 - DIONI DE SOUZA DA SILVA MANUTENCAO DE MAQUINAS ME - 90754963-19 - 07/2024 - DIONIZIO ANTONIO CASAGRANDE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90756852-00 - 07/2024 - DIRCEU MULTIMARCAS LTDA - 91057261-01 - 07/2024 - DIRONETE DE OLIVEIRA - 90808761-54 - 07/2024 - DISTRIBUIDORA ROSA AGRICOLA LTDA - 91052920-04 - 07/2024 - DISTRIBUIDORA SOUZA LTDA - 90461193-01 - 07/2024 - DMH AGROPECUARIA LTDA - 91051630-26 - 07/2024 - DOIS V TRANSPORTES LTDA - 90970045-09 - 07/2024 - DOMINI US COMUNICACAO VISUAL - LTDA - 90713656-60 - 07/2024 - DOMP SPA E ESTETICA LTDA - 91056685-78 - 07/2024 - DORAZI COMERCIO DE TRIPAS LTDA - 90848944-67 - 07/2024 - DOUGLAS MACIEL MENDES - 90904233-01 - 07/2024 - DREAM MOTO PARTS LTDA - 91052056-32 - 07/2024 - DROGARIA MUNIZ RAMOS LTDA - 90794351-87 - 07/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - 91055859-58 - 07/2024 - DRS ADMINISTRACAO DE ESTOQUES LTDA - 09906135-91 - 07/2024 - DU CHEFF DOCES E SALGADOS LTDA - 90504809-06 - 07/2024 - DUCORPO MULTA FEMININA LTDA - 90939008-79 - 07/2024 - DUPAO LTDA - 91053003-84 - 07/2024 - DYCANABARRO COMERCIO LTDA - 91027285-37 - 07/2024 - E BIDAS FILHO & CIA LTDA - 90716373-33 - 07/2024 - E G PONTES COMERCIO - 90506816-42 - 07/2024 - E L R SARTORI PRODUTOS DE LIMPEZA - 90966082-30 - 07/2024 - E. FELTRIN PROMOTOR DE VENDAS - 90881527-08 - 07/2024 - E. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - 90646872-79 - 07/2024 - E. M. COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MOTOS LTDA - 09912021-53 - 07/2024 - E. W. G. SANTOS PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90887193-68 - 07/2024 - E.G DOS SANTOS BARMAN LTDA - 90875461-17 - 07/2024 - E.J.L SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 91016150-46 - 07/2024 - E.M. DA SILVA SIOLIN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90992779-01 - 07/2024 - E.S. ENTREGAS LTDA - 90831970-29 - 07/2024 - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - 91045472-20 - 07/2024 - ECOLON METAIS - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90852782-80 - 07/2024 - EDELI CLEIDE STADLER - 90673662-44 - 07/2024 - EDIFICAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - 90915401-40 - 07/2024 - EDEIMEIA MARIA REZENDE DE ARAUJO - ESTOFADOS - ME - 90673922-45 - 07/2024 - EDIVANE DIAS DO CARMO ME - 90212911-18 - 07/2024 - EDUARDO & ZEGERINO LTDA - 91052947-16 - 07/2024 - EDUARDO JOAO PEREIRA - 90162276-06 - 07/2024 - EDUARDO SANTOS DA SILVA - RESTAURANTE - 90940722-28 - 07/2024 - EGF 17 EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - 91054936-70 - 07/2024 - EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 9 LTDA - 91055274-00 - 07/2024 - EJPBARRETO ONLINE LTDA - 91052743-67 - 07/2024 - ELEN CRISTINA GONCALVES - 90981860-58 - 07/2024 - ELETROTEC ELETROMECANICA LTDA - ME - 90572385-58 - 07/2024 - ELEVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICOSMETICOS LTDA - 09909918-63 - 07/2024 - ELI AGRO LTDA - 91054047-59 - 07/2024 - ELIZETE AGUIAR CONFECCOES NOVA OLIMPIA LTDA - 90957336-00 - 07/2024 - ELOISE ANTUNES OLIVEIRA OFICINA - 90927020-03 - 07/2024 - ELTON RODRIGUES SORVETERIA LTDA - 90869897-59 - 07/2024 - EMERSON JR. DE LIMA RIBEIRO LTDA - 90845376-05 - 07/2024 - EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90817062-87 - 07/2024 - EMPORIO BALA BAIANA DOCES BOA VISTA LTDA - 90917456-20 - 07/2024 - EMPREITEIRA TEIXEIRA DE CAMARGO LTDA - 90344306-56 - 07/2024 - EMPRESA DE TRANSPORTE PEDRINI LTDA - 91053241-35 - 07/2024 - EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA S/A - 91055283-00 - 07/2024 - ENGEDRO ENGENHARIA LTDA - 90355829-64 - 07/2024 - EONO MOTOPECAS LTDA - 91052395-37 - 07/2024 - ERICK DAWSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME - 90763283-04 - 07/2024 - ERIK ALVES DOS SANTOS - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90739319-48 - 07/2024 - ES INSTALACAO E SERVICOS LTDA - 90981670-02 - 07/2024 - ESQUINA LANCHES E DRINKS LTDA - 91033594-46 - 07/2024 - ESTACAO PET PARANAGUA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS - 90795003-45 - 07/2024 - ESTER ALVES BUENO DE SOUZA & CIA LTDA - 90993802-30 - 07/2024 - EVOLUT MOTOPARTS LTDA - 91051687-61 - 07/2024 - EXECUTIVE BARBERS LTDA - 91055692-43 - 07/2024 - EXPRESSO GALVAO LTDA - 90936030-76 - 07/2024 - EXTRA IMPORT COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO LTDA - 90811061-74 - 07/2024 - F A PILATTI TRANSPORTES LTDA - 90934500-67 - 07/2024 - F C M SOUZA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - 91051043-64 - 07/2024 - F G M - LOCACOES MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - 90712033-33 - 07/2024 - F L VIEIRA CONSTRUIR - 91053017-80 - 07/2024 - F M M MASSAROTTO & CIA LTDA - 90811397-73 - 07/2024 - F. MORTEAN DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTO - 90927375-75 - 07/2024 - F. ZANELLI & ZANELLI LTDA - 90682993-20 - 07/2024 - F2M COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L - 90849407-52 - 07/2024 - FA AGROSHOPPING LTDA - 91054865-42 - 07/2024 - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA - 91054171-41 - 07/2024 - FALCON MOTOR PARTS LTDA - 91052398-80 - 07/2024 - FAMILIA GOMES RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA - 90789624-26 - 07/2024 - FARDIS LTDA - 90722373-63 - 07/2024 - FARMACIA ALEDU LTDA - 90563295-76 - 07/2024 - FAST MOTO PARTS LTDA - 91052400-39 - 07/2024 - FATTO COMPANHIA INDUSTRIAL LTDA - 91053789-01 - 07/2024 - FB KIDS MODA INFANTIL LTDA - 90947437-00 - 07/2024 - FC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91052077-67 - 07/2024 - FDSS CONSTRUTORA - LTDA - 90796966-57 - 07/2024 - FERNANDA COLUCCI & COLUCCI ACESSORIOS LTDA - 90577602-97 - 07/2024 - FHEC TRANSPORTES LTDA - 91050712-53 - 07/2024 - FHS - AUTO PECAS LTDA - 90733804-53 - 07/2024 - FILHO E SILVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90846417-63 - 07/2024 - FL CONCEPT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91056867-11 - 07/2024 - FM VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 91052911-05 - 07/2024 - FMP EXPRESS LTDA - 91052402-09 - 07/2024 - FORTALEZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91055622-30 - 07/2024 - FORTJET INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90736567-00 - 07/2024 - FR METAIS SERRALHERIA LTDA - 90796434-56 - 07/2024 - FRANCISLEI PEREIRA & PEREIRA LTDA - 90390763-03 - 07/2024 - FRANCO E SOUSA LTDA - 90246059-46 - 07/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 91049041-97 - 07/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 91049042-78 - 07/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 91049028-10 - 07/2024 - FRUTARIA FAMILIA SILVA LTDA - 90961708-12 - 07/2024 - FRV LOCACAO EXPRESS LTDA - 91052615-40 - 07/2024 - FS TRANSPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 91038258-62 - 07/2024 - FUNERARIAS S. J. B. VISTA LTDA - ME - 90728818-82 - 07/2024 - FUNERARIAS SALTO DO ITARARE LTDA - ME - 90728827-73 - 07/2024 - FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA - ME - 90728823-40 - 07/2024 - FUNILARIA PANORAMA LTDA - 90776041-35 - 07/2024 - G & P COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90873844-60 - 07/2024 - G. B. COMERCIAL LTDA - 91056681-44 - 07/2024 - G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - 90259604-64 - 07/2024 - G PARMEJANE DA SILVA GAS LTDA - 90789816-41 - 07/2024 - G. A.R. MADEIRAS LTDA - 90748452-12 - 07/2024 - G. L. DE AGUIAR TRANSPORTE LTDA - 90745555-67 - 07/2024 - G.C. HENNIG AUTO PECAS LTDA - 90935882-55 - 07/2024 - G10 SPORTS INC. LTDA - 91054085-84 - 07/2024 - G7 GESTORA DE ATIVOS E INVESTIMENTOS LTDA - 91056102-27 - 07/2024 - GABRIEL ALVES DE MELO - 90926311-57 - 07/2024 - GAFFURI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90671492-27 - 07/2024 - GALVATEC SERVICOS DE GALVANIZACAO E PINTURAS LTDA - 91051781-39 - 07/2024 - GENERAL MOUNTAINS LTDA - 91079246-60 - 06/2024 - GENIUS TRANSPORTES LTDA - 90982058-85 - 07/2024 - GEOPONICA TECNOLOGIA INOVA SIMPLES - 91051648-55 - 07/2024 - GF4 PARTICIPACOES LTDA - 91052150-00 - 07/2024 - GIL GRILL CARNES NOBRES - LTDA - 90844799-90 - 07/2024 - GILVAN ROSSONI - TRANSPORTES - 90870910-12 - 07/2024 - GILVANE DE OLIVEIRA PEREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E - 91053899-38 - 07/2024 - GLA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS E CARVA - 90846624-18 - 07/2024 - GLOBO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 91055481-65 - 07/2024 - GODOY & GODOY LTDA - 91055315-13 - 07/2024 - GOETTEN AGROPECUARIA LTDA - 90740131-60 - 07/2024 - GOJU-KAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME - 90937100-77 - 07/2024 - GOLD MIX FERRO E ACO LTDA - 91051364-87 - 07/2024 - GOLDEN TOLEDO RESTAURANTE LTDA - 90837113-50 - 07/2024 - GOMES DE MORAES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - 91053892-61 - 07/2024 - GONCALVES & RODRIGUES AGROPECUARIA LTDA - 90252753-20 - 07/2024 - GOTAKT - SOLUCOES PARA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - 90953222-10 - 07/2024 - GRACIELLE FINCO CONFECCOES - 90853549-97 - 07/2024 - GRACIOSA VEICULOS LTDA - 91021163-37 - 07/2024 - GRAFATORIO - 91037667-50 - 07/2024 - GRAO DE OURO COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90847866-56 - 07/2024 - GRIFE COMERCIO DE PISCINAS & LAZER - LTDA - 90849818-66 - 07/2024 - GRM TINTAS LTDA - 90611070-93 - 07/2024 - GRUPO J.G LTDA - 90994024-98 - 07/2024 - GRUPO LORIZA - HOLDING LTDA - 91075515-38 - 06/2024 - GSG SONDAGEM GEOLOGICA E MEIO AMBIENTE LTDA - 90897819-62 - 07/2024 - GUILHERME TOBALDINI LTDA - 90905934-87 - 07/2024 - GUSTAVO ANDRADE LOPES DE SOUZA - CONVENIENCIA - 90861464-09 - 07/2024 - GUSTAVO NICOLAU MELLO TRANSPORTES - ME - 90692847-76 - 07/2024 - H & R CABELO E ESTETICA LTDA - 90617630-04 - 07/2024 - H MATSUMOTO CELULARES LTDA - 90671799-91 - 07/2024 - HARLON LUNA FERREIRA - 91056432-30 - 07/2024 - HAUT CONSTRUTORA LTDA - 90929134-89 - 07/2024 - HEITOR JOSE MALAQUIAS LTDA - 90855872-31 - 07/2024 - HEIWA BEM ESTAR LTDA - 91057531-76 - 07/2024 - HENRIQUE PEREIRA TRANSPORTES LTDA - 90502566-07 - 07/2024 - HIGH PRETECH FUNDACOES LTDA - 91077659-29 - 06/2024 - HNK BR BEBIDAS LTDA - 90920941-27 - 07/2024 - HOLDING FAMILIAR DOM BARONI LTDA - 90766966-01 - 07/2024 - HOLDS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90256009-21 - 07/2024 - HONU SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - 91044287-27 - 07/2024 - HOREBE COMECIO DE ALIMENTOS LTDA - 91055045-40 - 07/2024 - HOTEL MENEGATTI EXECUTIVE MARINGA LTDA - 91051752-02 - 07/2024 - I N R VALEZZI PADARIA - 90408769-68 - 07/2024 - I.S. BARROS COMERCIO MIX LTDA - 90886764-56 - 07/2024 - IAGO LUCIANO MACHADO - 90889298-42 - 07/2024 - IATCARGAS LOGISTICAS E ENCOMENDAS LTDA - 90392258-30 - 07/2024 - ICARD SOLUCOES LTDA - 90972899-10 - 07/2024 - ICE-MAC & SOLAR LTDA - 90911890-51 - 07/2024 - IKMM COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 91056599-00 - 07/2024 - ILSON ABRAO MARCONATO - 90809913-36 - 07/2024 - IMPAR TECNOLOGIA ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - 90864881-13 - 07/2024 - IMPERIUM MOTOPARTS LTDA - 91052698-78 - 07/2024 - INATA PRODUTOS

BIOLOGICOS LTDA - 90975161-60 - 07/2024 - INBARCO TECNOLOGIA EM EMBARCACOES LTDA - 90806064-40 - 07/2024 - INCOBEC MADEIRAS LTDA - 90230685-48 - 07/2024 - INDILOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90890271-84 - 07/2024 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES GTT LTDA - 83100085-68 - 07/2024 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PAULO ROBERTO TRONCO L - 91052027-06 - 07/2024 - IPS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90965830-68 - 07/2024 - IRMAOS MINGOTTI & CIA LTDA - 90819938-39 - 07/2024 - ISISMED ARTIGOS PROFISSIONAIS E TRANSPORTE DE CARGAS LT - 90893126-28 - 07/2024 - ITS AGRONEGOCIO LTDA - 91055104-35 - 07/2024 - IVAL ROTISSERIE & DOCERIA LTDA - 90956332-15 - 07/2024 - J A SOARES - PRESENTES - ME - 90652588-78 - 07/2024 - J B ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91053144-15 - 07/2024 - J C FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90946594-07 - 07/2024 - J C S FOLADOR - 91054431-42 - 07/2024 - J F DE LIMA LTDA - 91056278-98 - 07/2024 - J H DA SILVA ATACADO LTDA - 91052455-02 - 07/2024 - J H DA SILVA ATACADO LTDA - 91053008-99 - 07/2024 - J H DA SILVA ATACADO LTDA - 91054922-75 - 07/2024 - J L DE FRANCA SILVA PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90926891-55 - 07/2024 - J O E D - REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90758923-46 - 07/2024 - J P M Z COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90895927-28 - 07/2024 - J QUEIROS - 90642788-59 - 07/2024 - J R S COMERCIO DE FREIOS & PECAS LTDA - 90855217-29 - 07/2024 - J SANTANA MADEIRAS LTDA - 91057157-54 - 07/2024 - J SEGHEITTO CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - 90775334-40 - 07/2024 - J. F. JOALHERIA LTDA - ME - 90771594-92 - 07/2024 - J. H. MOTA CHOPERIA LTDA - 90928486-44 - 07/2024 - J.A. BEZERRA OLIVEIRA - VEICULOS - 91053952-37 - 07/2024 - J.C.E TRANSPORTES LTDA - 90971184-31 - 07/2024 - JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90960875-91 - 07/2024 - JAIR DO R SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA - 91056152-96 - 07/2024 - JANAINA CORTEZ FIANDANESE - 90957891-42 - 07/2024 - JAQUELINE KARPSTEIN CASTILHO - 90837833-43 - 07/2024 - JAVORSKI IMOVEIS E INCORPORACAO LTDA - 91021219-26 - 07/2024 - JC MANUTENCAO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA - 90833992-41 - 07/2024 - JDEJ METALURGICA LTDA - 90553163-81 - 07/2024 - JDG MINERACAO LTDA - 91050894-62 - 07/2024 - JEANINE A. SCHADE LTDA - 90757757-06 - 07/2024 - JEFFERSON MARCOS FONSECA - 90197623-67 - 07/2024 - JEPIC FINANÇAS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 91056741-10 - 07/2024 - JESSICA APARECIDA ALVES SALES DA SILVA - RANCHO DO PEAO - 90744279-92 - 07/2024 - JESSICA FABIANE DA SILVA - 90803280-25 - 07/2024 - JEVERSON FLEISCHMANN LTDA - 90284795-20 - 07/2024 - JHONATAN RAFAEL GONCALVES HEMPLES - 90867074-43 - 07/2024 - JLA - TREINAMENTO E PUBLICACAO LTDA - 91054098-07 - 07/2024 - JMI SERVICOS DE USINAGEM E MANUTENCAO DE PECAS LTDA - 91050936-56 - 07/2024 - JOAO DE SOUSA DA SILVA - GENEROS ALIMENTICIOS - 90747715-02 - 07/2024 - JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E CIA LTDA - 90357201-94 - 07/2024 - JOPA INFORMATICA LTDA - 91055396-89 - 07/2024 - JOSE AUGUSTO DOS SANTOS APARELHOS AUDITIVOS - 90846235-10 - 07/2024 - JOSE CANUTT - 90876578-81 - 07/2024 - JOSE DE BARROS JUNIOR & CIA LTDA - 90447833-44 - 07/2024 - JOSE DOMINGOS GONCALVES - TRANSPORTES - 90847576-30 - 07/2024 - JOSE EDILSON VALDEVINO DOS SANTOS - LANCHONETE - ME - 90605429-93 - 07/2024 - JOSE RICARDO PALMIERI LTDA - 90954122-00 - 07/2024 - JOSE ROBERTO ALVES - 90509958-25 - 07/2024 - JOSNEI OLIVIO BORATO - VEICULOS - 91051950-68 - 07/2024 - JRT PRESTADORA DE MAO DE OBRAS LTDA - 91051243-90 - 07/2024 - JS COMERCIAL VAREJISTA LTDA - 90929216-60 - 07/2024 - JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - 20401077-30 - 07/2024 - JUECI LUCIA SOARES DOS SANTOS - 60120143-74 - 07/2024 - JULIA DANIELE VICENTE - 90883387-20 - 07/2024 - JULIANA DE OLIVEIRA GRANDO LTDA - 90885959-60 - 07/2024 - JULIANA TROJAN DE MEDEIROS - 90985488-12 - 07/2024 - JULIANE ROCHA DE OLIVEIRA - 90917001-04 - 07/2024 - K. F. K. IMBITUVA POSTO E CONVENIENCIA LTDA - 90969367-50 - 07/2024 - K.F.K. TELEMACO BORBA POSTO E CONVENIENCIA LTDA - 90955569-89 - 07/2024 - K.W JOIAS CONTEMPORANEAS LTDA - EPP - 90747429-10 - 07/2024 - KAMYLLE DE ABREU EPI - 90849725-22 - 07/2024 - KANTUS AGGRO - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS AGRICOLAS - 90857513-09 - 07/2024 - KAYANA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90282712-95 - 07/2024 - KELLY S G JORGE STORE - 90854496-02 - 07/2024 - KELLY TATIANE DOS ANJOS PANIFICADORA - 90861473-91 - 07/2024 - KERO GUINCHO LTDA - 91051098-38 - 07/2024 - KNS TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90806146-21 - 07/2024 - KRETON - SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90845084-19 - 07/2024 - KSA SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - 90864959-18 - 07/2024 - L A FURLANETTO OZILIEI - INJETORA DE PLASTICO - 90690991-03 - 07/2024 - L H C FERRAMENTARIA LTDA - 90783150-72 - 07/2024 - L. C. I INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90650104-00 - 07/2024 - L. MINOSSO TERRAPLENAGEM - 90862405-02 - 07/2024 - L. RODRIGUES DE SOUZA E CIA LTDA - 90683505-38 - 07/2024 - L.C. OLIVEIRA - SERRALHERIA - 90730187-70 - 07/2024 - L.H AGRO LTDA - 91055652-56 - 07/2024 - L.R COMERCIO LTDA - 91055174-48 - 07/2024 - LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90892560-27 - 07/2024 - LACTOU HOUSE LTDA - 90995197-60 - 07/2024 - LAERCIO MATEUS BENTO LTDA - 91050927-65 - 07/2024 - LAGG COMERCIO E LOCACOES LTDA - 90979910-46 - 07/2024 - LAIRTON PORTES DE BARROS LTDA - 91054442-03 - 07/2024 - LAJES SANTOS LTDA - 91051690-67 - 07/2024 - LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - 09908167-86 - 07/2024 - LANCHONETE D K LTDA - 90250334-07 - 07/2024 - LAPONIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90749135-87 - 07/2024 - LC CELULARES LTDA - 90847240-30 - 07/2024 - LC DE PAULA COMERCIAL LTDA - 91051956-53 - 07/2024 - LEANDRO DE SOUZA ROSA - INSTALACOES - 90925719-01 - 07/2024 - LEANDRO JOSE SIQUEIRA LTDA - 91053204-90 - 07/2024 - LEGGARE SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA - 90395653-47 - 07/2024 - LEONARDO BRITZKE LTDA - 91051077-03 - 07/2024 - LEONARDO WENDLER PERES - PECAS E ACESSORIOS - 90805211-00 - 07/2024 - LEXUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90951050-30 - 07/2024 - LF INTERMEDIACOES LTDA - 91052614-60 - 07/2024 - LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09906959-70 - 07/2024 - LIANE GURA CHAVES - 90995232-87 - 07/2024 - LIBERDADE VIRTUAL LTDA - 91052041-56 - 07/2024 - LIDER DMC LTDA - 90833699-20 - 07/2024 - LIDER MULTIMARCAS LTDA - 90946699-76 - 07/2024 - LIGON CENTER LTDA - 90995855-50 - 07/2024 - LIMBER DISTRIBUIDORA LTDA - 91054025-43 - 07/2024 - LIONTOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90802123-10 - 07/2024 - LKLT SPORTS LTDA - 90946401-37 - 07/2024 - LOG SAO JOSE DOS PINHAIS I SPE LTDA - 90606433-23 - 07/2024 - LOJA DE CONVENIENCIA AVENIDA LTDA - ME - 90675354-53 - 07/2024 - LONDRE & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA - 90587285-08 - 07/2024 - LOPES SILVA ENGENHARIA LTDA - 91015756-64 - 07/2024 - LORENA PALTANIN SCHNEIDER CASSITAS 07891617961 - 90976976-01 - 07/2024 - LSX ENERGY LTDA - 91055309-75 - 07/2024 - LUCAS FELIPE CORREIA - CONFECCOES - 90786392-18 - 07/2024 - LUIZ CARLOS WEISS - 90205010-89 - 07/2024 - LUIZ EDUARDO GASPARETO MORAIS - 90758458-52 - 07/2024 - LUIZ G R NIZA COLETAS - 90926537-11 - 07/2024 - LUIZ PIRES DE SOUZA TINTAS - 90515511-30 - 07/2024 - LUME SERVICOS DE TECNOLOGIA S/A - 90151602-22 - 07/2024 - LUPIONOPOLIS CONFECCOES LTDA - 90585039-30 - 07/2024 - LUXHOUSE CASA E DECORACAO LTDA - 09910581-09 - 07/2024 - LUZZI-IND. E COM. DE FERROS LTDA - ME - 40402624-02 - 07/2024 - M A ARJONA SORVETERIA - 91052078-48 - 07/2024 - M A P GOMES ME - 90695865-19 - 07/2024 - M F DE MORAIS CONTROLLTEC-SOLUCOES AMBIENTAIS - 90932537-41 - 07/2024 - M G RODRIGUES & CIA LTDA-ME - 90659537-03 - 07/2024 - M J MONTEIRO CONFECCOES LTDA - 90922700-30 - 07/2024 - M JUNIOR B DE CASTRO MULTIMARCAS VEICULOS - 91057626-71 - 07/2024 - M MENDES DA LUZ NETO - 90853558-88 - 07/2024 - M. A. MARCON PESIBICZESKI-ME - 90670878-76 - 07/2024 - M. ANTONIO DOS SANTOS LTDA - 90878306-99 - 07/2024 - M.DA GLORIA CORREA DAQUINO - 90779620-58 - 07/2024 - M.I. ZANCHI DATSCH LTDA - 90537941-03 - 07/2024 - MAC COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 91057084-64 - 07/2024 - MADAME GOURMET LTDA - 90777984-01 - 07/2024 - MADEIREIRA DETALI LTDA - 90868859-70 - 07/2024 - MADRI LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - 90758914-55 - 07/2024 - MALHAS TOP TRICOT LTDA - 09908915-67 - 07/2024 - MANANCIAL TRANSPORTES LTDA - 90743716-79 - 07/2024 - MANNA REFEICOES LTDA - 91000500-61 - 07/2024 - MAPI SORVETES E ACAI LTDA - 90938420-62 - 07/2024 - MAPIN - COMERCIO DE EMBALAGENS, ALIMENTOS E PAPEIS LTDA - 91012585-02 - 07/2024 - MARCELO ARAUJO MOTTA ACADEMIA - 90864332-11 - 07/2024 - MARCELO FRESCHI E CIA LTDA - 91057139-72 - 07/2024 - MARCELO SOARES PEREIRA - 90906206-38 - 07/2024 - MARCENARIA SANJO LTDA - 90899271-77 - 07/2024 - MARCIA MARIANO DE SANTANA - 90822732-87 - 07/2024 - MARCIO JOSE DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC - 90613582-58 - 07/2024 - MARCOS A R GABRIEL COMERCIO DE VIDROS - 90933970-77 - 07/2024 - MARCOS ANTONIO CECCON - 90471959-58 - 07/2024 - MARCOS ANTONIO JACINTO 94178402900 - 90973444-40 - 07/2024 - MARCOS ANTONIO MARTINS BIUDES & CIA LTDA - 82200495-40 - 07/2024 - MARCOS ANTONIO SVIECH & CIA LTDA - 90834617-37 - 07/2024 - MARE COMERCIO DE BEBIDAS - LTDA - 90638053-67 - 07/2024 - MARGARETE BORAKI KLEMES MERCADO LTDA - 90689196-46 - 07/2024 - MARIA APARECIDA CATOSSE DE SOUZA - ME - 90747166-76 - 07/2024 - MARIANA SERENATO INCERTI LTDA - 91052131-47 - 07/2024 - MARIANE LUMI MUKAI - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90820143-46 - 07/2024 - MARILDA AP. SILVA CAMURCI - BUFE - 90830100-50 - 07/2024 - MARINGA FACCAO E INDUSTRIA LTDA - 90478329-31 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909015-46 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909029-41 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909031-66 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909032-47 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909037-51 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909040-57 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909041-38 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909042-19 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909043-08 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909049-95 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909050-29 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909059-67 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909060-09 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909061-81 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909063-43 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909065-05 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909067-77 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909068-58 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909071-53 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909072-34 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909073-15 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909074-04 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909075-87 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909076-68 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909077-49 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909078-20 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909079-00 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909083-97 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909086-30 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909091-05 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909095-20 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909110-02 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09909111-85 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09910625-56 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09910221-71 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09910224-14 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09910227-67 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09905163-91 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908855-91 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908856-72 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908857-53 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908858-34 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908859-15 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908860-59 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908861-30 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908862-10 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908863-00 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908864-82 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908865-63 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908866-44 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908867-25 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908868-06 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908869-97 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908870-20 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908871-01 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908872-92 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908873-73 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908874-54 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908875-35 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908876-16 - 07/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 09908877-05 - 07/2024 - MARLON CASSIANO RIBAS CARVOES - 90776480-00 - 07/2024 - MARMORARIA MARMOART LTDA - 90358726-10 - 07/2024 - MARTA APARECIDA DA SILVEIRA - 90640379-08 - 07/2024 - MARTAX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90889532-04 - 07/2024 - MARTINS & CAVALHEIRO LTDA - 90540332-03 - 07/2024 - MASTER ACAI LTDA - 90903224-59 - 07/2024 - MASTER HOLDING LTDA - 91008409-76 - 07/2024 - MATHEUS PERCONA LTDA - 90922506-09 - 07/2024 - MATRIARCA BAR LTDA - 91057368-32 - 07/2024 - MAX MANIA VESTUARIO - LTDA -

90920355-46 - 07/2024 - MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91055988-55 - 07/2024 - MB ESPETOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90819913-80 - 07/2024 - MC APOIO LOGISTICO LTDA - 90966329-64 - 07/2024 - MCD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90748594-34 - 07/2024 - MCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO INDUSTRIAL - 90874400-41 - 07/2024 - MDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60129479-66 - 07/2024 - MEC PONTA CONSTRUCOES LTDA - 90893046-09 - 07/2024 - MECANICA AGRICOLA GUIMARAES LTDA - 90849101-79 - 07/2024 - MED DESCARTAVEIS LTDA - 90884357-69 - 07/2024 - MEIRA DE SOUSA COMERCIAL LTDA - 91052045-80 - 07/2024 - MENCEY COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA - 90871954-97 - 07/2024 - MENUZZI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90709709-93 - 07/2024 - MERCADAO DOS MOVEIS LTDA - 90699404-60 - 07/2024 - MERCADAO DOS MOVEIS LTDA - 90649816-22 - 07/2024 - MERCADO FAXINA LTDA - 90234443-88 - 07/2024 - METAL TENDAS LTDA - 91051327-32 - 07/2024 - MFS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - 91053942-65 - 07/2024 - MGT DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 90759386-05 - 07/2024 - MICHELE MOREIRA BEZERRA PINTO E CIA LTDA - 90827325-75 - 07/2024 - MIDORI VEICULOS LTDA - 91014882-65 - 07/2024 - MIGUEL CESAR FAGUNDES NOFRE & CIA LTDA - 90600352-00 - 07/2024 - MIND ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - 91052755-09 - 07/2024 - MIOLA AGROPECUARIA LTDA - 91057068-44 - 07/2024 - MISTICA LOG LTDA - 91041445-32 - 07/2024 - MJ FIRMINO CONVENIENCIA E BEBIDAS LTDA - 90851450-50 - 07/2024 - MK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 91056849-30 - 07/2024 - MKJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90989439-59 - 07/2024 - MLP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90976314-22 - 07/2024 - MMA MARCAS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90882667-11 - 07/2024 - MODA FITNESS CONFECCOES LTDA - 91037839-22 - 07/2024 - MOLLIERY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90250972-00 - 07/2024 - MONICA BRENNZINK DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90474437-90 - 07/2024 - MONTEIRO & MONTEIRO COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90716044-00 - 07/2024 - MORANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 91055399-21 - 07/2024 - MOTO IMPACTO - 90452888-94 - 07/2024 - MOVEIS E DECORACOES GRANINHO LTDA - 91057318-73 - 07/2024 - MRJ - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - LTDA - 90805391-58 - 07/2024 - MS CAR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90994095-81 - 07/2024 - MSA LTDA - 91052114-46 - 07/2024 - MSM SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 91055357-72 - 07/2024 - MULTI PARTS AUTOMOTIVAS LTDA - 91054978-20 - 07/2024 - MULTIGAS GUARAPUAVA LTDA - 90841385-73 - 07/2024 - MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA - 91008138-12 - 07/2024 - MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA - 91008139-01 - 07/2024 - MULTIMARCAS A1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90832489-79 - 07/2024 - MUNDI SOFT ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA - 90441246-50 - 07/2024 - MYFER COFECCOES LTDA - 90949633-00 - 07/2024 - N T SAMPAIO FLORES - 91029446-63 - 07/2024 - N. CAMARGO MARTINS GONCALVES - TERRAPLANAGEM - EPP - 90772106-09 - 07/2024 - NADIR PASTRE LTDA - 90142033-51 - 07/2024 - NAS COMUNICACAO, PUBLICIDADES E SISTEMAS LTDA - 90728088-83 - 07/2024 - NATALIA APARECIDA MARCONATO - 91016868-14 - 07/2024 - NATHALIA ANNA CRESTANA SULIANI - 90365052-46 - 07/2024 - NAUAK VIDRACARIA LTDA - ME - 90645851-90 - 07/2024 - NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A - 09912094-09 - 07/2024 - NAVES E NAVES LTDA - 91036266-65 - 07/2024 - NELSON POLIZELI EMPREITEIRA DE OBRAS - 90827474-16 - 07/2024 - NEWELL BRANDS BRASIL LTDA - 09912067-36 - 07/2024 - NEXO SOLUCOES INDUSTRIAIS - LTDA - 90847227-63 - 07/2024 - NILTON MACHADO CONSTRUCAO CIVIL - 91054523-03 - 07/2024 - NILTON PAULO DA SILVA - 90773283-59 - 07/2024 - NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA - 91056427-73 - 07/2024 - NIVALDO PEREIRA TRANSPORTES - 90593673-55 - 07/2024 - NL JANEIRO LTDA - 91054527-29 - 07/2024 - NL TRANSPORTES LTDA - 91054361-03 - 07/2024 - NOEL DOS SANTOS NS MANUTENCAO-ME - 91016352-33 - 07/2024 - NORTHPACK INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90864031-42 - 07/2024 - NOVOS HORIZONTES - ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - 90830829-81 - 07/2024 - NT NOVA SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90412574-12 - 07/2024 - NUCLEO DIAS E ANDRADE LTDA - 91056225-86 - 07/2024 - NUNES AGERO LTDA - 91052036-99 - 07/2024 - NUTRI FOX ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90818320-70 - 07/2024 - NUTRYMAG COMERCIO DE PRODUTOS NUTRACEUTICOS E MAGNETICO - 90849198-00 - 07/2024 - NUVEM DE ALGODAO CONFECCOES INFANTIS LTDA - 90940966-74 - 07/2024 - O PADEIRO FOODS BURGER LTDA - 91053987-67 - 07/2024 - O. SCREMIN FILHO ME - 90782751-86 - 07/2024 - OASIS EXTRACAO DE AREIA LTDA - 90949942-90 - 07/2024 - OBARA MIYAMOTO & CIA LTDA - 90350812-48 - 07/2024 - OD DOMU LTDA - 90945712-24 - 07/2024 - OFFERPAY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 09907108-72 - 07/2024 - OFICIAL MED PERFORMANCE HEALTH LTDA - 91055233-32 - 07/2024 - OK OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 91052020-21 - 07/2024 - OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS E PROMOC - 90910694-04 - 07/2024 - ONE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 90849332-09 - 07/2024 - ONIX MARMORES E GRANITOS LTDA - 90913408-09 - 07/2024 - ORIGEN BOBAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90861653-73 - 07/2024 - ORSI TRANSPORTES LTDA - ME - 90746573-00 - 07/2024 - OSMAR V. MACHADO CENTRO AUTOMOTIVO - 90708089-75 - 07/2024 - P A FERNANDES LTDA - 90909456-93 - 07/2024 - P MACHADO ARTESANATO - 90894072-54 - 07/2024 - P. A. FERNANDES - COSMETICOS - 90628376-05 - 07/2024 - P. P. MECANICA DIESEL LTDA - 90817852-17 - 07/2024 - PAGGO MAIS MARINGA VEICULOS LTDA - 90790878-04 - 07/2024 - PAIVA AGROCOMERCIAL LTDA - 91051059-21 - 07/2024 - PANIFICADORA CURTY & CURTI LTDA - 60126269-06 - 07/2024 - PAPALEO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91056362-93 - 07/2024 - PARCEL LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PORTUARIOS LTDA - 90904221-60 - 07/2024 - PASQUALLI ADMINISTRADORA BENS LTDA - 90982268-82 - 07/2024 - PAULO FERRAZ DE BRAGA JUNIOR - LTDA - 90885268-02 - 07/2024 - PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA - 90817459-32 - 07/2024 - PAULO SERGIO P DE CARVALHO PANIFICACAO-ME - 90708602-09 - 07/2024 - PD TRANSPORTES UNIPESOA LTDA - 90902364-55 - 07/2024 - PEDRONI & RATTI LTDA ME - 90509092-52 - 07/2024 - PERACINI E JASINSKI CABELEIREIROS LTDA - 90944333-44 - 07/2024 - PERCEGA AUTOMOTIVA E SERVICOS LTDA - 90788624-72 - 07/2024 - PEREIRA ZARANTONELO MOVEIS DECOR LTDA - 90877807-30 - 07/2024 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90913259-23 - 07/2024 - PFRM MARKETING LTDA - 90897276-74 - 07/2024 - PHYTONOURISH SCIENCE LTDA - 91051989-11 - 07/2024 - PIEROBON HOLDING E PARTICIPACOES LTDA - 91056759-49 - 07/2024 - PIRES AGRO LTDA - 91055983-40 - 07/2024 - PKS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 91052339-20 - 07/2024 - PLANNING MARCENARIA LTDA - 90875174-43 - 07/2024 - POLEIMPORTS TRADING DO BRASIL LTDA - 91053007-08 - 07/2024 - POLYMERCK INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - 70600011-91 - 07/2024 - PONTO MIX COMERCIAL LTDA - 91057395-05 - 07/2024 - PORTO ESDUCACAO INOVA SINPLES - 91078748-92 - 06/2024 - POSTO MILLENIUM LTDA - 91053081-05 - 07/2024 - POUSADA SS LTDA - EPP - 91053802-05 - 07/2024 - POUSADA VISTA DO MARUMBI LTDA - ME - 90631589-06 - 07/2024 - POWER DIESEL SERVICOS LTDA - 90867480-42 - 07/2024 - POWER HOUSE M3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90333020-18 - 07/2024 - PRADA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90669989-30 - 07/2024 - PRECISAO CONSTRUCCOES CIVIL LTDA - 90951640-45 - 07/2024 - PRIMAVERA CAMP LTDA - 90974530-60 - 07/2024 - PRISCILA MARIA FRANCO DOS SANTOS - 90812128-70 - 07/2024 - PRISTECH SOLUTIONS LTDA - 91051679-51 - 07/2024 - PSC INTERNACIONAL LTDA - 91036725-00 - 07/2024 - PUGESI AGRONEGOCIOS LTDA - 91053766-07 - 07/2024 - PULGA CONSTRUTORA LTDA - 90733679-45 - 07/2024 - PUREFERT DO BRASIL LTDA - 91056892-22 - 07/2024 - QUALICOFFEE ATACADISTA E COMERCIO LTDA - 91051415-61 - 07/2024 - QUALY VIDA GESTAO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO L - 90534561-35 - 07/2024 - R A SANTOS BITTENCOURT TIBAGI - 90708211-30 - 07/2024 - R DEODORO ESCOLA DE FUTEBOL LTDA - 91054887-58 - 07/2024 - R DOS SANTOS ATACADO LTDA - 91051263-33 - 07/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91054674-08 - 07/2024 - R M ELOIS VEICULOS LTDA - 91050875-08 - 07/2024 - R S BARRETO E BARRETO LTDA - 90579697-65 - 07/2024 - R S SERVICOS METALURGICOS LTDA - 91057357-80 - 07/2024 - R V M DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90661630-05 - 07/2024 - R Z EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - 91053841-11 - 07/2024 - R. D. BRAGA - ME - 90730765-41 - 07/2024 - R. S. CAPOBIANCO COMERCIO DE VEICULOS - 90941761-98 - 07/2024 - R.S.ANDRADE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90908181-52 - 07/2024 - RADHI SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 91054726-73 - 07/2024 - RAIJA DROGASIL S/A - 91056011-55 - 07/2024 - RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 90862931-00 - 07/2024 - RAPHAEL RUSSO RAFFI - 90890323-40 - 07/2024 - RC DOS SANTOS COMERCIO LTDA - 91053635-48 - 07/2024 - RDL TRANSPORTES FLORESTAIS LTDA - 91052154-33 - 07/2024 - REAL MIX UTILIDADES LTDA - 90724018-56 - 07/2024 - REDONDO JUNIOR TRANSPORTES LTDA - 90588567-78 - 07/2024 - REGINALDO JOSE DE LIMA - 90319379-46 - 07/2024 - RESGATE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - 90856431-66 - 07/2024 - RESTAURANTE BEIRA DA BAIA LTDA - 90199638-50 - 07/2024 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA O TROPEIRO LTDA - 91053993-05 - 07/2024 - RESTAURANTE E LANCHONETE COZINHA FIT EXPRESS LTDA. - ME - 90693289-00 - 07/2024 - RESTAURANTE E MARMITARIA MAYA LTDA - 91051134-36 - 07/2024 - RESTAURANTE MF LTDA - 90926908-38 - 07/2024 - RGS SUPERMERCADO LTDA - 90952544-60 - 07/2024 - RH COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91051490-31 - 07/2024 - RIBAS & RIBAS DE OLIVEIRA LTDA - 91051895-05 - 07/2024 - RICARDO NASCIMENTO DE SOUZA LOJA DAS MAQUINAS - 90813437-02 - 07/2024 - RIGIERI COMERCIAL LTDA - 90780658-82 - 07/2024 - RISUL PRE-MOLDADOS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 91055679-76 - 07/2024 - RL AGRO LTDA - 90939912-20 - 07/2024 - RMH AGROPECUARIA LTDA - 91052500-00 - 07/2024 - ROBERTO CARLOS LIMA LTDA - 90933040-87 - 07/2024 - ROBOSYSTEM DO BRASIL LTDA - 90817022-90 - 07/2024 - ROCHA FILHOS LTDA - 60117323-97 - 07/2024 - RODOFULL TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA - 91052596-43 - 07/2024 - RODOLFO TONON DE ALMEIDA - ESQUADRIAS - 90803786-34 - 07/2024 - RODOTAG TRANSPORTES LTDA - 90626755-16 - 07/2024 - RODRIGO R SCHULTZ - ME - 90723769-91 - 07/2024 - ROGERIO AGRO LTDA - 91053699-02 - 07/2024 - RONDO MATERIAIS DE REFRIGERACAO, ELETRICO E HIDRAULICO - 90753144-90 - 07/2024 - ROSALIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91054113-72 - 07/2024 - ROSE TRANSPORTES LTDA - 91056877-93 - 07/2024 - ROSELI AMARAL DE OLIVEIRA - 90926282-88 - 07/2024 - ROTA LOG LTDA - 91002697-64 - 07/2024 - RS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90915593-20 - 07/2024 - RUBENS RAIMUNDO SIQUEIRA - 61700553-04 - 07/2024 - RUBI COSMETICOS E PERFUMES LTDA - 90435033-80 - 07/2024 - RVT PUBLICACOES E LOGISTICA LTDA - 90688136-51 - 07/2024 - S L PEREIRA ESCOLA NAUTICA E EMBARCACOES - 90975392-91 - 07/2024 - S M D SANTOS FILHO LTDA - 90964709-64 - 07/2024 - S MESNEROVICZ - SAM7 - 90852193-56 - 07/2024 - S T MOLIMOTO LTDA - 91056397-13 - 07/2024 - S T MOLIMOTO LTDA - 91056405-68 - 07/2024 - S. SAVARIS & CIA LTDA - 91056448-06 - 07/2024 - S.M. LACERDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91052730-42 - 07/2024 - S.M.A. COMERCIO DE OLEO VEGETAL LTDA - 91074319-82 - 07/2024 - SAFIRA COSMETICOS E PERFUMES LTDA - 90457018-48 - 07/2024 - SAGELY ESPORTES E ACESSORIOS LTDA - 91007665-55 - 07/2024 - SALVALAGGIO COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO E ACESSORIO - 90848617-04 - 07/2024 - SALVALAGGIO COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - 90891134-20 - 07/2024 - SALVIANO AGRO LTDA - 91055260-05 - 07/2024 - SANDRA GOMES DE OLIVEIRA BORGHARDT LTDA - 91056550-85 - 07/2024 - SANDRA PAULA - CASTRO ME - 90873351-75 - 07/2024 - SANDRO CHIZINI LTDA - 90773886-88 - 07/2024 - SANT ANA E LOPES TURISMO LTDA - ME - 90734913-60 - 07/2024 - SANTA HELENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91050991-82 - 07/2024 - SANTANA TERRAPLENAGEM LTDA - 90970585-10 - 07/2024 - SARAJHI IMOVEIS LTDA - 91023118-90 - 07/2024 - SARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90273104-08 - 07/2024 - SARMENTO SERVICOS ELETRICOS LTDA - 90881338-35 - 07/2024 - SATURNINO BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA - 90578676-87 - 07/2024 - SCC CONTABILIDADE LTDA - 91055702-50 - 07/2024 - SEBASTIAO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS & CIA LTDA - 90883930-71 - 07/2024 - SERGIO DE SOUZA BUENO - 90653733-83 - 07/2024 - SERIGRAFIA V O C LTDA - 90779341-94 - 07/2024 - SERION BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIA - 90568273-39 - 07/2024

- SETA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - 90918887-31 - 07/2024 - SFORZA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 91053142-53 - 07/2024 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - 91077948-64 - 06/2024 - SHIMONE COMERCIO DE COSMETICOS E PRESENTES LTDA - 90625094-20 - 07/2024 - SHINOBI STORE LTDA - 91052359-73 - 07/2024 - SILVA TRANSPORTES LTDA - 91053482-39 - 07/2024 - SILVIA FERREIRA E CIA LTDA - 90900282-67 - 07/2024 - SIMONE APARECIDA DE ANDRADE DA ROSA - 91053184-02 - 07/2024 - SIMONE SOARES CHAVES DA SILVA GASTRONOMIA - 90862126-30 - 07/2024 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A - 91076840-90 - 06/2024 - SKS VARIEDADES LTDA - 91055060-80 - 07/2024 - SO EMPADAS MINEIRA LTDA - ME - 90744645-02 - 07/2024 - SOBERANO COMUNICACOES LTDA - 90772881-10 - 07/2024 - SOFTSUL LTDA - 90798828-76 - 07/2024 - SOS LDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 91010776-30 - 07/2024 - SOUZA RECH LTDA - 90929516-58 - 07/2024 - SP 3 COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90861475-53 - 07/2024 - SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - 09911275-18 - 07/2024 - SS MK CONFECCOES LTDA - 90918757-53 - 07/2024 - STADLER & STADLER LTDA. ME - 90652023-09 - 07/2024 - STAR ONE JACAREZINHO LTDA - 90911939-11 - 07/2024 - STOKILINE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE - 09910733-29 - 07/2024 - STOKILINE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE - 09910739-14 - 07/2024 - STUDIO 1901 LTDA - 90782341-53 - 07/2024 - SUELI WALCZAK GUIMARAES - 90313028-86 - 07/2024 - SUL BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA - 91056757-87 - 07/2024 - SUMER BEACH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CONVENI - 90909253-15 - 07/2024 - SUMERIO BAR LTDA - 90812801-07 - 07/2024 - SUNSTAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60130456-21 - 07/2024 - SUPERMERCADO MARQUES LTDA - 91056660-10 - 07/2024 - SUPERMERCADO RD RODRIGUES LTDA - 90934623-16 - 07/2024 - SURECK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90873711-39 - 07/2024 - SUSANE BOIANI BOROX VEICULOS - 90782171-43 - 07/2024 - T & T CONFECCOES LTDA - 90773316-51 - 07/2024 - T A PIRES CONFECCOES LTDA - 90732771-05 - 07/2024 - T CAMANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA - 90841337-76 - 07/2024 - T F ORIGIA PEREIRA SERVICOS GRAFICOS - 90957378-51 - 07/2024 - T L SALGADO BEBIDAS - 90680552-93 - 07/2024 - T. M. DE OLIVEIRA COLA - 90884202-22 - 07/2024 - TALITA PEREIRA TERLESKI - 90635579-80 - 07/2024 - TANKGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE - 90901977-00 - 07/2024 - TAURENE SUPLEMENTOS E PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 09911335-93 - 07/2024 - TECBAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 91052044-07 - 07/2024 - TECBOOM SOLUCOES PEMT LTDA - 91017510-63 - 07/2024 - TECOM AGRONEGOCIO LTDA - 90792352-50 - 07/2024 - TELEPOSTO PARANAGUA SERVICOS TELEFONICOS LTDA - 90561538-69 - 07/2024 - TERRAPLENAGEM SEGURO LTDA - ME - 90540357-53 - 07/2024 - THE INVISIBLE COMPANY LTDA - 90908184-03 - 07/2024 - THIAGO BOICO - 90371951-60 - 07/2024 - TIMBER IX PARTICIPACOES S.A. - 90786557-60 - 07/2024 - TJ LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91055891-98 - 07/2024 - TMA TAXI AEREO LTDA - 90877049-87 - 07/2024 - TOA TOA SUL BRASIL LTDA - 90895393-20 - 07/2024 - TONIAL LOUREIRO & LOUREIRO LTDA - 90180563-61 - 07/2024 - TOP 50 PB CONFECCOES - LTDA - 90613788-79 - 07/2024 - TOP 50 PB CONFECCOES - LTDA - 90808138-29 - 07/2024 - TOP DESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90700081-89 - 07/2024 - TR SANTA MARIA LTDA - 90828661-80 - 07/2024 - TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA - 90961198-92 - 07/2024 - TRANSPORTADORA ARNO & PIRES LTDA - 91056691-16 - 07/2024 - TRANSPORTADORA RODOGARCIA LTDA - 91027293-47 - 07/2024 - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE UBIATA LTDA - 90491689-74 - 07/2024 - TRANSPORTES JR27 LTDA - 90514691-24 - 07/2024 - TREE FORCE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90821173-15 - 07/2024 - TREND BRASIL LTDA - 90901364-00 - 07/2024 - TRISTAR FERTILIZANTES LTDA - 91004736-12 - 07/2024 - TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 09912048-73 - 07/2024 - TRUCKS DRIVE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91055898-64 - 07/2024 - TURMADA BRUTA EDITORA E LANCAMENTOS LTDA - 91047448-07 - 07/2024 - UFV MARANGONI SPE LTDA - 91057012-90 - 07/2024 - UFV OLIVEIRA I SPE LTDA - 91052760-68 - 07/2024 - UFV PALMEIRA I SPE LTDA - 91020011-90 - 07/2024 - UFV RISSARDI SPE LTDA - 91054344-02 - 07/2024 - UMUARAMA GAS LTDA - 90718644-02 - 07/2024 - UMUPAVER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90945550-24 - 07/2024 - UNIAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 09904550-74 - 07/2024 - UNIGLASS COBERTURAS DE VIDRO E POLICARBONATO LTDA - 90922199-49 - 07/2024 - USINA HIDRELETRICA ARAUCARIA LTDA - 91053573-00 - 07/2024 - V P BAR E CONVICENCIA LTDA - 91056533-84 - 07/2024 - V P DOURADO MOVEIS - 81202169-97 - 07/2024 - V P P EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - 70118338-07 - 07/2024 - V SAID ELIAS - 90637356-44 - 07/2024 - V. DA ROSA RIBEIRO - TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90808734-81 - 07/2024 - VALE DAS PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA - 90853501-42 - 07/2024 - VALLE GAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90540475-06 - 07/2024 - VANTAGEM TRANSPORTES LTDA - 90718481-13 - 07/2024 - VB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 91056324-68 - 07/2024 - VEETIL ELETRO MOTORES LTDA - 90755967-04 - 07/2024 - VEICULOS MURINDINHO LTDA - 91056263-01 - 07/2024 - VELOZ MOTO PARTS LTDA - 91052735-57 - 07/2024 - VENANCIO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTO LTDA - 90925168-03 - 07/2024 - VEOLIA SERVICOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA - 91051803-89 - 07/2024 - VERDETTO SERVICOS DE MANUTENCOES LTDA ME - 90768579-94 - 07/2024 - VIACAO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA - 91051075-41 - 07/2024 - VICTURINO BRISOLA & PERISSUTTI LIMITADA - 90605941-01 - 07/2024 - VILELA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 91056671-72 - 07/2024 - VILETTI TRANSPORTES LTDA - 90766185-74 - 07/2024 - VINICIUS LUIS SCHUTT - 90815358-81 - 07/2024 - VINICOLA VILENA LTDA - 09909300-58 - 07/2024 - VITTA LOGISTICA LTDA - 91079168-03 - 06/2024 - VMR AGROPECUARIA LTDA - 91051775-90 - 07/2024 - W C DA LUZ WEISE - 90938442-78 - 07/2024 - W D RAMOS JUNIOR MOTOPECAS - 90367640-04 - 07/2024 - W J GONCALVES ASSESSORIA - 91054151-06 - 07/2024 - W. BRIZOLA DA SILVA COMERCIO DE GLP - 91055979-64 - 07/2024 - WAGNER ADRIANI DE SOUZA PINTO LTDA - 90719443-41 - 07/2024 - WAGNER CASTRO JORDAO - J TRANSPORTES - 90869654-93 - 07/2024 - WANDERLEY FRANCISCO DE OLIVEIRA - 90916473-78 - 07/2024 - WAS TECNOLOGIA LTDA - 90926229-13 - 07/2024 - WELITON DAVI DA SILVEIRA - 90842543-01 - 07/2024 - WERENA SANTANA COELHO COSMETICOS E PERFUMARIA - 91053260-06 - 07/2024 - WESLEY PIEDADE MAIER 06153303986 - 91052610-36 - 07/2024 - WHEAKO ASIAN FOOD LTDA - 90873250-21 - 07/2024 - WILLIAN LOPES DE SA - 90955253-23 - 07/2024 - WM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - 90921305-30 - 07/2024 - WOW FUNDO DE INVESTIDORES LTDA - 90986175-63 - 07/2024 - YAMASHITA E NAKASIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 90822869-31 - 07/2024 - YEZ - COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90782449-73 - 07/2024 - YOUR ATACADO LTDA - 91056323-87 - 07/2024 - ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - 90955451-97 - 07/2024 - ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - 90933644-97 - 07/2024 - ZANAGRO AGRONEGOCIOS LTDA - 90891169-50 - 07/2024 - ZAPPAROLI AGRICOLA LTDA - 90719371-32 - 07/2024 - ZEGULHAN & FAGUNDES LTDA - 90395667-42 - 07/2024 - ZENDA VARIEDADES LTDA - 91053161-16 - 07/2024 - ZETIM PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90173459-39 - 07/2024 - ZILLI AGRO LTDA - 91056499-48 - 07/2024 - ZSC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90931644-80 - 07/2024.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

+VALOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91063426-76 - 03/2024 - 229 INCORPORADORA LTDA - 91063702-97 - 03/2024 - 28.420.846 MARCIO FERNANDES DE SOUZA - 90978656-87 - 03/2024 - 4-S MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90801528-22 - 03/2024 - 51.356.422 GEOVANE APARECIDO DA CRUZ - 91025414-61 - 03/2024 - 54.149.998 JEAN CARLO AMATUZZI GOUDARD - 91057878-28 - 03/2024 - 54.827.437 MARCELO RICARDO DE GOUVEA MARQUES - 91068365-98 - 07/2024 - 54.966.567 EDSON ROBERTO NEGRAO - 91070261-07 - 07/2024 - 55.115.685 VANDERSON ALVES - 91072511-43 - 07/2024 - 797 CASA DE MASSAGENS E PENSAO LTDA - 90831470-05 - 03/2024 - A B DIVERSES LTDA - 90542740-73 - 07/2024 - A CADA COMPRA LTDA - 90770079-86 - 03/2024 - A FERREIRA INSTALACOES ELETRICAS - 90987858-65 - 03/2024 - A G ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA - 91072186-00 - 07/2024 - A J R CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90538184-95 - 03/2024 - A L N COMERCIO ATACADISTA LTDA - 91063840-85 - 07/2024 - A O DOS SANTOS - LANCHONETE OLIMPIO - 91061661-77 - 03/2024 - A O MACEDO TRANSPORTES - 90910871-35 - 03/2024 - A R CONSTANTINO LTDA - 91061796-60 - 03/2024 - A R DE ASSIS & ASSIS LTDA - 90458903-90 - 03/2024 - A S DO NASCIMENTO LOGISTICA LTDA - 91063485-26 - 03/2024 - A S OLIVEIRA INCORPORADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA D - 90799388-47 - 03/2024 - A S SCHARF - 90907576-92 - 03/2024 - A&A RAPIDEX COMERCIO DE GAS LTDA - 91062704-03 - 03/2024 - A&T CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - 91061111-94 - 03/2024 - A. BARGLINI MONITORAMENTO LTDA - 90732324-20 - 03/2024 - A. G. COMERCIO DE PECAS LTDA - 90522458-15 - 03/2024 - A. G. ENERGY LTDA - 91058541-00 - 03/2024 - A. GARCIA VEIGA CASASA CELULARES LTDA - 90899965-78 - 07/2024 - A. GARCIA VEIGA CASASA CELULARES LTDA - 90851631-13 - 07/2024 - A. L. F GRANEMANN LTDA - 91061477-09 - 03/2024 - A. M. DA SILVA - TRANSPORTES LTDA - 90892182-81 - 03/2024 - A. P. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - 91029912-38 - 07/2024 - A.55 TRANSPORTES LTDA - 90962023-66 - 03/2024 - A.A. DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA L - 90716508-60 - 03/2024 - A.R.V. MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90937592-46 - 03/2024 - A/A FERREIRA & CARNEIRO LTDA - 91069019-18 - 07/2024 - A10 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90983328-01 - 03/2024 - A3 MEDIA LTDA - 91043186-20 - 03/2024 - ABA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90993947-03 - 07/2024 - ABDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA - 91057869-37 - 03/2024 - ABITARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90537829-54 - 07/2024 - ABS TRANSPORTES LTDA - 90934853-67 - 03/2024 - AC COSTA TRANSPORTES LTDA - 90793800-05 - 07/2024 - ACADEMIA REX SPORT FITNESS LTDA - 91057890-14 - 03/2024 - ACC COMPANY LTDA - 91063492-55 - 03/2024 - ACEB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90813266-11 - 03/2024 - ACELERO COMERCIO DE VEICULOS S.A. - 90907621-81 - 03/2024 - ACER HAUS IRRIGACAO E PAISAGISMO LTDA - 90790091-61 - 03/2024 - ACF AUTO SOCORRO LTDA - 90695496-64 - 07/2024 - AKTUR TRANSPORTES LTDA - 90613141-29 - 03/2024 - ACQUA BOLHA COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA - 91063532-87 - 07/2024 - ACR LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91062133-53 - 03/2024 - AD-OPUS DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - 90347490-40 - 03/2024 - ADAIDO PEDRO LEAL LTDA - 10302084-00 - 03/2024 - ADERIR - SOLUCOES TECNICAS PARA COLAR LTDA - 90375272-60 - 03/2024 - ADF FABRICACAO E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 91059537-79 - 07/2024 - ADNIR LUIZ DE ANDRADE - 91059995-07 - 03/2024 - ADRIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 91063475-54 - 07/2024 - ADRIANO DIOGO DA SILVA - 90926820-61 - 03/2024 - ADRIVAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ORDENHA LTDA - 90509748-28 - 03/2024 - AF COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - 91060111-30 - 03/2024 - AFONSO NOBUO KODAMA - 90217569-51 - 07/2024 - AFS PECAS E SERVICOS LTDA - 91060973-45 - 03/2024 - AG GAMES - COM DE ELETRONICOS LTDA - 90804545-94 - 03/2024 - AGENCIA DE TURISMO VENDRUSCOLO LTDA - 91062795-32 - 03/2024 - AGENOR BATISTA DA SILVA - DOCES E SALGADOS - 90880923-81 - 03/2024 - AGIF

COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90883388-01 - 03/2024 - AGNALDO ORBEM JOAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90862200-64 - 03/2024 - AGRICOLA AGROSSOL LTDA - 90949326-93 - 07/2024 - AGRICOLA CANTELLI LTDA - 90575313-44 - 03/2024 - AGRO TRAVENSOLI E CIA LTDA - 91009007-07 - 03/2024 - AGRO-PECUARIA SAO MIGUEL LTDA - 91061669-24 - 03/2024 - AGROFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E DE MEIO AMBIENTE - 90978439-50 - 03/2024 - AGROPACKING COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - 90953665-00 - 03/2024 - AGROPECUARIA AGUA BRANCA LTDA - 91019358-90 - 03/2024 - AGROPECUARIA LAGOA TANGARA LTDA - 91062488-15 - 03/2024 - AGROPECUARIA LG LTDA - 91062108-42 - 03/2024 - AGROSERV REPRESENTACOES LTDA - 90976750-47 - 07/2024 - AGROSOLO TRANSPORTES RODODVIARIOS LTDA. EPP - 90729883-34 - 03/2024 - AGROTOP MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90991708-56 - 03/2024 - AGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90762348-30 - 03/2024 - AGUIAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. - 90689324-05 - 03/2024 - AHERO.TECH LTDA - 91060712-06 - 03/2024 - AJM COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90409403-05 - 03/2024 - ALAERTES RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90283523-76 - 03/2024 - ALBA CONSTRUTORA LTDA - 91042716-40 - 03/2024 - ALBERTO ZAMMAR - 90805745-73 - 03/2024 - ALCI CORREA BORGES VEICULOS ME - 90403554-88 - 03/2024 - ALDEBARAN, COMERCIO, SERVICO E LOCAAO LTDA - 91063297-34 - 03/2024 - ALDOINO GOLDONI FILHO LTDA - 91061961-65 - 03/2024 - ALECRIM PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90971824-40 - 03/2024 - ALESSANDRO SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS- LTDA - 91032128-52 - 03/2024 - ALEX SANDRO DE LIMA LTDA - 91067212-60 - 07/2024 - ALEX SIQUEIRA GROUP LTDA - 90905975-55 - 03/2024 - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO - 90851716-47 - 07/2024 - ALEXANDRE PEREIRA SANTOS ENERGIA SOLAR LTDA - 90906656-58 - 03/2024 - ALEXIA MARCELLE DA SILVA RODRIGUES LTDA - 91067214-21 - 07/2024 - ALFA RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90697796-60 - 03/2024 - ALFAFLEX PIGMENTOS - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 90837365-07 - 03/2024 - ALFAMA AGRONEGOCIOS LTDA - 91060961-01 - 03/2024 - ALINE RODRIGUES DE MOURA & CIA LTDA - 90975773-80 - 03/2024 - ALLI AGROPECUARIA LTDA - 91062720-15 - 03/2024 - ALLYSON GARTNER SERVICOS LTDA - 90977504-30 - 03/2024 - ALPEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90990384-00 - 03/2024 - ALPHAMED VISION COMPANY LTDA - 90938979-83 - 07/2024 - ALTMANN COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA - 90584700-71 - 07/2024 - ALUFORTE COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90862575-70 - 03/2024 - ALUGODS ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90754080-45 - 03/2024 - ALVES & ALVES LAJES LTDA - 90818365-71 - 03/2024 - ALVES MARTINS ATACADAO LTDA - 91068400-05 - 07/2024 - ALVINO JOSE DA SILVA - 90889629-71 - 03/2024 - AMAZONAS AUTO PECAS LTDA - 91061953-55 - 03/2024 - AMC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90961094-04 - 07/2024 - AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90881399-57 - 03/2024 - AMI SERVICOS E REFEICOES LTDA - 90934380-16 - 07/2024 - AMI SERVICOS E REFEICOES LTDA - 90934378-00 - 07/2024 - AMORA Z FRANCHISE LTDA - 90962561-05 - 03/2024 - AMR ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - 91062683-36 - 03/2024 - ANA CAROL INTERIORES LTDA - 91014745-58 - 03/2024 - ANA MARIA LOPES TARGINO - 90962002-31 - 03/2024 - ANA MARIELLY MANERICH RESTAURANTE LTDA - 90905466-40 - 03/2024 - ANA MODAS E CONFECCOES LTDA - 91062821-69 - 03/2024 - ANA PAULA DIAS E CIA LTDA - 90909754-10 - 03/2024 - ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA - 90772922-22 - 07/2024 - ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90732838-49 - 03/2024 - ANDRADES PISCINAS E AQUECEDORES LTDA - 91073186-63 - 07/2024 - ANDRE FINCO DE OLIVEIRA - 91061303-00 - 03/2024 - ANDRE LUIS DE SOUZA AUTO PECAS - 90660553-85 - 03/2024 - ANDRE NOBREGA & CIA LTDA - ME - 90569832-09 - 03/2024 - ANDRE RICARDO CERUZI BERTONCINI LTDA - 91013365-97 - 03/2024 - ANDREIA LUCIA ANDRETTA ME - 90611930-70 - 03/2024 - ANDREW CATUZO SORPREZO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90903088-98 - 03/2024 - ANGELO WESLEY DE OLIVEIRA - 90956879-00 - 03/2024 - ANNE LOG TRANSPORTES E IMPORTACAO LTDA - 91049944-04 - 03/2024 - ANTENA TECNOLOGIA LTDA - 90863234-67 - 03/2024 - ANTONIO CARLOS BORGES MORO - 91060817-75 - 03/2024 - ANTONIO WALTER DA SILVEIRA MARQUES MERCADO - 91051112-20 - 03/2024 - AP CONSULTORIA LTDA - 90879638-18 - 03/2024 - AP LOCACOES LTDA - 91060715-40 - 03/2024 - APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 63605857-25 - 03/2024 - APEXA INTERNATIONAL METALURGIA LTDA - 91063756-80 - 03/2024 - APOLONIO & APOLONIO LTDA - 90159166-02 - 03/2024 - APPI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90843829-97 - 03/2024 - APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE - 90953335-05 - 03/2024 - APX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90944941-30 - 03/2024 - ARAUJO E FILHO - MARMORES E GRANITOS LTDA - 90612591-95 - 03/2024 - ARAUPEL S.A. - 90663463-55 - 03/2024 - ARCO BRAVO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90940520-30 - 03/2024 - ARCOSUL TRANSPORTES DE MUDANCAS LTDA - 90303753-91 - 03/2024 - ARI G D OLIVEIRA MERCADO - 90962931-40 - 03/2024 - ARLINDO TUR TRANSPORTE TURISMO LTDA - 90814794-42 - 03/2024 - ARMAGEM AGROPOLL PR LTDA - 91057767-02 - 03/2024 - ARMAGEM DO COCO COMERCIO VAREJISTA LTDA - 90935609-11 - 03/2024 - ARMAGEM E MERCEARIA VALENCIA LTDA - 10104094-18 - 03/2024 - ARTESANATOS SUL ART MOVEIS LTDA - 90723379-02 - 03/2024 - ARV HOLDING LTDA - 91062599-30 - 03/2024 - ASCENCAO ATACADISTA LTDA - 91060431-72 - 03/2024 - ASMS SERVICOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS LTDA - 90967180-95 - 03/2024 - ASN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91020783-03 - 03/2024 - ASSAO COMERCIO E TRANSPORTES DE CARNES LTDA - 90994002-82 - 03/2024 - ASSESSORIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA SEM LIMITES LTDA - 90894758-45 - 03/2024 - ASSIS - COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90560845-22 - 07/2024 - ASSIS TRANSPORTES LTDA - 91063070-99 - 03/2024 - ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNAND - 90871865-87 - 03/2024 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS AUTOMO - 90845258-52 - 03/2024 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE GUARAPUAVA - 90126480-54 - 03/2024 - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA - 63700490-58 - 03/2024 - ASSOCIACAO RURAL NOVA CANAA - 91036484-72 - 03/2024 - ASTRAL COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA - ME - 90497772-10 - 03/2024 - ASV INOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - 90844619-43 - 03/2024 - ATITUDE SUPREMOS LTDA - 91045274-66 - 03/2024 - ATIVAMENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - 91058804-45 - 03/2024 - ATLANTIS PARTICIPACOES LTDA - ME - 90717062-46 - 03/2024 - ATLAS MARMORES E GRANITOS LTDA - 91060613-16 - 03/2024 - AUDARYA COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90562883-65 - 03/2024 - AURORA MART LTDA - 91072928-42 - 07/2024 - AUSTRAL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA - 90809655-05 - 03/2024 - AUTO PIQUIRI ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - 91056009-30 - 03/2024 - AUTO POSTO BORRAZOPOLIS LTDA - 90363453-70 - 03/2024 - AUTOCAR JVL LTDA - 91058016-77 - 03/2024 - AV BRINDES E CONFECCOES LTDA - 90819265-62 - 03/2024 - AVC COMERCIO E REPRESENTACAO DE DOCES LTDA - 90491194-18 - 03/2024 - AVELINO GOMES AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS LTDA - 91054311-36 - 03/2024 - AVTLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90977163-39 - 03/2024 - AZTECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90726835-76 - 03/2024 - AZULAO MERCEARIA E AVIARIO LTDA - 91058416-28 - 03/2024 - AZURE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90884049-60 - 03/2024 - B D VEST CONFECCOES - LTDA - 90178539-26 - 03/2024 - B2 ENGENHARIA LTDA - 90866386-11 - 03/2024 - BADILLO COMERCIO DE SALGADOS LTDA - 91046193-10 - 03/2024 - BAGINI & CHOPIAN LTDA - 90692099-95 - 03/2024 - BALTA BAR LTDA - 90961595-09 - 03/2024 - BANCA ALTO MARACANA LTDA - 90190926-12 - 03/2024 - BAR DO MEIO LTDA - 91061573-48 - 03/2024 - BAR DOS QUATRO QUEBRA MOLAS LTDA - ME - 60120246-80 - 07/2024 - BAR E BILHAR VILA SANDRA LTDA - 10104512-95 - 03/2024 - BARAO DO GIN DESTILARIA E BOTANICOS LTDA - 90869971-82 - 03/2024 - BAROES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 90882426-18 - 03/2024 - BARUEL BRASIL LTDA - 90824027-88 - 03/2024 - BASE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 91063512-33 - 03/2024 - BASE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - 90984519-08 - 03/2024 - BASSO DRULA LTDA - 90903395-05 - 03/2024 - BATATEIRO DO PARANA FHECRSS LTDA ME - 90627997-54 - 03/2024 - BBK & CIA LTDA - 91028040-63 - 03/2024 - BCC COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - LTDA - 90134479-58 - 03/2024 - BEEF PREMIUM COMERCIO DE CARNES LTDA - 90864798-07 - 03/2024 - BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA - 90972640-98 - 03/2024 - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRIC - 91029087-80 - 03/2024 - BELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90922159-51 - 03/2024 - BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - 90666900-56 - 03/2024 - BELLS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 91039303-05 - 03/2024 - BELSUL LOG LOGISTICA LTDA - 90990729-27 - 03/2024 - BERNARDO PNEUS LTDA - 91000214-79 - 03/2024 - BF COMERCIO DE CARNES LTDA - 91063906-46 - 07/2024 - BIELA PARTS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91060591-76 - 03/2024 - BIGADELLO LTDA - 90916959-33 - 03/2024 - BINDTRACK TECHNOLOGIES LTDA - 91061119-41 - 03/2024 - BIOFLORESTA SERVICOS FLORESTAIS LTDA - 90985829-13 - 03/2024 - BITTENCOURT FERRO VELHO LTDA - 90736779-79 - 07/2024 - BK NUTRACEUTICOS DO BRASIL LTDA - 90951796-62 - 03/2024 - BLAU VEICULOS LTDA - 90963347-85 - 03/2024 - BLUE WATTS MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - 90935638-56 - 03/2024 - BMG AGRICOLA LTDA - 91058101-53 - 03/2024 - BMG TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - 91057794-85 - 03/2024 - BN CAFES ESPECIAIS LTDA - 90898657-16 - 03/2024 - BN PARTICIPACOES LTDA - 91061895-41 - 03/2024 - BOCHI HORTIFRUTI LTDA - 91060083-42 - 03/2024 - BODY FOOD FABRICANTES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS S.A. - 90759877-20 - 03/2024 - BOLT CASA DE RACOES LTDA - 91002734-43 - 03/2024 - BOMBEIRAO SERVICOS DE DESENTUPIMENTO LTDA - 90964205-17 - 03/2024 - BONANCA SERVICOS DE DESOSSA E ABATE DE BOVINOS LTDA - 91057506-65 - 03/2024 - BONES APUCARANA LTDA - 91057089-79 - 07/2024 - BONS NEGOCIOS INGREDIENTES LTDA - 90913687-38 - 03/2024 - BORBA CONSULTORIA E INTERMEDIACOES LTDA - 90929979-92 - 07/2024 - BORM TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - 91062885-23 - 03/2024 - BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA - 91061668-43 - 03/2024 - BRASPI CLEANTECH AX LTDA - 90958352-76 - 03/2024 - BRAYMAX COMERCIAL LTDA - 90927743-49 - 03/2024 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - 90919998-00 - 03/2024 - BRITO E GONCALVES LTDA - 91071539-90 - 07/2024 - BRIZOLA E BENASSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91058360-39 - 03/2024 - BROONARTE PRODUCOES LTDA - 91060924-67 - 03/2024 - BRSZ BRITAGEM E MINERACAO LTDA - 90819653-80 - 03/2024 - BRUNA FRANCA DAS NEVES - 90909893-99 - 03/2024 - BRUNA RAFAELA DE SOUZA VAIDMA - ME - 90754748-54 - 03/2024 - BRUNO LINHARES BRUNO LINHARES ERVAS NATURAIS - 91074326-01 - 07/2024 - BRUNO MATHEUS DOS SANTOS CARVAO - 90807068-28 - 03/2024 - BSJ TECH ELETRONICOS LTDA - 91061956-06 - 03/2024 - BUDEL & FRANCESQUINI LTDA - 90709340-91 - 03/2024 - BUENO E PEDROSO TRANSPORTES LTDA - 90619228-46 - 03/2024 - BUFFET DESIREE LTDA - 90221312-03 - 03/2024 - BYTUBOS USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 91055727-08 - 03/2024 - C & E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91060966-16 - 03/2024 - C A ROCHA ESQUADRIAS DE ALUMINIO ME - 90697911-04 - 03/2024 - C E CONSULTORIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90896150-19 - 07/2024 - C E P SCHIZARO - 90951710-92 - 03/2024 - C F BAUMEL - 90936652-68 - 03/2024 - C F R PEDRAO CONFECCOES - 90606410-37 - 07/2024 - C R DANTAS & CIA LTDA - 42209085-13 - 03/2024 - C. GADOTTI AGRICOLA LTDA - 91059119-36 - 03/2024 - C. P. DA SILVA - TINTAS - ME - 90724674-40 - 07/2024 - C. SILVA - AQUECEDORES LTDA - 91071445-76 - 07/2024 - C.N. CARGAS LTDA - 90640558-09 - 03/2024 - C7 SOLUCOES LTDA - 91062991-34 - 03/2024 - CABELO MEU - COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - 90739651-76 - 03/2024 - CAL TUR TRANSPORTE LTDA - 91060651-41 - 03/2024 - CALCARIO MOCELLIN LTDA - 91060282-97 - 03/2024 - CALLENGER SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - 91064208-12 - 07/2024 - CALLI MOVEIS LTDA - 90968595-86 - 07/2024 - CAMARAO BRASIL LTDA - 90949714-00 - 03/2024 - CAMARGO & OTANI TRANSPORTES LTDA - 91051431-81 - 03/2024 - CANTINA E RESTAURANTE DA DONA G LTDA - 90512936-89 - 03/2024 - CANTINHO DA FAMILIA RESTAURANTE LTDA - 90205670-04 - 03/2024 - CAPACITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 91061059-76 - 03/2024 -

CAPITAL COMERCIO ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA - 90106044-40 - 03/2024 - CARISMA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS S/A - 91062882-80 - 03/2024 - CARLOS EDUARDO DA CRUZ FILHO - 90855013-70 - 03/2024 - CARLOS VALNEI DENKIEVICZ - 90507191-27 - 03/2024 - CARNEIRO COMERCIAL LTDA - 91069577-00 - 07/2024 - CARNIERI EMPREENDIMENTOS & ARQUITETURA LTDA - 90565789-59 - 03/2024 - CAROL BEAUTY COSMETICOS LTDA - 91058070-12 - 03/2024 - CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 91004010-34 - 03/2024 - CAROLINE MODAS IVAIPORA LTDA - 90807962-07 - 03/2024 - CARRETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS E REBOQUES LT - 90762368-84 - 07/2024 - CARVAO MADEPINHO LTDA - 40108984-50 - 07/2024 - CASA DE BATERIAS E ACESSORIOS L.A. LTDA - 91063304-06 - 03/2024 - CASA DE CARNES E EMBUTIDOS BONFIM LTDA - 90885058-05 - 03/2024 - CASA DE CARNES FERREIRA LTDA - 64001426-19 - 07/2024 - CASA PREMIUM COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90439521-85 - 07/2024 - CASARAO COMIDA MINEIRA LTDA - 91057813-82 - 03/2024 - CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS PARA TRATOR - 90359830-12 - 03/2024 - CBS INFRAESTRUTURA E COMERCIO LTDA - 90405430-55 - 03/2024 - CE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 91065518-36 - 07/2024 - CELIO SEIZO MIYAHIRA - 20601018-52 - 03/2024 - CELSO GAI0 REPARACAO DE MOTORES - 90198752-18 - 07/2024 - CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUARIAS LTDA - 91043752-67 - 03/2024 - CENTRAL DE ERVAS DO PARANA - LTDA - 90888806-57 - 07/2024 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA II SPE LTDA - 91059138-07 - 03/2024 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA III SPE LTDA - 91061101-12 - 03/2024 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA V SPE LTDA - 91059133-94 - 03/2024 - CEREALESTA IMPERIO COMERCIO DE GRAOS LTDA - 90656139-53 - 03/2024 - CERTOS DETALHES LTDA - 91044665-72 - 03/2024 - CERTOS DETALHES LTDA - 90968221-51 - 03/2024 - CFL CONFECCOES LTDA - 91059168-14 - 03/2024 - CH CONFECCOES LTDA - 91062176-93 - 07/2024 - CH INDUSTRIA LTDA - 90982861-92 - 03/2024 - CHAGAS & ZANINELLI LTDA - 90776354-48 - 03/2024 - CHANOSKI & CHOINSKI COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ASSADA - 90808598-10 - 03/2024 - CHEGAZ COMERCIO DE GAS LTDA - 91046147-84 - 03/2024 - CHURRASQUEIRAS FERREIRA LTDA - 90597904-36 - 07/2024 - CIA DA MASSA D+ LTDA - 90312156-49 - 03/2024 - CICLO SOLDA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 91066413-12 - 07/2024 - CJ MONTAGENS LTDA - 90982823-67 - 03/2024 - CJI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91001928-77 - 03/2024 - CJS COMERCIO DE BIOMASSA E TRANSPORTES LTDA - 91061526-21 - 03/2024 - CLA FIT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90858230-67 - 03/2024 - CLASS DECOR MARMORARIA E MARCENARIA LTDA - 90936819-72 - 03/2024 - CLAUDEMIR BARBOSA DE CASTRO - 90349133-71 - 03/2024 - CLAUDINEI ESTAMPRESKY TRANSPORTES LTDA - 90863253-20 - 03/2024 - CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - 90311207-70 - 07/2024 - CLEBERSON DE SOUZA LTDA - 91063592-18 - 03/2024 - CLEGIANE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 91051338-95 - 03/2024 - CLEOMAR PETRI - 91063097-09 - 03/2024 - CLEVERSON ADRIANO RIBEIRO - BEBIDAS - 90790985-98 - 03/2024 - CLK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91062998-00 - 03/2024 - COATI E SILVA LTDA - 90849292-79 - 07/2024 - COLET AMBIENTAL - COLETA E COMERCIO DE OLEO USADO LTDA - 90840872-19 - 07/2024 - COLHEITAS AGRICOLAS CARNIEL E SILVA LTDA - 91060336-14 - 03/2024 - COLOMBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 91062441-51 - 03/2024 - COLORADO REPRESENTACOES LTDA - 90943991-46 - 07/2024 - COMERCIAL DE AREIA FERREIRINHA LTDA - ME - 91059135-56 - 07/2024 - COMERCIAL ELETRICA ARAPONGAS LTDA - 90963425-32 - 07/2024 - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SABALA LTDA - 90751615-62 - 03/2024 - COMERCIO DE ALIMENTOS FAMILIA AGUIAR LTDA - 90818432-76 - 03/2024 - COMERCIO DE PESCADOS E MAIS ATIVIDADES LTDA - 90993345-57 - 03/2024 - COMERCIO DE TECIDOS, MALHAS E ARMARINHOS TOPAZIO LTDA - 10136943-93 - 03/2024 - COMERCIO VAREJISTA DE ERVAS NATURAIS BIONATURAL LTDA - 90808629-51 - 07/2024 - COMPRA ESSENCIAL LTDA - 91062983-24 - 03/2024 - CONDOR SUPER CENTER LIMITADA - 90861459-33 - 03/2024 - CONFECCOES ORLI LTDA - 90880789-82 - 03/2024 - CONLIMPE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90775002-75 - 03/2024 - CONSTRULINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90794849-86 - 03/2024 - CONSTRUMAIS - VALE DO IVAI IMOVEIS LTDA - 91065822-00 - 07/2024 - CONSTRUTORA CAMARGO SANTOS LTDA - ME - 91035132-08 - 03/2024 - CONSTRUTORA DESTAQUE LTDA - 90943313-47 - 07/2024 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FORTALEZA LTDA - 91061898-94 - 03/2024 - CONSTRUTORA JBRUM LTDA - 91016622-06 - 07/2024 - CONSTRUTORA LIS RODRIGUES LTDA - 90893440-74 - 03/2024 - CONSTRUTORA MIRANDA E FILHOS LTDA - 90834561-48 - 07/2024 - CONSTRUTORA STENGE LTDA - 90850862-91 - 07/2024 - CONTINENTAL PORTAS E JANELAS DE PVC LTDA - 90824007-34 - 03/2024 - CONTORNO SUL MECANICA DIESEL LTDA - 90846389-75 - 03/2024 - COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLAVEIS DE DOIS VIZINH - 90980229-69 - 03/2024 - COSMOS VEICULOS LTDA - 90966927-89 - 03/2024 - COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91042893-44 - 03/2024 - COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90933167-60 - 03/2024 - COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA - 91016409-03 - 03/2024 - CR COLLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90619600-04 - 03/2024 - CRA LOJA DE VARIEDADES LTDA - 90799983-19 - 07/2024 - CRAVO I CANELA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 91042692-38 - 03/2024 - CRICA MIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91061960-84 - 03/2024 - CRISTALESTE CEREAIS LTDA - 90788697-28 - 03/2024 - CRISTIANO JOIAS LTDA - 90639303-40 - 03/2024 - CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA - 90800236-90 - 03/2024 - CRIVELAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90769357-07 - 07/2024 - CROODS DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - 91061992-61 - 03/2024 - CROSSTRAING BOX LTDA - 91063753-37 - 03/2024 - CRT CUTIANO LTDA - 90817227-20 - 03/2024 - CRUZ & MEDICI PET SHOP LTDA - 90742858-37 - 03/2024 - CS2 DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - 91067825-60 - 07/2024 - CUNHA PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO LTDA - 90884816-04 - 03/2024 - CURITAM FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 90340027-78 - 03/2024 - CURITIBA AQUASCAPE COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - 90930962-04 - 03/2024 - CURITIBA GLP CENTER LTDA - 90940714-18 - 03/2024 - CVK GASTRONOMIA LTDA - 90929848-23 - 03/2024 - CWB SOLUCOES LTDA - 90966405-50 - 03/2024 - D A GEREMIAS LTDA - 90909543-31 - 07/2024 - D B DOS SANTOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91062843-74 - 03/2024 - D C MASSUQUETTE REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE LIVROS - 91013710-74 - 03/2024 - D CASCONI FANTI & CIA LTDA - 80200549-06 - 03/2024 - D CRISTINA SIMIONI MALHAS E TECIDOS LTDA - 90863012-26 - 03/2024 - D. ALEXANDRE COMERCIO DE PECAS - 90857216-55 - 03/2024 - D. DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - 90816750-39 - 03/2024 - D2 - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90318167-23 - 07/2024 - DA MATTA RUSTICOS LTDA - 91058517-71 - 03/2024 - DAFFARE COMERCIAL LTDA - 90250498-26 - 03/2024 - DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DO PARANA LTDA - 91060002-87 - 03/2024 - DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUS - 90737442-42 - 03/2024 - DANIELLE NAMUR ESTETICA AVANCADA LTDA - 91030946-39 - 03/2024 - DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA - 90179333-69 - 07/2024 - DANITHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91060048-60 - 03/2024 - DANPER AUTOMOVEIS LTDA - 91063331-70 - 03/2024 - DANTAS & DANTAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90588350-02 - 03/2024 - DARCY GOMES DE LIMA - COSMETICOS LTDA - 90882923-99 - 07/2024 - DATACAST TELEINFORMATICA LTDA - 90506550-56 - 03/2024 - DATANI INFORMATICA LTDA - 90698921-21 - 03/2024 - DATAPHONE TELECOM PRODUTOS E SERVICOS EM TELECOMUNICACAO - 90817535-28 - 03/2024 - DAYAN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 91001842-62 - 03/2024 - DAYANE SILVEIRA FFM LTDA - 90749045-96 - 03/2024 - DAYMAR CONFECCOES - LTDA - ME - 90588427-18 - 03/2024 - DCM 8 COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90967779-38 - 03/2024 - DECOLORES PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA - 90374788-97 - 03/2024 - DECORACAO CABRAL LTDA - ME - 10182511-63 - 03/2024 - DEFINITY CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 91063441-05 - 03/2024 - DELPLASTIC DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA - 90902134-04 - 03/2024 - DEMELLO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - 90853834-07 - 07/2024 - DESLANDES & SKORA LTDA - 90458893-83 - 03/2024 - DETARSO SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91026837-62 - 03/2024 - DF INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - 90845316-66 - 07/2024 - DFA DETAIL LTDA - 91061482-76 - 03/2024 - DFIBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE L - 90714489-56 - 03/2024 - DGM SUCATAS LTDA - 90823378-62 - 07/2024 - DIAMANTE LAVANDERIA TEXTIL LTDA - 90988857-38 - 03/2024 - DIEGO FERREIRA DE MATOS - 91061875-06 - 03/2024 - DIECK DENNER GONCALVES - 90837822-90 - 03/2024 - DIEL MAQUINAS LTDA - 91051117-35 - 03/2024 - DIGITAL LEGACY MARKETING DIGITAL LTDA - 91041564-68 - 03/2024 - DINAMICA DISTRIBUIDORA LTDA - 91072715-00 - 07/2024 - DIOGO ROBERTO VIEIRA PIRES - 90682864-22 - 03/2024 - DISPRONAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAL LTDA - 91058681-51 - 03/2024 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA MADRE LTDA - 90834520-70 - 03/2024 - DISTRIBUIDORA SANTA ANA LTDA - 90886047-06 - 03/2024 - DIVINA TERRA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 91062813-59 - 03/2024 - DJONATHAN ROSSETTI PEDROSO LTDA - 90903771-99 - 07/2024 - DMV LOGISTICA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90546759-06 - 03/2024 - DNS SUCATAS LTDA - 90965238-39 - 03/2024 - DOCERIA & CONFEITARIA DAS FATIMAS LTDA - 90621931-04 - 03/2024 - DOHM LOCAOES S.A. - 91015150-92 - 03/2024 - DOLIA MOVEIS LTDA - 91062891-71 - 03/2024 - DOMINGUES GESTAO DE NEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 91063273-67 - 03/2024 - DONNA DEJULLY BIJUTERIAS LTDA - 91063084-94 - 07/2024 - DOPYTT ALIMENTOS LTDA - 90559853-80 - 03/2024 - DORNELLES COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90814361-23 - 03/2024 - DOUGLAS UCZAK - 90776237-84 - 03/2024 - DOUPRAH INDUSTRIA DE PRODUTOS POLIMERICOS LTDA - 10009884-95 - 03/2024 - DR MACINTOSH LTDA - 91059662-42 - 03/2024 - DRABACH VEICULOS LTDA - 91058614-91 - 03/2024 - DREAMER HAWK PARTICIPACOES LTDA - 91063716-92 - 03/2024 - DUDUCAR LATARIA E PINTURA LTDA - 90972709-00 - 03/2024 - E A ANTUNES DAMIANO LTDA - 90914097-87 - 03/2024 - E A SCHEIFER CONFECCOES - 90725036-91 - 03/2024 - E J MECANICA ME - 90702905-00 - 03/2024 - E L SCHEREMETA - 91058602-58 - 03/2024 - E M CUSTODIO - 90907729-00 - 07/2024 - E R DE CASTRO - 82601881-01 - 03/2024 - E R LIMA - 91009379-70 - 03/2024 - E. C. AGRO TRANSPORTES LTDA - 90864795-56 - 07/2024 - E. H. DE SOUZA TRANSPORTES - 90874688-09 - 03/2024 - E. M. ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA - 90833755-71 - 03/2024 - E.F. DECOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90739161-24 - 07/2024 - E.M. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 91062936-08 - 03/2024 - E2 - MOVELARIA LTDA - 90844575-98 - 03/2024 - EAS COMERCIAL LTDA - 91013295-40 - 03/2024 - ECO PRODUCAO TIJOLOS ECOLOGICOS LTDA - 90541158-62 - 03/2024 - ECO SANTOS COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA - 91022055-18 - 03/2024 - ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90964925-00 - 07/2024 - EDGARD CESAR JUNIOR DOS SANTOS LTDA - 90952655-85 - 07/2024 - EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLINICA VETERINARIA - ME - 90746674-46 - 03/2024 - EDILSON CARDOSO DE AGUIAR - 90978305-49 - 03/2024 - EDIPO ALVES RUOTULO - COMERCIO DE MOVEIS - 90856643-25 - 07/2024 - EDISON DO NASCIMENTOS SERVICOS ELETRICOS & MANUTENCOES - 90844483-35 - 03/2024 - EDITORA CRV LTDA - 90477753-69 - 03/2024 - EDITORA PHACTVM LTDA - 91060639-55 - 03/2024 - EDITORA RAINHA DE COPAS LTDA - 90991417-59 - 03/2024 - EDIVAL CARDOSO GONCALVES - 90971193-22 - 03/2024 - EDMILSON CESAR CUSTODIO - 90112715-85 - 07/2024 - EDNEIA AUGUSTA DA SILVA - 90647685-11 - 07/2024 - EDSON CARLOS SCHNEIDER - 90838301-04 - 03/2024 - EDUARDA BATISTA DOS SANTOS LTDA - 91063224-89 - 03/2024 - EDUARDO ANTUNES DE SA - 90537861-94 - 03/2024 - EDUARDO HENRIQUE MIRA LTDA - 91017005-82 - 07/2024 - EDUARDO PEREIRA LOPES NETO LTDA - 90779981-68 - 07/2024 - EDUCALCE CALCADOS LTDA - 90849308-70 - 03/2024 - EDUGI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 91039723-00 - 03/2024 - EFATA PRODUTOS PARA FESTA LTDA - 90867171-63 - 03/2024 - EKVILIBRO CWB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90865563-05 - 03/2024 - ELEVATEC LOCAOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91072664-18 - 07/2024 - ELI AUGUSTO DAS NEVES & CIA LTDA - 40104548-11 - 03/2024 - ELO CONSULTORIA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA - 91063305-89 - 03/2024 - ELTON CARLOS SILVEIRA LTDA - 90661979-

29 - 03/2024 - EMAC TECH ELETRONICOS LTDA - 91063608-10 - 03/2024 - EMACOR AGROCOMERCIAL LTDA - 91063606-58 - 03/2024 - EMBAZEC EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA - 91066397-68 - 07/2024 - EMBOLD GESTAO DE ENERGIA LTDA - 90770849-72 - 03/2024 - EMERSON ALVINO FONTANA - REPRESENTACAO - 90873273-18 - 03/2024 - EMERSON FERREIRA GAS - 90818221-98 - 03/2024 - EMERSON TEIXEIRA MONITORAMENTO LTDA - 91063108-04 - 03/2024 - EMPORIO IGUACU ALIMENTOS LTDA - 90623677-06 - 03/2024 - EMPORIO ROSBET LTDA - 91063576-06 - 03/2024 - ENERGETICA ANDIRA SPE LTDA - 91061935-73 - 03/2024 - ENERGETICA ARAPOTI LTDA - 91060520-82 - 03/2024 - ENERGETICA BANDEIRANTES LTDA - 91061344-88 - 03/2024 - ENERGETICA SERRA DAS FURNAS SPE LTDA - 91060832-04 - 03/2024 - ENERGY EXPRESS LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA - 90704016-03 - 03/2024 - ENERGY INSTALACOES LTDA - 91063058-00 - 03/2024 - ENGECONCTBA CLIMATIZACAO - LTDA - 90513142-79 - 03/2024 - ENGEFOREST - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - 90805401-64 - 03/2024 - ENVIA TRANSPORTES LTDA - 90958744-17 - 03/2024 - ERICO AUGUSTO DOS REIS ANDRADE CONFECÇÕES - 90767668-40 - 07/2024 - ERNANDE FARINCHO XAVIER - 90559174-66 - 03/2024 - ESCOLA DE NATACAO WEBBER LTDA - 90104670-01 - 03/2024 - ESPACO CLAUDIO FESTA E EVENTOS LTDA - 90944468-37 - 07/2024 - ESPACO GRAZI LTDA - 90958298-96 - 03/2024 - ESPERANCETA E REZENDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90743965-82 - 03/2024 - ESPETARIA MEIA ROTATORIA - CAMBE LTDA - 91048111-80 - 03/2024 - ESQUADRICOSTA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90503938-50 - 03/2024 - ESTRELAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90350749-77 - 03/2024 - ETRURIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 91058356-52 - 03/2024 - EVOLUCAO COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS PARA LABORAT - 90727753-49 - 03/2024 - EXPRESSO LC TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90801166-05 - 03/2024 - EXTRA FRUTARIA LTDA - 90977719-41 - 03/2024 - F B F TRANSPORTES LTDA - 90829972-85 - 07/2024 - F R REIS - LAVA RAPIDO - 90747131-46 - 03/2024 - F S DA SILVA - TRANSPORTE LTDA - 90796448-51 - 07/2024 - F.G.R.SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - 90957772-17 - 03/2024 - FABIANA DINIZ - 90776402-80 - 03/2024 - FABIO S SILVA INFORMATICA E PLOTAGEM - 60118650-01 - 03/2024 - FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHOES NORTE PARANAENSE LTDA - 90436356-19 - 03/2024 - FACHINI CONFECÇÕES LTDA - 90725983-82 - 03/2024 - FAIR PLAY CONSTRUÇÕES CIVIS - LTDA - 90653638-25 - 07/2024 - FAMILY CARS MECANICA LTDA - 90889242-98 - 03/2024 - FARIAS E FARIAS LTDA - 91074023-70 - 07/2024 - FARMACIA AMSJ LTDA - 91044317-87 - 03/2024 - FARMACIA COMUNITARIA DO LAR PARANA LTDA - 61102624-24 - 03/2024 - FARMACIA DROGABA LTDA - 10147654-56 - 03/2024 - FARMACIA WILSONFARMA LTDA - 90320544-01 - 07/2024 - FARMACIAS SAO PAULO LTDA - 91058675-03 - 03/2024 - FARMCONSULT ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME - 90781246-41 - 03/2024 - FARMER RANCH INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÃO LTDA - 91064714-84 - 07/2024 - FAST WASH ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90818524-29 - 07/2024 - FAVATO CARGAS E TRANSPORTES LTDA - 91042584-65 - 07/2024 - FAVORITO LTDA - 91047552-56 - 03/2024 - FAZENDA BANDEIRANTES - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS L - 91061710-90 - 03/2024 - FAZENDA BC LTDA - 91061892-07 - 03/2024 - FAZENDINHA - GUINCHO E COMERCIO DE VEICULOS E BATERIAS - 90874510-86 - 03/2024 - FELIPE LEAL ROSA - 91047092-20 - 03/2024 - FELIPE PORSCHE TELLES - ME - 91063259-09 - 03/2024 - FENETRE IND E COM DE ESQUAD DE ALUMINIO, PVC E VIDROS L - 90321533-02 - 07/2024 - FENIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LASER LTDA - 91072312-07 - 07/2024 - FER SANCHEZ COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA - 90833957-69 - 03/2024 - FERNANDES & WEILLER LTDA - 90623062-35 - 03/2024 - FERNANDO AMARAL ROCHA - 90902535-46 - 07/2024 - FERNANDO CACHETTI FERNANDES PISOS E REVESTIMENTOS DE MA - 91057698-46 - 03/2024 - FERRAGENS BIG LTDA - 91065613-94 - 07/2024 - FERREIRA & MARTINS TRANSPORTES LTDA ME - 90769630-85 - 07/2024 - FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 91015312-92 - 03/2024 - FERREIRA E CARRETI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90532983-94 - 07/2024 - FERTITEC FERTILIZANTES LTDA - 90445471-01 - 03/2024 - FERTYBIO FERTILIZANTES LTDA - 91060803-70 - 03/2024 - FFM BRAND LTDA - 90844187-70 - 03/2024 - FIBRACOIRO INDUSTRIA DE AGLOMERADOS DE COURO LTDA - 90419147-74 - 07/2024 - FIDELLIZA GAS LTDA - 91003655-69 - 03/2024 - FINDESS TORNEARIA LTDA - 90427763-08 - 03/2024 - FJ AGROINDUSTRIAL S/A - 90981380-88 - 03/2024 - FK VEICULOS LTDA - 91043353-97 - 03/2024 - FKK COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90546027-71 - 03/2024 - FL COMERCIO DE CARROS LTDA - 91046350-05 - 03/2024 - FLABYA FERNANDES FERRAZ PEREIRA ME - 90575718-00 - 03/2024 - FLAVIO MARIANO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - 91058059-07 - 03/2024 - FLOR DE MAYA COMERCIO DE COSMETICOS E SUPLEMENTOS ALIME - 90723261-10 - 03/2024 - FLOR DE OURO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 91070024-37 - 07/2024 - FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA - 91063352-03 - 03/2024 - FLORESTAL VALE DO RIBEIRA LTDA - 90397952-61 - 03/2024 - FMF ENERGIA TECNOLOGIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERC - 91046785-96 - 03/2024 - FMM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90995235-20 - 03/2024 - FOCCO PIZZARIA & RESTAURANTE LTDA - 91059707-89 - 03/2024 - FOLQUES FESTAS E EVENTOS LTDA - 90822438-84 - 03/2024 - FOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - 90570860-06 - 03/2024 - FOXTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 90727633-32 - 07/2024 - FR VEICULOS LTDA - 90780268-01 - 07/2024 - FRANCISCA DO CARMO FERREIRA TUR - 90803070-28 - 03/2024 - FREITAS GARCIA ATACADO LTDA - 91062163-79 - 07/2024 - FREITAS GARCIA ATACADO LTDA - 91062817-82 - 07/2024 - FRIGORIFICO VALEMAR LTDA - 91041064-44 - 03/2024 - FROTTER TERRAPLENAGEM E APOIO AO AGRO LTDA - 91008726-65 - 03/2024 - FRUTAS REGINA LTDA - 90872311-24 - 03/2024 - FSL GESTAO DE ENERGIA LTDA - 91062145-97 - 03/2024 - FUNDAMENTAL AGRIBUSINESS LTDA - 91026901-14 - 03/2024 - FUTURE TRANSPORTES LTDA - 90980113-39 - 03/2024 - G A MAZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME - 90720399-95 - 03/2024 - G A OLIVEIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 91074921-83 - 07/2024 - G A TRANSPORTES LTDA - ME - 90623582-00 - 03/2024 - G C FOCHESSATTO CONFECÇÕES - 90837802-47 - 03/2024 - G F BERNARDES AUTO PECAS - 90241689-70 - 03/2024 - G M S EMBALAGENS LTDA - 91058467-78 - 07/2024 - G N M MOVEIS LTDA - 91060950-59 - 03/2024 - G R GOMEZ MOTO PECAS - 91060426-05 - 03/2024 - G V PIMENTEL TRANSPORTES LTDA - 90872959-55 - 07/2024 - G. ASSIS COM. DE MADEIRAS LTDA - 91061336-78 - 03/2024 - G. D. SIMIONATTO - ME - 90638222-96 - 03/2024 - G. I. DA SILVA & FERNANDES PADARIA E CONFEITARIA LTDA - 90702123-80 - 03/2024 - G. PIEROTTI JACOBS - 90817820-30 - 07/2024 - G.C. FERREIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 91066006-32 - 07/2024 - G2 AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90983889-47 - 07/2024 - G2 FENIX POLIMEROS LTDA - 90941056-81 - 03/2024 - G3 ARMAZENS GERAIS LTDA - 90940239-52 - 03/2024 - GABRIEL SOUZA GARCIA LTDA - 90698436-94 - 03/2024 - GADUTH LTDA - 91058837-03 - 03/2024 - GALTEK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90369146-85 - 03/2024 - GAPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91063498-40 - 03/2024 - GARAGE SOMCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90951282-43 - 03/2024 - GARCIA PHILIPPSSEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90775696-31 - 03/2024 - GAS BARIGUI LTDA - 90968940-63 - 03/2024 - GASTROPAR RESTAURANTES LTDA - 90939420-16 - 03/2024 - GAVLIK TRANSPORTES LTDA - 90299203-00 - 03/2024 - GBLOG LTDA - 91025518-58 - 03/2024 - GCE - GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 91063715-01 - 03/2024 - GCF MEDICAMENTOS LTDA - 91027441-41 - 03/2024 - GDLOGTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90577766-14 - 07/2024 - GEADA NEGRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90808746-15 - 03/2024 - GERIR BEM GESTAO E FINANÇAS LTDA - 91065476-42 - 07/2024 - GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME - 90694211-96 - 07/2024 - GESB COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 91071725-10 - 07/2024 - GESSICA FERREIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90809727-06 - 07/2024 - GEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90831961-38 - 03/2024 - GFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90647570-72 - 03/2024 - GGA COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90818029-10 - 03/2024 - GHELLERE FONTANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90494129-80 - 03/2024 - GIACOMINI SUPERMERCADOS LTDA - 90856590-89 - 03/2024 - GIANTTURA RESTAURANTE LTDA - 90897783-17 - 03/2024 - GIFTX.CO LTDA - 91063241-80 - 03/2024 - GILCIMARA DE FATIMA CORREIA CARVAO LTDA - 90826721-49 - 03/2024 - GILEADE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 91054024-62 - 03/2024 - GILLIAN FERNANDA GEREMIA SANTIAGO FERRAGENS - 90823455-39 - 03/2024 - GILMAR ASSIS IVANSKI TRANSPORTES LTDA - 90377566-17 - 03/2024 - GILMAR MEDEIROS DISTRIBUIDORA - 91061559-90 - 03/2024 - GILNEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90685543-70 - 03/2024 - GIOVANNA TRANSPORTES LTDA - 91059213-03 - 03/2024 - GIRONTA MIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91061966-70 - 03/2024 - GIRONTECH ELETRONICOS LTDA - 91061967-50 - 03/2024 - GKR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91059810-47 - 03/2024 - GLD PANIFICADORA LTDA - 91050013-95 - 03/2024 - GLEDEN TRANSPORTES LTDA - 90795171-59 - 03/2024 - GLEDSON DOS SANTOS SOARES - 90807066-66 - 03/2024 - GLOBAL LONG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90801659-91 - 03/2024 - GLOBAL SYNC TELEINFORMATICA LTDA - 90553158-14 - 03/2024 - GM33 AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO LTDA - 91071070-26 - 07/2024 - GMAC MARCENARIA LTDA - 90755194-67 - 03/2024 - GOIS E RODRIGUES FACARIA LTDA - 90888698-40 - 03/2024 - GOLD COLCHOES LTDA - 91029487-31 - 03/2024 - GOLD S GYM ACADEMIA LTDA - 91060194-68 - 03/2024 - GOLDEN LAR COMERCIO DE TABACO E BEBIDA LTDA - 90911499-39 - 03/2024 - GOMES AGRO LTDA - 91060682-48 - 03/2024 - GP RIBEIRO VEICULOS - LTDA - 90780877-70 - 03/2024 - GRAFFNIL COMERCIO DE TINTAS LTDA - 91074228-00 - 07/2024 - GRAFICA ALELUIA LTDA - 90821942-20 - 07/2024 - GRAFICA INDUSTRIAL NOVA ORANGE LTDA - 91018343-50 - 03/2024 - GREALHA AZUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91061374-01 - 03/2024 - GRAN VITORIA CLINICA DE RECUPERACAO LTDA - 91061529-74 - 03/2024 - GRANJA SAO FRANCISCO LTDA - 90868409-50 - 03/2024 - GRANJA SAO RAFAEL LTDA - 91058854-04 - 03/2024 - GRAUT ENGENHARIA LTDA - 91068109-55 - 07/2024 - GREEN WORLD CO2 LTDA - 91058022-15 - 03/2024 - GREENSHIELD BRASIL INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 91056784-50 - 03/2024 - GRIFFON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90479897-50 - 03/2024 - GROTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PET LTDA - 91064431-97 - 07/2024 - GROUP RK ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - 91068496-57 - 07/2024 - GRUPO MRM - SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - 91059110-06 - 03/2024 - GRUPPO DE ANGELI LTDA - 91059038-36 - 03/2024 - GUARAPEL SERVICOS LTDA - 90902273-83 - 03/2024 - GUILHERME DARTAGNAN FERES ME - 90637458-79 - 03/2024 - GUILHERME MARTINIUK GONZAGA DA SILVA - 90872873-40 - 03/2024 - GURSKI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 91029251-03 - 03/2024 - GUSTAVO GAMA MONTEIRO FILHO - 90591150-38 - 03/2024 - GUSTAVO LOURO BREZINSKI - TABACARIA - 90914940-16 - 03/2024 - GUSTO ALIMENTOS LTDA - 90170891-69 - 03/2024 - GVM RH LTDA - 90763490-69 - 03/2024 - GW ENGENHARIA LTDA - 90930419-90 - 03/2024 - GYSLAINE DA ROSA FUKUSHIMA FIGUEREDO-RESTAURANTE ME - 90589924-42 - 03/2024 - H K DE M QUEIROZ - 91067676-85 - 07/2024 - H&F AGRO LTDA - 91051915-85 - 07/2024 - H.W.M.FERREIRA E CIA LTDA - 20202038-06 - 03/2024 - H4 INDUSTRIAL LTDA - 90867896-60 - 03/2024 - HADA & HADA LTDA - 91055000-49 - 03/2024 - HADI BARCHINI - 90790025-82 - 03/2024 - HAPPY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 90824155-02 - 03/2024 - HARMON COMERCIAL LTDA - 90910833-00 - 03/2024 - HAUS MARKETING DIGITAL LTDA - 91040815-14 - 03/2024 - HAUSI MODA & DECORACAO LTDA - 90830529-93 - 07/2024 - HAUT TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR - 90953981-19 - 03/2024 - HCMOTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90715125-57 - 03/2024 - HECK E REBEQUE CONFECÇÕES LTDA - 90172720-10 - 03/2024 - HEDWIG ZIMMERMANN - ME - 10111766-97 - 03/2024 - HELDER HENRIQUE MACHULEK - 90820685-19 - 03/2024 - HELIO ANTONIO RODRIGUES - 90849935-20 - 03/2024 - HENRIQUE MENIN RUSSO LTDA - 90861042-34 - 03/2024 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90875122-12 - 03/2024 - HOLDING FAMILIAR VO NORMA AGROPECUARIA LTDA - 91059060-02 - 03/2024 - HORTIFRUTI O CARLAO LTDA - 90865968-62 - 03/2024 - HT CONVENIENCIA LTDA - 91062679-50 - 07/2024 - HUANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA - 90420909-02 - 07/2024 - HURAY

CONSTRUTORA LTDA - 90786478-22 - 03/2024 - I CAMPOS & CIA LTDA - 90271369-71 - 03/2024 - I CASTELARI CAMARGO LTDA - 90858670-05 - 07/2024 - I D DOS REIS & CIA LTDA - 90364096-03 - 03/2024 - I DE FREITAS MARQUES - MEDICAMENTOS - 90607362-59 - 03/2024 - I. A. DE SOUZA LOPES - ACADEMIA - ME - 90703307-49 - 03/2024 - I9 SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA - 90857044-83 - 07/2024 - IBANHEZ COMERCIO DE VARAS DE PESCA LTDA - 90782736-47 - 03/2024 - ICAMAIAS LOCACOES MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90931285-05 - 03/2024 - ICAPE BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 91062779-12 - 03/2024 - IDEALIZE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS SERVICOS ADM - 90761938-91 - 03/2024 - IDEALIZZE DECOR LTDA - 90949408-74 - 03/2024 - IGOR MARCELO DE MIRANDA - ME - 90770575-76 - 03/2024 - IJB IMPORTACOES LTDA - 91062570-59 - 03/2024 - IMAGEM VISUAL E GRAFICA LTDA - 90960849-08 - 03/2024 - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGEM E MINERIO LTDA - 91007403-27 - 07/2024 - INCO GAMES LTDA - 90904649-11 - 03/2024 - INDIAN BRASIL LTDA - 91063280-96 - 03/2024 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS CHEFF LUGUI LTDA - 90857043-00 - 03/2024 - INDUSTRIA DE MOVEIS NS DO CARMO LTDA - 10801073-89 - 03/2024 - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS NERI LTDA - 91058501-04 - 03/2024 - INDUSTRIA ERVATEIRA VERDELANDIA LTDA - 91010574-42 - 03/2024 - INDUSTRIA ERVATEIRA VERDELANDIA LTDA - 42500942-78 - 03/2024 - INDUSTRIAL PAULIN LTDA - 90640497-44 - 03/2024 - INHUMAS COMERCIO DE IMOVEIS LTDA - 10123406-10 - 03/2024 - INOUE COLORADO LTDA - 91058396-40 - 07/2024 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 90321324-88 - 03/2024 - INSTALANET TELECOM LTDA - 90966004-18 - 03/2024 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90819747-02 - 03/2024 - INSTITUTO DA VACINA DE CURITIBA LTDA - 90686004-02 - 03/2024 - INSTITUTO DEFESA DA CLASSE TRABALHADORA - 90860781-36 - 03/2024 - INVICTA TRANSPORTES DE GRANEIS LTDA - 90937901-60 - 03/2024 - IQONY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA - 90915901-63 - 03/2024 - IRON CELL COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA LTDA - 90965134-73 - 03/2024 - IROTEC INDUSTRIAL LTDA - 91062134-34 - 03/2024 - ISABELA CRISTINA BARRICHELLO - COMERCIO DE SALGADOS - 90807948-59 - 03/2024 - ISERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E COMUNICACA - 90891272-19 - 03/2024 - ISLAND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91059346-34 - 03/2024 - ITALY CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90925946-00 - 03/2024 - IURI MODAS E DECORACAO LTDA - 91063534-49 - 03/2024 - IVAN NEIS INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS - 90887694-62 - 03/2024 - IVANA DOLZAN LTDA - 91060792-82 - 03/2024 - IVANILDES RODRIGUES MENDES COMUNICACAO - 90849804-60 - 03/2024 - IVONE MARTINHUK DEPA - 10506160-92 - 03/2024 - J & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E DOCES LTDA - 90666668-56 - 03/2024 - J B M GUILHERME - 90981879-68 - 03/2024 - J B RODRIGUES TRANSPORTES - 91008020-20 - 07/2024 - J C AMBROSIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 90557020-01 - 03/2024 - J C SOUZA - 90902960-08 - 03/2024 - J CASTRO HOLDING LTDA - 91058924-51 - 03/2024 - J D SECCHI INSTALACOES ELETRICAS - 91059628-40 - 03/2024 - J H DA SILVA ATACADO LTDA - 91059730-28 - 03/2024 - J H DA SILVA ATACADO LTDA - 91061810-52 - 03/2024 - J I L DOS SANTOS - 90996990-59 - 03/2024 - J K EXPRESS LTDA - 91053732-68 - 03/2024 - J P ARAUJO E CIA LTDA ME - 90808395-42 - 03/2024 - J P CORREA CONTABILIDADE - 91061176-30 - 07/2024 - J P HORTIFRUTIS LTDA - 91016004-48 - 07/2024 - J P VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA - 91050253-08 - 03/2024 - J PEREIRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 90790976-05 - 03/2024 - J R PEREIRA RESTAURANTE LTDA - 90967339-90 - 03/2024 - J. A FERREIRA - BEBIDAS - ME - 90721442-76 - 07/2024 - J. A. MELO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 91059768-09 - 03/2024 - J. ARAUJO SALA ENGENHARIA - LTDA - 91071888-67 - 07/2024 - J. B. PRESTES - REFRIGERACAO - 91061382-03 - 03/2024 - J. BARCHIKI MARMORES E GRANITOS LTDA - 90168471-59 - 03/2024 - J. C. FOLEGO - CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS - ME - 90698273-03 - 07/2024 - J. D. F. DA SILVA - TRANSPORTES LTDA - 91072969-10 - 07/2024 - J. DA CRUZ - COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 91063024-53 - 03/2024 - J. DE SOUZA SANCHES - COMERCIAL - LTDA - 90536643-23 - 03/2024 - J. MARTINS FILHO LTDA - 60106540-15 - 03/2024 - J. MELLO & CIA. LTDA - 91061440-17 - 03/2024 - J. R. ATACADO LTDA - 91010075-00 - 03/2024 - J.C. VIEIRA LEITE MEDICAMENTOS LTDA - 91067589-37 - 07/2024 - J.G.M. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 91004614-44 - 07/2024 - JABV TRANSPORTES LTDA - 91069037-08 - 07/2024 - JADER JOSE DE ASSUMPCAO LTDA - 91067215-02 - 07/2024 - JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA - LAPIDES. C.L. COMERCIO DE - 90824648-99 - 03/2024 - JARDINS UNIFORMES LTDA - 90764645-93 - 03/2024 - JBL EMBALAGENS LTDA - 90698164-50 - 03/2024 - JC COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - 91063115-25 - 03/2024 - JEAN CARLOS DE SOUZA PROENCA - 90935849-34 - 03/2024 - JEAN DANILLO DE FARIA COMERCIO DE GLP - 910689562-58 - 03/2024 - JEFFERSON ALEXANDRE VIEIRA DE PAIVA RAMALLO LTDA - 90796356-07 - 03/2024 - JEFFERSON SCHEREIBER MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL - 91061942-00 - 03/2024 - JGP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91062820-88 - 03/2024 - JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO - 91048949-65 - 03/2024 - JHS AGROPECUARIA LTDA - 91062091-60 - 03/2024 - JHWITH COREIA ENERGIA SA LTDA - 91062954-90 - 03/2024 - JI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 91063113-63 - 03/2024 - JINIOTRAJANO OLAVO-TRAJANO MOTORS - 90859687-07 - 03/2024 - JIRAU ALTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - LTDA - 90565292-30 - 03/2024 - JIREH COMPANY LTDA - 91062797-02 - 03/2024 - JK DIEGO LINGERIE LTDA - 90522026-87 - 03/2024 - JFK SERVICOS LTDA - 91052097-00 - 03/2024 - JL COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - 91063114-44 - 03/2024 - JL LOG TRANSPORTES LTDA - 91060762-67 - 03/2024 - JLM BACKON LTDA - 90871539-05 - 07/2024 - JM LAMEKE MEDICAL LTDA - 90957292-47 - 03/2024 - JM PRE-MOLDADOS LTDA - 90939578-03 - 03/2024 - JM SUPERMERCADO LTDA - 91024482-59 - 03/2024 - JM TRANSPORTE LTDA - 90871530-69 - 03/2024 - JMV CONSTRUCOES CIVIS - 90639031-05 - 03/2024 - JOAO ADEMIR VARGAS VOGEL - 90656836-50 - 07/2024 - JOAO DINARTE SCHELBAUER - 90428704-01 - 03/2024 - JOAO PAULO MONTEIRO ALEXANDRE PANIFICADORA E CONFEITARI - 90917289-63 - 03/2024 - JOCELI DAMIANI - AD MOVEIS - ME - 90506478-94 - 03/2024 - JOCELY AMELIA SILVA JACINTO PAPELARIA - 91068311-03 - 07/2024 - JOEL CARLOS DE SOUZA - ME - 90777417-10 - 03/2024 - JOEL VIEIRA DOS SANTOS - ARTES - 90363346-89 - 07/2024 - JOHNNYMAG LTDA - 91015920-89 - 03/2024 - JOMARI MOTORS LTDA - 91044454-94 - 03/2024 - JORGE WENDA 02739987900 - 90838608-60 - 03/2024 - JOSE AROLDO DA SILVA - 90881781-89 - 03/2024 - JOSE AUGUSTO DOS SANTOS APARELHOS AUDITIVOS - 90601550-19 - 07/2024 - JOSE CARLOS DA ROCHA LANCHES - 90820500-67 - 03/2024 - JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS - 90405007-55 - 03/2024 - JOSE FRANCISCO SILVA - 90929344-86 - 03/2024 - JOSE JOEL CARDOZO & CIA LTDA ME - 90648913-99 - 07/2024 - JOSE MOACIR JOSVIK - 90968676-86 - 03/2024 - JOSE MORENO & CIA LTDA - 91060217-99 - 03/2024 - JOSIANE DE BRITO PEIXOTO - CONFECÇÕES - 90778627-70 - 07/2024 - JOSIAS M B MATERIAIS LTDA - 91062523-32 - 03/2024 - JOTA MOVEIS LTDA - 90573536-59 - 03/2024 - JOTA SOLUCOES DIGITAIS E EDITORA LTDA - 91040610-20 - 03/2024 - JOTAJ TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO LTDA - 90745581-59 - 03/2024 - JRN SOLUCOES LTDA - 90925352-71 - 03/2024 - JSA - FAST FOOD LTDA - 91073099-15 - 07/2024 - JSMARTINS ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - 90820076-41 - 03/2024 - JUNIO CEZAR RODRIGUES & CIA LTDA - 90303191-30 - 03/2024 - JURANDI MACHADO - 90847091-55 - 03/2024 - JUROD MIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91062275-75 - 03/2024 - JUVENICE APARECIDA DA SILVA - 90877540-62 - 03/2024 - JVB COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90625661-48 - 07/2024 - K F P NOGUEIRA FONTE DAS CAMISAS - 90956227-95 - 07/2024 - K G PELANDA COMERCIAL - 91062880-19 - 03/2024 - K V TRANSPORTES RODOVIARIOS - LTDA - 90888906-10 - 03/2024 - K. A. D. MIKOSZEWSKI - 90993127-40 - 03/2024 - K3 ESPETINHO PUBS LTDA - 90975115-24 - 03/2024 - KAREN ANDRESSA IZIDORO-ME - 90896703-89 - 03/2024 - KARINA FERNANDES GASPARIN LTDA - 90996223-40 - 03/2024 - KARLHEINZ HOSP COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES - 90816495-42 - 07/2024 - KATIA SOUZA DOS SANTOS - 90947840-58 - 03/2024 - KATUR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - 91024160-55 - 03/2024 - KAUFFMANN & RICCI LTDA - 82601338-97 - 03/2024 - KELLY FERNANDES DE CARVALHO - 90773264-96 - 03/2024 - KENJI PARTICIPACOES LTDA - 91059241-67 - 03/2024 - KGDM CURITIBA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - 91060889-40 - 03/2024 - KHALIFA ESFIHAS LTDA - 90956386-08 - 03/2024 - KIN SUSHI EXPRESS CAMPO LARGO LTDA - 90858745-67 - 03/2024 - KIOSKY SMART MARKET LTDA - 90850621-98 - 07/2024 - KLEBER HENRIQUE MORAL LTDA - 91013743-32 - 07/2024 - KLEIN REPRESENTACOES LTDA - 91001321-14 - 03/2024 - KND BRASIL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - 91061656-00 - 03/2024 - KOLONIALLE CAFETERIA LTDA - 90792947-70 - 03/2024 - KOMAX TESTING BRASIL LTDA - 90171399-56 - 03/2024 - KOPLAST COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90568893-69 - 03/2024 - KT DAHER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90350270-30 - 03/2024 - KW RESTAURANTE LTDA - 91062243-98 - 03/2024 - L & L ORGANIZACAO PATRIMONIAL LTDA - 91059771-04 - 07/2024 - L A DE SOUZA QUIMICA AUTOMOTIVA ME - 90657414-47 - 03/2024 - L C PERIN MODAS LTDA - 90777207-12 - 03/2024 - L C SANTOS - TRANSPORTES LTDA - 91073464-46 - 07/2024 - L FELIPE DA SILVA DISTRIBUIDORA - 91059576-85 - 03/2024 - L K BATERIAS LTDA - 91063111-00 - 03/2024 - L O DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - 91054522-14 - 03/2024 - L S DOS SANTOS SANTANA PADARIA E CONFEITARIA - ME - 90673596-20 - 07/2024 - L&A AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA - 90979385-87 - 03/2024 - L&L SILVEIRA LTDA - 90813606-31 - 03/2024 - L. A. DE ARAUJO - ESPORTES - ME - 90826988-81 - 03/2024 - L. ARIZA VAZ - COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES - ME - 90759538-25 - 03/2024 - L. DOS REIS DE AQUINO LTDA - 90847924-60 - 03/2024 - L. F. PAULINO & CIA. LTDA - 90848032-59 - 07/2024 - L. MARZOLLA CAZITA - LTDA - 51601273-00 - 07/2024 - L.B.K CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA - 90798064-28 - 03/2024 - LA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91058790-05 - 03/2024 - LAMIFOLHAS COMERCIO DE LAMINAS E MADEIRAS LTDA - 91023965-18 - 03/2024 - LANCHONETE CRISTAL LTDA - 90163659-10 - 03/2024 - LANCHONETE GERSON ROSA LTDA - 90818672-99 - 03/2024 - LANCHONETE MARIAHA LTDA - 10187267-06 - 03/2024 - LARGOS BAR LTDA - 90662614-49 - 03/2024 - LAUNDRY PET LAVANDERIA LTDA - 90798926-77 - 03/2024 - LAURINDA GOUVEIA ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS LT - 91062767-89 - 03/2024 - LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - 90410934-79 - 03/2024 - LAZIO CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90830808-57 - 03/2024 - LC DE PAULA COMERCIAL LTDA - 91061530-08 - 03/2024 - LCA SERVICOS ADM LOCAAO LTDA - 91062781-37 - 03/2024 - LCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90869085-03 - 03/2024 - LEADERFER DO BRASIL LTDA - 91063050-45 - 03/2024 - LEATHER SUL IND E COM IMP E EXP DE COUROS LTDA - 90239075-82 - 03/2024 - LEONARDO CESAR DOS SANTOS - 90990039-50 - 07/2024 - LEONARDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 90951418-51 - 03/2024 - LFR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - 90982903-86 - 03/2024 - LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. - 90999820-44 - 03/2024 - LIGHHOUSE 001 SPE LTDA - 91017013-92 - 03/2024 - LIGHHOUSE 008 SPE LTDA - 91025587-80 - 03/2024 - LIMA E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90793240-08 - 03/2024 - LIMA TERNISKI OBRAS ESPECIAIS LTDA - 90645592-70 - 03/2024 - LINHARES SILVA, FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTO - 91068384-50 - 07/2024 - LINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE USO PESSOAL - 90781647-83 - 03/2024 - LINS SALVADOS E COMERCIO LTDA - 90961761-87 - 03/2024 - LITTERE EDITORA LTDA - 91061060-00 - 03/2024 - LIVE SEVEN PROMOCOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA - 90710708-64 - 03/2024 - LLN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90996484-97 - 03/2024 - LLR SOLUCOES LTDA - 90998164-62 - 03/2024 - LOBOX AUTOMOTIVO LTDA - 91007094-03 - 03/2024 - LOCAL CONFIÁVEL LTDA - 91062136-04 - 03/2024 - LOJA DE PREMIO LTDA - 91059330-77 - 03/2024 - LOJAS FH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90972409-03 - 03/2024 - LONGUE VIE COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS PARA SAU - 90827298-68 - 03/2024 - LOREINE LANCHES LTDA - 90342555-52 - 03/2024 - LORI FESTAS LTDA - 90861378-33 - 03/2024 - LOS ANGELES RESTAURANTE LTDA - ME - 90767111-91 - 03/2024 - LOTUS FIT LTDA - 91058048-54 - 03/2024 - LOURIVAL DE OLIVEIRA MACEDO - 90877002-13 - 03/2024 - LP COSTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 91072264-67 - 07/2024 - LTR JATEAMENTO LTDA - 91052981-18 - 03/2024 - LUBE & FERMO

LTDA - 90411441-38 - 03/2024 - LUCAS HENRIQUE SPINASSI LTDA - 90811509-04 - 07/2024 - LUCAS HENRIQUE SPINASSI LTDA - 90901418-29 - 07/2024 - LUCAS LAVORATO TRANSPORTES - 90756698-68 - 03/2024 - LUCENI MARIA BALBINOTTI ME - 90145703-46 - 03/2024 - LUCIANA MASSON - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO E CO - 90838988-33 - 03/2024 - LUCIANO RUI LTDA - 91060089-38 - 03/2024 - LUCIMAR TEREZINHA TRIVISAN MACHADO LTDA - 90586921-39 - 03/2024 - LUCINEIA FREIRES DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEI - 90896045-99 - 07/2024 - LUIS F BAUM LTDA - 90367345-12 - 03/2024 - LUIS FELIPE LEITE SILVEIRA - 90938290-40 - 03/2024 - LUITZ GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - 90925512-00 - 03/2024 - LUIZ ALLAN FARIAS DA SILVA - 90748287-17 - 03/2024 - LUIZ CESAR PEPLINSKI ALVES - 90555168-01 - 03/2024 - LUIZ EDUARDO RIBEIRO LIGOSKI BARBEARIA - 91018026-60 - 03/2024 - LUIZ FERNANDO WITHERS - 90760671-60 - 03/2024 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA - SERVICOS MECANICOS - 90837022-89 - 03/2024 - LUIZ VALDINEI GENU MADEIRAS - ME - 90697104-65 - 03/2024 - LUIZ VALMOR PADILHA & CIA LTDA - ME - 90742972-58 - 03/2024 - LUSERGIO SUEIRO - 60700524-99 - 07/2024 - LUSO METALURGICA LTDA - 90359112-91 - 03/2024 - LUVIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90901337-29 - 03/2024 - LUVISON COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 90844564-35 - 03/2024 - LUZ DO SOL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90759849-76 - 07/2024 - LVS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90968456-07 - 03/2024 - M & E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91021462-44 - 03/2024 - M & R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRE-MOLDADOS LTDA - 90899955-04 - 07/2024 - M A HOFMANN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 91062421-08 - 03/2024 - M A SORPREZO & CIA LTDA ME - 90586913-29 - 07/2024 - M BERNARDO E CIA LTDA - 91061183-69 - 03/2024 - M C AGRO COM E REPRESENTACOES LTDA - 91054791-71 - 03/2024 - M F CARRARO RESTAURANTE - 91065410-16 - 07/2024 - M G TASSO - PADARIA - 91069596-73 - 07/2024 - M G Z BARROS MGZ BARROS LTDA - 90905148-70 - 03/2024 - M M T BAHLIS LTDA - 91058130-98 - 03/2024 - M MDECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90851182-40 - 03/2024 - M VOWCZINIAK DISTRIBUIDORA E BEBIDAS LTDA - 90973315-42 - 03/2024 - M. CIONEK & B. CIONEK LTDA - 91060881-92 - 03/2024 - M. M. DE ALBUQUERQUE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91067460-92 - 07/2024 - M. R. KOVALSKI - ME - 90680017-97 - 03/2024 - M. T. P. DA SILVA OLIVEIRA SORVETES - 90734051-11 - 03/2024 - M. T. P. DA SILVA OLIVEIRA SORVETES - 90949931-37 - 03/2024 - M.R. CARVALHO & E. BARREIRA LTDA - 90445590-37 - 03/2024 - M7 SOLUCOES LTDA - 91062992-15 - 03/2024 - M8 MOTORCYCLES - COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90863340-78 - 03/2024 - MACEDO & COSTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91061140-29 - 03/2024 - MADEIRAS PADILHA LTDA - 91056043-32 - 03/2024 - MAFISSONI E FILHOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90783887-03 - 03/2024 - MAICON GASPAR PENA - 90882931-07 - 07/2024 - MANIERO VEICULOS LTDA - 91063239-65 - 07/2024 - MANUZE LTDA - 90987674-50 - 03/2024 - MARCELO ALECSANDRO FERIAN - LENHAS - ME - 90660354-30 - 07/2024 - MARCELO PRIM - 90401052-95 - 03/2024 - MARCENARIA TROIA LTDA - 90501395-54 - 03/2024 - MARCIA ALVES LEITE & CIA LTDA ME - 90455749-86 - 07/2024 - MARCIO ALVES RIBEIRO - 90796126-58 - 03/2024 - MARCIO GOMES NOGUEIRA FARMACIA - 90314470-00 - 03/2024 - MARCO A. FORCELLINI VIVAN - 90868424-99 - 03/2024 - MARCOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90868314-54 - 03/2024 - MARCOS GOMES DE BONFIM - 90555937-11 - 03/2024 - MARCOS JOSE DE SOUZA SANTOS - 90874210-98 - 03/2024 - MARCOS MACIEL STINGLIN LTDA - 90885227-34 - 03/2024 - MARIA DELICIA INDUSTRIA DE ALIMENTO LTDA - 91046463-92 - 03/2024 - MARIA EDINA DA SILVA DA LUZ INCORPORACOES - 90810159-69 - 07/2024 - MARIANO ANGEL MANZONI - 90377211-55 - 03/2024 - MARIMONE COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90148814-22 - 03/2024 - MARISA LOJAS S.A. - 90196065-86 - 03/2024 - MARKS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91060474-02 - 03/2024 - MARLI FATIMA TRENTIN - 90908119-05 - 03/2024 - MARMORARIA SILVA E LIMA LTDA - 90856557-68 - 03/2024 - MAROTEC - COMERCIO DE RESIDUOS DE CEREAIS LTDA - 91061625-03 - 03/2024 - MAROTTA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90984980-25 - 03/2024 - MARTAM COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA - 91061985-32 - 03/2024 - MARTIACO INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA - 91062368-09 - 03/2024 - MARTIN OLIVER KEMMSIES - 90924489-72 - 03/2024 - MARTINELLO & MELLO LTDA - 91017172-05 - 03/2024 - MARTINS & GUILHEN LTDA - 90378749-03 - 03/2024 - MARTINS & NEGRAO LTDA - 90804597-15 - 07/2024 - MARTINS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90993456-72 - 03/2024 - MAS LTDA - 91059855-49 - 07/2024 - MASTER FERRO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE FERROS LTDA - 91005403-10 - 03/2024 - MASTHER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 91011554-52 - 03/2024 - MAUA CLASS DECOR COMERCIO DE MARMORE, GRANITOS E MOVEIS - 90999190-08 - 03/2024 - MAULONI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91057682-89 - 03/2024 - MAURA MATIAS - COLCHOES - 90830867-07 - 03/2024 - MAURI WILMSEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91060491-03 - 03/2024 - MAURO SERGIO DE PONTES - 90867403-00 - 03/2024 - MAX MANIA VESTUARIO - LTDA - 90854216-94 - 03/2024 - MAXBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90420553-25 - 03/2024 - MB LOJAS DE CONVENIENCIA LTDA - 91057832-45 - 03/2024 - MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 - 03/2024 - MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 90788922-07 - 03/2024 - MCM - MELCHIOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91061807-57 - 03/2024 - MD AUTO PECAS ATACADO E VAREJO LTDA - 91062512-80 - 03/2024 - MD VEL COMERCIO DE PLACAS E FERRAGENS LTDA - 90634474-28 - 03/2024 - MDA ECOMMERCE LTDA - 91060737-56 - 03/2024 - MDM DISTRIBUIDORA LTDA - 91060017-63 - 03/2024 - MECA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 91060776-62 - 03/2024 - MEGATECH TELECOM LTDA - 90636249-07 - 03/2024 - MEJ COMERCIAL LTDA - 91058171-66 - 03/2024 - MEK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90928608-57 - 03/2024 - MENDES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90929773-71 - 03/2024 - MERAKI DESIGN E CONFORTO LTDA - 90454746-80 - 03/2024 - MERCOTRIGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91053180-89 - 03/2024 - METALURGICA CECATTO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90319964-46 - 03/2024 - METALURGICA NOVO MUNDO - LTDA - 90415173-41 - 03/2024 - METALURGICA PHC LTDA - 90897482-48 - 03/2024 - MEUIJE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 10005097-83 - 03/2024 - MFM SERRALHERIA LTDA - 91028350-23 - 07/2024 - MGG INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90893185-88 - 07/2024 - MGS FUNILARIA AUTOMOTIVA LTDA - 90839257-41 - 03/2024 - MILLECK RECUPERACAO DE PECAS DE MOTORES LTDA - 90678392-40 - 03/2024 - MINERACAO CAMPO VERDE LTDA - 91044561-86 - 03/2024 - MIRIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA - 90811239-31 - 03/2024 - MIURA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90835439-70 - 03/2024 - MJ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90867543-60 - 03/2024 - MJS TRANSPORTES LTDA - 91061233-62 - 03/2024 - MKA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90581642-05 - 03/2024 - MKL GLOBAL LTDA - 91041980-39 - 03/2024 - ML STORE LTDA - 91060481-31 - 03/2024 - MLS PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 91058760-90 - 03/2024 - MMJ INJECAO PLASTICA E CONFECCOES LTDA - 90999834-40 - 03/2024 - MOACIR CARLOS AMOLINARIO CARDOSO - 90600873-40 - 03/2024 - MOGNO DECOR LTDA - 90880831-29 - 07/2024 - MONTECHNIK MONTAGEM, MANUTENCAO INDUSTRIAL E FABRICACAO - 90986654-52 - 03/2024 - MONTEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90839632-44 - 03/2024 - MONTEPINHO AMBIENTAL LTDA - 91060464-30 - 03/2024 - MONVALLE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90567233-98 - 03/2024 - MOOCA BRASIL INVEST LTDA - 91064388-60 - 07/2024 - MORITO BAKERY LTDA - 90929500-90 - 03/2024 - MORO NAUTICA GLOBAL BUSINESS LTDA - 90651391-94 - 03/2024 - MOTA LOURES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 91072785-05 - 07/2024 - MOTO PECAS VILLE LTDA - 91058001-90 - 03/2024 - MOVER DE DEUS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90884980-94 - 03/2024 - MPC EDUCATION LTDA - 90970004-30 - 03/2024 - MRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91063126-88 - 03/2024 - MSM INDUSTRIA DE CERVEJAS LTDA - 91061584-09 - 03/2024 - MULTI QUIMICA LTDA - 91059184-34 - 07/2024 - MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - LTDA - 90809735-16 - 03/2024 - MULTIQUIMICA E ESSENCIAS LTDA - 91058519-33 - 03/2024 - MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - LTDA - 91055747-51 - 03/2024 - MUNDO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90875723-80 - 03/2024 - MUNHOZ SOFT - LTDA - 91070694-26 - 07/2024 - MV INCORPORADORA LTDA - 90997646-40 - 03/2024 - MYLLENE MERLINI & CIA LTDA - 90211316-92 - 03/2024 - MYLLENNIUM MODAS E ELETROMOVEIS LTDA - ME - 90541448-89 - 03/2024 - N MARENA FILHO - PRODUTOS AGROPECUARIOS ME - 90602933-22 - 03/2024 - N. A. G. MOREIRA & CIA LTDA - 90223262-17 - 03/2024 - NA ESQUINA BEER LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - 91083058-91 - 07/2024 - NAKAYAMA E OTHMAN LTDA - 90933601-57 - 03/2024 - NAMA COMERCIAL LTDA - 90942904-89 - 03/2024 - NASCIMENTO E VALLE DISTRIBUIDORA LTDA - 90956895-12 - 07/2024 - NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA - 90983754-54 - 03/2024 - NATALINO FERMINO - MERCADO - 90851110-75 - 03/2024 - NATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA - 90706206-66 - 07/2024 - ND LIMA COMERCIAL LTDA - 91059378-11 - 03/2024 - NEGRO REFRIGERACAO LTDA - 90899969-98 - 03/2024 - NELSON LUIS RIBEIRO PINTO - 90795439-07 - 03/2024 - NETEC - NET TECNOLOGIA - LTDA - ME - 90237151-60 - 03/2024 - NEUSA PARTNERS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91061302-29 - 03/2024 - NEW COMERCIO ONLINE LTDA - 90925713-16 - 03/2024 - NEXT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91054102-10 - 03/2024 - NF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90973930-68 - 07/2024 - NG MOTOCICLETAS LTDA - 91023261-45 - 03/2024 - NILSON & NILSON TURISMO E COMERCIO LTDA - ME - 90685235-72 - 03/2024 - NILTON DA SILVA LOPES - 90881308-10 - 03/2024 - NILTON DE SOUZA TRANSPORTES - 91024471-04 - 03/2024 - NIPPON GOOLD COLCHOES LTDA - 91031638-94 - 07/2024 - NN TRANSPORTES LTDA - 90979829-93 - 03/2024 - NOELI ALVES DE JESUS - 90845743-90 - 03/2024 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTDA - 90436355-38 - 03/2024 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTDA - 90544908-76 - 03/2024 - NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA - 91058436-71 - 03/2024 - NORTEC DO BRASIL LTDA - 91013427-24 - 03/2024 - NOTURNOS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90808027-03 - 03/2024 - NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91012780-23 - 03/2024 - NOVA FRANCHISING LTDA - 91060354-04 - 03/2024 - NOVITTA SEMENTES LTDA - 90620630-73 - 03/2024 - NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 90841156-03 - 03/2024 - NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 90841158-75 - 03/2024 - NOWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90645059-36 - 07/2024 - O ZANIN - 90933976-62 - 03/2024 - O2 INC GESTAO E TECNOLOGIA CWB LTDA - 91030702-92 - 03/2024 - OBRA PRIMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90116692-79 - 03/2024 - OBS TRANSPORTES LTDA - 91057167-26 - 03/2024 - OFICIAL COMERCIAL LTDA - 91057678-00 - 03/2024 - OLHO DAGUA CONFECCOES LTDA - 91058714-54 - 03/2024 - OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA E BENEFICIAMENTO LTDA - 90770307-08 - 07/2024 - OLIVEIRA ELETRO LTDA - 91058000-00 - 03/2024 - OLZ TRANSPORTES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 91062775-99 - 03/2024 - OMAR JOSE RODRIGUES - 90747888-20 - 03/2024 - OMEGA FOODS & TRANSPORT LTDA - 91059616-07 - 03/2024 - ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 91045437-47 - 03/2024 - ONIX AR EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUTORA LTDA - 90769214-04 - 03/2024 - OPCAO JCA - TURISMO E FRETAMENTO LTDA - 90838198-01 - 03/2024 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90646013-07 - 03/2024 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90446174-10 - 03/2024 - OPTIPAR COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90620017-10 - 07/2024 - OR MIRANDA LINGERIE LTDA - 90567770-81 - 03/2024 - ORLANDO BERTOLDI S/A - 91063708-82 - 03/2024 - ORLIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 10197627-06 - 03/2024 - ORTHOPETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICO - 91004404-47 - 03/2024 - OSMAR FILBIDO DE ANDRADE LTDA - 90753915-68 - 03/2024 - OTAVIO B DE ALCANTARA NETO OLIVEIRA METAIS - 90965752-00 - 03/2024 - OTICA FLORESTA LTDA - 91063637-54 - 03/2024 - OTICA PEDROSA & PROENCA POPULAR LTDA - 90911573-62 - 03/2024 - OTICA VISIONAIS JARDINO LTDA - 90867044-28 - 07/2024 - OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 - 03/2024 - OTTO ENERGY FRANCHISING LTDA - 90955573-65 - 03/2024 - P J RODRIGUES MINIMERCADO ME - 90600542-55 - 03/2024 - P K ALCANTARA E CIA LTDA - 91060025-73 - 07/2024 - P REMES-CAFE - 90595640-02 - 07/2024 - P REMES-CAFE - 90551780-51 - 07/2024 - P. H. SIEJKA E CIA LTDA ME -

90678501-38 - 03/2024 - PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90623238-30 - 03/2024 - PAI E FILHOS HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - 91071412-08 - 07/2024 - PALCO PROMOCOA DE EVENTOS LTDA - 90939808-80 - 03/2024 - PAMELA DALCUCHE DE BARROS - LTDA - 90750124-86 - 03/2024 - PAMONHARIA GOIANINHA LTDA - 90686523-80 - 03/2024 - PANIFICADORA E GULA ANTONELLA LTDA - 90946267-38 - 03/2024 - PANIFICADORA TRENTINI LTDA - 90289015-74 - 03/2024 - PASTA PIZZA COMERCIO DE PIZZA E ROTISSERIA LTDA - 91060024-92 - 03/2024 - PATAGONIA MEAT FOODSERVICE LTDA - 91020016-02 - 03/2024 - PATRICIA PRESTES TEIXEIRA LTDA - 90388480-00 - 03/2024 - PATY.ECHILAU HOLDING - CONSULTORIA PARTICIPACOES GESTA - 91061489-42 - 03/2024 - PAULO ALVES GOMES COMERCIO DE EXPOSITORES E CABIDES PAR - 90875132-94 - 03/2024 - PAULO CESAR CABRAL DE ARAUJO - 90669498-07 - 03/2024 - PBF SOLAR LTDA - 91019537-90 - 03/2024 - PBL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90813045-61 - 03/2024 - PBNONET DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA - 90868058-87 - 03/2024 - PED ALIMENTOS LTDA - 91072047-30 - 07/2024 - PEDRA BRILHANTE TRADING DE GRAOS LTDA - 90987244-83 - 07/2024 - PEDRALLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90585409-75 - 03/2024 - PEDRO FALAVINHA GOMES 08918012942 - 90982484-28 - 03/2024 - PEDRO LOFH NETO - 90231715-51 - 03/2024 - PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA - 90969635-61 - 03/2024 - PERFORMAN-C CURSOS E TREINAMENTO LTDA - 90995675-78 - 03/2024 - PEROLA MOTORS LTDA - 91041369-47 - 03/2024 - PERSIANAS CANAA LTDA - 90890778-74 - 03/2024 - PERSONALIZAR BRASIL LTDA - 90828999-41 - 03/2024 - PEZZI TRANSPORTE E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - 91023577-09 - 03/2024 - PHD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90451198-63 - 03/2024 - PHD EMBALAGENS E TRANSPORTES LTDA - 90973113-55 - 07/2024 - PIEMONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - 90914029-36 - 03/2024 - PINFER METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91019921-84 - 03/2024 - PIPEQUIPMENT CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA - 91036714-58 - 03/2024 - PISOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90208959-40 - 07/2024 - PIT STOP LTDA - 90913347-52 - 03/2024 - PITICAS CAMPO LARGO LTDA - 90936781-65 - 03/2024 - PIVETTA & CIA LTDA - 83300440-99 - 03/2024 - PIXEL ART LTDA - 90877674-74 - 03/2024 - PIZZARIA PROVARE - LTDA - 90680850-10 - 03/2024 - PLASTWISA COMPONENTES PLASTICOS LTDA - 90259570-80 - 07/2024 - PLINIUS CAFETERIA LTDA - 90931792-40 - 03/2024 - PMQ REPRESENTACOES LTDA - 91059274-25 - 03/2024 - POLAQUINHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90989921-43 - 03/2024 - POLIRIM FABRICACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90661458-80 - 03/2024 - PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - 90834118-02 - 07/2024 - PONTUAL SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90945982-62 - 07/2024 - POSTO GUAIRA REDE MACEDO LTDA - 91010591-43 - 03/2024 - POSTO TITAN CAFELANDIA LTDA - 90734714-16 - 03/2024 - PR MAIS COMERCIO DE METAIS LTDA - 90894079-20 - 03/2024 - PRIME HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - 91062166-11 - 03/2024 - PRIMETRADE LTDA - 91024230-00 - 03/2024 - PRISMA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA - 91063302-36 - 03/2024 - PRITON CONCEPT - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90806544-10 - 03/2024 - PROPECUARIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 91029168-80 - 03/2024 - PROTSEG PROTEG SERVICOS LTDA - ME - 90478638-10 - 03/2024 - PRZ TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA - 91057752-26 - 03/2024 - PS JOIAS E ACESSORIOS LTDA - 91065464-09 - 07/2024 - PSM MARCHESE PARTICIPACOES LTDA - 32301679-81 - 03/2024 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03/2024 - PURO AR - AR CONDICIONADOS LTDA - 90502685-24 - 07/2024 - QUATRO CINCO QUATRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90856306-92 - 07/2024 - QUAZZI - COMERCIO FLORESTAL LTDA - 91054521-33 - 03/2024 - QUEBEC TRANSPORTES LTDA - 91066442-57 - 07/2024 - QUEIROZ COMPONENTE ELETRONICOS LTDA E - 90724841-07 - 07/2024 - QUEIROZ NEGOCIOS LTDA - 90883481-06 - 03/2024 - R A ESPETOS LTDA - 90536037-07 - 03/2024 - R A NHAIA SORVETERIA LAVANDOSKI - 91061251-44 - 03/2024 - R A SCHUTZ GAS - 90615636-92 - 03/2024 - R AUGUSTO ATACADO E VAREJO LTDA - 91060971-83 - 07/2024 - R AUGUSTO ATACADO E VAREJO LTDA - 91059683-77 - 03/2024 - R BRASIL INCORPORADORA LTDA - 90484194-34 - 03/2024 - R C S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91066537-52 - 07/2024 - R D KLUSKA LTDA - 90765418-49 - 07/2024 - R D PASQUINI SORVETES LTDA - 90481106-89 - 03/2024 - R D S COM E SERVICOS LTDA - 91071489-97 - 07/2024 - R DE LIMA TRANSPORTES LTDA - 90366719-28 - 03/2024 - R J A PRESTADORA DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - 90622903-04 - 03/2024 - R J MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA - 91035550-32 - 07/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91057713-10 - 03/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91061598-04 - 03/2024 - R LUIS MARTINS DE SOUZA - 90939199-79 - 03/2024 - R M CONSTRUCOES LTDA - 90952939-53 - 03/2024 - R M SANTOS TURISMO LTDA - 91063249-37 - 03/2024 - R MANZONI GRAFICA E EDITORA LTDA - 90807452-11 - 07/2024 - R PLATES FREIRE - COMERCIO DE LANCHES - 90793795-03 - 07/2024 - R R DA ROZA STORE - 91060434-15 - 03/2024 - R S RABELO DE OLIVEIRA TRANSPORTE - 90917905-02 - 07/2024 - R&T SPECIAL STORE LTDA - 91057931-27 - 03/2024 - R. C. S. - EMPREENDIMENTOS E AGROPECUARIA S/A - 91004165-70 - 03/2024 - R. DORIVAL LANCHONETE LTDA - 90951121-69 - 07/2024 - R. IGNAN - LTDA - 90795750-00 - 03/2024 - R. L. RIES DISTRIBUIDORA - 90891907-60 - 03/2024 - R. M. APOLONIO - SORVETES LTDA - 90643614-03 - 03/2024 - R. P. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90718110-31 - 03/2024 - R.A. DE OLIVEIRA LOPES - G3 FORCE SERVICOS - 90803997-12 - 03/2024 - R.F DOS SANTOS CALCEV COMERCIO DE SIDER - LTDA - 90836648-40 - 03/2024 - R.M. GLOBAL LTDA - 90916389-72 - 03/2024 - R2 AUTOS VEICULOS LTDA - 90999138-24 - 03/2024 - RADAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 91002667-49 - 03/2024 - RAFAEL IGNAN - ME - 90760873-58 - 03/2024 - RAFFINA COMERCIO DE ACESSORIOS FINOS LTDA - 90723124-03 - 03/2024 - RAIA DROGASIL S/A - 91059725-60 - 03/2024 - RANAKOSKI TRANSPORTES LTDA - 90756906-38 - 03/2024 - RASTREAUTO TECNOLOGIA E TELEMETRIA LTDA - 91063318-01 - 03/2024 - RC PARTICIPACOES S.A. - 90973017-16 - 03/2024 - RCA ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 91060900-90 - 03/2024 - RECITECH GESTAO DE PRAGAS E HIGIENIZACOES LTDA - 91060033-83 - 03/2024 - REDE LIDERGAZ DISTRIBUICAO E REVENDA DE GAS LTDA - 90801868-08 - 03/2024 - REDEMPTORIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90411147-35 - 03/2024 - REFUNDINI & REFUNDINI LTDA - 90671896-01 - 03/2024 - REIS COMERCIO LTDA - 91070877-50 - 07/2024 - RELFON EMPREENDIMENTOS LTDA - 91028080-50 - 03/2024 - RENATA F PEIXOTO LTDA - 91043163-33 - 03/2024 - RENATA JARCZEWSKI FOTOGRAFIAS LTDA - 90932396-76 - 03/2024 - RENTEQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT - 90404527-69 - 03/2024 - REPOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 91058759-56 - 03/2024 - RESERVA VEICULOS LTDA - 90904888-53 - 07/2024 - RESTAURANTE LA GOURMET LTDA - 90894664-20 - 03/2024 - RESTAURANTE MANSANY LTDA - 90452511-17 - 03/2024 - RESTAURANTE RURAL PESQUE PAGUE JOAO DE BARRO LTDA - 90860747-34 - 07/2024 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 07/2024 - RETLAV EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 91026508-30 - 03/2024 - REUEL COMERCIO DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA - 90965055-04 - 03/2024 - REVIGORA ENERGIA RENOVAVEL LTDA - 91062588-88 - 03/2024 - REVISACAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90873353-37 - 03/2024 - RGN CONSTRUCAO LTDA - 90926877-05 - 03/2024 - RIBEIRO SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 91052505-06 - 03/2024 - RICARDO VOIGT RIBEIRO - 90974445-84 - 03/2024 - RINALDO ROBERTO GERMINARO - VITRAIS - 90844258-07 - 07/2024 - RIPKA & CIA LTDA - 10170755-58 - 03/2024 - RISA COSMETICOS E PERFUMARIA - LTDA - 90607716-74 - 07/2024 - RISCO ZERO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90952092-43 - 03/2024 - RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 91058969-53 - 03/2024 - RJ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91058243-75 - 03/2024 - RKMC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - 90859176-30 - 07/2024 - RLA ENTRETENIMENTO LTDA - 90909164-05 - 03/2024 - RNC AUTO POSTO LTDA - 91059665-95 - 03/2024 - ROBERSON MARCELO DA SILVA - 90855277-60 - 03/2024 - ROBERT WESLEY SZIMCZIKI - 91062201-39 - 03/2024 - ROBERTO BELUSSO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - 90889731-59 - 03/2024 - ROBERTO FREIRE & CIA LTDA - 90821176-68 - 03/2024 - ROBSON E IRENE TRANSPORTES LTDA - 90862603-68 - 03/2024 - ROCA ODONTOLOGIA LTDA - 91061201-85 - 03/2024 - RODEN CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90524811-10 - 07/2024 - RODOM TRANSPORTES LTDA - 90477499-53 - 03/2024 - RODRINFO COMERCIO LTDA - 91063071-70 - 03/2024 - RODRIGO BUDASZ - 90918340-54 - 03/2024 - ROLETECH COMERCIO DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - 91064286-35 - 07/2024 - ROMEU DISTRIBUIDORA LTDA - 91063322-80 - 03/2024 - RONAN ATACADO E TRANSPORTES LTDA - 91072018-04 - 07/2024 - RONILDA DA SILVA GUIMARAES LTDA - 90940011-26 - 03/2024 - ROSA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - 91066163-93 - 07/2024 - ROSAKBOCLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI - 90857696-90 - 07/2024 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 07/2024 - ROSANGELA PRANDI & CIA LTDA - 90463479-40 - 03/2024 - ROSILDA APARECIDA DE FREITAS MECANICA ME - 90618461-39 - 03/2024 - ROSMALI APARECIDA PRAXEDES DOS SANTOS - 90984608-00 - 03/2024 - ROSSETTI GAMEIRO VESTUARIO - LTDA - 90641248-94 - 07/2024 - ROSSI FILHO INCORPORADORA LTDA - 90822016-18 - 03/2024 - ROSSIFLEXGH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90861322-89 - 03/2024 - ROTA 170 LANCHONETE LTDA - 90976870-53 - 03/2024 - ROYAL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90782896-40 - 03/2024 - RP CONSTRUTORA LTDA - 90790215-36 - 03/2024 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - 91058701-30 - 03/2024 - RPM FARMACIA - LTDA - 90565985-50 - 03/2024 - RSC ARAUCARIA LTDA - 91062230-73 - 03/2024 - RUFUS IMPORTACAO, EXPORTACAO E INDUSTRIA DE OLEOS LTDA - 90864222-87 - 03/2024 - RULED BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS FITNESS LTDA - 91061507-69 - 03/2024 - RUNILDO C. MARTINS - 90853583-99 - 03/2024 - RUSTICOS COMPANY CONFECCOES LTDA - 90770236-71 - 07/2024 - RV ARAPONGAS - COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 90880042-70 - 03/2024 - S C STRUGALA ACOUGUE LTDA - 91062931-01 - 03/2024 - S CHEM DAS AMERICAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 91059419-24 - 03/2024 - S DA SILVA BUENO - 91072680-38 - 07/2024 - S S - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 90867851-69 - 03/2024 - S S TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - 90929893-88 - 03/2024 - S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87 - 03/2024 - S. ROBERTO DA SILVA - COSMETICOS - 90805133-53 - 07/2024 - S. SAVARIS TRANSPORTES - ME - 90751826-40 - 03/2024 - S. SILVA DE AZEVEDO - PRODUTOS VETERINARIOS - 90810339-40 - 03/2024 - S.A. CASA DO SUSHI LONDRINA LTDA - 90885179-00 - 07/2024 - S.G.J OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91060728-65 - 03/2024 - SAHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90246317-85 - 03/2024 - SAIMO LIMA AUTOMOVEIS LTDA - 90993244-03 - 03/2024 - SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA - 90411023-03 - 03/2024 - SAITECH ELETRONICOS LTDA - 91063630-88 - 03/2024 - SALAZAR PRODUCOES LTDA - 91061637-47 - 03/2024 - SAM BAR LTDA - 91059375-79 - 03/2024 - SAMUKA MOTORS LTDA - 90667456-40 - 07/2024 - SANDRO MARCELO DA ROCHA - 90188093-00 - 03/2024 - SANTA JUSTINA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90383387-46 - 03/2024 - SANTEFARMA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS - 91061110-03 - 03/2024 - SANTOS E RIBEIRO OPTICA LTDA - 90825966-12 - 03/2024 - SANTOS FERREIRA AGRO LTDA - 91062741-40 - 03/2024 - SATEIX MIX AGROCOMERCIAL LTDA - 91063614-68 - 03/2024 - SAUK TECNOLOGIA LTDA - 90257752-17 - 03/2024 - SBE MAQUINAS AGRICOLAS E PECAS LTDA ME - 90750869-27 - 03/2024 - SCANIVOLCAR COMERCIO DE PECAS LTDA - 90832809-45 - 03/2024 - SCARPIN & ASCENCIO LTDA ME - 90583071-62 - 07/2024 - SCHELL REMOCRI LTDA - 91026109-60 - 03/2024 - SCHLUMBERGER COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTD - 90917683-29 - 03/2024 - SCHOW CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 91063007-52 - 03/2024 - SCORSATTO GAS E AGUA LTDA ME - 90728686-06 - 03/2024 - SDX DISTRIBUIDORA LTDA - 91008269-81 - 07/2024 - SEENS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90467142-85 - 03/2024 - SENCHUK COMERCIAL LTDA - 91063269-80 - 03/2024 - SERGIO SILVERIO - 90913139-17 - 03/2024 - SERVIAM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90123542-20 - 03/2024 - SERVICOS INDUSTRIAIS FEC ICARAMA LTDA - 91057052-87 - 03/2024 - SESAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA -

90803275-68 - 07/2024 - SEW DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS DE SAO PAULO LTDA - 90908071-18 - 03/2024 - SG PRODUCOES LTDA - 91061903-96 - 03/2024 - SHB EMBALAGENS E LOGISTICA LTDA - 90865648-20 - 03/2024 - SHC- COMERCIO DE BRINDES E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90807791-16 - 07/2024 - SHEILA APARECIDA GARCIA BARRETO - 90821644-02 - 03/2024 - SHOFAR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - 90828415-10 - 03/2024 - SIDRONIO COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90902704-75 - 03/2024 - SILVA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91061032-56 - 03/2024 - SILVAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 90877853-75 - 03/2024 - SILVESTRE DECORACOES E EVENTOS LTDA - 90889360-32 - 03/2024 - SINAL SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90737461-05 - 03/2024 - SINFONIA DO CORPO LTDA - 91059971-21 - 03/2024 - SINTAG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90570601-20 - 03/2024 - SKINAS BAR RESTAURANTE LTDA - 91069325-54 - 07/2024 - SKKITS SUPERKITS PARA VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90711159-81 - 03/2024 - SLT CAMPAGNONI LTDA - 90979087-50 - 03/2024 - SMART EXPOSITORES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90748537-46 - 07/2024 - SMART IMPORT COMERCIO LTDA - 90684063-47 - 03/2024 - SMARTWAY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90991337-30 - 03/2024 - SMP COLETORA DE RECICLADOS LTDA - 90904984-56 - 03/2024 - SNEK BURGER LTDA - 90924526-51 - 03/2024 - SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS - 91059610-11 - 03/2024 - SOIL POWER LTDA - 91040145-90 - 03/2024 - SOLAIA CLINIC & SPA LTDA - 91063242-60 - 03/2024 - SOLDASA COMERCIO DE SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90105557-25 - 03/2024 - SOLUTION MACHINES - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - 90705692-96 - 03/2024 - SOLUTIONS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 91062706-67 - 03/2024 - SOLUTO I INCORPORADORA E ENGENHERIA LTDA - 91061616-12 - 03/2024 - SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90951182-80 - 03/2024 - SONIA APARECIDA MILAN DA SILVA COMERCIO DE GAS - 90847174-17 - 03/2024 - SONIA GAS LTDA - 90903218-00 - 03/2024 - SONIA MILAN GAS E AGUA LTDA - 91025791-91 - 03/2024 - SORTE CAPITAL LTDA - 91057681-06 - 03/2024 - SOTIL LTDA - 10113932-80 - 03/2024 - SOUZA & BIAGIO BAR E LANCHONETE LTDA - 90836613-10 - 07/2024 - SOUZA & FLORES LTDA - 90253622-14 - 03/2024 - SOUZA JUNIOR TRANSPORTES LTDA - 91060453-88 - 03/2024 - SOUZA SOS COMERCIAL LTDA - 91061965-99 - 03/2024 - SPEED MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ME - 90651769-87 - 03/2024 - SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91063685-51 - 03/2024 - SPETACOLLO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90445298-04 - 03/2024 - SPHERA INTERNACIONAL LTDA - 90519844-01 - 03/2024 - SQUADRIAR SOLUCOES EM VIDRO E ALUMINIO LTDA - 90834402-25 - 03/2024 - SS - CLINICA MEDICA, SAUDE E SERVICOS LTDA - 91060744-85 - 03/2024 - SS AUTO MECANICA LTDA - 90798535-07 - 03/2024 - STA SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA O AGRONEGOCIO LTDA - 91062818-63 - 03/2024 - STAFF MULTIMARCAS LTDA - 90466252-66 - 03/2024 - STEFANO GABARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90765939-97 - 07/2024 - SUCESSO - COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS - LTDA - 90449018-00 - 03/2024 - SUCESSOR GESTAO E CONSULTORIA LTDA - 91059842-24 - 03/2024 - SUIN ALIMENTOS - LTDA - 90609389-86 - 03/2024 - SUMIOSHI & SOUZA LTDA - 90190570-35 - 07/2024 - SUMMER AUTOCENTER E MOTOPECAS LTDA - 90883651-08 - 03/2024 - SUPER MAIS UTILIDADES LTDA - 91073139-47 - 07/2024 - SUPERMERCADO ASKA LTDA - 91063346-57 - 03/2024 - SUPERMERCADO BALESTRA LTDA - 61102700-10 - 07/2024 - SUPERMERCADO DA PRACA DE COLOMBO LTDA - 90919537-38 - 03/2024 - SUPERMERCADO J G S LTDA - 90998874-83 - 03/2024 - SUPLEMENTOS CURITIBA - LTDA - 90680339-90 - 03/2024 - SUPRIMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90616993-22 - 03/2024 - SUSHI ARTE RESTAURANTE LTDA - 90975383-09 - 03/2024 - SVIA TRANSPORTES LTDA - 90546441-80 - 07/2024 - SYNTSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 90678087-94 - 03/2024 - T D DANTAS LANCHONETE LTDA - 90278866-28 - 03/2024 - T N BARBOZA ATACADAO LTDA - 91063054-79 - 03/2024 - T N BARBOZA ATACADAO LTDA - 91058502-95 - 07/2024 - T R SERVICOS LTDA - 90924134-00 - 03/2024 - T S S EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 91049093-18 - 03/2024 - T. HARDT PUBLICIDADES LTDA - 90922020-35 - 03/2024 - T.G. SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90458453-35 - 03/2024 - T.R. SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 91052503-44 - 03/2024 - T.R.D.S. DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 91051154-80 - 03/2024 - TACARAMBI FOTOGRAFIA LTDA - 91061174-78 - 07/2024 - TADAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90636502-23 - 03/2024 - TAJ MAHAL TABACARIA LTDA - 90816817-80 - 03/2024 - TANAKA, PICININI & CIA LTDA - ME - 90659045-08 - 03/2024 - TARJON COMERCIO DE CARNES LTDA - 91058355-71 - 07/2024 - TATIANA LURIKO SEKI PROENCA - 90438142-03 - 07/2024 - TATSCH SERVICOS EM FERRO E ACO LTDA - 90860569-14 - 03/2024 - TATU LOCACOES E VENDAS DE MAQUINAS E TRATORES LTDA - 91058741-27 - 03/2024 - TAYLES RHCOSKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90920247-73 - 03/2024 - TECELAGEM SAN REMO LTDA - 90586329-00 - 07/2024 - TECELAGEM SAN REH LTDA - 90624449-72 - 03/2024 - TECNORISK GESTAO DE RISCO E SERVICOS LTDA - 91061830-04 - 03/2024 - TELHAS PONTA GROSSA - LTDA - 90628022-16 - 03/2024 - TEMPLUZ ENGENHARIA DE ENERGIA LTDA - 91061618-84 - 03/2024 - TENAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 91064092-58 - 07/2024 - TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA ME - 90684422-20 - 03/2024 - TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 91084589-30 - 03/2024 - TEXTIL CLASSIC VESTUARIO LTDA - 90821715-22 - 07/2024 - TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - 90900689-94 - 07/2024 - THA AGRICOLA SILO BOLSA LTDA - 90839538-77 - 03/2024 - THIAGO DE MELLO ZANETTI - 90481447-45 - 03/2024 - THOR GESTAO LTDA - 90912281-38 - 03/2024 - TIAGO HOBMEIR DE OLIVEIRA - 90840094-12 - 03/2024 - TIAGO LIMA DOS SANTOS - 90839833-50 - 03/2024 - TIAGO NAUM DA SILVA - OXFORD - 91061105-46 - 03/2024 - TIL TRANSPORTES COLETIVOS S.A. - 60124542-69 - 03/2024 - TLTRIGOS TRANSPORTES LTDA - 90475039-54 - 03/2024 - TOP COLCHOES - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90260338-77 - 03/2024 - TOP DEZ 05 LTDA - 91059188-68 - 07/2024 - TOP SUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 91059083-90 - 03/2024 - TORNEARIA DM LTDA - 90415029-05 - 03/2024 - TOSHINORI SODA & CIA LTDA - 71700144-34 - 03/2024 - TRANS BOTELHO LTDA - ME - 90771224-91 - 07/2024 - TRANS ITAL LTDA - 90308976-81 - 03/2024 - TRANS MG LONDRINA LTDA - 90728236-88 - 03/2024 - TRANSCEREAL TRANSPORTES LTDA - 90155519-22 - 03/2024 - TRANSDIAS TRANSPORTES - LTDA - 90614623-14 - 03/2024 - TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 - 07/2024 - TRANSPINE LTDA - 91030861-05 - 03/2024 - TRANSPORTADORA BR 116 LTDA - 91057793-02 - 03/2024 - TRANSPORTADORA DE MUDANCAS BRASILAR LTDA - 90721681-08 - 03/2024 - TRANSPORTADORA EXPRESSO PIRACICABA LTDA - 91012518-42 - 03/2024 - TRANSPORTADORA JATOBA LTDA - 90439423-84 - 07/2024 - TRANSPORTADORA PAN LTDA - 91058715-35 - 03/2024 - TRANSPORTADORA RAPIDO PARANA LTDA - 91061228-03 - 03/2024 - TRANSPORTADORA SANCHES BACCON LTDA - 90492674-41 - 03/2024 - TRANSPORTES CIRIACO LTDA - 91063767-32 - 03/2024 - TRANSPORTES MERIGO S. A. - 90316313-59 - 03/2024 - TRANSPORTES RAHMEIER LTDA - 90907552-15 - 03/2024 - TRANSPORTES WEISS LTDA - 90745404-54 - 03/2024 - TRANSPORTES WJ LTDA - 91017441-05 - 03/2024 - TRANSVAPT LITORAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90588456-52 - 03/2024 - TRENTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91020834-98 - 03/2024 - TREVO CAR VEICULOS LTDA - ME - 90492382-63 - 03/2024 - TRIACCA COMERCIO E SERVICO LTDA - 90910093-39 - 03/2024 - TRITUBRAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 90791035-08 - 03/2024 - TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90952202-12 - 03/2024 - TRIVIA AUTOMOVEIS LTDA - 90994376-07 - 03/2024 - TROPICAL CACAU CHOCOLATES E DERIVADOS LTDA - 91057718-24 - 03/2024 - TRS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 91051153-07 - 03/2024 - TRUCK WAREHOUSE LTDA - 91058017-58 - 03/2024 - TRUCKVEL PECAS E SERVICOS LTDA - 91061277-83 - 03/2024 - TSF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91029720-12 - 03/2024 - TSL METALURGICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90548580-67 - 03/2024 - UFS INDUSTRIA DE PLASTICOS - LTDA - 90620029-53 - 03/2024 - UVF COLORADO I SPE LTDA - 91063539-53 - 03/2024 - UVF CRUZ DE MALTA SPE LTDA - 91060362-06 - 03/2024 - ULTRASOL EQUIPAMENTOS PARA AQUECEDORES E PISCINAS LTDA - 90866935-58 - 07/2024 - UNIAO COMERCIO DE FERTILIZANTES E SERVICOS LTDA - 91049114-87 - 03/2024 - UNICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91062390-77 - 03/2024 - UNIQUE COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - 9052764-54 - 03/2024 - UNISOLAM LTDA - 91062511-07 - 03/2024 - URSO POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - 90339841-86 - 07/2024 - V & P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90960116-92 - 07/2024 - V G FERRAZ - 91003149-05 - 03/2024 - V JULIO GONCALVES DE ARAUJO INSTALACOES - 90875416-62 - 03/2024 - V TROVATO SQUARE BEBIDAS E CONVENIENCIA - 90961713-80 - 03/2024 - V V DOS SANTOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E RE - 90991167-20 - 03/2024 - V. F. ZANDONA RESTAURANTE - LTDA - 90523197-97 - 03/2024 - V. VASCONCELOS RETIFICA DE MOTORES - 90770640-09 - 03/2024 - V13 LOUNGE BAR LTDA - ME - 90733550-09 - 03/2024 - VALDETE SOARES DA SILVA MOVEIS - LTDA - 90830261-35 - 03/2024 - VALDEVINO BARTOLOMEU MENDES DO VALE - 91057807-34 - 03/2024 - VALDI VENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91061196-83 - 03/2024 - VALDIRENA A DOS SANTOS - MOVEIS - ME - 90744539-93 - 03/2024 - VALE DAS AGUAS LTDA - 90937947-42 - 03/2024 - VALE DO SUL TRADING LTDA - 90792770-93 - 03/2024 - VALLE WEST AGRONEGOCIO LTDA - 91069069-87 - 07/2024 - VALMIL SILVERIO DOS SANTOS - 90834550-95 - 03/2024 - VALTER SOARES DE OLIVEIRA - 90685649-29 - 03/2024 - VANDERLEI INDRAS - 90803078-85 - 03/2024 - VANUZA A DA ROZA MONTANI - ME - 90613153-62 - 03/2024 - VAP MARADONA TRANSPORTES LTDA - 90890404-40 - 03/2024 - VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90644323-60 - 03/2024 - VERA CRUZ TRANSPORTES LTDA - 90788295-05 - 03/2024 - VERBISKI COMERCIO DE CARNES LTDA - 90968450-11 - 03/2024 - VERBISKI COMERCIO DE CARNES LTDA - 90974976-02 - 03/2024 - VERDE AZEITONA LTDA - 91063407-03 - 07/2024 - VERDESIAN LIFE SCIENCES DO BRASIL COMERCIALIZADORA DE P - 90859744-30 - 03/2024 - VERDEVITAL LTDA - 91062218-87 - 03/2024 - VERGILIO EDUARDO ZANON - ME - 90797492-89 - 03/2024 - VERONICA GOMES DE ANGELO - 90883372-44 - 07/2024 - VETOR MIDIALIZE PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90816284-64 - 03/2024 - VETURAZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91061994-23 - 03/2024 - VIACAO PILAR LTDA - EPP - 90621876-35 - 03/2024 - VIALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90194941-76 - 03/2024 - VIASUL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90961378-74 - 03/2024 - VIDRACARIA ITAUNA LTDA - 90898798-57 - 03/2024 - VILLA CENTRAL LTDA - 90886903-60 - 03/2024 - VINICOLA CASA MAGDA LTDA - 91052176-49 - 03/2024 - VIP TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90922643-08 - 03/2024 - VISIOL - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90336695-82 - 07/2024 - VITA PLUS LTDA - 90910618-45 - 03/2024 - VITAQUALI PRODUTOS PARA O BEM ESTAR LTDA - 90992213-53 - 03/2024 - VITCHEGUI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90743679-90 - 03/2024 - VIVA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 10156143-70 - 03/2024 - VIVAZ CONSTRUTORA LTDA - 91058465-06 - 03/2024 - VK CENTRO ESPORTIVO DE FITNESS E BELEZA LTDA - 91060517-87 - 03/2024 - VK CENTRO ESPORTIVO DE FITNESS E BELEZA LTDA - 91060117-26 - 03/2024 - VLT IMPERATRIZ SPE LTDA - 91059493-13 - 03/2024 - VN MOTORS AUTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA - 90832913-94 - 03/2024 - W F R CASALI - 90263619-63 - 03/2024 - W HADDAD - 91067254-19 - 07/2024 - W M DE MAGALHAES PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90885626-04 - 03/2024 - W PEREIRA DE OLIVEIRA SUCATAS - 91064597-86 - 07/2024 - W. KURTEN CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 10170453-06 - 03/2024 - W.A. COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - 90483077-17 - 07/2024 - W.C.A. ENGENHARIA LTDA - 91062905-01 - 03/2024 - WALTER J CASTRO LTDA - 91048749-30 - 03/2024 - WAVE INTERNATIONAL TRADE LTDA - 91061285-93 - 03/2024 - WBM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90969031-51 - 07/2024 - WEB TEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90874284-24 - 03/2024 - WECO CONSTRUÇOES LTDA - 90940037-65 - 03/2024 - WELITON VALIN DE AGUIAR - 90904183-08 - 03/2024 - WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES - 90864824-25 - 03/2024 -

WELLINGTON H DOS SANTOS VIDRACARIA OLIMPICO - 90794332-14 - 07/2024 - WESLLEI GODOI DE CARVALHO FUNILARIA E PINTURA DE VEICUL - 90824556-36 - 03/2024 - WFG COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91058914-80 - 03/2024 - WGS ELLI LTDA - 91058376-04 - 03/2024 - WHK SISTEMAS PNEUMATICOS LTDA - 90819543-45 - 07/2024 - WILLIAN AXEL NUNES - 90809303-88 - 03/2024 - WILLIAN CONSOLI DEBIASI - 91062703-14 - 03/2024 - WISER EDUCACAO S.A - 91061857-16 - 03/2024 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 91061015-55 - 03/2024 - WORLDSIZE DO BRASIL LTDA - 90869050-83 - 03/2024 - WRX MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90995267-07 - 03/2024 - X GAUCHO CASANOVA LTDA - 90785409-47 - 03/2024 - XANKA COMERCIAL LTDA - 90776107-04 - 03/2024 - XMARTS BRAZIL LTDA - 91061405-34 - 03/2024 - XRH DISTRIBUIDORA LTDA - 91074144-68 - 07/2024 - ZAMP S.A. - 90973080-52 - 03/2024 - ZAN CONSTRUTORA LTDA - 90906101-60 - 07/2024 - ZANONA COMERCIO DE APARAS E EMBALAGENS LTDA - 90812732-32 - 03/2024 - ZHOU YONGFANG - 90964199-34 - 03/2024 - ZHOU YONGFANG - 90964834-38 - 03/2024 - ZORMACK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90849696-53 - 03/2024 - ZYON COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - 91060595-08 - 03/2024 - 4X4 STORE FORTALEZA LTDA - 91063145-40 - 03/2024 - 50.352.701 LUIS ROBERTO GONCALVES MODUS - 91004293-97 - 03/2024 - 51.302.468 CHEILA GONSALEZ GADEA - 91013671-23 - 03/2024 - A D AGROPECUARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 90911048-38 - 03/2024 - A E M MAFRA SOLUCOES LTDA - 91067644-06 - 07/2024 - A G WILLENBORG PEREIRA - 91063718-54 - 03/2024 - A M TRANSPORTES RODOVIARIOS, BEBIDAS E REFEICOES LTDA - 90930625-63 - 03/2024 - A MOREIRA NAVARRO ATACADO E IMPORTADORA LTDA - 91063766-51 - 03/2024 - A P DOS SANTOS RESTAURANTE - ME - 90483641-92 - 03/2024 - A PLUMARI & CIA LTDA - 90550010-46 - 07/2024 - A PRODUTIVA ESCLAVASSINI RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - 90902698-92 - 03/2024 - A S DO NASCIMENTO LOGISTICA LTDA - 91063479-88 - 03/2024 - A SANTOS COMERCIO DE CARNES LTDA - 91045344-03 - 03/2024 - A&T EMPREENDIMENTOS E IMPORTACOES LTDA - 91059938-00 - 03/2024 - A. DE OLIVEIRA ROMAN LTDA - 90870946-23 - 03/2024 - A. J. MONTEGUTTI - 90713115-78 - 03/2024 - A. P. CARVALHO NAVARRO & CIA LTDA ME - 91065965-03 - 07/2024 - A. VEIGA DOS SANTOS - CADEIRAS ARTESANAIS - 90866452-35 - 03/2024 - A.A. ZOBOLI NOGUEIRA - 90974253-69 - 03/2024 - A.E.X LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90826778-84 - 03/2024 - A.E.X LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90832082-41 - 03/2024 - A.F. DE SOUZA SANTOS MOTOS - 90887854-09 - 03/2024 - A.G.DE MATOS - TRANSPORTES LTDA - 90844485-05 - 03/2024 - AC - ARTIGOS DOMESTICOS LTDA - 91063300-74 - 03/2024 - ACLLA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90917653-03 - 07/2024 - ACCMR - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL - 90870697-85 - 03/2024 - ACO MINERACAO LTDA - 90130889-66 - 03/2024 - ACQUA SOFT COMERCIO DE FILTROS E PURIFICADORES LTDA - 90600578-66 - 03/2024 - ADEMIR PELIZZARI HOLDING LTDA - 91059392-70 - 03/2024 - ADEMIR SANGALI JUNIOR ME - 90530628-62 - 03/2024 - ADF SOLUCOES LTDA - 90930870-43 - 07/2024 - ADRIANA DE ALMEIDA BUENO LTDA - 91058142-21 - 03/2024 - AGR 8 SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA LTDA - 91054551-59 - 03/2024 - AGRICOLA BOLINHA LTDA - 91063662-65 - 03/2024 - AGRICOLA COLINA ALTA LTDA - 91059127-46 - 03/2024 - AGRICOLA RONSONI LTDA - 91061225-52 - 03/2024 - AGRICOLA VALE DO JARACATIA LTDA - 90985640-01 - 03/2024 - AGRO 2000 - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 60400128-59 - 07/2024 - AGRO GROUP INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90972978-59 - 07/2024 - AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA - 90325318-54 - 07/2024 - AGRO NOROESTE DE MONTE CASTELO LTDA - 90974516-02 - 03/2024 - AGRO PASTORIL SAO JOSE LTDA - 91058709-97 - 03/2024 - AGRO TRENTO LTDA - 91063758-41 - 03/2024 - AGROBUONO FERTILIZANTES LTDA - 91061474-66 - 03/2024 - AGROCREBIS LTDA - 90998627-31 - 03/2024 - AGRODAGA LTDA - 91046798-00 - 03/2024 - AGROINDUSTRIA E PECUARIA DA ESTANCIA PARAISO LTDA - 90283323-40 - 03/2024 - AGROJUPI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90524666-68 - 03/2024 - AGROPECUARIA ALVORADA LTDA - 91061612-99 - 03/2024 - AGROPECUARIA DAJE LTDA - 91062942-56 - 03/2024 - AGROPECUARIA FIGUEIREDO LTDA - 90743274-24 - 03/2024 - AGROPECUARIA JOSELITO - LTDA - 90800415-91 - 03/2024 - AGROPECUARIA KMS LTDA - 91069389-19 - 07/2024 - AGROPECUARIA MS BLEY LTDA - 90931062-85 - 07/2024 - AGROPECUARIA VALE DO SOL LTDA - ME - 91067817-50 - 07/2024 - AGSL BOLSAS LTDA - 90988963-49 - 03/2024 - AGTECK SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90542355-07 - 03/2024 - AGUA DO CAPIM AGRICOLA LTDA - 91060029-05 - 07/2024 - AGUIA B VEICULOS LTDA - 90850248-57 - 03/2024 - AGUIA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90918443-60 - 03/2024 - AGULHOM GROUP HOLDING LTDA - 91049943-23 - 03/2024 - AIKAWA-AFT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91056558-32 - 03/2024 - AKASHA MEDS MEDICAMENTOS LTDA - 90972036-25 - 03/2024 - AKD MODAS LTDA - 91061118-60 - 03/2024 - AL PRE MOLDADOS LTDA - 90714643-07 - 03/2024 - ALAN TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA - 91009830-68 - 07/2024 - ALCIDES ANDREIS - ME - 90689366-56 - 03/2024 - ALEXANDRE DE ARAUJO MENEGHETTI - ME - 90628010-82 - 03/2024 - ALEXANDRE DO AMARAL - CENTRO AUTOMOTIVO - 03/2024 - ALEXANDRE DOS SANTOS ROSA - 90938035-98 - 03/2024 - ALEXANDRE JOSE DAIBERT DE ARAUJO - 90794197-34 - 03/2024 - ALF DOS SANTOS ME - 90687325-70 - 03/2024 - ALFA ARMAZENS GERAIS LTDA - 91021941-33 - 03/2024 - ALIMENTOS MF LTDA - 91070118-51 - 07/2024 - ALL CONTENT LTDA - 91062345-12 - 03/2024 - ALL EMPRESA DE PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA - 90477887-70 - 03/2024 - ALLIEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91044316-04 - 03/2024 - ALPHAMED VISION COMPANY LTDA - 90938980-17 - 07/2024 - ALPHAMED VISION COMPANY LTDA - 90910264-20 - 07/2024 - ALURE ACO E PRATA LTDA - 91062974-33 - 03/2024 - ALVARO PRADEXES DE CARVALHO - 11805264-19 - 03/2024 - ALVORADA AGRICOLA LTDA - 91063077-65 - 03/2024 - AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91024214-82 - 03/2024 - AMADO ENERGY SOLAR SPE LTDA - 91062889-57 - 03/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09907493-02 - 07/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09908112-02 - 07/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09908727-75 - 07/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09908746-38 - 07/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09908948-25 - 07/2024 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09909171-16 - 07/2024 - AMBIENTAL VITARE LTDA - EPP - 91012622-91 - 03/2024 - AMENDOARA - GRAOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90669720-35 - 07/2024 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90923621-56 - 03/2024 - AMI SERVICOS E REFEICOES LTDA - 90810866-37 - 03/2024 - AMI SERVICOS E REFEICOES LTDA - 90965485-80 - 07/2024 - ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS - 90871955-78 - 03/2024 - ANA CRISTINA AMATUZI & CIA LTDA - 90249141-40 - 03/2024 - ANA PAULA ALVES DE LIMA - ME - 90668787-99 - 03/2024 - ANCHEL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90866522-82 - 03/2024 - ANDRE RICARDO BRONISKI AUTO PECAS LTDA - 90808048-38 - 03/2024 - ANDREOLA HOLDING FAMILIAR LTDA - 91061701-07 - 03/2024 - ANEUTO A. ALMEIDA TRANSPORTE LTDA - 90982616-02 - 03/2024 - ANGELICA SILMARA PESSATTO LTDA - 91060790-10 - 03/2024 - ANTONIO DELLA RIVA TRANSPORTES LTDA - 91061809-19 - 03/2024 - ANTONIO MARIA DA COSTA GAS - 90742682-31 - 03/2024 - ANWAR HAMUD LTDA - 91060014-10 - 03/2024 - ANWIKE COM E AGRO LTDA - 91059001-44 - 03/2024 - AOC NEGOCIOS LTDA - 91062916-64 - 03/2024 - ARCEGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90928215-25 - 03/2024 - ARELI DISTRIBUICAO LTDA - 91022956-73 - 07/2024 - ARENITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LT - 91062348-65 - 03/2024 - ARILU DISTRIBUIDORA S.A. - 91061779-69 - 03/2024 - ARON HENRIQUE MELO ALMEIDA TRANSPORTES - 90958637-25 - 03/2024 - ARPO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91066371-29 - 07/2024 - ARTY GASTRONOMIA ORIENTAL LTDA - 91061671-49 - 03/2024 - ASB ATIVOS DE SANEAMENTO DO BRASIL SA - 91059809-03 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS RECIC - 91072124-07 - 07/2024 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA E PECUARIA ORG - 90522117-59 - 03/2024 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS ROSARIO - 90544258-96 - 07/2024 - ATUAR DESIGNER LTDA - 91065289-31 - 07/2024 - ATIVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A - 90993413-32 - 03/2024 - AUDIO CENTER COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 91026657-80 - 03/2024 - AUGUSTO DE CESAR MENDES LTDA - 91048148-72 - 03/2024 - AUTEM WSC ARMAZENS GERAIS LTDA - 91058362-09 - 03/2024 - AUTO PECAS AFONSO PENA LTDA ME - 90475370-00 - 03/2024 - AUTO POSTO CANCAO LTDA - 91020679-64 - 03/2024 - AUTO POSTO PITANGUEIRAS LTDA - 91063292-20 - 03/2024 - AUTO POSTO REZENDE LTDA - 90839210-88 - 07/2024 - AUTO POSTO SAO JORGE LTDA - EPP - 90657505-19 - 03/2024 - AUTO PRADO MULTIMARCAS LTDA - 90605594-54 - 03/2024 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 91059666-76 - 03/2024 - AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - 90994536-45 - 03/2024 - AVICOLA CARMINATTI LTDA - 91042936-19 - 03/2024 - AVITEC FIOS LTDA - 90966317-20 - 07/2024 - B.R.A CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90917114-83 - 03/2024 - BACK COMERCIAL LTDA - 91059341-20 - 03/2024 - BAKS LTDA - 91058384-06 - 03/2024 - BARENBRUG DO BRASIL SEMENTES LTDA - 91047336-00 - 03/2024 - BARROZO E FALCAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90426113-09 - 03/2024 - BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PRODUTOS DE LABOR - 09903730-00 - 07/2024 - BELA VISTA GERACAO DE ENERGIA S.A - 91059943-78 - 03/2024 - BELLEVINI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90475573-70 - 03/2024 - BENOD SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 90874281-81 - 03/2024 - BENVENUTTI FONTES & GHIZZI FONTES LTDA - 90415214-54 - 03/2024 - BERTA E TOMAZOLI LTDA - 90995947-02 - 03/2024 - BFOODS COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - 91034785-34 - 03/2024 - BIBAS DELIVERY LTDA - 90974137-86 - 03/2024 - BIO IMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AGRONEGOCIOS LTDA - 91062875-51 - 07/2024 - BISCOLI AGROPECUARIA LTDA - 91061850-40 - 03/2024 - BIX CONSTRUTORA LTDA - 90946385-82 - 07/2024 - BJL COM. E ATACADO DE MAQUINAS E EQUIP. AGROPECUARIOS L - 90768424-58 - 03/2024 - BM NEGOCIOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA - 91062971-90 - 03/2024 - BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A - 91058382-44 - 03/2024 - BMS PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90969366-70 - 03/2024 - BOARDING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90973741-95 - 03/2024 - BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA - EPP - 90664642-00 - 03/2024 - BOUTIQUE ANGELS BABY LTDA - 90923513-83 - 03/2024 - BR17 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91058785-48 - 07/2024 - BRASIL MARTINS ENERGIA SOLAR LTDA - 91046628-35 - 03/2024 - BRASIL MELHOR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 91057251-21 - 03/2024 - BRUQMA LTDA - ME - 90547750-13 - 03/2024 - BRUSTOLIN UTILIDADES LTDA - 90876479-08 - 03/2024 - BTP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91063396-16 - 03/2024 - C BRANDAO GRAFICA ME - 90378300-19 - 03/2024 - C B DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 74501792-42 - 03/2024 - C D BRASIL CWB LTDA - 90475381-54 - 03/2024 - C DE SOUZA MIGUEL MOVEIS - 90752271-72 - 03/2024 - C DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS - 91061959-40 - 03/2024 - C FERNANDES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91004459-10 - 03/2024 - C H LIBANIO DOS SANTOS ME - 90742151-11 - 03/2024 - C L LEAL LTDA - 90971953-47 - 03/2024 - C. A. SILVEIRA DE CASTRO LTDA - 90600533-64 - 03/2024 - C. DOS SANTOS CLAVERO - COMERCIO DE GAS E AGUA - ME - 90756795-88 - 07/2024 - C. MASCARELLO GONCALVES REFEICOES - 90821742-03 - 03/2024 - C.B.DANTAS OFICINA MECANICA - 91058976-82 - 03/2024 - C.L DOS SANTOS - CONVENIENCIA LTDA - 91071639-53 - 07/2024 - CACHACA NOVA PRATA LTDA - 91044071-34 - 03/2024 - CACIANO BERNARDI MADEIRAS - 91033339-94 - 03/2024 - CAFE DOCE FAMILIA LTDA - 91062428-84 - 03/2024 - CAIUA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - 91022308-17 - 07/2024 - CAMPAGNOLO SILAGENS LTDA - 90703439-99 - 03/2024 - CAMPEA AGRONEGOCIOS LTDA - 91061622-60 - 03/2024 - CARGO POLO COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91022986-99 - 03/2024 - CARINA F G RAFAEL LTDA - 91074585-97 - 07/2024 - CARIOCAS RECICLAGEM LTDA - 91059349-87 - 03/2024 - CARLITO FINCKE - 90277526-99 - 03/2024 - CARLOS EDUARDO ALMEIDA LEONCIO - 90901650-94 - 03/2024 - CARLOS LEOVATE TREVILIN CONFECÇÕES - 90646469-12 - 03/2024 - CARLOS SUTIL - 61000470-96 - 07/2024 - CARLOSS BBQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91040554-

32 - 03/2024 - CASA BZ MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90864563-43 - 03/2024 - CASA DE CARNES BOM BIFE LTDA - 91060684-00 - 03/2024 - CASA DO PEDREIRO SDI LTDA - 90675484-31 - 03/2024 - CASSI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90988955-39 - 07/2024 - CBN LARYS ESTOFADOS LTDA - 91027590-92 - 07/2024 - CELIO DO ROSARIO SANTOS ME - 90757422-98 - 03/2024 - CELIO RODRIGUES DOS SANTOS - 90825418-00 - 03/2024 - CELSO DOMINGOS FERREIRA - 90322685-41 - 03/2024 - CENEAGRO - CENTRO DE NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - 90529685-07 - 03/2024 - CENTRAL DE GERACAO HIDRELETRICA MOINHO CAPANEMA SPE LTD - 91030127-64 - 03/2024 - CERVEJARIA IRONICA LTDA - ME - 90795905-81 - 03/2024 - CEV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90766162-88 - 03/2024 - CGH VICENTINA ENERGIA SPE LTDA - 91059876-73 - 03/2024 - CHARLES LUIZ RUPOLO - 91062219-68 - 03/2024 - CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - 90594700-16 - 03/2024 - CLAUMEC AUTOPECAS LTDA - ME - 90761510-30 - 03/2024 - CLEBERSON SANDESKI - 90771383-04 - 03/2024 - CLEUS MARI LOVATO WENDLER - 90991995-95 - 03/2024 - CLINICA DO CARRO - REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - 90848131-30 - 03/2024 - CLUBE DE TIRO ESPORTIVO SAO JOSE DOS PINHAIS - CTE-SJP - 90869397-35 - 03/2024 - CLUBE SANTIFICA-ME LTDA - 91071648-44 - 07/2024 - CM2 ARTIGOS DE OTICA LTDA ME - 90725873-48 - 03/2024 - CMR LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90938917-80 - 07/2024 - COFFE ME CAFE E BISTRO LTDA - 90705849-29 - 03/2024 - COLORE CONSTRUCOES LTDA - 90906140-77 - 03/2024 - COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91056452-84 - 03/2024 - COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS OTTOBONI LTDA - 91061803-23 - 03/2024 - COMERCIAL DE RACOES GUARANTA LTDA - 90719363-22 - 07/2024 - COMERCIAL IBRAMAX LTDA - 91059802-37 - 07/2024 - COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUICAO VILA NOVA LTDA - 91061952-74 - 03/2024 - COMERCIO DE PECAS STREET PG LTDA - 91063621-97 - 03/2024 - COMERCIO DE SALVADOS E MADEIRAS GORDIN LTDA - 91059844-96 - 03/2024 - CONNECTGOV LTDA - 90989657-66 - 03/2024 - CONSORCIO LEGNET - GAISSLER - 90842509-00 - 03/2024 - CONSTRULANDIA O.F. LTDA - 90977404-77 - 07/2024 - CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA LTDA - 90657308-36 - 03/2024 - CONSTRUTORA SILVA EDIFICACOES LTDA - 91055351-87 - 03/2024 - COOAFRI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RO - 91068083-81 - 07/2024 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - 90276923-43 - 03/2024 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR - 90992719-62 - 03/2024 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RBS - 90963783-08 - 03/2024 - CORDEIRO AGRO LTDA - 91059705-17 - 03/2024 - COUTINHO VENDA E LOCAAO DE CARRETINHA REBOQUE LTDA - 91004313-75 - 07/2024 - CP NEWS MARKETING DIGITAL LTDA - 91073408-39 - 07/2024 - CR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 91021137-45 - 03/2024 - CRISTIAN DISTRIBUIDORA LTDA - 90920392-90 - 03/2024 - CSM SOLDAGEM E CALDEIRARIA LTDA - 90870731-11 - 03/2024 - CURITIBA SINALIZACAO - EQUIPAMENTOS PARA DEMARCACAO VIA - 91058378-68 - 03/2024 - CV TECHNOLOGY AMERICA LATINA LTDA - 91058919-94 - 03/2024 - CWB UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 91040795-36 - 03/2024 - D & A - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FILTROS AUTOMOTIVOS L - 90748734-29 - 03/2024 - D C RAIZEL COMERCIO DE PAPELAO - 91062148-30 - 03/2024 - D L DA SILVA LTDA - 91033662-21 - 03/2024 - D MAQ FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90901858-77 - 03/2024 - D RODRIGUES SANTOS LTDA - 90823386-72 - 03/2024 - D.N. AUTO PECAS LTDA - 91059490-70 - 03/2024 - DAIANE DO NASCIMENTO RAMOS CONFECCOES - 90916766-37 - 03/2024 - DAILASER ESTETICA LTDA - 90938715-93 - 03/2024 - DALRA VIEIRA - PORECATU - ME - 90803020-69 - 07/2024 - DAMIRETTO COMERCIO LTDA - 91061503-35 - 03/2024 - DANIEL GUSTAVO LUCARELLI NUNES DE FARIAS - 91061790-74 - 03/2024 - DC BRASIL FUMIGACOES LTDA - 90793801-88 - 03/2024 - DELICIA COMERCIO DE ASSADOS LTDA - 90923267-88 - 07/2024 - DELIVERY DO VALMIR LTDA - 91061566-19 - 03/2024 - DELTA BRASIL LTDA - 91060202-02 - 03/2024 - DELTA LOG LTDA - 91014928-82 - 03/2024 - DELUCCA SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA - 90915765-00 - 03/2024 - DERLIFE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90814292-67 - 03/2024 - DESCOMPLICASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90951909-84 - 03/2024 - DEZIMO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 90934748-37 - 03/2024 - DHR FERRAMENTAS TECNICAS E COMERCIO LTDA - 90288995-70 - 03/2024 - DIANA ALBERTO DE LIMA MEDINA - LONDRINA LANCHES - 90762397-19 - 03/2024 - DIEMENTZ COMERCIO DE ELETROMOVEIS LTDA - 09907168-03 - 03/2024 - DILCEU AUGUSTINHO MARAN - ME - 90598924-33 - 03/2024 - DIPEPAR - DISTRIBUIDORA DE PECAS PARANA LTDA - 90998292-89 - 03/2024 - DIPROTEC GROSSINTETICOS LTDA - 91057743-35 - 03/2024 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARREIRA LTDA - 91044978-85 - 03/2024 - DISTRIBUIDORA DE GESSO CARA CARA LTDA - 90945493-00 - 07/2024 - DISTRIBUIDORA TUPA LTDA - 91034674-19 - 03/2024 - DITTO GESTAO & PROTECAO LTDA - 90653043-06 - 03/2024 - DIVANDO CONFECCOES EIRELI - 90790672-85 - 03/2024 - DM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME - 90735499-70 - 03/2024 - DML REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 91062981-62 - 03/2024 - DOCERIA DOCE FAMILIA LTDA - 91062375-38 - 03/2024 - DOM MARIANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 91062740-69 - 03/2024 - DOMTECH SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LT - 09911146-10 - 03/2024 - DON LUCHEIS DISTILLERY & CO. LTDA - 09912122-05 - 03/2024 - DONATO GERONIMO JORGE - 90794590-19 - 07/2024 - DPJ RETIFICADORA DE MOTORES LTDA - 91045214-25 - 07/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - 91046856-14 - 03/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - 91059070-76 - 03/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - 91059053-75 - 03/2024 - DROGARIA UMUFARMA LTDA - 90605030-76 - 03/2024 - DSAL REPRESENTACAO E MARKETING LTDA - 90902900-77 - 03/2024 - E DA S MUNHOS ELISABETE DA SILVA MUNHOS - 90953509-30 - 03/2024 - E DE CASTRO COMERCIO EM GERAL - 91058127-92 - 03/2024 - E DOS SANTOS AUTO ELETRICA - 90953465-85 - 03/2024 - E L FAVARETTI SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90783766-16 - 03/2024 - E M DE SOUZA - MOVEIS ARTESANAIS - 90544545-60 - 03/2024 - E M MONTEIRO - TURISMO - 91060905-02 - 03/2024 - E TRON BATERIAS LTDA - 91057885-57 - 03/2024 - E VEIGA VIDROS LTDA - 90983220-91 - 03/2024 - E-VINO COMERCIO DE VINHOS S.A. - 09905502-20 - 07/2024 - E. ALVES DE OLLIVEIRA - MOVEIS ARTESANAIS - 90869581-01 - 03/2024 - E. BORTOLANI TRANSPORTES LTDA - 90868344-70 - 03/2024 - E. PETERS LTDA - 90654514-49 - 03/2024 - E.C.R TRANSPORTES LTDA - 91059497-47 - 03/2024 - E.D.M TRANSPORTES EXPRESS LTDA - 91059808-22 - 03/2024 - EAGLE COMERCIAL LTDA - 90955298-25 - 03/2024 - ECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD - 90749713-58 - 03/2024 - ECOTECH LTDA - 90851769-59 - 03/2024 - ED LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 91060064-80 - 03/2024 - EDITORA EFRATA LTDA - 91066905-26 - 07/2024 - EDSON CHIAPETTI E CIA LTDA - 90998613-36 - 03/2024 - EDSON FERNANDO ALVES ME - 90720339-54 - 03/2024 - EDSON MACEDO VEICULOS - 90862560-93 - 03/2024 - EDSON ROLOFF JUNIOR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 91060007-91 - 03/2024 - EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - 91043855-72 - 07/2024 - EGUS AGROPECUARIA S/A - 90957213-43 - 03/2024 - EJ EMIDIO JACK INSUMOS PARA MARMORARIA LTDA - 91058903-27 - 03/2024 - ELEVA TRADING LTDA - 91047265-82 - 07/2024 - ELIANE ANTUNES DOS SANTOS - 90792106-90 - 03/2024 - ELIANE KOTRICH PZYWITOWSKI - 90690804-29 - 03/2024 - ELISABETE CAROLINA ROHLING RODRIGUES - 90792933-74 - 03/2024 - ELISEU ANTONIO BORGES - LONDANIA-ME - 90494291-07 - 07/2024 - ELO FORTE EMBALAGENS LTDA - 90747968-40 - 07/2024 - ELOIR FELIPE BANDIERA - 90873783-03 - 03/2024 - EMBRAED HOME COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO - 09908828-19 - 03/2024 - EMERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA - 90314628-16 - 03/2024 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BELVEDERE LTDA - 91061267-01 - 03/2024 - ENAMUL HAQUE LEMON LTDA - 90887664-47 - 07/2024 - ENERGETICA NOVA FATIMA SPE LTDA - 91059824-42 - 03/2024 - ENERGETICA TOMAZINA SPE LTDA - 91061906-39 - 03/2024 - ENGTANKS COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90745034-19 - 03/2024 - ENZO TOYOKAWA ME - 90731494-41 - 03/2024 - ERICK DE SOUZA RIBEIRO ME - 90617764-16 - 03/2024 - ERVATEIRA MARCA LTDA - 09903921-37 - 03/2024 - ESD COMERCIO LTDA - 90960952-68 - 03/2024 - ESGLO CONFECCOES LTDA - 90751579-64 - 03/2024 - ESROM DALAZOANA CONSTRUCOES E INCORPORAC - 90985641-84 - 03/2024 - ESSENCIA DO ACAI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90893613-27 - 03/2024 - ESTACIONAMENTO AVENIDA - LTDA - 90606268-28 - 07/2024 - EUROPA INVESTIMENTOS LTDA - 91073056-85 - 07/2024 - EUROTUX INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO D - 90865374-24 - 03/2024 - EVERSON DE MELLO LTDA - 90649386-11 - 03/2024 - EVIDENCE AUTOMOVEIS LTDA - 90925495-74 - 03/2024 - EVOLTZ IV - SAO MATEUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90883680-42 - 03/2024 - EWERTON PEDROSO RODRIGUES - 90777165-29 - 03/2024 - EXA METALURGICA LTDA - 91071352-32 - 07/2024 - EXATA CARGO LTDA - 90760196-03 - 03/2024 - EXPRESSO MANIR LTDA - 90981166-02 - 03/2024 - F & F ACO CARBONO LTDA - 90897166-30 - 03/2024 - F A G TRANSPORTE LTDA - 91072891-16 - 07/2024 - F B B MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90944577-90 - 07/2024 - F GARCIA DE FARIAS INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 91006929-26 - 07/2024 - F H KELNIAR LTDA - 90641403-18 - 03/2024 - F K PARTICIPACOES LTDA - 91042995-79 - 03/2024 - F T ANDREASSA LTDA - 90948838-97 - 03/2024 - F. B. CARGAS LTDA - 90644178-08 - 03/2024 - F.A.C.E. FUTURE ASSESSORIA DE CARREIRAS ESPORTIVAS LTDA - 91058488-00 - 03/2024 - FABIANA GOMES DA SILVA RESTAURANTE - 90823136-88 - 03/2024 - FABRICA DE BEBIDAS STRASBURGER LTDA - 90756941-10 - 03/2024 - FAN TRANSPORTES LTDA - 90945053-53 - 03/2024 - FARMACIA HARTMANN LTDA - 90424791-09 - 03/2024 - FARMACIA SANTOLAIA LTDA - 90519153-53 - 03/2024 - FARMACIAS SAO PAULO LTDA - 91058673-41 - 03/2024 - FARMACIAS SAO PAULO LTDA - 91058674-22 - 03/2024 - FAZENDA SAO JOAO AGROPECUARIA LTDA - 91058258-51 - 03/2024 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90827571-36 - 03/2024 - FERNANDES & FERNANDES COM. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - 91008425-46 - 07/2024 - FERNANDES E ALMEIDA HAMBURGUERIA LTDA - 90975957-95 - 03/2024 - FERNANDO DOS SANTOS DE ANDRADE E CIA LTDA - 91061409-68 - 03/2024 - FERRAZ AGRO LTDA - 91063068-74 - 03/2024 - FERREIRA & SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90852400-45 - 03/2024 - FG AGROPASTORIL LTDA - 90899663-18 - 03/2024 - FINO GRAO FERTILIZANTES LTDA - 91006743-59 - 03/2024 - FIRMINO & DAVIDOSKI LTDA - 90870413-41 - 03/2024 - FISIO HEALTH COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E OR - 91059789-25 - 07/2024 - FLAVIA TRANSPORTES LTDA - 91052391-03 - 03/2024 - FLAVICIR J S VAIS LTDA - 90752573-22 - 03/2024 - FLEXPLAST PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90808249-44 - 03/2024 - FLORENCA VEICULOS S A - 91062220-00 - 03/2024 - FLORICULTURA E EVENTOS ATALAIA LTDA - 91062317-69 - 03/2024 - FMS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90663961-07 - 03/2024 - FN TAMIOZZO LTDA - 91074602-22 - 07/2024 - FOCABEL CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA - 91066739-40 - 07/2024 - FOR CONFECCOES LTDA - 90258418-00 - 03/2024 - FORMIGA TRANSPORTES LTDA - 90780549-29 - 03/2024 - FORNNEROS RIO NEGRO PR LTDA - 90885026-28 - 03/2024 - FORTE AMERICA LATINA LTDA - 91034368-82 - 07/2024 - FOX MINERACAO LTDA - 91007108-43 - 03/2024 - FP SAO JOSE LTDA - 910606820-70 - 03/2024 - FRANCIANE DO ROCIO PEREIRA DE CAMPOS - 90845833-80 - 03/2024 - FRANCIELE DA CRUZ LOPES - AMORTECEDORES -ME - 90693170-20 - 03/2024 - FRANCO & VIEIRA SOLUCOES EMPRESARIAIS & CIA LTDA - 91061093-78 - 03/2024 - FREESTYLE GARAGE LTDA - 90863720-85 - 03/2024 - FRISPAR FRIGORIFICO SUDESTE DO PARANA LTDA - 90914001-35 - 03/2024 - FRODINES COMIDAS DE BOTECO LTDA - 90845987-36 - 03/2024 - FUNERARIA NASCIMENTO LTDA - 90816546-27 - 03/2024 - FUNES E PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90395914-29 - 03/2024 - FURGOES PATO BRANCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENT - 90849224-28 - 03/2024 - FX VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 91060752-95 - 03/2024 - G T R - IMPORTS BRASIL LTDA - 91004600-49 - 03/2024 - G&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91064298-79 - 07/2024 - G. DE OLIVEIRA MARSON TEIXEIRA - 90779720-10 - 03/2024 - G. TONIAZZO & CIA LTDA - 91061272-79 - 03/2024 - G8 DISTRIBUIDORA LTDA - 91043337-77 - 03/2024 - GABRIELA VALOTTO MONTAGEM INDUSTRIAL - 90915654-87 - 07/2024 - GAGLIASTRI OBRAS DE ARTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90772091-80 - 03/2024 - GALVANICA PINHAIS LTDA - 91042169-75 - 03/2024 - GASTOL COMERCIO DE GAS LTDA - 90549089-35 - 07/2024 - GDG - ECOMMERCE DIGITAL LTDA -

09911983-77 - 03/2024 - GEFERSON D. KAGHOFFER - ME - 90731723-46 - 03/2024 - GENEVERSON MARTELLO LTDA - 91049800-20 - 03/2024 - GENIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91059646-22 - 03/2024 - GENIAL PANIFICADORA LTDA - 91061945-45 - 03/2024 - GENILSON DOS SANTOS RUIZ - 90783587-15 - 03/2024 - GERENSITE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - 91058651-36 - 03/2024 - GERMOJESCHI COMERCIO DE METAIS LTDA - 90386012-00 - 03/2024 - GERSON ALEIXO CAVALINICOMERCIO DE VEICULOS - 91061765-63 - 03/2024 - GESSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90488697-15 - 03/2024 - GESTAO EMPRESARIAL LOPES LTDA - 91057061-78 - 03/2024 - GILMAR DO C FRANCA SERVICOS DE CNC - 90910262-68 - 03/2024 - GILSON TORRES DOS SANTOS - 91061636-66 - 07/2024 - GINAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 13701553-60 - 03/2024 - GIRASSOL ENERGIA LTDA - 91061038-41 - 03/2024 - GJ FERNANDES JUNIOR LTDA - 90990462-50 - 03/2024 - GLEBA EXPRESS II LTDA - 91058734-06 - 03/2024 - GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 60900100-32 - 07/2024 - GOVEIA TERRAPLANAGEM LTDA - 91053233-25 - 03/2024 - GR WIL EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE SPE LTDA - 91058445-62 - 03/2024 - GRANO AGROCOREAIS COMERCIO E LOGISTICA LTDA - 91026869-40 - 03/2024 - GRAOS MANA PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS LTDA - 90975464-09 - 03/2024 - GRIFO CONVENIENCIA LTDA - 90633234-51 - 03/2024 - GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90795309-29 - 03/2024 - GRYCZYSKI TRANSPORTES LTDA - 90870076-74 - 03/2024 - GS INFORMATICA LTDA - 91059415-09 - 03/2024 - GSM REFUSAO S/A - 90788104-05 - 03/2024 - GUILHERME CASSIANO FREITAS LTDA - 90846021-99 - 07/2024 - GUSS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - 90802640-35 - 03/2024 - H G KOWALCZYK LTDA ME - 90587584-15 - 03/2024 - H.A. OLIVEIRA SERRANO LTDA - 90935418-87 - 03/2024 - HALLS CAKE CONFETARIA LTDA - 90846286-60 - 03/2024 - HARMONIA E ARTE VARIEDADES LTDA - 90990023-92 - 03/2024 - HASSEN E HASSEN LTDA - 91039906-34 - 03/2024 - HAVILA HEMANUELI PEREIRA - 90811602-09 - 03/2024 - HELLEN NAYARA NEVES LTDA - 90974678-78 - 07/2024 - HIPER SUPERMERCADOS LTDA - 91056112-07 - 07/2024 - HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - 90868921-60 - 03/2024 - HIPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA - 90914765-49 - 03/2024 - HOLDING JBE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 91063324-41 - 03/2024 - HOLDING VOLPATO LTDA - 91063193-48 - 03/2024 - HORIZONTAL BR GROUP LTDA - 91014615-70 - 03/2024 - HP LIMP HIGIENE E EMBALAGENS LTDA - 90995513-02 - 07/2024 - HUDSON CHAGAS BARBOSA DE ANHAIA LTDA - 90883997-89 - 03/2024 - I MARTINS - ALUMINIOS ME - 90731879-63 - 07/2024 - I. C. F. COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91067299-10 - 07/2024 - IBS EQUIPAMENTOS E PECAS PARA MINERACAO E BRITAGEM LTDA - 90332819-32 - 03/2024 - IBSEN DISTRIBUIDORA LTDA - 91071069-92 - 07/2024 - ICOMERCI LTDA - 09910264-01 - 03/2024 - ICOMM GROUP S.A. - 09905075-62 - 07/2024 - IGUACU PLAST LTDA - 90997562-06 - 03/2024 - IMOBILIARIA VITRINE DO IMOVEL LTDA - 91074027-02 - 07/2024 - IMPACTO BIOSCIENCIA LTDA - 91061782-64 - 03/2024 - IMPACTO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 90788347-70 - 03/2024 - IND. COM. DE SORVETES DANICE LTDA - 90468434-17 - 03/2024 - INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA - 09903284-71 - 07/2024 - INDUSTRIA DE SORVETES SANTO ANTONIO LTDA - 70116637-07 - 03/2024 - INDUSTRIA E COMERCIO LINING LTDA - 90220265-07 - 03/2024 - INFINITYLABOR LTDA - 91060619-01 - 03/2024 - INOVA EXPRESS LTDA - 91012998-88 - 03/2024 - INOVA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 91057900-20 - 03/2024 - INOVARE SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90864136-10 - 03/2024 - INOVE COMUNICACAO VISUAL E PELICULAS LTDA - 90524293-80 - 03/2024 - INSTITUTO DE BELEZA RINNOVARE LTDA - 90866451-54 - 03/2024 - INSTITUTO NACAO DA CRUZ - INC - 91057823-54 - 03/2024 - IPJ MARKETING LTDA - 91060162-80 - 03/2024 - IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA - LTDA - 90742542-81 - 03/2024 - ISANDRO RAFAEL RODRIGUES INFORMATICA - 90933751-89 - 03/2024 - ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 09902850-55 - 03/2024 - ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 09908458-83 - 03/2024 - ISRAEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 91060049-40 - 03/2024 - ISS COMERCIO DE MASSAGEADORES E COLCHOES TERAPEUTICOS L - 90799441-46 - 03/2024 - IZABUR TRANSPORTES LTDA - 90997820-37 - 03/2024 - J A MARCOLINO TRANSPORTES LTDA - 90968546-06 - 07/2024 - J A SOUZA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 90906654-96 - 03/2024 - J AUGUSTO RECICLADOS LTDA - 91055488-31 - 03/2024 - J C DE FREITAS ALVES - TRANSPORTADORA - 90806772-08 - 07/2024 - J C FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90502745-08 - 03/2024 - J DE DEUS DE SOUZA LTDA - 90662467-25 - 07/2024 - J DE OLIVEIRA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - ME - 90420100-62 - 03/2024 - J GARCIA TRANSPORTE LTDA - 90561849-00 - 03/2024 - J H AR CONDICIONADOS LTDA - 90770667-29 - 03/2024 - J H SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS E VASSOURA ME - 90511556-18 - 03/2024 - J M DE SOUZA TERRAPLANAGEM - 91058213-50 - 07/2024 - J OWANDER DE ALMEIDA RABELO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT - 90753754-49 - 03/2024 - J R CELULARES LTDA - 90960705-16 - 03/2024 - J R SPIER COMUNICACAO MULTIMIDIA - 90838187-40 - 03/2024 - J T DA SILVA JUNIOR LTDA - 90947102-83 - 07/2024 - J DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA - 90819944-87 - 03/2024 - J. FIDELICIMO RODRIGUES & CIA LTDA - 90348221-47 - 03/2024 - J. L. F. DE MELLO JUNIOR & CIA LTDA - 91063804-11 - 07/2024 - J. M. D. ZANETTI PARTICIPACOES LTDA - 91062407-50 - 03/2024 - J.J. PADILHA - LTDA - 90757439-36 - 03/2024 - J.R. COMERCIO DE BIKE LTDA - 91061313-81 - 03/2024 - J.S. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91057726-34 - 03/2024 - J.W. RECUPERADORA DE CARRETAS LTDA - 90875996-60 - 03/2024 - JAEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - 90810702-00 - 07/2024 - JAIR CARLOS DA SILVA AGROPECUARIA SA - 90620580-70 - 07/2024 - JAIR LUIZ - 90830362-89 - 03/2024 - JASMIT TEXTIL LTDA - 91060466-00 - 03/2024 - JCB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90877921-50 - 03/2024 - JCL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90992601-70 - 03/2024 - JCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91063220-55 - 03/2024 - JEAN KARLO LOPES - 90970642-42 - 03/2024 - JEAN RODRIGO CUSTODIO DE OLIVEIRA - 90809938-94 - 03/2024 - JEFERSON BORBA CARNEIRO - MADEIRAS - 90466651-36 - 03/2024 - JEFFAO VEICULOS LTDA - 90953592-10 - 07/2024 - JENEFFER COSTA FERNANDES - 90725155-17 - 03/2024 - JEZZINI PET LTDA - 91060041-93 - 03/2024 - JL ACABAMENTOS EM CONFECCOES LTDA - 90950274-80 - 03/2024 - JM TRANSPORTADORA LTDA - 91057824-35 - 07/2024 - JMG LOCACOES LTDA - 91058140-60 - 07/2024 - JOAO GUILHERME RIBEIRO MECANICA ME - 90731062-03 - 03/2024 - JOCAM COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA - 91060965-35 - 03/2024 - JOLUSCARDI AUTO MECANICA LTDA ME - 90397737-05 - 03/2024 - JOSE ANTONIO ESTEVAM DA SILVEIRA LTDA - 90575871-37 - 03/2024 - JOSE CARLOS DITZEL LTDA - 91055154-35 - 03/2024 - JOSE CARLOS MESSIAS HERREIRA - 11805887-91 - 03/2024 - JOSE DE ANGELO - TRANSPORTES - 90506124-03 - 07/2024 - JOSE FIRMINO GRACIANO MOTOS - 82207828-17 - 03/2024 - JOSE MORAES PAES - 90473015-70 - 03/2024 - JOSE VAGNER SANTANA LTDA - 90844450-77 - 03/2024 - K/E LTDA - 91061378-27 - 03/2024 - K22 MARMORES LTDA - 91060733-22 - 03/2024 - KABUM S.A. - 09905362-36 - 07/2024 - KADOSH PRODUTOS PARA FESTA LTDA - 90786886-93 - 03/2024 - KAIBA ENERGY TRADING DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 91044560-03 - 03/2024 - KALLIFA LANCHONETE LTDA - 91059533-45 - 03/2024 - KAZE SERVICOS E CONFECCOES LTDA - 91060808-84 - 03/2024 - KELVIN RICHARD CORREA & CIA LTDA - 90844314-40 - 03/2024 - KEROLIN CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90938173-86 - 03/2024 - KIRITEX INDUSTRIA E CONFECCOES DA MODA LTDA - 91069400-69 - 07/2024 - KNR INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - 90274897-00 - 07/2024 - KNX DO BRASIL LTDA - 90272126-60 - 03/2024 - KOMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90851074-77 - 03/2024 - KONFORTO TRANSPORTES LTDA - 90889007-80 - 03/2024 - KOSSATZ DE CARVALHO GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - 90950459-76 - 03/2024 - L A ANDRADE DA SILVA LTDA - 91063727-45 - 03/2024 - L A DE MOURA COMERCIO E SERVICO LTDA - 91059114-21 - 03/2024 - L C VEICULOS LTDA - 90236573-73 - 03/2024 - L D RODRIGUES DOS SANTOS - 91057830-83 - 03/2024 - L H DE SOUZA SIQUEIRA CONVENIENCIA - 90773530-35 - 07/2024 - L P SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 91058957-10 - 03/2024 - L R DE FREITAS COMBUSTIVEIS LTDA - 91060906-85 - 03/2024 - L.B. AGRONEGOCIOS LTDA - 91037831-75 - 03/2024 - L.LEFCHAK - ME - 90690374-18 - 03/2024 - L.LEFCHAK & ME - 90773435-87 - 03/2024 - LA VOGA ZEEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90170789-81 - 03/2024 - LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 91019674-06 - 03/2024 - LAERCIO DOS SANTOS - 90533103-51 - 03/2024 - LANCHONETE ARENA DO CHOPP LTDA - 90753607-60 - 03/2024 - LATICINIO IVAI LTDA - 90956358-54 - 07/2024 - LATICINIOS ZIEMER LTDA - 90723428-25 - 03/2024 - LAZZAROTTO HOLDING DE PARTICIPACOES S.A. - 91060115-64 - 03/2024 - LCL SUPLEMENTOS LTDA - 91061139-95 - 03/2024 - LCO PAINELIS DE PUBLICIDADE LTDA - 91017110-02 - 03/2024 - LEJ AGRONEGOCIOS LTDA - 90698008-80 - 03/2024 - LEME HORTIFRUTTI COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 91005224-19 - 03/2024 - LENTESPLUS COMERCIO OPTICO LTDA - 09909861-93 - 07/2024 - LEOPOLDO BAR E RESTAURANTE LTDA ME - 90722753-70 - 03/2024 - LG PRODUCOES ARTISTICAS - LTDA - 91061241-72 - 03/2024 - LICHT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91062646-91 - 03/2024 - LICURSI E SILVA TRANSPORTES LTDA - 90858016-83 - 03/2024 - LIDER MARMORARIA LTDA - 90937195-38 - 03/2024 - LIDERANCA PORTO DE AREIA LTDA - 91062995-68 - 03/2024 - LIMA E ALMEIDA MONTAGEM LOCACAO E TRANSPORTES DE EQUIPA - 90752847-29 - 03/2024 - LIONTOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90765303-08 - 03/2024 - LIRIO BEAUTY COSMETICOS LTDA - 91069619-02 - 07/2024 - LM CERCI SUPERMERCADOS LTDA - 90988032-78 - 07/2024 - LOCACOES SARDINHA LTDA - 91062884-42 - 03/2024 - LOCAMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90275586-12 - 03/2024 - LOPES & LOPES HOLDING LTDA - 91059488-56 - 03/2024 - LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 91070512-17 - 07/2024 - LOPES CORPORATION LTDA - 90996406-74 - 03/2024 - LORA CAR SERVICE - HIBRIDO PREMIUM AUTO CENTER LTDA - 91059479-65 - 03/2024 - LOURDES SOUZA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90785584-80 - 03/2024 - LOUREIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90956418-20 - 07/2024 - LRG MONITORAMENTO LTDA - 90854694-68 - 03/2024 - LS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90807973-60 - 03/2024 - LUCAS BOTURA RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA - 90866135-46 - 03/2024 - LUCAS E. ZAMPIERI & CIA LTDA - 90642333-24 - 03/2024 - LUCIETTO E BUENO LTDA - 33400883-51 - 07/2024 - LUIS EDUARDO MARCONDES FERNANDES - 90922212-50 - 03/2024 - LUIZ CARLOS LEITE - DEFENSIVOS AGRICOLAS - LTDA - 90856222-40 - 03/2024 - LUIZ GONCALVES DA SILVA TRANSPORTE LTDA - 90873076-35 - 03/2024 - LUIZ OSMARIO CARNEIRO - 90789557-21 - 03/2024 - LV BOUTIQUE DE CARNES LTDA - 90875940-06 - 03/2024 - M NOVELI COMERCIO DE ROUPAS ME - 90620503-38 - 03/2024 - M A B COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90873097-60 - 03/2024 - M A PESENTE - USINAGEM - ME - 90631099-64 - 03/2024 - M A SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - 90772813-79 - 03/2024 - M AFONSO DEPOSITO DE PECAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS - 91058925-32 - 07/2024 - M B RODRIGUES LTDA - 91038203-99 - 07/2024 - M C FORMIGA MECANICA FORMIGA - 91060166-04 - 03/2024 - M C STRAPASSON & CIA LTDA - 90482780-08 - 03/2024 - M DE S NEMOTO ICHIBAN - EMPREITEIRA DA CONSTRUCAO CIVIL - 90915144-91 - 07/2024 - M H S TEIXEIRA EVANGELISTA - FACCAO - ME - 90663172-58 - 03/2024 - M J DOS SANTOS MOVEIS - ME - 90753576-29 - 03/2024 - M L MAIA DA SILVA CONSTRUCOES - 90925150-84 - 03/2024 - M L RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIRO LTDA - 90367575-63 - 03/2024 - M RIBEIRO CONFECCOES - 90920703-76 - 03/2024 - M V DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA EPP - 90388996-91 - 03/2024 - M V S F COMERCIAL LTDA - 91062168-83 - 03/2024 - M. S. COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - 91062532-23 - 03/2024 - M. S. MACHADO - MAJOTEC ELEVADORES - 90879187-82 - 03/2024 - M. YAMAMURA AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS LTDA - 91041132-20 - 07/2024 - M.A. COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA - 91036742-01 - 03/2024 - M.J. RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 91061913-68 - 03/2024 - MACACO MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90727827-10 - 03/2024 - MADELENHA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90572352-90 - 03/2024 - MAE DE MENINAS BOUTIQUE DE LACOS LTDA - 90972308-60 - 07/2024 - MAFISSONI E FILHOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90845574-60 - 03/2024 - MAG RESTAURANTE PINGO DE

OURO LTDA - 90941461-08 - 03/2024 - MAGNUM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. - 90623157-30 - 03/2024 - MAICON ALEFFER DO PRADO FERRAGENS - ME - 90720666-15 - 03/2024 - MAICON CEZAR FAGUNDES - IDEALIZE MOVEIS - 90843036-04 - 03/2024 - MAIRA CRISTINA FRANCO BERTAO TRANSPORTES - LTDA - 90729744-65 - 03/2024 - MALVA ODONTOLOGIA LTDA - 91061022-84 - 03/2024 - MAMAE CORUJA CONFECCOES LTDA - 90898500-18 - 03/2024 - MANDIRITUBA COMERCIO DE GAS LTDA - 90851230-81 - 03/2024 - MAPE CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA - 90941881-02 - 07/2024 - MARC TRANSPORTES LTDA - 91062645-00 - 03/2024 - MARCELO VEICULOS LTDA - 90911098-05 - 03/2024 - MARCENARIA LIONCO EIRELI - 90990340-81 - 03/2024 - MARCHIORE COMERCIAL LTDA - 91062536-57 - 03/2024 - MARCOS ANTONIO GUSMAO - 90758897-10 - 03/2024 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES - CONFECCOES - ME - 90413645-02 - 03/2024 - MARCOS RENATO TEIFKE-VEICULOS - 90546310-11 - 07/2024 - MARIA DE LOURDES MANFRIN & CIA LTDA - 90143154-00 - 03/2024 - MARIA PATRICIA DE MEURA DEOLINO - 90938187-81 - 07/2024 - MARIA VET CLINIC LTDA - 91060658-18 - 03/2024 - MARIANA ALVES LO TURCO - 90928961-00 - 07/2024 - MARILIA GABRIELA CAVALIERI VICENTE CIRINEU LTDA - 90877550-34 - 03/2024 - MARINGA OBRAS ELETRICAS LTDA - 90783493-09 - 03/2024 - MARIO C.S. BASSO CONSTRUCAO E METALURGICA LTDA - 91061716-85 - 03/2024 - MARKDOWN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90887422-62 - 03/2024 - MARLENE ZAPOTOSCZNY DE SOUZA - 90516760-06 - 03/2024 - MARLON BONILHA LTDA - 91058392-16 - 03/2024 - MARMORARIA ATLANTA LTDA - 90923892-75 - 03/2024 - MARTINE RIEPEHOFF COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90909461-50 - 03/2024 - MARTINS PRODUCOES E EVENTOS - LTDA - 90747895-50 - 03/2024 - MASTERS TECNOLOGIA LTDA - 90907940-32 - 03/2024 - MATAVELI LOCACOES E VENDAS LTDA - 09912007-03 - 03/2024 - MATEUS CUPINI LTDA - 90924359-94 - 03/2024 - MAVA MOTORS VEICULOS LTDA - 91035077-39 - 03/2024 - MAX PET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91056760-82 - 03/2024 - MAXIMILIANO HAHN LTDA - 90948800-14 - 03/2024 - MBN COMERCIO DE MINERIOS LTDA - 90744901-71 - 03/2024 - MCASOTTI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90878549-54 - 03/2024 - MCINQUE TRANSPORTES LTDA - 90948613-03 - 03/2024 - MECHELEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 91001203-70 - 03/2024 - MEG EMPACOTAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90934771-86 - 03/2024 - MEGA TRUCK TRANSPORTE E COMERCIO DE PECAS LTDA - 91019027-03 - 03/2024 - MELACOS PARANA LTDA - 91060982-36 - 07/2024 - MERCADINHO DO RETALHO LTDA - 91052483-66 - 03/2024 - META VANS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 90764756-09 - 03/2024 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 91062410-55 - 03/2024 - MF RECICLAGEM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90996618-33 - 03/2024 - MGA FILMS PELICULAS PROTETORAS LTDA - 90720957-12 - 03/2024 - MGD LTDA - 91047240-24 - 03/2024 - MGG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90860206-42 - 03/2024 - MGM TRANSPORTE E LOCACOO DE VEICULOS LTDA - 91063414-32 - 03/2024 - MHN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90965970-18 - 03/2024 - MICROVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91058483-98 - 03/2024 - MILENE FELIX TREVISAN DE MOURA - 90999634-14 - 03/2024 - MILIONARIOS FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL - 91065454-37 - 07/2024 - MINERACAO LINHA BANDEIRANTES LTDA - 90817190-01 - 03/2024 - MIPB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 91062380-03 - 03/2024 - MK LOGISTICA CENTRO DE ARMAZENAMENTO LTDA - 90880040-08 - 03/2024 - MKJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90989440-92 - 03/2024 - MOACIR R ORTIZ - TRANSPORTES - 91064891-89 - 07/2024 - MOBILI DRIVE LTDA - 91007615-96 - 03/2024 - MODO TURBO ROYALTIES E LICENCAS LTDA - 09910128-85 - 03/2024 - MOKINHA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91038939-49 - 03/2024 - MON PETIT MODA LTDA - 90968549-40 - 03/2024 - MONTE EXPRESS LTDA - 91058687-47 - 03/2024 - MORAIS AGRO LTDA - 91063529-81 - 03/2024 - MOREIRA E ESPELHO - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90827970-06 - 03/2024 - MORENO COLCHOARIA LTDA - 90980997-59 - 07/2024 - MORETTO & CIA LTDA - 90455989-07 - 03/2024 - MOV ARTE MOVEIS LTDA - 90855291-18 - 03/2024 - MOVE RENTAL LOCADORA LTDA - 90998062-38 - 03/2024 - MR LUIZ - APARELHOS ESTETICOS - ME - 90542589-73 - 03/2024 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90436945-42 - 03/2024 - MSN ENERGIA LTDA - 91041600-66 - 03/2024 - MULT POINT CARTUCHOS LTDA - 90367694-99 - 03/2024 - MULTBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90998587-00 - 03/2024 - MULTILOG BRASIL S.A. - 91061932-20 - 03/2024 - MULTISOM RODAS LTDA - 91057750-64 - 03/2024 - MULTITRANS - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90751005-04 - 03/2024 - MULTITRANS - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90372771-31 - 03/2024 - MURDOC CATELARIA E UTILIDADES LTDA - 90858349-30 - 03/2024 - MUSH FOODS ALIMENTOS LTDA - 90916024-39 - 03/2024 - MUSITECH - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90900765-80 - 03/2024 - MYB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL E MADEIRA L - 90525957-19 - 03/2024 - NASCIMENTO AGRO LTDA - 91059079-04 - 03/2024 - NATANIEL ELTON FRANCISCO ALVES - 90899077-37 - 03/2024 - NERI RODRIGO MORO BUSS LTDA - 90958844-80 - 03/2024 - NEVIL ELETRO MECANICA LTDA - 91053945-08 - 03/2024 - NONATO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91041985-43 - 03/2024 - NONNA CLARITA LTDA - 91069921-07 - 07/2024 - NOTEAU COMERCIO DE CELULARES LTDA - 91062754-64 - 03/2024 - NOTRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - 09905666-58 - 07/2024 - NOVA JERUSALEM INVESTIMENTOS LTDA - 91060152-09 - 03/2024 - NS LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA - 91070055-33 - 07/2024 - NUSEED BRASIL S.A. - 90673479-67 - 03/2024 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90947340-34 - 07/2024 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905032-40 - 07/2024 - ODAIR FERNANDO PACHECO & CIA LTDA - 21401272-32 - 03/2024 - OIRAM TRANSPORTES LTDA - 91060692-10 - 03/2024 - ONDA BIKE LTDA - 90779886-00 - 03/2024 - ONIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90940519-05 - 07/2024 - ONIX TRADING LTDA - 91041192-60 - 03/2024 - OPCAO MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO DE ELETRO MOTORE - 90651819-80 - 03/2024 - ORIX PET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91056762-44 - 03/2024 - ORTIBEQUE BRASIL LTDA - 91062768-60 - 03/2024 - OSMARA A KRACHINSKI - 90455882-60 - 03/2024 - OSORIO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - 90739697-59 - 03/2024 - OU.Z CONCEPT BOUTIQUE LTDA - 90940095-34 - 03/2024 - P & B EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - 90385540-15 - 03/2024 - P H MARIOTTO COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD - 90972467-82 - 03/2024 - P.V. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 91062508-01 - 03/2024 - PAGAMENTOS ONLINE LTDA - 91064472-65 - 07/2024 - PAINELA DE BARRO COMERCIO DE REFRIGACAO LTDA - 90725721-54 - 03/2024 - PANIFICADORA CAMPOS DE CARVALHO LTDA - 90473101-37 - 03/2024 - PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGO DOURADO LTDA - 91059412-58 - 03/2024 - PARANA MINAS RESIDUOS SPE LTDA - 90845446-44 - 03/2024 - PARCERIA TRANSPORTES SS LTDA - 91060778-24 - 03/2024 - PAROSCHI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91061859-88 - 03/2024 - PARTICULAS ROYALTIES, COMERCIO, INDUSTRIA E TERCEIRIZAC - 09910130-08 - 03/2024 - PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90581477-00 - 03/2024 - PATOLINE LTDA - 90845296-88 - 03/2024 - PATRICIA DA SILVA CARTERI & CIA LTDA - 90728396-81 - 03/2024 - PATRICIA ELAINE POSTIGO - 90795043-32 - 03/2024 - PAULA FERNANDA KOSTIUK - 90985904-28 - 03/2024 - PAULO HENRIQUE BURNATO GASPARETO - 91063355-48 - 03/2024 - PAULO ROBERTO MIZAE SERRALHERIA - 91062968-95 - 03/2024 - PAY GAMES LTDA - 90958140-07 - 03/2024 - PBS+ DIGITAL LTDA - 90929616-10 - 03/2024 - PEDRAS LAZAROTTO LTDA - 90941888-70 - 03/2024 - PEDRO ALBERTO ROSNER - ME - 90637924-43 - 03/2024 - PEDRO RIVAIR DE PROENCA LTDA - 90975142-05 - 03/2024 - PEITER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90789417-71 - 03/2024 - PEPISCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD - 90758018-04 - 03/2024 - PERFOR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP - 09906915-50 - 03/2024 - PETER GOMES MOZZATTO COMERCIO DE MOVEIS ME - 90734272-71 - 03/2024 - PETIT POP MODA INFANTIL LTDA - 90769931-54 - 03/2024 - PH MARKETING DIGITAL LTDA - 91055916-80 - 03/2024 - PHOENIX VIDROST - LTDA - 90861512-32 - 03/2024 - PIACENTINI TRANSPORTES LTDA - 91063719-35 - 03/2024 - PIDE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90819386-50 - 03/2024 - PIONEIRA AGRICOLA E AGROPECUARIA LTDA - 90899353-58 - 03/2024 - PIQUEROBY LTDA - 91058498-74 - 07/2024 - PIRAQUARA CENTER LTDA - 90864554-52 - 03/2024 - PLANT INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90449852-14 - 03/2024 - PLASTITEC COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA - 91063306-60 - 03/2024 - PLENITUS KIDS ODONTOLOGIA LTDA - 90784420-07 - 03/2024 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09908024-83 - 07/2024 - PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS LTDA - 91061599-87 - 03/2024 - POSTO VILA NOVA LTDA - 91058394-88 - 03/2024 - PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA - 91062225-06 - 03/2024 - PRATYC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EM ALUMINIO - 91060927-00 - 03/2024 - PREVER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZACAO DE SER - 90950701-48 - 03/2024 - PRIME PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME - 90475194-43 - 03/2024 - PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - 90922145-56 - 03/2024 - PROCESS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 91060103-20 - 03/2024 - PRODIGIO CONSTRUCOES LTDA - 90935476-56 - 03/2024 - PROJETALE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90790153-07 - 03/2024 - PRONTA ENTREGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90719582-10 - 03/2024 - PROSERVE SERVICOS DE PORTARIA LTDA - 90844700-04 - 03/2024 - PULVERIZAGRO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 91060736-75 - 03/2024 - PUXART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90134826-05 - 03/2024 - QT EQUIPAMENTOS LTDA - 09904800-01 - 03/2024 - QUERO MAIS CONFECCOES - LTDA - 90558630-05 - 07/2024 - QUIOSQUE DO ZE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - 90849077-04 - 03/2024 - QUITANDINHA CENTRAL DO GAS E BEBIDAS LTDA - 90855503-11 - 03/2024 - R A DE LIMA SCOLARI LTDA - 90707880-95 - 03/2024 - R AUGUSTO ATACADO E VAREJO LTDA - 91063351-14 - 07/2024 - R BOSCHINI & CIA LTDA - 90402487-20 - 03/2024 - R DOS SANTOS ATACADO LTDA - 91062177-74 - 03/2024 - R J G SANTOS LTDA - 91062181-50 - 03/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91061258-10 - 03/2024 - R J PEREIRA COMERCIAL LTDA - 91059804-07 - 03/2024 - R N S AGRO LTDA - 91061869-50 - 03/2024 - R SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90808560-48 - 03/2024 - R. A. GUIMARAES FILHO - 90872855-69 - 07/2024 - R. C. S. - EMPREENDIMENTOS E AGROPECUARIA S/A - 90945075-69 - 03/2024 - R. CORDEIRO TRANSPORTES - 90845519-34 - 03/2024 - R.T.M. MICHALSKI MOREIRA LTDA - 90941268-40 - 03/2024 - R1 CAR SERVICE LTDA - 90847471-62 - 03/2024 - R2 SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 90908229-31 - 03/2024 - RADIO CULTURA DE ROLANDIA LTDA - 91063746-08 - 03/2024 - RAFA AGRONEGOCIOS LTDA - 90888461-22 - 03/2024 - RCL PINHEIRO & L PINHEIRO AUTO PECAS LTDA - 90539039-21 - 03/2024 - RECEITAS DA CI ASSADOS LTDA - 91028337-56 - 03/2024 - REFRIPAR REFRIGERACAO LTDA - 90914496-57 - 03/2024 - REI DA LIMPEZA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 91063458-53 - 03/2024 - REINA LANCHONETE LTDA - 91058531-20 - 07/2024 - RENAN DE ALMEIDA BANDEIRA - ME - 90752510-49 - 03/2024 - REPRESENTACOES COMERCIAIS BARBARA LTDA - 91063254-02 - 07/2024 - RESTAURANTE DA NORA LTDA - 90793538-81 - 03/2024 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARTINS PEDRO LTDA - 91061338-30 - 03/2024 - RESTAURANTE E LANCHONETE CAMPOS LTDA - 90406284-76 - 03/2024 - RESTAURANTE PALADAR LTDA - 90961080-09 - 07/2024 - REVIZZI EXPRESS SERVICE AUTOMOTIVO LTDA - 90792267-74 - 03/2024 - RGM WOOD INDUSTRIA LTDA - 91062684-17 - 07/2024 - RIBEIRO & RIBEIRO COMERCIO DE LAJES LTDA - 74500951-46 - 03/2024 - RICEZI CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - 91068504-00 - 07/2024 - RIDU ESCOLA DO FUTURO S.A. - 91044498-05 - 03/2024 - RINALDI SUPERMERCADO LTDA - 91060670-04 - 03/2024 - RINALDI SUPERMERCADO LTDA - 91060907-66 - 03/2024 - RIO DO COCO AGROPECUARIA LTDA - 91063520-43 - 07/2024 - RIO FORMOSO - EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - 91066701-77 - 07/2024 - RIVATTI MOVEIS LTDA - 09908090-62 - 07/2024 - RM ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 91038132-60 - 03/2024 - RM AUTO MECANICA E SERVICOS LTDA - 91026943-73 - 03/2024 - RM DE MORAES MECANICA LTDA - 90748084-49 - 03/2024 - RM INVESTIMENTOS & EMPREENDIMENTOS LTDA - 91059219-07 - 03/2024 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. - 90963677-99 - 03/2024 - RODOFRIO TRANSPORTES LTDA - 90661706-48 - 03/2024 - RODOLIM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90721415-01 - 03/2024 - RODRIGO DOS SANTOS MERCER GAS - 90500734-30 - 03/2024 -

ROMANI DO BRASIL LTDA - 91061008-26 - 03/2024 - ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - 910101422-18 - 03/2024 - ROSANGELA SANCHES DA SILVA VIDRACARIA LTDA - 90911221-43 - 03/2024 - ROSILEI MONTIEL & CIA. LTDA - 90947367-54 - 03/2024 - ROSIMARI DA CRUZ DE LIMA - 90960337-42 - 03/2024 - ROSSONI MOVEIS RUSTICOS PB LTDA - 91057917-79 - 03/2024 - ROSTOCK COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - 90929142-99 - 03/2024 - ROYAL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90893265-05 - 03/2024 - ROYAL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90775283-66 - 03/2024 - RSA CONSTRUTORA LTDA - 91065182-00 - 07/2024 - RT CHIP LTDA - 90963744-93 - 07/2024 - RUBILUKIS TRANSPORTES LTDA - ME - 90829537-41 - 03/2024 - S C PIRES TRANSPORTES E LOGISTICA - 90701224-70 - 03/2024 - S E DE O R DA SILVA LTDA - 90998768-72 - 03/2024 - S R C SANTOS CONFECCOES ME - 90596780-08 - 03/2024 - S ROSA & CIA LTDA - 90286485-77 - 03/2024 - S S ESQUADRIAS LTDA - 90789635-89 - 03/2024 - S&S AUTOMOVEIS LTDA - 91060804-50 - 03/2024 - S. ALMEIDA EVENTOS LTDA - 91027649-24 - 03/2024 - S.R.N. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARI - 91059686-10 - 07/2024 - S.R.S TINTAS LTDA - 90981576-27 - 03/2024 - SABE CONVENIENCIA LTDA - 90875944-30 - 03/2024 - SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - 91025763-38 - 03/2024 - SAFE-AVY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90990451-05 - 03/2024 - SAGE ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA - 91063032-63 - 03/2024 - SALADA CITY LTDA - 90887203-74 - 03/2024 - SALDEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90807157-38 - 03/2024 - SALES INFINITY LTDA - 91059884-83 - 03/2024 - SALMOS DE DAVI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90516141-59 - 03/2024 - SALUS COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E NUTRICAO ANIMAL S - 91061047-32 - 03/2024 - SANDEL SISTEMAS LTDA - 91059047-27 - 03/2024 - SANDRO NUNES SANDRO NUNES ME - 90949159-26 - 03/2024 - SANTA HELENA ORTOPEDIA LTDA - 91058405-75 - 03/2024 - SANTA PICANHA LTDA - 91058899-06 - 03/2024 - SANTORINE OLEOS VEGETAIS LTDA - 90838103-32 - 07/2024 - SAUER TRANSPORTADORA LTDA - 91059536-98 - 03/2024 - SC NETO ALVES COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90971187-84 - 03/2024 - SCCALE MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA - 91056079-43 - 03/2024 - SCHARF PARTICIPACOES LTDA - 91001434-00 - 03/2024 - SCHUH COLHEITAS LTDA - 90956625-84 - 03/2024 - SD BONFADA LTDA - 90864638-03 - 03/2024 - SEAL FITNESS MULTIMARCAS LTDA - 90936110-95 - 03/2024 - SELIA - SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 09910905-09 - 07/2024 - SELMA ELISA ANDRADE CHUERTNIEK - 90466516-90 - 03/2024 - SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA - 91063130-64 - 03/2024 - SERGIO PRECYBLOVECZ E CIA LTDA ME - 90795145-67 - 03/2024 - SERGIO VIEIRA DE SALES - 91069632-71 - 07/2024 - SETLOG TRANSPORTES E INTERMEDIACOES DE NEGOCIO LTDA - 91059611-00 - 03/2024 - SHIMAUTI & SAISU LTDA - ME - 90686126-72 - 03/2024 - SIEL - MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90670144-88 - 03/2024 - SIGAVIA - SINALIZACAO VIARIA DE TRANSITO LTDA - 91059694-20 - 07/2024 - SILVA E DIAS TINTAS E ELETROFERRAMENTAS LTDA - 90730929-03 - 03/2024 - SILVA E SILVA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 90955229-01 - 07/2024 - SILVESTRE E MENDES LTDA - 90738625-20 - 07/2024 - SIMIONATO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 91052069-57 - 03/2024 - SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SALGADOS - 90780738-00 - 03/2024 - SJP COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 91032931-60 - 03/2024 - SOARES E FLOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90689829-25 - 03/2024 - SOFT COSMETICOS LTDA - 91059997-60 - 03/2024 - SOLARMAN COOPERATIVA - 91061968-31 - 03/2024 - SOMMA TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - 90919471-77 - 07/2024 - SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA - ME - 90686809-10 - 03/2024 - SORVETERIA GIRASSOL LTDA - 91062528-47 - 03/2024 - SOVENA BRASIL - SERVICOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE A - 09905854-40 - 03/2024 - STAR RRM LTDA - 90911184-64 - 03/2024 - STEEL CAR CARRETAS E REBOQUES LTDA - 90577969-92 - 03/2024 - STEEL TECH LTDA - 91037328-56 - 03/2024 - STEEZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 09912163-75 - 03/2024 - STROBEL-PARQUE HOTEL LTDA - 91061321-91 - 03/2024 - STUDIO ATALAIA LTDA - 91062264-12 - 03/2024 - SUCATHI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90799501-11 - 03/2024 - SUELLEN NUNES DE OLIVEIRA SANTOS SERVICOS LTDA - 90919396-62 - 03/2024 - SUL AMERICAN NUTRITION - SULANUTRI LTDA - 90962964-09 - 03/2024 - SUPER ALVO SUPERMERCADO LTDA - 91045532-03 - 03/2024 - SUPER IVAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91062823-20 - 03/2024 - SUPER SAFETY INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90911624-47 - 03/2024 - SUPERLEGAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 09912159-99 - 03/2024 - SUPERMERCADO SIAO LTDA - 91026984-41 - 03/2024 - SUSANA SCIBOR - SERVICOS DE ENTREGAS - 91059405-29 - 03/2024 - SUSTUS RESTAURANTE LTDA - ME - 90662119-30 - 03/2024 - SVCARS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91061638-28 - 03/2024 - SW - CENTRO DE VALORIZACAO E GESTAO DE RESIDUOS LTDA - 90572941-13 - 03/2024 - T F FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - 90824501-62 - 03/2024 - T J MAGALHAES - CONFECCOES - 90925161-37 - 07/2024 - T N BARBOZA ATACADAO LTDA - 91061589-05 - 03/2024 - T N BARBOZA ATACADAO LTDA - 91059087-14 - 03/2024 - T P DAMETO CASA DE CARNES LTDA - 90831037-33 - 03/2024 - T. A. ROGER GENGUINI MANSUR NEVES DE OLIVEIRA RESTAURAC - 90846654-33 - 03/2024 - TALITA DI DOMENICO DINIZ DE SOUZA - ME - 90664225-58 - 03/2024 - TARJON COMERCIO DE CARNES LTDA - 90596685-50 - 07/2024 - TCA ENERGIA SPE LTDA - 90560810-00 - 07/2024 - TECBOOM SERVICOS DE MANUTENCAO EM PLATAFORMAS LTDA - 90769825-43 - 03/2024 - TECLIFT SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - 91058513-48 - 03/2024 - TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA - 09903727-05 - 03/2024 - TEMPUS MODAS E VARIEDADES LTDA - 90918795-89 - 03/2024 - TENDAS GALVAO LTDA - 90754631-43 - 03/2024 - TERESINHA RONCOVSKY PORTELA - 90765903-86 - 03/2024 - TERRIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 91059182-72 - 03/2024 - THAILA RODRIGUES LEITE COSTA LTDA - 09907803-07 - 03/2024 - TIAGO GEOVANE DE SOUZA - 90832206-16 - 03/2024 - TIC TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90914034-01 - 03/2024 - TIK CARRINHOS MANUTENCAO E REFORMAS LTDA - 91007156-40 - 07/2024 - TL LOG TRANSPORTES LTDA - 90933963-48 - 03/2024 - TLF TRANSPORTES LTDA - 91061849-06 - 03/2024 - TOP DEZ 01 LTDA - 91059141-02 - 03/2024 - TOP DEZ 02 LTDA - 91059142-85 - 03/2024 - TOP DEZ 03 LTDA - 91059155-08 - 03/2024 - TOP DEZ 04 LTDA - 91059152-57 - 03/2024 - TOP DEZ 06 LTDA - 91059525-35 - 03/2024 - TOP DEZ 07 LTDA - 91059175-43 - 03/2024 - TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90526723-06 - 03/2024 - TR CAR MULTIMARCAS LTDA - 90922545-07 - 03/2024 - TRACER BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 90973590-48 - 07/2024 - TRANS GRAM LTDA - 91058558-40 - 07/2024 - TRANS ISAAK TURISMO LTDA - 90574843-20 - 03/2024 - TRANS PASSOS LTDA - 90866149-41 - 07/2024 - TRANSLONGA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90837323-58 - 03/2024 - TRANSPORTADORA MBL GIACOMINI LTDA - 91060729-46 - 03/2024 - TRANSPORTES DE CARGAS CASTELLS LTDA - 91059831-71 - 03/2024 - TRANSPORTES J C P DA SILVA LTDA - 90407159-56 - 03/2024 - TRANSTRY LFINGER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 91058151-12 - 03/2024 - TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA - 90935694-63 - 03/2024 - TRUCKVEL PECAS E SERVICOS LTDA - 91061279-45 - 03/2024 - TUKAKI CONSTRUTORA LTDA - 91058891-59 - 03/2024 - TUNEIRAS PORTO DE AREIA LTDA - 90768939-58 - 07/2024 - UFV E I 3 ENERGIAS RENOVAVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - 91063296-53 - 03/2024 - UFV SAO PEDRO SPE LTDA - 91061512-26 - 03/2024 - UFV TOZONI II SPE LTDA - 91059025-11 - 03/2024 - UFV USINA FOTOVOLTAICA 14 LTDA - 910609367-03 - 07/2024 - UNIVERSO PANOS LTDA - ME - 90756938-15 - 07/2024 - URAI TRANSPORTES LTDA - 91068700-01 - 07/2024 - USINA ELDORADO S.A - 90993414-13 - 03/2024 - USINA SOLAR PLATAO INVESTIMENTOS SPE 2 LTDA - 90942153-55 - 03/2024 - USINA SOLAR PLATAO INVESTIMENTOS SPE 4 LTDA - 90940778-82 - 03/2024 - V A AGROPECUARIA LTDA. - 91042618-49 - 03/2024 - V APARECIDO DO AMARAL DISTRIBUIDORA - 90936619-47 - 03/2024 - V L DANTAS CANDIDO & CIA LTDA - 90279870-68 - 07/2024 - V. A. IMOVEIS LTDA. - 91059322-67 - 03/2024 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREAIS - ME - 90753725-04 - 03/2024 - V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS PINHAIS LTDA - 90619654-99 - 03/2024 - V.L. BERSANETI & CIA LTDA - 91071980-72 - 07/2024 - VALDAIR DE JUSTE - 90413569-09 - 03/2024 - VALDECI & CRISTIANO TRANSPORTES LTDA - 90795207-02 - 03/2024 - VALDIR HORNUNG & HORNUNG LTDA - 90447777-00 - 03/2024 - VALDIRENE HERCULINO DE BARROS PIZZARIA LTDA - 90825732-48 - 03/2024 - VALDISNEI MACHADO DE OLIVEIRA - 91063055-50 - 03/2024 - VALDOCIR DE VASCONCELOS - 91062681-74 - 03/2024 - VBC IMPORTS LTDA - 91058525-81 - 03/2024 - VC2 PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA - 90848961-68 - 03/2024 - VECTOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 91059790-69 - 03/2024 - VERDES PASTOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 91060828-28 - 03/2024 - VERITA VEICULOS LTDA - 90239134-77 - 03/2024 - VIA INDUSTRIAL PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 90996806-25 - 03/2024 - VIA PESADA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 91063505-04 - 03/2024 - VIACAO AGUIA BRANCA S/A - 90908640-06 - 03/2024 - VICTOR DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - 91059120-70 - 03/2024 - VIDO LATINO AMERICA LTDA - 90698816-00 - 03/2024 - VILMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90565979-02 - 03/2024 - VINICIUS KIST DA SILVA MANUTENCAO LTDA - 91059222-02 - 03/2024 - VITOR DE DRUSINA BUSS SUPORTE EM INFORMATICA - 91051048-79 - 03/2024 - VIVA FELIZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90721428-18 - 03/2024 - VIVA VIDA PROJETO SAUDE E BEM ESTAR LTDA - 90920192-65 - 03/2024 - VIVART COMERCIO LTDA - 91061663-39 - 03/2024 - VOLPASA RESIDUOS ORGANICOS MINERAL LTDA - 90832444-77 - 03/2024 - VR MORALES CONSTRUTORA LTDA - ME - 90751899-04 - 03/2024 - VRV SUPERMERCADO LTDA - 91058749-84 - 03/2024 - VST AGENCIAMENTO E SERVICOS LTDA - 91074445-37 - 07/2024 - W WERNER & CIA LTDA - 90663723-56 - 03/2024 - W. GUERRA RIBEIRO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - 90893702-37 - 03/2024 - W. ROCHA HAMBURGUERIA DELIVERY LTDA - 90934525-15 - 03/2024 - W.F.ROCHA - TRANSPORTES LTDA - 90862743-18 - 07/2024 - WALE EPI LTDA - 90926412-09 - 03/2024 - WALJOR ENLOMATICA LTDA - 90446204-70 - 03/2024 - WB.AGRO TRANSPORTES LTDA - 91058056-64 - 03/2024 - WELLINTON AMILTON DA ROCHA - 90669832-31 - 03/2024 - WELZ E CRUZ RESTAURANTE LTDA - 90609599-83 - 03/2024 - WILLIAN RABELO - 90882513-66 - 03/2024 - WILSON CARLOS DA SILVA - 90992424-31 - 03/2024 - WIN FLEXO TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA - 91057838-30 - 03/2024 - WM GAS LTDA - 91007469-53 - 03/2024 - WME DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA - 90845862-15 - 03/2024 - WMS SERVICOS LTDA - 91057782-41 - 03/2024 - WRC NETO COMERCIO VEICULOS LTDA - 90793388-15 - 03/2024 - XAVIER PEREIRA E CIA LTDA - 90795125-13 - 03/2024 - YASSINE BAHIM LTDA - 90960357-96 - 07/2024 - YOUNG KIL LEE - COMERCIO DE ROUPAS - 90451000-97 - 03/2024 - ZAMARIAN PARTICIPACOES LTDA - 91045334-31 - 03/2024 - ZANIM ACESSO E SEGURANCA LTDA - 90762034-47 - 03/2024 - ZENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 91058818-40 - 03/2024 - ZETTAI FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LT - 91062383-48 - 03/2024 - ZINALDO AFONSO DE CARVALHO - 13700854-86 - 03/2024.

CURITIBA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO BOAVENTURA GRANDCHAMP SERAFIM
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 84/2024-AGEPAR

Revoga a Portaria nº 8/2024-Agepar que designa servidor para assessorar o Gabinete da Diretoria da Presidência.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020; o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar); e considerando a publicação da Resolução nº 840/2024-CC que revoga a designação do servidor João Guilherme Costa Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8-Agepar, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

Curitiba/PR, 7 de agosto de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

90518/2024t

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Protocolo nº 18.381.923-2
Auto de Infração nº 011/2021-AGEPAR/DFQS/CF

Autuador: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.
CNPJ nº 16.984.997/0001-80.

Autuado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Ementa: Condutas infracionais: deixar de cumprir disposições contratuais e regulares, concernentes aos Contratos de Concessão n.º 71/97, n.º 72/97, n.º 73/97, n.º 74/97, n.º 75/97 e n.º 76/97, mais especificamente em relação à aplicação adequada das multas moratórias e por reincidência.

Sanção administrativa prevista: Multa.

Fundamentação: Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020 (sem prejuízo das disposições anteriormente trazidas pela Lei Complementar Estadual n.º 94, de 23 de julho de 2002), art. 3º, art. 5º e art. 6º, incisos I, IV, XII; XIV e 7º, I, II, VI; Decreto Estadual n.º 6052/2020, Art. 49º, incisos III e XI; e Resolução Agepar n.º 27/2021, Art. 1º.

Enquadramento: Art. 16, inciso X da Resolução Agepar n.º 27/2021; e tipificação das disposições contratuais e regulamentares não cumpridas: Contratos de Concessão n.º 71 a 76/1997: Cláusula XXIII, alíneas “f” e “g”; Cláusula LVII, incisos 1, 3, 5 e 6 alínea “c”; Cláusula LVIII, inciso 1; e Cláusula LXV, inciso 23.

Decisão da Comissão Julgadora: nulidade do Auto de Infração n.º 11/2021 – CF/DFQS (mov. 2) e arquivamento do Processo Administrativo Sancionador (art. 70, caput, da Resolução Agepar n.º 027/2021); reexame necessário do Conselho Diretor/Agepar para homologação na forma do art. 82, inc. I, da Resolução Agepar n.º 27/2021.

Deliberação do Conselho Diretor: reconhecer a nulidade do Auto de Infração nº 11/2021 e determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo da lavratura de novo auto de infração adequado às normativas de regência do Processo Administrativo Sancionador da Agepar, apensando-se o protocolado nos novos autos processuais (art. 70, § 3º, da Resolução Agepar nº 27/2021).

Curitiba, Datado eletronicamente.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

90629/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 207/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.137.869-5,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor Sérgio José Alves, RG nº 35354581/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 02/09/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 21/12/2017 a 24/07/2024, conforme constante no processo nº 22.137.869-5.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Diniz Dias Doliveira
Diretor Presidente Substituto

90949/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa_CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Instaladora Buscarioli Ltda Me
- Nome Fantasia: Eletroproel Projetos E Instalações Elétricas
- CNPJ: 17.946.448/0001-03
- Município: Rondon -PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

90484/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Venturin & Venturin Ltda
- Fantasia: Venturin Solar
- CNPJ: 18.995.455/0001-50
- Município: Marialva-PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

90887/2024